



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO**  
**DIVISÃO DE OBTENÇÃO E CONTRATOS**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**Nº 001/GAP-SP/2024**

Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de compra institucional do programa de aquisição de alimentos

## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/GAP-SP/2024

NUP 67267.008884/2023-95

Chamada Pública nº 001/GAP-SP/2024 para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, com Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 34 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, no Art. 17 do Decreto nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021, Art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, no Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 e na RESOLUÇÃO Nº GGALIMENTA 3, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A UNIÃO, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO (GAP-SP), por meio da DIVISÃO DE OBTENÇÃO E CONTRATOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Olavo Fontoura, 1300, Santana/SP, CEP: 02012-021, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0198-04, representado neste ato pela Ordenadora de Despesas do GAP-SP, Coronel Intendente LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 34, da Lei 14.284/2021, e na RESOLUÇÃO Nº GGALIMENTA 3, DE 14 DE JUNHO DE 2022, através da Secretaria, vem realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, com dispensa de licitação, durante o período de 8 de maio de 2024 a 8 de junho de 2024. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda até o dia 8 de junho de 2024, às 10 horas, no Grupamento de Apoio de São Paulo.

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente chamada pública é a aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de compra institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme o Termo de Referência.

### 2. FONTE DE RECURSOS

2.1. Recursos provenientes do:

Gestão/Unidade: 120633

Fonte:1000000000

Programa de Trabalho Resumido: 168884

Elemento de Despesa: 339030

PI: A0001720000

### 3. DO PREÇO

3.1. A definição dos preços observou o Art. 4º da RESOLUÇÃO Nº GGALIMENTA 3, DE 14 DE JUNHO DE 2022, Inc. I.

### 4. HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE VENDA

**4.1.** Os beneficiários fornecedores ou as organizações fornecedoras deverão apresentar em Envelope os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

**4.1.1. os Beneficiários Fornecedores:**

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Proposta de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural com assinatura do agricultor participante;
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada na proposta de venda; e
- e) Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso

**4.1.2. as Organizações Formais Fornecedoras:**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e) Proposta de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar assinada pelo seu representante legal;
- f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- g) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; e
- h) Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso.

**4.1.3. Demais grupos fornecedores:**

- a) Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Proposta de venda de produtos da agricultura familiar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria dos agricultores participantes da proposta.

## **5. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**5.1.** O Edital de Chamada Pública irá classificar as propostas seguindo os seguintes critérios de priorização:

**5.1.1.** grupos de projetos de fornecedores locais;

**5.1.2.** grupo de projetos estaduais;

**5.1.3.** grupo de projetos regionais; e

**5.1.4.** grupos de projetos do país.

## **6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS**

**6.1.** Imediatamente após a fase de habilitação, deverão ser entregues amostras dos produtos conforme disposto no Termo de Referência.

## **7. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

**7.1.** Os alimentos adquiridos deverão ser entregues nos locais conforme item 5 do Termo de Referência.

## **8. PAGAMENTO**

**8.1.** O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a finalização da liquidação da despesa, nos termos do item 7 do Termo de Referência.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Divisão de Obtenção e Contratos do GAP-SP, de segunda a sexta-feira, em horário administrativo da Unidade, ou através do sítio eletrônico e do sítio eletrônico oficial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

**9.1.1.** Para fins de dirimir dúvidas que por ventura venham existir, fica disponível o seguinte telefone para contato: (11) 2224-9921.

**9.2.** Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**9.3.** Os alimentos adquiridos devem ser de produção própria dos beneficiários e organizações fornecedores, observando que os produtos in natura, processados, beneficiados ou industrializados, resultantes das atividades dos agricultores familiares, das suas organizações e dos demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 2006, são considerados produção própria destes fornecedores.

**9.4.** Os beneficiários e organizações fornecedoras podem contratar serviços de terceiros, em uma ou diversas etapas do processo produtivo, para o fornecimento de produtos beneficiados, processados ou industrializados, sendo necessária a apresentação do contrato ou instrumento congêneres.

**9.5.** Os valores a serem pagos aos beneficiários e organizações fornecedores correspondem aos preços de aquisição de cada produto, compatíveis com os vigentes no mercado e discriminados nesta chamada pública.

**9.6.** O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou CAF por ano civil, por órgão comprador.

**9.7.** O limite de venda por organização fornecedora deverá respeitar o valor máximo de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por DAP ou CAF Pessoa Jurídica, por ano civil, por órgão comprador ou 3.000.000,00 (três milhões de reais) para projetos apresentados por outros grupos fornecedores sem CNPJ.

## **10. ANEXOS**

**10.1** Anexo I – Termo de Referência

**10.2** Anexo II – Minuta do Contrato

São Paulo, 6 de maio de 2024.

LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA Cel Int  
Ordenadora de Despesas do GAP-SP

# Termo de Referência 312/2023

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
312/2023	120633-GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	FABIO DINIZ QUEIROZ	19/02/2024 15:24 (v 3.0)
<b>Status</b>	ASSINADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		67267.008884/2023-95

## 1. Definição do objeto

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO com a contratação de beneficiários fornecedores, quais sejam, os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, aqüicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas e integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e de demais povos e comunidades tradicionais, que atendam aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 11.326/2006, bem como a contratação de cooperativas e outras organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado que detenham a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF – DAP Especial Pessoal Jurídica, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, para atender às necessidades das Seções de Subsistência do **GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO (GAP-SP)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo do órgão GAP-SP e seus setores de Subsistência estão contidas no APÊNDICE I deste Termo.

1.2. Havendo divergências entre os itens constantes deste Termo de Referência(Apêndice I) e os previstos pelo CATMAT, prevalecerão o deste Termo para fins de elaboração da proposta.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do art. 20 da Lei 14.133/2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 90 dias contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. Quanto à participação nos itens deste certame:

1.7.1. Todos os itens serão destinados **EXCLUSIVAMENTE** aos beneficiários da Lei citados no item 1.

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Em atenção ao Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto 10.947/2022, o objeto da contratação está previsto no Planejamento Anual de Aquisições e Contratações (PAAC) de 2023, disposto no Portal da força Aérea Brasileira (FAB), <https://www2.fab.mil.br/paac/>, conforme detalhamento a seguir:

2.2.1. Região/Unidade: São Paulo (GAP-SP);

2.2.2. Data da Publicação no Portal da FAB: 31/10/2023; e

2.2.3. Código do Planejamento do Objeto no PAAC: GAPSP23MAT047.

## 3. Descrição da solução

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

4.1.1.1. As aquisições de produtos da agricultura familiar, para fins de atendimento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, às aquisições de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006 será realizada por meio da modalidade Compra Institucional, através deste Processo Administrativo em curso.

4.1.1.2. Para os itens licitados, não se encontram exigências no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, não havendo portanto a necessidade do licitante estar regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938 de 1981.

4.1.2. É de responsabilidade da Contratada a observância de todos os procedimentos, obrigações, e a adoção de providências estabelecidas em legislação específica relacionada a medidas, ações e práticas socialmente e ambientalmente sustentáveis nas fases de aquisição de insumos do processo de produção das moedas comemorativas, entre as quais a redução da geração de resíduos sólidos, do desperdício de materiais, da poluição e dos danos ambientais e o incentivo à utilização de insumos de menor agressividade ao meio ambiente e de maior sustentabilidade.

4.1.3. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; 5.4. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.4. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.5. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados(PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.6. Que devem ser observadas as exigências da Lei nº 9.832, de 14 de setembro de 1999, que em seu Art. 1º, proíbe o uso industrial de embalagens metálicas soldadas com liga de chumbo e estanho para acondicionamento de gêneros alimentícios, exceto para produtos secos ou desidratados.

4.2. Não são permitidas formas inadequadas de destinação final dos metais utilizados na fabricação do produto, tais como:

4.2.1 lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;

4.2.2 queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;

4.2.3 lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

4.3. Maior eficiência na utilização de água e energia, adotando medidas como:

4.3.1 utilização de energia elétrica, apenas nos ambientes aonde for indispensável;

4.3.2 sistema de medição individualizado de consumo de água e energia;

4.3.3 sistema de reúso de água e de tratamento de efluentes gerados.

4.4. Conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, os itens licitados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938 de 1981.

4.5. Assim, se o fornecedor for o fabricante ou o industrializador, deve possuir e providenciar nos documentos de habilitação o respectivo cadastro. Caso eles sejam apenas revendedores, distribuidores ou comerciantes, deveram comprovar, como requisito de aceitação de sua proposta, que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP. A exigência de registro no CTF não se dirige ao próprio licitante, neste caso.

4.6. Dado o objeto em tela, ressalta-se o item 16 - Indústria de Produtos Alimentares e Bebida, o qual categoriza as seguintes atividades como potencialmente poluidoras e/ou utilizados de recursos naturais:

16.1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares
16.2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal
16.3	Fabricação de conservas
16.4	Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados
16.5	Beneficiamento e industrialização de leite e derivados
16.6	Fabricação e refinação de açúcar
16.7	Refino e preparação de óleo e gorduras vegetais



16.8	Produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação
16.9	Fabricação de fermentos e leveduras
16.10	Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais
16.11	Fabricação de vinhos e vinagre
16.12	Fabricação de cervejas, chopes e maltes
16.13	Fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais
16.14	Fabricação de bebidas alcoólicas
16.15	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, I 3.

**Indicação de marcas ou modelos** (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.7. Na presente contratação, pelas características do objeto, não será admitida a indicação de marca.

**Subcontratação:**

4.8. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Entrega e recebimento

5.1. Os horários e prazos de para entrega dos itens serão conforme descrito abaixo:

5.1.1. A aquisição dos bens de consumo será realizada conforme as necessidades dos setores de subsistência do Grupamento de Apoio de São Paulo nos locais:

5.1.1.1. COMGAP, localizado na Av. Dom Pedro I, 100, Cambuci, São Paulo-SP, CEP 01552-000; Local de entrega diário e esporádico nas situações especiais de apoio;

5.1.1.2. PAMA-SP, localizado na Av. Braz Leme, 3258, Santana, São Paulo-SP, CEP 02022-021; Local de entrega diário e esporádico nas situações especiais de apoio;

5.1.1.3. BASP, localizada na Av. Monteiro Lobato, 6365, Cumbica, Guarulhos-SP, CEP 07184-000; Local de entrega diário e esporádico nas situações especiais de apoio;

5.1.1.4. HFASP, localizado na Av. Olavo Fontoura, 1400, Santana, São Paulo-SP, CEP 02012-021; Local de entrega diário e esporádico nas situações especiais de apoio;

5.1.1.5. GAP-SP, localizado na Av. Olavo Fontoura, 1300, Santana, São Paulo-SP, CEP 02012-021; Local de entrega diário e esporádico nas situações especiais de apoio; e

5.1.1.6. BAST, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, S/Nº, Guarujá- SP, CEP 11450-010. Local de entrega diário e esporádico nas situações especiais de apoio.

5.1.2. Os horários e prazos de para entrega dos itens serão conforme descrito abaixo:

5.1.2.1. A entrega dos itens Hortifrutigranjeiros será semanalmente, as Terças e também às Quintas-Feiras, no horário compreendido entre 6h e 6h30min, ou conforme a necessidade de cada Organização Militar.

TIPO	PEDIDO ATÉ	ENTREGA ATÉ
NORMAL 1	13:00 H - SEXTA-FEIRA	06:30 H - TERÇA-FEIRA
NORMAL 2	13:00 H - TERÇA-FEIRA	06:30 H - QUINTA-FEIRA

5.1.2.2. A entrega dos itens será realizado semanalmente, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 6h às 10h, pelas comissões de recebimento designadas de cada OM, ficando a contratada ciente que após este horário não haverá comissão competente para realizar o recebimento.

5.1.2.3. Além desses dias e caso haja necessidade, as Unidades Militares poderão solicitar a entrega em outros dias da semana, para isso o(s) Fornecedor(es) receberão o aviso com antecedência de 24 horas.

5.1.3. Eventualmente a Administração poderá alterar os dias e horários de entrega dos alimentos. Para isso o(s) Fornecedor(es) receberão o aviso com antecedência de 24 horas.

5.1.4. O prazo de entrega dos bens será de 10 (dez) dias contados do recebimento/aceitação da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues parceladamente conforme solicitação das Unidades.

5.1.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.1.6. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.1.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.1.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.1.11. Os produtos devem ser entregues em embalagens adequadas e íntegras.

5.1.12. As embalagens não poderão estar violadas, furadas, amassadas, trincadas, estufadas, emboloradas ou rasgadas. No caso de produtos em conserva, não poderão conter sinais de vazamento ou espuma.

5.1.13. No momento do recebimento dos bens serão analisados os seguintes aspectos:

5.1.13.1. Data de fabricação e validade de cada produto;

5.1.13.2. condições das embalagens, que devem estar limpas, íntegras e seguir as particularidades de cada alimento. Esses não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado;

5.1.13.3. condições do entregador, que deve estar com uniforme adequado e limpo, avental, sapato fechado, proteção para o cabelo ou mãos (rede, gorro ou luvas), quando necessário;

5.1.13.4. rotulagem, na qual deve constar o nome e a composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento, quantidade (peso) e procedência;

5.1.13.5. temperaturas, as quais devem estar adequadas e serem registradas no ato do recebimento;

5.1.13.6. Os veículos com temperatura controlada, devem apresentar termômetro com Certificado de calibração rastreado pela Rede Brasileira de Calibração (RBC- Inmetro); e

5.1.13.7. O distribuidor deve estar registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

5.2. Serão verificados, na ocasião do recebimento, a adequabilidade às normas de higiene e segurança alimentar, especialmente às seguintes:

5.2.1. No Anexo “F” da Portaria Normativa nº 219/MD, de 12 de fevereiro de 2010 que versa sobre a alimentação das Forças Armadas, fica previsto o seguinte:

#### RECEBIMENTO DE ALIMENTOS

Aquele que recebe um alimento entregue por um fornecedor deve avaliá-lo qualitativa e quantitativamente, segundo critérios predefinidos para cada produto. Deverão ser observados, especialmente, os seguintes aspectos:

- I. data de fabricação e validade de cada produto;
- II. condições das embalagens, que devem estar limpas, íntegras e seguir as particularidades de cada alimento. Esses não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado;
- III. condições do entregador, que deve estar com uniforme adequado e limpo, avental, sapato fechado, proteção para o cabelo ou mãos (rede, gorro ou luvas), quando necessário;
- IV. rotulagem, na qual deve constar o nome e a composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso);
- V. temperaturas, as quais devem estar adequadas e serem registradas no ato do recebimento; e
- VI. alvará do veículo de transporte.

#### CRITÉRIOS DE TEMPERATURA

Os produtos perecíveis devem cumprir os seguintes critérios de temperatura para fim de recebimento:

- I. congelados: -18°C com tolerância até -12°C;
- II. resfriados: 6 a 10°C, ou conforme a especificação do fabricante; e
- III. refrigerados: até 6°C com tolerância até 7°C. As temperaturas devem estar adequadas e serem registradas no ato do recebimento.

### ORDEM DE RECEBIMENTO

Os produtos perecíveis devem cumprir os seguintes critérios de temperatura para fim de recebimento:

Caso haja mais de um fornecedor aguardando, preferir a seguinte ordem de recebimento:

1. alimentos perecíveis resfriados ou refrigerados;
2. alimentos perecíveis congelados;
3. alimentos perecíveis permitidos em temperatura ambiente; e
4. alimentos não-perecíveis.

### CONTROLE

- Realizar controle microbiológico e físico-químico quando necessário, por laboratório próprio ou terceirizado;
- Sempre que possível, é importante proceder a uma avaliação das condições operacionais dos estabelecimentos dos fornecedores de matérias-primas, produtos semi-elaborados ou produtos prontos, por meio de visita técnica, como subsídio para a qualificação e triagem dos fornecedores;
- Fazer avaliação sensorial (características organolépticas, cor, gosto, odor, aroma, aparência, textura, sabor e cinestesia). Essa avaliação deve estar baseada nos critérios definidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR 12806 – 02/93) e, de uma maneira geral, poderá ser efetuada como a seguir descrito:

5.2.2. Na ICA 145-7 (Instrução do Comando da Aeronáutica) que trata do Recebimento de Artigos de Subsistência, publicada através da Portaria DIRAD nº 401/AB4-1, de 21 de novembro de 2018, fica previsto o seguinte:

### CONTROLES REALIZADOS NO RECEBIMENTO

A recepção da matéria-prima deverá ser realizada em área protegida e limpa, devendo ser submetida à inspeção e aprovação na recepção.

Os critérios a serem avaliados no momento do recebimento são:

- Verificar a integridade das embalagens primárias.
- Verificar a temperatura da matéria-prima, principalmente os refrigerados e congelados, observando sinais de descongelamento.
- Observar características organolépticas dos alimentos: cor, odor, aroma, aparência, textura e sabor.
- Conferir no rótulo o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, CNPJ, condições de armazenamento e quantidade (unidade e peso).

- Observar se o entregador está uniformizado e o veículo de transporte limpo, sem mistura de cargas de origens diferentes.
- Os lotes das matérias-primas reprovadas ou com prazo de validade vencido devem ser devolvidos imediatamente ao fornecedor e, na impossibilidade, devem ser imediatamente identificados como produto impróprio para uso e armazenados separadamente.
- A recepção da matéria-prima deve seguir o check-list de recebimento de mercadorias constante do Anexo A da presente Instrução.

#### COLETA DE AMOSTRAS

- A coleta de amostras constitui a primeira fase da análise dos artigos de subsistência e será realizada por um profissional devidamente capacitado no ato de entrega do produto para verificação dos padrões de identidade e qualidade.
- As amostras coletadas são utilizadas para identificar possíveis agentes causadores de surto de toxinfecção e assim avaliar a condição higiênico-sanitária do alimento que está sendo ofertado.
- A retirada da amostra obedecerá a critérios técnicos normatizados pela Resolução- RDC Nº 12, de 2 de janeiro de 2001, a qual aprova o Regulamento Técnico sobre padrões microbiológicos para alimentos.
- Deve-se proceder à coleta de amostras dos alimentos em suas embalagens originais não violadas, observando a quantidade mínima de 200g ou 200mL por unidade amostral. Quando se tratar de produtos a granel, ou de porções não embaladas na origem, deve-se cumprir as Boas Práticas de Coleta dispostas pelo Codex Alimentarius da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO)/Organização Mundial da Saúde (OMS), respeitando-se a quantidade mínima necessária.
- No caso de alimentos comercialmente estéreis, cada unidade da amostra indicativa deve ser composta de no mínimo 3 (três) unidades do mesmo lote, para fins analíticos. Da mesma forma, quando se tratar da aplicação do plano de amostragem estatística, deve-se efetuar a coleta de, no mínimo, 3 conjuntos de unidades amostrais.
- A amostra deve ser enviada ao laboratório devidamente identificada e em condições adequadas para análise, especificando as seguintes informações: a data, a hora da coleta, a temperatura (quando pertinente) no momento da coleta e transporte, o motivo da coleta, a finalidade e o tipo de análise, as condições da mesma no ponto da coleta e outros dados que possam auxiliar as atividades analíticas.
- A coleta deve ser efetuada pela empresa contratada, nos produtos que serão entregues. O material deve ser enviado a laboratório credenciado e o laudo da análise, entregue ao agente público, do Grupamento de Apoio, designado para efetuar o recebimento dos materiais.
- A coleta de amostras constitui a primeira fase da análise dos artigos de subsistência e será realizada por um profissional devidamente capacitado no ato de entrega do produto para verificação dos padrões de identidade e qualidade.
- As amostras coletadas são utilizadas para identificar possíveis agentes causadores de surto de toxinfecção e assim avaliar a condição higiênico-sanitária do alimento que está sendo ofertado.

- A retirada da amostra obedecerá a critérios técnicos normatizados pela Resolução- RDC Nº 12, de 2 de janeiro de 2001, a qual aprova o Regulamento Técnico sobre padrões microbiológicos para alimentos.
- Deve-se proceder à coleta de amostras dos alimentos em suas embalagens originais não violadas, observando a quantidade mínima de 200g ou 200mL por unidade amostral. Quando se tratar de produtos a granel, ou de porções não embaladas na origem, deve-se cumprir as Boas Práticas de Coleta dispostas pelo Codex Alimentarius da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO)/Organização Mundial da Saúde (OMS), respeitando-se a quantidade mínima necessária.
- No caso de alimentos comercialmente estéreis, cada unidade da amostra indicativa deve ser composta de no mínimo 3 (três) unidades do mesmo lote, para fins analíticos. Da mesma forma, quando se tratar da aplicação do plano de amostragem estatística, deve-se efetuar a coleta de, no mínimo, 3 conjuntos de unidades amostrais.
- A amostra deve ser enviada ao laboratório devidamente identificada e em condições adequadas para análise, especificando as seguintes informações: a data, a hora da coleta, a temperatura (quando pertinente) no momento da coleta e transporte, o motivo da coleta, a finalidade e o tipo de análise, as condições da mesma no ponto da coleta e outros dados que possam auxiliar as atividades analíticas.
- A coleta deve ser efetuada pela empresa contratada, nos produtos que serão entregues. O material deve ser enviado a laboratório credenciado e o laudo da análise, entregue ao agente público, do Grupamento de Apoio, designado para efetuar o recebimento dos materiais.

5.2.3. Planos de amostragem:

5.2.3.1. O monitoramento microscópico de alimentos permite avaliar a presença de matérias estranhas relacionadas ao risco à saúde ou indicadoras das condições higiênico-sanitárias, sendo útil no controle de produtos, sobretudo, os que são consumidos sem cocção.

5.2.3.2. Para a realização da análise microbiológica dos alimentos, deverão ser observados os critérios a seguir:

<b>Aspecto Físico-Químico</b>	
<b>Propriedades sensoriais</b>	<b>Cor, odor, aspecto, sabor</b>
Análise Macroscópica	Sujidades e parasitas
	Indicadores de contaminação ambiental: coliformes totais, bolores e leveduras.
	Indicadores de poluição fecal: Coliformes fecais
	Microrganismos patogênicos clássicos: Staphylococcus aureus Bacillus cereus

Análise Microscópica	Clostridium Sr
	Salmonella sp
	Microrganismos Patogênicos causadores de surtos:
	Aeromonashydrophyla
	Pseudomonas aeruginosa
	Bacillus subtilis
	Yersinia enterocolica
	Proteusn sp
	Listeria monocytogenes
	Vibrio parahaemoliticus

5.2.3.3. Para fins de análise microscópica, o contratado deve entregar o laudo de laboratório, com metodologia para amostragem, coleta, acondicionamento e análise dos produtos alimentícios reconhecida com base na legislação vigente e parâmetros desta Instrução.

5.2.3.4. Para a adequada aplicação do plano de amostragem da análise dos microrganismos entende-se:

n	Número de unidades a serem colhidas aleatoriamente de um mesmo lote e analisadas individualmente.
c	Número máximo aceitável de unidades de amostras com contagens entre os limites de m e M (plano de três classes); nos casos em que o padrão microbiológico seja expresso por "ausência", c igual a zero, aplica-se o plano de duas classes.
m	Limite que, em um plano de três classes, separa o lote aceitável do produto ou lote com qualidade intermediária aceitável; valores abaixo de m são aceitos.
M	Limite que, em plano de duas classes, separa o produto aceitável do inaceitável; em um plano de três classes, M separa o lote com qualidade intermediária aceitável do lote inaceitável; valores acima de M são inaceitáveis.

5.2.3.5. Tipos de plano de amostragem:

<b>Duas classes</b>	Quando a unidade amostral a ser analisada pode ser classificada como aceitável ou inaceitável, em função do limite designado por M, aplicável para limites qualitativos.
	Quando a unidade amostral a ser analisada pode ser classificada como aceitável, qualidade intermediária aceitável ou inaceitável, em função dos limites m e M; além de

<b>Três classes</b>	um número máximo aceitável de unidades de amostra com contagem entre os limites m e M, designado por c, as demais unidades, n menos c, devem apresentar valores menores ou iguais a m; nenhuma das unidades n pode ter valores superiores a M.
---------------------	--

5.2.3.6. Considerações sobre os grupos de microrganismos quantificados ou pesquisados e forma de expressão dos resultados:

GRUPO DE MICROORGANISMOS	EXPRESSÃO DE RESULTADOS
Coliformes a 45°C Coliformes a 35°C Bolores e leveduras Estafilococos coagulase positivo Clostrídio sulfito redutor a 46°C Bacillus cereus	Unidades Formadoras de Colônias por grama ou mililitro (UFC /g ou ml) ou Número Mais Provável por grama ou mililitro (NMP/g ou ml).
Salmonella sp	Ausência (AUS) ou Presença (PRES).

5.2.3.7. Interpretação dos resultados obtidos nas análises microbiológicas:

CONDIÇÃO SANITÁRIA	RESULTADO ANALÍTICO
Satisfatória	Abaixo ou igual aos limites estabelecidos para amostra indicativa ou representativa; ausência no caso de pesquisa de microrganismo.
Insatisfatória	Acima dos limites estabelecidos para amostra indicativa ou representativa; presença no caso de pesquisa de microrganismo.

5.2.3.8. Para fins de aplicação de plano de amostragem, para análise microbiológica, as licitantes vencedoras do pleito licitatório, deverão entregar, junto com o material, o laudo do laboratório especializado na área de análise de alimentos e credenciado pelo órgão federal ou estadual de agricultura e/ou órgão federal ou estadual de vigilância sanitária.

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.3. Devido as características dos itens não há necessidade de regramentos que versam sobre garantia, nem tão pouco assistência técnica.



## 6. Modelo de gestão do contrato

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

### Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

### Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

### **Gestor do Contrato**

6.11. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.12. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.13. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.14. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.15. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.16. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.17. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. Critérios de medição e pagamento**

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

#### **Recebimento**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05(cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

7.19.1 A adoção do IGP-M como índice de correção, se deve além de tradicionalmente constar em documentos editalícios pretéritos, também se deve ao fato de o próprio Código Civil prever sua utilização nos Arts. 389 e 395 quando fala em "índices oficiais regularmente estabelecidos", sendo que é de notório conhecimento o uso do índice proposto, como nos ensina o Sr. Relator do Acórdão 2021.0000553383 (em anexo):

Acórdão 2021.0000553383 da 18ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Relator: DESEMBARGADOR HÉLIO FARIA

"o IGP-M/FGV é um índice legal, disponibilizado no mercado financeiro pela Faculdade Getúlio Vargas, altamente renomada em nível nacional e utilizado para correção de débitos pelo próprio Governo, tais como energia elétrica e água. Atende, portanto, os requisitos estabelecidos pelos artigos 389 e 395 do Código Civil."

#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Antecipação de pagamento**

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

#### **Cessão de crédito**

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.25.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.26. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.27. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.28. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.29. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

#### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será continuado.

#### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da parcela pertinente.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### Qualificação Técnica

8.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.30.1.1. Deverá haver a comprovação de ter fornecido, em outras contratações, ao menos 10% da quantidade do item por ela ofertado, ou de algum outro item que guarde semelhança com o objeto.

8.30.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.30.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.30.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.31.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 9.776.463,81

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.776.463,81 (nove milhões setecentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), conforme custos unitários apostos no Apêndice I em anexo.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme prevê o art. 17 do Dec. 11.462/23.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO DINIZ QUEIROZ**

- 2º Sgt QTA - Membro da Comissão de Planejamento



Assinou eletronicamente em 19/02/2024 às 15:24:06.

Despacho: Elaborado por:



**RAFAEL DE FREITAS KIMURA**

- 2º Ten Int - Chefe da Subseção de Planejamento da Seção de Subsistência

Despacho: Aprovado por:

**LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA**

- Cel Int - Ordenadora de Despesas do Grupamento de Apoio de São Paulo

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ACORDAO.pdf (483.82 KB)

## **Anexo I - ACORDAO.pdf**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Registro: 2021.0000553383**

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 1008096-82.2017.8.26.0004, da Comarca de São Paulo, em que é apelante FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO, é apelada MARIA BOCCALATO.

**ACORDAM**, em sessão permanente e virtual da 18ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: **Em julgamento estendido, nos termos do art. 942 do CPC, por maioria, deram provimento ao recurso, vencido o 2. Desembargador que declara**, de conformidade com o voto do relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Desembargadores ROQUE ANTONIO MESQUITA DE OLIVEIRA (Presidente), CARLOS ALBERTO LOPES, ISRAEL GÓES DOS ANJOS E HENRIQUE RODRIGUERO CLAVISIO.

São Paulo, 15 de julho de 2021.

**HELIO FARIA**  
**Relator(a)**  
Assinatura Eletrônica

**Apelação:** 1008096-82.2017.8.26.0004  
**Comarca:** São Paulo  
**Juízo de origem:** 1ª Vara Cível – Foro Regional da Lapa  
**Juiz prolator:** Julio Cesar Silva de Mendonça Franco  
**Processo:** 1008096-82.2017.8.26.0004  
**Apelante:** Fundação Armando Álvares Penteado  
**Apelada:** Maria Boccalato

APELAÇÃO CÍVEL. Prestação de serviços educacionais. Ação de cobrança. Mensalidades inadimplidas. Sentença de procedência para condenar a ré ao pagamento do valor reclamado na inicial, com atualização monetária pela Tabela Prática do Egrégio Tribunal de Justiça, acrescido de juros de mora de 1% ao mês e multa contratual de 2%, tudo a partir do ajuizamento da ação. Insurgência da autora. IGP-M como índice de correção monetária. Admissibilidade. Não há qualquer vedação legal ao uso do IGP-M – Fundação Getúlio Vargas, largamente utilizado em contratos e constituindo indexador oficial, quando regularmente contratado pelas partes. Recurso provido.

## VOTO Nº 23413

Trata-se de apelação interposta contra a r. sentença de fls. 167/169 que nos autos de ação de cobrança, julgou procedente o pedido, “*para o fim de condenar a ré a pagar à autora a quantia de R\$ 17.658,19, devidamente acrescida de correção monetária com base na Tabela Prática do Tribunal de Justiça, juros de mora de 1% ao mês e multa contratual de 2%, tudo a partir do ajuizamento da ação (26/06/2017)*”.

Em razão da sucumbência, condenou a requerida ao pagamento das custas, das despesas processuais e dos honorários advocatícios fixados em 15% sobre o total do crédito pendente.

Opostos embargos de declaração pela demandante

(fls. 173/176), restaram rejeitados (fl. 177).

Inconformada, apela a autora (fls. 181/187) alegando que *“o IGP-M/FGV é um índice legal, disponibilizado no mercado financeiro pela Faculdade Getúlio Vargas, altamente renomada em nível nacional e utilizado para correção de débitos pelo próprio Governo, tais como energia elétrica e água. Atende, portanto, os requisitos estabelecidos pelos artigos 389 e 395 do Código Civil”* (fl. 183).

Pugna pelo provimento do apelo, *“para o fim de determinar que o débito seja atualizado pelo índice IGP-M, calculado desde a distribuição da ação até o efetivo pagamento”* (fl. 187).

Recurso tempestivo, preparado e respondido (fls. 193/194).

É o relatório.

Fundação Armando Álvares Penteado ingressou com a presente ação de cobrança em face de Maria Boccalato, alegando ter prestado serviços educacionais à requerida, referentes ao curso superior de Engenharia de Produção, cujas mensalidades do primeiro semestre de 2016 foram inadimplidas.

Requeru a condenação da ré ao pagamento da quantia de R\$ 17.658,19, correspondente ao valor de R\$ 2.990,00 para cada mensalidade entre março a junho daquele ano, acrescido de correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), juros moratórios de 1% ao mês e multa contratual de 2%.

Depois de diversas tentativas frustradas de citação pessoal, a ré foi citada por edital (fl. 147), mas deixou de apresentar resposta nos autos (fl. 149), razão pela qual se lhe nomeou Curador

Especial, que apresentou contestação por negativa geral (fl. 152).

Houve réplica (fls. 157/158).

Instadas a especificar as provas que pretendiam produzir, as partes requereram o julgamento antecipado da lide (fls. 161/162 e 165).

Na sequência, sobreveio o r. decisório monocrático de fls. 167/169 que julgou procedente a ação, para condenar a ré ao pagamento do valor reclamado na inicial, com atualização monetária pela Tabela Prática do Egrégio Tribunal de Justiça, acrescido de juros de mora de 1% ao mês e multa contratual de 2%, tudo a partir do ajuizamento da ação (26/06/2017), o que deflagrou o presente inconformismo.

Note-se que, a questão devolvida a este Tribunal cinge-se exclusivamente quanto à aplicação do índice de correção monetária, não havendo insurgência de qualquer uma das partes quanto aos demais capítulos da r. sentença, motivo pelo qual os considero como matéria transitada em julgado.

A autora comprovou a celebração do contrato de prestação de serviços com a matrícula realizada em 16 de novembro do ano 2015 para o primeiro semestre de 2016 do curso de Engenharia de Produção (fls. 22/23), restando evidenciada a relação jurídica mantida entre as partes.

Por meio do contrato, a apelante se obrigou à prestação de serviços educacionais, ao passo que a recorrida se comprometeu ao pagamento das mensalidades escolares, restando ajustado que, na hipótese de atraso no pagamento, o valor devido seria *“acrescido de 2% (dois por cento) de multa, corrigido monetariamente*

*de acordo com o índice de variação do IGP-M/FGV, e o total acrescido de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês, até o dia do efetivo pagamento” (cf. cláusula 6.1, fl. 26).*

E não há qualquer vedação legal ao uso do IGP-M – Fundação Getúlio Vargas, largamente utilizado em contratos e constituindo indexador oficial, quando regularmente contratado pelas partes,

Acerca do tema, esta Egrégia Câmara já decidiu:

Cobrança Contrato de prestação de serviços educacionais Ação julgada procedente Insurgência apenas quanto ao termo inicial da correção monetária e dos juros moratórios Juros moratórios Termo inicial Vencimento - Mora *ex re* Incidência a partir do vencimento de cada mensalidade escolar Artigos 389, 395 e 397, do Código Civil Índice de correção monetária. Pactuação livre entre as partes. Incidência do IGPM/FGV. Sentença reformada. Recurso provido. (TJSP – 18ª Câmara de Direito Privado – Apelação nº 1019188-34.2015.8.26.0196 – Rel. Des. Henrique Rodriguero Clavisio – julgado em 16.10.2018).

E ainda:

COBRANÇA - Prestação de serviços educacionais - Juros e correção monetária que devem incidir a partir do vencimento de cada mensalidade - Mora "ex re" que, por sua natureza, independe de notificação ou interpelação para constituir em mora o devedor - Inteligência do art. 397 do Código Civil - Aplicação do índice de correção monetária avençado entre as partes, qual seja, o IGPM/FGV - Sentença de procedência reformada em parte - Recurso provido para determinar a incidência dos juros e da correção monetária a partir





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

do vencimento de cada mensalidade, bem como a aplicação do IGPM/FGV como índice da correção monetária, majorados os honorários de 10% para 15% do valor da condenação (art. 85, § 11, do NCPC).  
(TJSP; Apelação 0049678-42.2004.8.26.0002; Relator: Mendes Pereira; 15ª Câmara de Direito Privado; Julgamento: 06/08/2018).

Pelo exposto, dá-se provimento ao recurso para que seja aplicado o índice de correção monetária avençado entre as partes, qual seja, o IGPM/FGV.

**HELIO FARIA**  
**Relator**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE REFERÊNCIA 312/2023
Data/Hora de Criação:	19/02/2024 18:38:21
Páginas do Documento:	28
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	29
Hash MD5:	1f88952887ef89c051fc864fcb929c18
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento FABIO DINIZ QUEIROZ no dia 20/02/2024 às 15:14:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RAFAEL DE FREITAS KIMURA no dia 21/02/2024 às 12:55:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA no dia 22/04/2024 às 09:46:34 no horário oficial de Brasília.



**COMANDO DA AERONÁUTICA  
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO  
SEÇÃO DE SUBSISTÊNCIA**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS  
APÊNDICE I**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CATMAT	REQ MIN	REQ MAX	QTD	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	Abacate; tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17(decreto 12486 de 20/10/78); com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	464373	0,4	400	400	R\$ 8,57	R\$ 3.428,00
2	Abacaxi; hawaii; com coroa; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; acondicionado em caixa plástica higienizada; pesando aproximadamente por unidade entre 01 a 1,5kg; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17(decreto 12486 de 20/10/78), (instrução normativa nº 01 de 01/02/02); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	464375	9,6	9600	9600	R\$ 4,85	R\$ 46.560,00
3	Abóbora japonesa; de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades material terroso e de umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; acondicionada em caixa retornável de polipropileno vazado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (decreto estadual 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa nº. 9, de 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO).	KG	463748	3,2	3200	3200	R\$ 6,45	R\$ 20.640,00
4	Abóbora moranga; de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades material terroso e de umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; acondicionada em caixa retornável de polipropileno vazado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (decreto estadual 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa nº. 9, de 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO).	KG	463746	3,2	3200	3200	R\$ 6,73	R\$ 21.536,00
5	Abóbora pescoço, tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades material terroso e de umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; acondicionada em caixa retornável de polipropileno vazado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (decreto estadual 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa nº. 9, de 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO).	KG	463748	3,2	3200	3200	R\$ 7,08	R\$ 22.656,00
6	Abóbora; menina (Paulista); de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades material terroso e de umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; acondicionada em caixa retornável de polipropileno vazado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (decreto estadual 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa nº. 9, de 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO).	KG	471861	3,2	3200	3200	R\$ 5,19	R\$ 16.608,00
7	Abobrinha amarela, legume in natura, tipo abobrinha, espécie amarela, tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades material terroso e de umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; acondicionada em caixa retornável de polipropileno vazado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (decreto estadual 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa nº. 9, de 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO).	KG	463749	3,2	3200	3200	R\$ 17,20	R\$ 55.040,00

APÊNDICE I

8	Abobrinha; brasileira; de primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14(decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463749	3,2	3200	3200	R\$ 5,87	R\$ 18.784,00
9	Abobrinha; italiana; de primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14(decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463749	3,2	3200	3200	R\$ 6,34	R\$ 20.288,00
10	Acelga; fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica higienizada; pesando aproximadamente 12kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-13(decreto 12486 de 20/10/78); padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463818	30,5	30494	30494	R\$ 8,79	R\$ 268.042,26
11	Agrião fresco; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionado em engradado de plástico higienizado; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 272 e 218/05; com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta Nº 9, de 12/09/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA;	KG	463819	25,2	25165	25165	R\$ 14,75	R\$ 371.183,75
12	Alcachofra, legume in natura, tipo alcachofra, espécie comum, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionado em engradado de plástico higienizado; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 272 e 218/05; com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta Nº 9, de 12/09/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA;	KG	463828	0,4	400	400	R\$ 42,35	R\$ 16.940,00
13	Alecrim in natura, condimento, apresentação natural, matéria-prima alecrim, aspecto físico folha desidratada, aplicação culinária em geral, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionado em engradado de plástico higienizado; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 272 e 218/05; com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta Nº 9, de 12/09/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA;	KG	463856	1,2	1200	1200	R\$ 24,25	R\$ 29.100,00
14	Alface americana; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-13 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463830	14,4	14380	14380	R\$ 20,79	R\$ 298.960,20
15	Alface lisa; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;acondicionada em caixa plástica higienizada;	KG	463833	21,6	21570	21570	R\$ 15,00	R\$ 323.550,00

APÊNDICE I

16	Alface; roxa; fresca, de primeira; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; devendo ser tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-13 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463836	14,4	14380	14380	R\$ 17,69	R\$ 254.382,20
17	Alho; Condimento, apresentação natural, matéria-prima alho, aspecto físico em cabeça, tipo branco, aplicação culinária em geral	KG	463938	4,3	4314	4314	R\$ 29,64	R\$ 127.866,96
18	Alho poró; fresco; boa qualidade; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; isento de enfermidades sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 (ANVISA) e suas alterações posteriores; com os padrões de embalagem da inst. normat. conj. Nº 9, 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	KG	463865	0,6	600	600	R\$ 26,99	R\$ 16.194,00
19	Ameixa, fruta in natura, tipo ameixa, espécie importada,tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17(decreto 12486 de 20/10/78); com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	466549	0,6	600	600	R\$ 20,09	R\$ 12.054,00
20	Banana da Terra; em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17(decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	464377	1,2	1200	1200	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00
21	Banana nanica; em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17(decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	464380	4,2	4236	4236	R\$ 8,08	R\$ 34.226,88
22	Banana; prata; em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	464381	7,2	7190	7190	R\$ 8,05	R\$ 57.879,50
23	Batata baroa (ou mandioquinha), legume in natura, tipo batata baroa, firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda; grande e uniforme; não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, broteamento, rachadura; podridão, e os defeitos internos; como coração oco, negro e mancha de chocolate; deve estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujidades; corpos estranhos aderidos a superfície externa; contendo identificação do produto, peso líquido, nome; endereço completo do fornecedor do produto; e telefone; devendo obedecer as exigências da res. ANVISA 259/02, port. 157/02 e res. CVS NR 15/91;	KG	463760	15,8	15758	15758	R\$ 15,83	R\$ 249.449,14
24	Batata Bolinha; de primeira; firme e intacta; comum escovada; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda; grande e uniforme; não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, broteamento, rachadura; podridão, e os defeitos internos; como coração oco, negro e mancha de chocolate; deve estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujidades; corpos estranhos aderidos a superfície externa; contendo identificação do produto, peso líquido, nome; endereço completo do fornecedor do produto; e telefone; devendo obedecer as exigências da res. ANVISA 259/02, port. 157/02 e res. CVS NR 15/91;	KG	468302	3,7	3739	3739	R\$ 10,17	R\$ 38.025,63

APÊNDICE I

25	Batata doce, legume in natura, tipo batata doce, espécie rosada, firme e intacta; comum escovada; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda; grande e uniforme; não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, broteamento, rachadura; podridão, e os defeitos internos; como coração oco, negro e mancha de chocolate; deve estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujidades; corpos estranhos aderidos a superfície externa; contendo identificação do produto, peso líquido, nome; endereço completo do fornecedor do produto; e telefone; devendo obedecer as exigências da res. ANVISA 259/02, port. 157/02 e res. CVS NR 15/91;	KG	463753	1,8	1800	1800	R\$ 6,50	R\$ 11.700,00
26	Batata inglesa, de primeira; firme e intacta; comum escovada; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda; com diâmetro equatorial acima de 70mm, grande e uniforme; não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, broteamento, rachadura; podridão, e os defeitos internos; como coração oco, negro e mancha de chocolate; deve estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujidades; corpos estranhos aderidos a superfície externa; contendo identificação do produto, peso líquido, nome; endereço completo do fornecedor do produto; e telefone; devendo obedecer as exigências da res. ANVISA 259/02, port. 157/02 e res. CVS NR 15/91;	KG	463754	25,6	25600	25600	R\$ 7,30	R\$ 186.880,00
27	Berinjela tipo baby, legume in natura, tipo berinjela, espécie baby, boa qualidade; tamanho e coloração uniforme; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes); acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA;	KG	463765	3,5	3451	3451	R\$ 21,23	R\$ 73.264,73
28	Berinjela; comum; boa qualidade; tamanho e coloração uniforme; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes); acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA;	KG	463764	3,2	3200	3200	R\$ 9,95	R\$ 31.840,00
29	Beterraba; de primeira; fresca, compacta e firme; isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal; tamanho, coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463767	3,2	3200	3200	R\$ 6,12	R\$ 19.584,00
30	Brócolis ninja, fresca; SEM CAULE E SEM FOLHAS; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta; firme e intactos; isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal; resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundo de transporte e manuseio; acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa, conjunta nº 9 de 12/11/02 (SARC, ANVISA e INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA;	KG	463837	6,4	6400	6400	R\$ 26,01	R\$ 166.464,00
31	Broto de feijão, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta; isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal; resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundo de transporte e manuseio; acondicionado em caixa plástica higienizada; maço; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-13 (decreto 12.486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa, conjunta nº 9 de 12/11/02 (SARC, ANVISA e INMETRO);	KG	468435	0,4	400	400	R\$ 31,97	R\$ 12.788,00
32	Cebola graúda de primeira; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco de polietileno (750x480) mm; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15(decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta, nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	466576	48	48038	48038	R\$ 6,86	R\$ 329.540,68

APÊNDICE I

33	Cebolinha fresca, de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-13(decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463878	1,2	1200	1200	R\$ 44,24	R\$ 53.088,00
34	Cenoura; de primeira, sem rama; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida;acondicionada em caixa plástica higienizada;e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDB 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta Nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA;	KG	463770	12,8	12800	12800	R\$ 7,73	R\$ 98.944,00
35	Cheiro verde in natura,compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida;acondicionada em caixa plástica higienizada;e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDB 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta Nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA;	KG	463886	1,2	1200	1200	R\$ 42,93	R\$ 51.516,00
36	Chuchu, de primeira; tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades, materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionado em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463776	6,4	6400	6400	R\$ 5,08	R\$ 32.512,00
37	Coentro fresco extra de ótima qualidade; tamanho e coloração firme; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; isenta de enfermidades sujidades, parasitos e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 e suas alterações posteriores; com os padrões de embalagem da inst. normat. conj. nº 9, 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA;	KG	463876	0,6	600	600	R\$ 64,92	R\$ 38.952,00
38	Cogumelo tipo shimeji branco; tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades, materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionado em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463785	0,4	400	400	R\$ 63,55	R\$ 25.420,00
39	Cogumelo tipo shitake; inteiro; tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades, materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionado em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463786	0,4	400	400	R\$ 69,00	R\$ 27.600,00
40	Couve; manteiga; fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica higienizada; em maços; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-13(decreto 12486 de 20/10/78); com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463822	9,6	9600	9600	R\$ 14,26	R\$ 136.896,00
41	Ervilha torta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco de polietileno (750x480) mm; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15(decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta, nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463793	1,8	1800	1800	R\$ 39,16	R\$ 70.488,00

APÊNDICE I

42	Escarola; fresca, extra; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a recoloca RDC 272/05; como padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA;	KG	463823	10,8	10785	10785	R\$ 19,90	R\$ 214.621,50
43	Figo; de primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica higienizada; suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta N° 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA;	KG	464332	1,2	1200	1200	R\$ 37,32	R\$ 44.784,00
44	Gengibre, de primeira; fresca, compacta e firme; isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal; tamanho, coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n° 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463900	0,4	400	400	R\$ 12,85	R\$ 5.140,00
45	Goiaba vermelha; fresca,tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica higienizada; suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta N° 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA;	KG	464392	24,7	24734	24734	R\$ 10,88	R\$ 269.105,92
46	Hortelã; fresco em folhas verdes; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; livre de sujidades, parasitos e larvas; separadas maço; acondicionado em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-13 (decreto 12.486, de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n° 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463898	0,4	400	400	R\$ 56,20	R\$ 22.480,00
47	Kiwi; nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionado em caixa plástica higienizada e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17(decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n° 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	464339	6,9	6902	6902	R\$ 23,53	R\$ 162.404,06
48	Laranja Bahia, fruta in natura, tipo laranja, espécie Bahia; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme a intacta; acondicionada em caixa plástica higienizada e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta, n° 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	464395	1,4	1438	1438	R\$ 9,79	R\$ 14.078,02
49	Laranja lima; fresca; de primeira; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme a intacta; acondicionada em caixa plástica higienizada e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta, n° 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	464394	1,4	1438	1438	R\$ 8,75	R\$ 12.582,50
50	Laranja pera; fresca; de primeira; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; acondicionada em caixa plástica higienizada e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12.486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n° 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	464393	6,4	6400	6400	R\$ 5,63	R\$ 36.032,00



APÊNDICE I

51	Limão siciliano, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	464367	1,7	1726	1726	R\$ 12,94	R\$ 22.334,44
52	Limão tahiti; de primeira; fresco; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	464398	1,2	1200	1200	R\$ 6,75	R\$ 8.100,00
53	Louro in-natura; fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; firme e intacto; devendo ser bem desenvolvido; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionado em caixa plástica; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 e legislação vigente; com os padrões de embalagem da instr. norm. conj. Nº 9, 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA;	KG	463904	0,4	400	400	R\$ 39,40	R\$ 15.760,00
54	Maça Fuji, fruta in natura, tipo maçã, espécie Fuji, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78), (instrução normativa nº 50 de 03/07/02); com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	464401	14,4	14380	14380	R\$ 11,88	R\$ 170.834,40
55	Maçã gala; nacional; de primeira; apresentando tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78), (instrução normativa nº 50 de 03/07/02); com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	464400	6,4	6400	6400	R\$ 11,98	R\$ 76.672,00
56	Maçã verde, de primeira; apresentando tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78), (instrução normativa nº 50 de 03/07/02); com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	464352	2,4	2416	2416	R\$ 17,70	R\$ 42.763,20
57	Mamão formosa, de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta Nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA;	KG	464405	24,7	24734	24734	R\$ 17,68	R\$ 437.297,12
58	Mamão papaya, de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12486, de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	464404	41,4	41414	41414	R\$ 16,07	R\$ 665.522,98
59	Mandioca; graúda; de primeira (ótima qualidade); fresca, compacta e firme; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões da instrução normativa conjunta Nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	KG	463795	3,2	3200	3200	R\$ 7,41	R\$ 23.712,00

APÊNDICE I

60	Manga Haden, de primeira; tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 e suas alterações posteriores; com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta N° 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	KG	464412	3,5	3451	3451	R\$ 13,01	R\$ 44.897,51
61	Manga tommy; de primeira; tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 e suas alterações posteriores; com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta N° 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	KG	464406	3,2	3200	3200	R\$ 10,60	R\$ 33.920,00
62	Manjerição in-natura, nome manjerição in-natura, fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; firme e intacto; devendo ser bem desenvolvido; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionado em caixa plástica; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 e legislação vigente; com os padrões de embalagem da instr. norm. conj. N° 9, 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA;	KG	463906	0,4	400	400	R\$ 58,37	R\$ 23.348,00
63	Maracujá; azedo; de primeira; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa intacta e firme; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionado em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n° 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	464415	1,2	1200	1200	R\$ 13,20	R\$ 15.840,00
64	Maracujá; doce; de primeira; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa intacta e firme; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionado em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n° 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	464414	1,2	1200	1200	R\$ 12,70	R\$ 15.240,00
65	Melancia; redonda; graúda; de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17(decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n° 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	464418	20,1	20132	20132	R\$ 5,14	R\$ 103.478,48
66	Melão; amarelo; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa intacta e firme; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17(decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n° 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	464422	12,8	12800	12800	R\$ 10,49	R\$ 134.272,00
67	Melão; orange de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa intacta e firme; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17(decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n° 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	464420	3,2	3200	3200	R\$ 12,83	R\$ 41.056,00
68	Milho verde in natura, apresentação espiga de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, íntegro e sem fungos, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17(decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n° 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463797	1,2	1200	1200	R\$ 9,75	R\$ 11.700,00
69	Morango; nacional; com coroa; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n° 9, de 12/11/03, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	464328	1,2	1200	1200	R\$ 49,45	R\$ 59.340,00

APÊNDICE I

70	Mostarda, verdura in natura, tipo mostarda, espécie comum, tamanho e coloração uniformes; firme e intacto; isento de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionado em caixa plástica higienizada (600x450x360) mm; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463825	0,6	600	600	R\$ 13,07	R\$ 7.842,00
71	Ovo, tamanho extra, peso 10 g, origem codorna, características adicionais rajado, ovos de codorna; pesando no mínimo 10 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a RIISPOA/MA, res. 01 de 05/07/91. EMBALAGEM COM 30 UND.	UN	446625	1,4	1438	1438	R\$ 9,30	R\$ 13.373,40
72	Ovo, tamanho extra, peso 62 g, origem galinha, características adicionais vermelho, ovos de galinha tipo extra grande; pesando no mínimo 62 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a RIISPOA/MA, res. 01 de 05/07/91.	DZ	446621	12,8	12800	12800	R\$ 14,95	R\$ 191.360,00
73	Ovo, tamanho extra, peso 71 g, origem galinha, características adicionais branco, ovos de galinha tipo extra grande; pesando no mínimo 71 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a RIISPOA/MA, res. 01 de 05/07/91.	DZ	467577	12,8	12800	12800	R\$ 10,64	R\$ 136.192,00
74	Pepino japonês; de primeira; com tamanho e coloração uniformes, 20 a 25 cm; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio ou transporte; acondicionado em caixa retornável de polipropileno vasado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (decreto estadual 12486 de 20/10/78); com padrões de embalagem da instrução normativa nº 9 de 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO).	KG	463801	6,4	6400	6400	R\$ 9,64	R\$ 61.696,00
75	Pera; willians; estrangeira; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixas de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02;	KG	464425	6,4	6400	6400	R\$ 12,75	R\$ 81.600,00
76	Pêssego; importado, de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionado em caixas de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12.486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	464333	1,2	1200	1200	R\$ 25,02	R\$ 30.024,00
77	Pimenta biquinho, legume in natura, tipo pimenta, espécie biquinho, tamanho e coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; acondicionado em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463923	0,4	400	400	R\$ 29,48	R\$ 11.792,00
78	Pimenta Cambuci, legume in natura, tipo pimenta, espécie Cambuci, tamanho e coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; acondicionado em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	479692	0,4	400	400	R\$ 16,83	R\$ 6.732,00
79	Pimenta dedo de moça, legume in natura, tipo pimenta, espécie dedo de moça, tamanho e coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; acondicionado em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463924	0,4	400	400	R\$ 36,99	R\$ 14.796,00

APÊNDICE I

80	Pimenta verde americana, legume in natura, tipo pimenta, espécie verde americana, tamanho e coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; acondicionado em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	468303	0,4	400	400	R\$ 22,71	R\$ 9.084,00
81	Pimenta vermelha tipo malagueta; de primeira; tamanho e coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; acondicionado em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463922	0,4	400	400	R\$ 35,26	R\$ 14.104,00
82	Pimentão amarelo, tamanho e coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; acondicionado em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463802	6,9	6902	6902	R\$ 23,00	R\$ 158.746,00
83	Pimentão verde, tamanho e coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; acondicionado em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463812	13,8	13805	13805	R\$ 11,38	R\$ 157.100,90
84	Pimentão vermelho, tamanho e coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; acondicionado em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463811	6,9	6902	6902	R\$ 20,00	R\$ 138.040,00
85	Quiabo; liso; de primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniformes; sem danos físicos e mecânicos oriundos de transporte, rachaduras e cortes; acondicionado em caixa de plástico higienizado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA;	KG	463792	10,1	10109	10109	R\$ 12,00	R\$ 121.308,00
86	Rabanete; fresco; de primeira; com rama; tamanho e coloração uniformes; firme e intacto; isento de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionado em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15(decreto 12486 de 20/10/78); com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463799	6,9	6902	6902	R\$ 10,99	R\$ 75.852,98
87	Radichio in natura; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; acondicionado em saco de polietileno4; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	KG	469179	1,2	1200	1200	R\$ 33,30	R\$ 39.960,00
88	Repolho branco; fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; acondicionado em saco de polietileno4; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	KG	467414	9,6	9600	9600	R\$ 4,25	R\$ 40.800,00
89	Repolho roxo; fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; acondicionado em saco de polietileno4; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	KG	463829	9,6	9600	9600	R\$ 9,95	R\$ 95.520,00

APÊNDICE I

90	Rúcula; fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em engradados plástico higienizados; em maços; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 e suas alterações posteriores; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	KG	463826	18,6	18550	18550	R\$ 27,17	R\$ 504.003,50
91	Salsa; fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades sujidades, parasitas e larva; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-13 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463930	3,5	3451	3451	R\$ 31,04	R\$ 107.119,04
92	Salsão, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades sujidades, parasitas e larva; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-13 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463827	1,2	1200	1200	R\$ 26,64	R\$ 31.968,00
93	Salsinha cressa; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades sujidades, parasitas e larva; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-13 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463930	1,8	1800	1800	R\$ 38,00	R\$ 68.400,00
94	Salsinha; fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades sujidades, parasitas e larva; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-13 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463930	1,8	1800	1800	R\$ 38,00	R\$ 68.400,00
95	Salvia; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades sujidades, parasitas e larva; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-13 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463932	0,4	400	400	R\$ 71,29	R\$ 28.516,00
96	Tangerina ponkan; de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12.486 de 20/10/78); com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	464436	6,4	6400	6400	R\$ 8,95	R\$ 57.280,00
97	Tomate cereja; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionado em caixa de plástico higienizadas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	KG	463803	3,5	3451	3451	R\$ 21,59	R\$ 74.507,09
98	Tomate italiano; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionado em caixa de plástico higienizadas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	KG	463805	12,8	12800	12800	R\$ 12,15	R\$ 155.520,00

APÊNDICE I

99	Tomate salada; extra; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionado em caixa de plástico higienizadas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	KG	463806	23	23008	23008	R\$ 9,76	R\$ 224.558,08
100	Tomilho in natura; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78), (instrução normativa nº 1 de 01/02/02); com os padrões de embalagem instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	463934	0,6	600	600	R\$ 52,28	R\$ 31.368,00
101	Uva Itália de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78), (instrução normativa nº 1 de 01/02/02); com os padrões de embalagem instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	464438	3,5	3451	3451	R\$ 19,03	R\$ 65.672,53
102	Uva rubi de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78), (instrução normativa nº 1 de 01/02/02); com os padrões de embalagem instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	464441	3,5	3451	3451	R\$ 17,47	R\$ 60.288,97
103	Uva Thompson de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica higienizada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78), (instrução normativa nº 1 de 01/02/02); com os padrões de embalagem instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO);	KG	464365	3,5	3451	3451	R\$ 26,18	R\$ 90.347,18
104	Vagem macarrão extra; boa qualidade; tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixas de plástico higienizadas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA;	KG	463807	10,4	10354	10354	R\$ 12,67	R\$ 131.185,18
105	Vagem manteiga; boa qualidade; tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixas de plástico higienizadas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA;	KG	463814	14,3	14302	14302	R\$ 16,95	R\$ 242.418,90
<b>R\$ 9.776.463,81</b>								

São Paulo, datado conforme assinatura digital.

NATHALIA RAMIRO DE ARAÚJO – 1º Ten Int  
Chefe da Subseção de Planejamento da SSUB



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	APÊNDICE I
Data/Hora de Criação:	08/12/2023 14:45:12
Páginas do Documento:	12
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	13
Hash MD5:	c2a20c194965eb23b8c08dc9cca639fb
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento FABIO DINIZ QUEIROZ no dia 08/12/2023 às 11:46:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten NATHALIA RAMIRO DE ARAUJO no dia 11/12/2023 às 09:28:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA no dia 20/05/2024 às 15:29:54 no horário oficial de Brasília.

# Estudo Técnico Preliminar 17/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 67267.008884/2023-95

## 2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros se faz necessária para o funcionamento do serviço de subsistência realizado pelo GAP-SP e unidades apoiadas, como Unidade Alimentadora, cabendo a estas Unidades a responsabilidade de fornecer alimentação para os militares e civis arranchados nestas Organizações. Ao todo, o GAP-SP desenvolve suas atividades de subsistência em 6 Organizações Militares, quais sejam COMANDO GERAL DE APOIO (COMGAP), QUARTO COMANDO AÉREO REGIONAL(IV COMAR), BASE AÉREA DE SÃO PAULO (BASP), PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO (PAMA-SP), HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO (HFASP) e BASE AÉREA DE SANTOS (BAST).

2.2. As quantidades estabelecidas se baseiam no histórico de consumo de períodos anteriores e consideram os insumos necessários no preparo dos cardápios e a quantidade de refeições para atender o efetivo de cada Organização Militar no café-da-manhã, almoço, jantar e ceia. Isso tudo seguindo as diretrizes de alimentação e qualidade calórico-nutricional propostas pela Subdiretoria de Abastecimento. O efetivo previsto para cada mês é definido pela Relação Analítica de Rancho, que prevê por mês apoio de aproximadamente 4100 militares distribuídos nas Organizações apoiadas pelo GAP-SP, além de outros apoios prestados para efetivos não previstos rotineiramente como missões de diversas comitivas, estágios, cursos institucionais, exercícios de campanha, etc.

2.3. Além do serviço de subsistência, nossas organizações militares fornecem serviços de hospedagem a seus integrantes, bem como militares de outras organizações realizando missões naquelas, e estas hospedarias contam com atividades que para se realizarem em consonância com os Princípios da Segurança Microbiológica e Alimentar. Ainda as diversas legislações que abarcam as citadas bases principiológicas, necessário se faz que sejam adquiridos os GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, a saber o Objeto do presente instrumento convocatório.

2.4. Este processo visa atender o preconizado no Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, que “estabelece o percentual mínimo a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 (...)” e a determinação constante da DCA 37-8 – Implantação da estrutura do Programa Forças no Esporte – PROFESP no COMAER, em atenção à Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, que prevê a utilização de dispensa de licitação para aquisição de alimentos para o referido programa. Dessa forma, o presente processo de aquisição tem por objetivo suprir no período de 12 (doze) meses a necessidade de gêneros alimentícios a serem utilizados pela Seção de Subsistência do GAP-SP no fornecimento de refeições a crianças e jovens beneficiados pelo PROFESP nesta Instituição.

2.5. Conforme constante do Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019, o Programa Forças no Esporte (PROFESP) constitui-se de atividades sociais desenvolvidas pelo Ministério da Defesa, com o apoio da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, e em parceria com o Ministério da Cidadania, o Ministério da Educação e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

2.6. O PROFESP é destinado ao atendimento de crianças e jovens de ambos os sexos, a partir de 6 (seis) até os 18 (dezoito) anos de idade, em situação de vulnerabilidade social. A realização das ações do PROFESP cabe às Forças Armadas, sob coordenação do Ministério da Defesa. Por meio de Organizações Militares participantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, são disponibilizadas instalações e equipamentos esportivos e paradesportivos, infraestrutura e logística.

2.7. O PROFESP tem por objetivos específicos: oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando crianças e adolescentes manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral; desenvolver valores sociais; contribuir para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras; contribuir para melhoria da qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social e saúde) e contribuir para a diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil), assegurando o exercício da cidadania.

2.8. A Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, proporciona o necessário amparo legal para as atividades desenvolvidas pelo PROFESP, nos



seguintes termos: “Art. 16. Cabe às Forças Armadas, como atribuição subsidiária geral, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República. Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, integra as referidas ações de caráter geral, a participação em campanhas institucionais de utilidade pública ou de interesse social.” No âmbito das Forças Armadas, a Portaria Interministerial nº 2.103/2013 dispõe sobre o Programa Segundo Tempo – Forças no Esporte e dá outras providências.

2.9. Especificamente no âmbito do COMAER, a DCA 37-8/2018 dispõe sobre a implantação do PROFESP.

2.10. A escolha dos itens a serem adquiridos, bem como suas quantidades, fundamentam-se em estimativas de consumo baseadas nos cardápios nutricionalmente equilibrados elaborados por nutricionistas e rotineiramente seguidos por todos os elos da Seção de Subsistência do GAP-SP.

2.11. Em atenção ao Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto 10.947/2022, o objeto da contratação está previsto no Planejamento Anual de Aquisições e Contratações (PAAC) de 2023, disposto no Portal da força Aérea Brasileira (FAB), <https://www2.fab.mil.br/paac/>, conforme detalhamento a seguir:

2.11.1 Região/Unidade: São Paulo (GAP-SP);

2.11.2 Data da Publicação no Portal da FAB: 31/08/2023; e

2.11.3 Código do Planejamento do Objeto no PAAC: GAPSP23MAT047.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE SUBSISTÊNCIA	RAFAEL DE FREITAS KIMURA - 2º Ten Int - Chefe da Subseção de Planejamento da SSUB

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A aquisição dos bens de consumo - gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros - será realizado conforme as necessidades dos setores de subsistência do Grupamento de Apoio de São Paulo nos locais especificados no Termo de Referência.

4.2 Os bens deverão ser entregues parceladamente conforme solicitação das Unidades. Eventualmente a Administração poderá alterar os dias e horários de entrega de alimentos, devendo o fornecedor apresentar disponibilidade para entrega conforme solicitado pelas Unidades. Os pedidos serão feitos com os respectivos empenhos globais, faturado por entrega. Sendo a entrega em remessa única em relação a cada pedido realizado pelas unidades ponto a ponto nos locais indicados:

- PAMA-SP, localizado no endereço Av. Braz Leme, 3258 – Santana, São Paulo-SP, CEP 02022-021; Local de entrega central.
- COMGAP, localizado no endereço Av. Dom Pedro I, nº 100, Cambuci, São Paulo-SP, CEP 01552-000;
- HFASP, localizado na Av. Olavo Fontoura, 1400, Santana, São Paulo-SP, CEP 02012-021;
- GAP-SP, localizado na Av. Olavo Fontoura, 1300, Santana, São Paulo-SP, CEP 02012-021;
- BASP, localizada na Av. Monteiro Lobato, 6365, Cumbica, **Guarulhos-SP**, CEP 07184-000; e
- BAST, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, S/Nº, **Guarujá- SP**, CEP 11450-010.

4.3. O prazo de recebimento é menor que 30 dias visto que se tratam de bens perecíveis, além de a capacidade logística de armazenamento não permitir planejamentos maiores que 10 dias.

4.4. O horário de recebimento dos itens licitados será de segunda a sexta-feira de 8h a 12h, pelas comissões de recebimento dos elos da Seção de Subsistência responsáveis pelo recebimento dos gêneros alimentícios e posterior distribuição às demais organizações, ficando a contratada ciente que após o horário estipulado não haverá agentes competentes para realizar o recebimento.

4.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.6. No caso de fornecimento de produtos de procedência estrangeira, o Fornecedor deverá apresentar à Administração, no ato de entrega dos produtos, os documentos que comprovem que a importação foi realizada regularmente;

4.7. Os produtos devem ser entregues em embalagens adequadas e íntegras;

4.7.1. As embalagens não poderão estar violadas, furadas, amassadas, trincadas, estufadas, enferrujadas, emboloradas ou rasgadas.

4.7.2. As embalagens não poderão conter sinais de vazamento ou espuma, no caso de produtos em conserva. No momento do recebimento dos bens serão analisados os seguintes aspectos:

4.7.2.1. condições das embalagens, que devem estar limpas, íntegras e seguir as particularidades de cada alimento. Esses não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado;

4.7.2.2. condições do entregador, que deve estar com uniforme adequado e limpo, avental, sapato fechado, proteção para o cabelo ou mãos (rede, gorro ou luvas), quando necessário; rotulagem, na qual deve constar o nome e a composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento, quantidade (peso) e procedência;

4.7.2.3. temperaturas, as quais devem estar adequadas e serem registradas no ato do recebimento;

4.8. O distribuidor deve estar registrado no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA) e, sendo Casa Atacadista, deve apresentar Título de Estabelecimento Relacionado (ER).

4.9. Serão verificados na ocasião do recebimento a adequabilidade às normas de higiene e segurança alimentar, especialmente às seguintes: Só será admitida a oferta de agrotóxicos, seus componentes e afins que estejam previamente registrados no órgão federal competente, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura, conforme artigo 3º da Lei nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023 e artigos 1º, inciso XLII, e 8º a 30, do Decreto nº 4.074, de 2002, e legislação correlata.

4.10. Deverão ser atendidas as determinações constantes do Anexo "F" da Portaria Normativa nº 219/MD, de 12 de fevereiro de 2010, sobre a alimentação das Forças Armadas, quanto aos critérios de:

4.10.1. RECEBIMENTO DE ALIMENTOS

4.10.2. TEMPERATURA

4.10.3. ORDEM DE RECEBIMENTO

4.10.4. CONTROLE

4.11. Quanto à sustentabilidade das contratações públicas, prevê o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: *"As aquisições de produtos da agricultura familiar, para fins de atendimento do Programa Bolsa Família(PBF), instituído pela lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, às aquisições de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006 será realizada por meio da modalidade Compra Institucional"*

4.11.1. Esta Administração atende aos referidos dispositivos legais por meios do Processo Administrativo próprio nº 67267.003913/2022-41; outrossim, este certame servirá para suprir a demanda atualmente coberta pelo citado instrumento.

4.12. Os horários e prazos de para entrega dos itens serão conforme descrito abaixo:

4.12.1. A entrega dos itens Hortifrutigranjeiros será semanalmente, às Terças e também às Quintas-Feiras, no horário compreendido entre 6h e 6h30min, ou conforme a necessidade de cada Organização Militar.

4.12.2 Além desses dias e caso haja necessidade, as Unidades Militares poderão solicitar a entrega em outros dias da semana, para isso o(s) Fornecedor(es) receberão o aviso com antecedência de 24 horas.

4.12.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.12.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante/produzidor.

4.12.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.12.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.12.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.12.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.12.8. No caso de fornecimento de produtos de procedência estrangeira, o Fornecedor deverá apresentar à Administração, no ato de entrega dos produtos, os documentos que comprovem que a importação foi realizada regularmente;

4.12.9. Os produtos devem ser entregues em embalagens adequadas e íntegras;

4.12.10. No momento do recebimento dos bens serão analisados os seguintes aspectos:

4.12.10.1. Para Hortifrutigranjeiros: em carro fechado e refrigerado, em caixa plástica lisa, impermeável e higienizadas, as embalagens não poderão estar violadas, furadas, amassadas, trincadas, estufadas, enferrujadas, emboloradas ou rasgadas. E suas condições deverão estar de acordo com o Decreto nº 12.486 de 20/10/78 (ALESP), com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO), além das condições descritas individualmente para cada item no APÊNDICE deste Termo. Cada produto está sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA;

4.12.10.2. Data de fabricação e validade de cada produto;

4.12.10.3. Condições das embalagens, que devem estar limpas, íntegras e seguir as particularidades de cada alimento. Esses não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado;

4.12.10.4. Condições do entregador, que deve estar com uniforme adequado e limpo, avental, sapato fechado, proteção para o cabelo ou mãos (rede, gorro ou luvas), quando necessário;

4.12.10.5. Rotulagem, na qual deve constar o nome e a composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento, quantidade (peso) e procedência;

4.12.10.5.1. Os produtos devem estar acondicionados nas menores embalagens possíveis ou em caixas retornáveis, de forma a cumprir critérios de Sustentabilidade.

4.12.10.6. Temperaturas, as quais devem estar adequadas e serem registradas no ato do recebimento;

4.12.10.6.1. Os veículos com temperatura controlada, devem apresentar termômetro com Certificado de calibração rastreado pela Rede Brasileira de Calibração (RBC-Inmetro).

4.12.10.7. O distribuidor deve estar registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e os produtos de origem animal devem possuir o selo SIF.

4.12.10.8. Serão verificados na ocasião do recebimento a adequabilidade às normas de higiene e segurança alimentar, especialmente às seguintes:

4.12.10.8.1. Só será admitida a oferta de agrotóxicos, seus componentes e afins que estejam previamente registrados no órgão federal competente, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura, conforme artigo 3º da Lei nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023, e artigos 1º, inciso XLII, e 8ª a 30, do Decreto nº 4.074, de 2002, e legislação correlata.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. A Instrução Normativa nº 65/2021, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizou-se como base o inciso I do Art.5º, a pesquisa de preço baseada na composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, a saber o módulo Pesquisa de Preços do COMPRASNET 4.0, aliado à pesquisas em sites especializados, em conformidade com o inciso III da mesma instrução.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. Diante do cenário de:

- consumo diário e ininterrupto dos **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS**, nas diversas atividades que integram o preparo das refeições e em outras finalidades já mencionadas;
- necessidade de entrega parcelada dada a alta perecibilidade dos itens aqui adquiridos; e
- impossibilidade de previsão exata dos quantitativos, sendo a quantidade estabelecida uma estimativa de consumo por conta da variação da demanda diária.

6.2. Tal processo licitatório deverá ser realizado por meio de **CHAMAMENTO PÚBLICO** com a contratação de beneficiários fornecedores, quais sejam, os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, aqüicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas e integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e de demais povos e comunidades tradicionais, que atendam aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 11.326/2006, visando à competição entre os beneficiários citados e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6.3. Não é necessária exigência de garantia contratual e de execução já que se trata de objeto de fluxo contínuo de produção, assim como é aplicado, pela administração, o conceito da sazonalidade dos alimentos, fazendo com que nem todo mês todos os itens sejam necessários.

6.4. **CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:**

6.4.1 Trata-se da aquisição de gêneros alimentícios, e conforme observado no art. 8º do Lei nº 14.628, de 19 de junho de 2023: *“Art. 8º. Do total de recursos destinados, no exercício financeiro, à aquisição de gêneros alimentícios pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, pelas empresas públicas e pelas sociedades de economia mista, percentual mínimo de 30% (trinta por cento) será destinado, sempre que possível, à aquisição de produtos de agricultores familiares e de suas organizações, por meio de modalidade específica, nos termos do regulamento.”*

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade estimada para a presente contratação baseou-se em um confronto entre duas bases de dados:

7.1.1. **Relações Analíticas de Rancho** de cada elo da Seção de Subsistência do GAP-SP. Tais documentos expõem a quantidade de alimentados em cada OM e constam do Anexo I -ARRANCHADOS OM PRINCIPAL.

7.1.2. **Consumo histórico da última Ata SRP** vigente por meio de levantamento de dados do Sistema Integrado de Logística de Materiais e Serviços (SILOMS), constante do Anexo II. Nesse levantamento pode-se perceber o consumo efetivo de cada insumo ao longo dos últimos 12 meses por meio das notas de empenho emitidas e os respectivos abatimentos.

7.1.2.1. Ressalta-se que alguns itens previstos neste novo processo não foram empenhados pela Ata anterior (vigente). Para esses casos, foram estabelecidas **quantidades mínimas de segurança**, de modo a atender especificidades da demanda de alimentos, tais como sazonalidade, questões relacionadas às safras, alterações dos preços de mercado, casos de força maior que impactem no abastecimento dos ranchos, etc.

7.1.2.2. Foi adotada a seguinte metodologia para definição das quantidades mínimas de segurança para 4.000 comensais:

7.1.2.2.1. Para itens de consumo muito específico: porção per capita de 0,05 kg, sendo utilizadas 3 vezes, totalizando 600kg.

7.1.2.2.2. Para itens que poderão compor algumas preparações principais, porém de menor rotação sazonal: porção per capita de 0,1 kg, sendo utilizadas 3 vezes, totalizando 1.200kg.

7.1.2.2.3. Para itens que poderão compor preparações principais em diversos cardápios: porção per capita de 0,15kg, sendo utilizadas 3 vezes, totalizando 1.800kg.

7.1.2.3. Caso tenham sido empenhadas as quantidades mínimas no histórico, mantém-se, para as demandas atuais, as quantidades empenhadas e ajustadas até o momento. Caso não tenha sido atingida a quantidade mínima, ela própria passa a ser a quantidade final para o item.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 9.776.463,81

8.1 Não existem óbices para que esta Administração divulgue o orçamento. Tratam-se de bens comuns, sem grande complexidade e cujos conhecimentos de valor dos licitantes não devam afetar de maneira expressiva suas propostas e seus lances. Por isso, esta equipe de planejamento optou por abrir mão do sigilo e divulgar os valores máximos aceitáveis.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Optou-se pelo parcelamento do objeto segundo suas características de fornecimento, respeitando as respectivas unidades de medida usuais do mercado e compatíveis com as capacidades físicas de armazenamento das Organizações Militares.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 O GAP-SP já conta com uma licitação vigente, com a mesma identidade de itens do presente certame, o Pregão Eletrônico 64/2023 de NUP 67267.010286/2022-03. Não obstante o presente objeto estar suprido, conforme o item 2.4 deste ETP, esta Licitação visa o atendimento do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, cujo detalhamento já consta do citado item, acrescido dos itens seguintes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Com a presente licitação será possível fornecer alimentação completa às Unidades Apoiadas pelo GAP-SP, assim cumprindo um dos objetivos institucionais deste Grupamento, mais precisamente o objetivo GAP-SP-O-001, qual seja: "Prover as organizações apoiadas de bens e serviços específicos, na quantidade, momento e local adequados, de acordo com as responsabilidades que lhe sejam atribuídas".

11.2. Ademais, a presente contratação está prevista no Calendário de Licitações do GAP-SP, constante do Plano de Trabalho Anual da Unidade.

11.3. No que tange ao PCA - Plano de Contratações Anual, a Contratação pretendida se encontra inserida sob o código nº GAPSP23MAT047.

11.4. O GAP-SP também conta com PLS - Plano de Logística Sustentável, o qual encontra-se anexo aos autos.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição de gêneros alimentícios industrializados visa prover a variedade de insumos necessária à produção e fornecimento ininterruptos de refeições aos comensais arranchados e eventuais do Grupamento de Apoio de São Paulo e de suas Organizações Militares apoiadas.

12.2 Fornecendo pratos frescos e variados aos efetivos, é alcançada a meta prevista no Manual de Alimentação das Forças Armadas: *"Um estilo alimentar saudável tem como objetivo a prevenção de doenças, a proteção e a promoção de uma vida mais saudável, conduzindo ao bem-estar geral de um indivíduo."*

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para o sucesso do ora pretendido ajuste entre Administração e Fornecedores, uma série de rotinas devem ser cautelosamente cumpridas:

13.1.1. Designação de uma Equipe de Planejamento da Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como de Comissões de Recebimento cujos membros devem estar cientes e atualizados de suas funções.

13.1.2. Os documentos da fase interna e externa devem ser analisados e aprovados pelos órgãos de apoio jurídicos e administrativos.

13.1.3. Deve haver pessoal habilitado à gestão da Ata de Registro de Preços resultante do presente certame, bem como o controle de sua execução orçamentária e financeira.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Para os itens licitados, cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, somente será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938 de 1981.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Os requisitos estão em consonância com os critérios de sustentabilidade previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU e atendem as necessidades da Seção de Subsistência. Diante do exposto, declara ser viável a contratação pretendida.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO DINIZ QUEIROZ**

- 2º Sgt QTA - Membro da Comissão de Planejamento

Despacho: Elaborado por:

**RAFAEL DE FREITAS KIMURA**

- 2º Ten Int - Chefe da Subseção de Planejamento da Seção de Subsistência

Despacho: Aprovado por:

**LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA**

- Cel Int - Ordenadora de Despesas do Grupamento de Apoio de São Paulo

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MANUAL DE ALIMENTAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS.pdf (2.63 MB)
- Anexo II - PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL GAPSP.pdf (215.98 KB)
- Anexo III - PLANEJAMENTO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES GAP-SP - 31AGO23.pdf (151.04 KB)
- Anexo IV - RELAÇÃO ANALÍTICA DE RANCHO JANEIRO 2024.pdf (4.93 MB)



# **Anexo I - MANUAL DE ALIMENTAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS.pdf**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**MD42-M-03**

**MANUAL DE  
ALIMENTAÇÃO DAS  
FORÇAS ARMADAS**

**2010**





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**MANUAL DE  
ALIMENTAÇÃO DAS  
FORÇAS ARMADAS**

**1ª Edição  
2010**





**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 219/MD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010**

Aprova o Manual de Alimentação das Forças Armadas.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e nos termos do inciso XVI do art. 1º e do inciso X do art.17 do Anexo I do Decreto nº 6.223, de 4 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Alimentação das Forças Armadas, destinado a orientar os responsáveis pela administração das unidades de alimentação e saúde das organizações militares, nos termos do Anexo a esta Portaria Normativa.

Art. 2º O Manual de Alimentação das Forças Armadas serve de base para a promoção da saúde e do bem-estar por meio da difusão de orientações e uniformização de procedimentos acerca de uma alimentação segura, nutricionalmente balanceada e adequada às diferentes fases e situações operacionais inerentes à vida militar.

Art. 3º O Manual de Alimentação das Forças Armadas tem como objetivos:

I - apresentar os conceitos e os princípios nutricionais aplicáveis para uma alimentação segura, equilibrada e balanceada;

II - estabelecer recomendações nutricionais e energéticas para os militares;

III - classificar os principais grupos de alimentos;

IV - difundir a pirâmide alimentar brasileira, a fim de facilitar o entendimento dos diferentes grupos de alimentos e de seu porcionamento;

V - orientar os profissionais envolvidos no serviço de gestão de alimentação quanto ao recebimento, à manipulação, ao armazenamento, ao transporte/distribuição e à conservação de alimentos e ao tratamento das sobras;

VI - orientar os profissionais quanto às patologias alimentares decorrentes de hábitos, práticas e alimentação inadequados; e

VII - orientar a elaboração de cardápio, estabelecendo regras que ajudem a confeccionar preparações saudáveis e variadas, com combinações adequadas.

Art. 4º O Manual de Alimentação das Forças Armadas aplica-se aos militares e servidores envolvidos no serviço de gestão de alimentação e no serviço de saúde.

Art. 5º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias nº 5-D, de 4 de março de 1965, nº 25-Gab-Exp, de 27 de maio de 1968 (Manual de Dietas Hospitalares das Forças Armadas - FA-M-17), nº 1.106/SC-5, de 12 de abril de 1989 (Manual de Alimentação das Forças Armadas - FA-M-23), nº 1.107/SC-5, de 12 de abril de 1989 (Manual de Nutrição para Indivíduos na 3ª Idade - FA-M-17), e nº 1.108/SC-5, de 12 de abril de 1989 (Manual de Alimentação e Higiene - FA-M-26).

**NELSON A. JOBIM**

(Publicado no DOU nº 31, de 17/02/2010, Seção 1, Pág.11)

## REGISTRO DE MODIFICAÇÕES

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA	RUBRICA DO RESPONSÁVEL



INTENCIONALMENTE EM BRANCO

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I - PRINCÍPIOS NUTRICIONAIS .....</b>	<b>13</b>
1.1 Estudo Geral.....	13
1.2 Necessidades de Energia .....	13
1.2.1 Estimativa das Necessidades de Energia.....	14
1.2.2 Balanço Energético.....	16
1.3 Macronutrientes .....	16
1.4 Micronutrientes .....	19
1.5 Água .....	26
1.6 Fibras.....	27
<b>CAPÍTULO II - RECOMENDAÇÕES NUTRICIONAIS .....</b>	<b>29</b>
2.1 Estudo Geral.....	29
2.2 Recomendações de Proteínas.....	29
2.3 Recomendações de Vitaminas e Minerais.....	30
<b>CAPÍTULO III - BIODISPONIBILIDADE DE NUTRIENTES .....</b>	<b>31</b>
3.1 Estudo Geral.....	31
<b>CAPÍTULO IV - CLASSIFICAÇÃO DIETÉTICA DOS ALIMENTOS .....</b>	<b>35</b>
4.1 Leite e Derivados.....	35
4.2 Ovos .....	35
4.3 Carnes .....	36
4.4 Leguminosas .....	38
4.5 Hortaliças.....	38
4.6 Frutas.....	39
4.7 Cereais .....	40
4.8 Gorduras.....	40
<b>CAPÍTULO V - PIRÂMIDE ALIMENTAR .....</b>	<b>41</b>
5.1 Estudo Geral.....	41
<b>CAPÍTULO VI - VALOR NUTRICIONAL DOS ALIMENTOS.....</b>	<b>43</b>
6.1 Estudo Geral.....	43
<b>CAPÍTULO VII - METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE CARDÁPIOS .....</b>	<b>45</b>
7.1 Introdução.....	45
7.2 Estudo Geral.....	45
7.3 Desjejum.....	46
7.4 Almoço e Jantar .....	47
7.5 Recomendações.....	49
7.6 Exemplo de Cardápio para 100 Pessoas.....	51
7.7 Lista de Compras do Exemplo de Cardápio .....	52
7.8 Glossário de Termos Usados na Cozinha .....	53
<b>CAPÍTULO VIII - ALIMENTOS FUNCIONAIS .....</b>	<b>55</b>
8.1 Estudo Geral.....	55
8.2 Principais Alimentos Funcionais .....	55
<b>CAPÍTULO IX - A NUTRIÇÃO COMO FORMA DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS .....</b>	<b>57</b>
9.1 Introdução.....	57

9.2	Estratégias de Prevenção.....	57
9.3	Decálogo da Vida Saudável .....	59
9.4	Importância da Atividade Física.....	59
<b>CAPÍTULO X - ORIENTAÇÕES DIETOTERÁPICAS.....</b>		<b>61</b>
10.1	Introdução.....	61
10.2	Dieta Normal.....	61
10.2.1	Alimentos Recomendados e Evitados .....	61
10.3	Dieta Branda.....	62
10.3.1	Alimentos Recomendados e Evitados .....	63
10.4	Dieta Pastosa .....	64
10.5	Dieta Líquida Completa .....	64
10.5.1	Alimentos Recomendados e Evitados .....	65
10.6	Dieta Rica em Fibras (LAXATIVA).....	66
10.6.1	Alimentos Recomendados e Evitados .....	66
10.7	Dieta para Diarréia (OBSTIPANTE).....	67
10.7.1	Alimentos Recomendados e Evitados .....	67
10.8	Dieta Antifermentativa .....	68
10.8.1	Alimentos Recomendados e Evitados .....	68
10.9	Orientação Nutricional para Hipertenso.....	69
10.10	Orientação Nutricional para Diabetes.....	69
10.11	Orientação Nutricional para Dislipidemia.....	70
10.12	Orientação Nutricional para Hipertrigliceridemia.....	71
<b>CAPÍTULO XI - FLUXO DE PRODUÇÃO .....</b>		<b>73</b>
11.1	Etapas do Fluxo de Produção .....	73
<b>ANEXO A - TIPOS DE NUTRIENTES E GRUPOS DE ALIMENTOS .....</b>		<b>77</b>
<b>ANEXO B - RECOMENDAÇÕES NUTRICIONAIS .....</b>		<b>79</b>
<b>ANEXO C - LISTAS DE SUBSTITUIÇÕES DOS ALIMENTOS .....</b>		<b>83</b>
<b>ANEXO D - FATOR DE CORREÇÃO DE ALIMENTOS.....</b>		<b>93</b>
<b>ANEXO E - SAFRA DE HORTALIÇAS .....</b>		<b>95</b>
<b>ANEXO E - SAFRAS DE FRUTAS NACIONAIS.....</b>		<b>96</b>
<b>ANEXO E - SAFRAS DE PRODUTOS DIVERSOS.....</b>		<b>97</b>
<b>ANEXO E - SAFRAS DE PESCADOS DE ÁGUA SALGADA .....</b>		<b>97</b>
<b>ANEXO F - RECOMENDAÇÕES BÁSICAS PARA O RECEBIMENTO DE ALIMENTOS ..</b>		<b>99</b>
<b>ANEXO G - RECOMENDAÇÕES BÁSICAS PARA A MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS .</b>		<b>103</b>
<b>ANEXO H - RECOMENDAÇÕES BÁSICAS PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS</b>		<b>105</b>
<b>ANEXO I - RECOMENDAÇÕES BÁSICAS PARA O TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO</b>		<b>107</b>
<b>DE ALIMENTOS .....</b>		<b>107</b>
<b>ANEXO J - RECOMENDAÇÕES BÁSICAS SOBRE SOBRA DE ALIMENTOS .....</b>		<b>109</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>		<b>113</b>

## LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

INTERNA	
ÓRGÃOS	EXEMPLARES
GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA	1
GABINETE ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS	1
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	1
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO	1
SECRETARIA DE PRODUTOS DE DEFESA	1
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA	1
CHEFIA DE PREPARO E EMPREGO	1
CHEFIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	1
CHEFIA DE LOGÍSTICA	1
ASSESSORIA DE DOCTRINA E LEGISLAÇÃO - <b>Exemplar Mestre</b>	1
PROTOCOLO GERAL	1
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	1
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	1
<b>SUBTOTAL</b>	<b>13</b>

EXTERNA	
ÓRGÃOS	EXEMPLARES
COMANDO DA MARINHA	1
COMANDO DO EXÉRCITO	1
COMANDO DA AERONÁUTICA	1
ESTADO-MAIOR DA ARMADA	1
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO	1
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA	1
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS	1
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES	1
COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS	1
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

## **CAPÍTULO I PRINCÍPIOS NUTRICIONAIS**

### **1.1 Estudo Geral**

Segundo a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), uma alimentação saudável, adequada e balanceada nutricionalmente, além de suprir as necessidades energéticas do indivíduo, também fornece todos os nutrientes essenciais em quantidades apropriadas e proporcionais entre si.

Uma alimentação nutricionalmente balanceada, afóra promover hábitos alimentares saudáveis e melhor qualidade de vida, garante a manutenção, a restauração e o crescimento dos tecidos.

As Forças Armadas devem, portanto, promover a saúde do efetivo por meio de uma alimentação nutricionalmente balanceada, ou seja, que forneça macro e micronutrientes em quantidade e qualidade adequadas. Até mesmo devido à peculiaridade do público alvo, que é composto pelas equipes de serviço que devem ter 100% de suas necessidades nutricionais atendidas, pois permanecem 24 horas nas Organizações Militares; e pelo grupo de militares que tem maior dispêndio de energia, como adolescentes (crescimento), gestantes, lactantes e os que passam por um período de atividade física mais intensa. Logo, a eficiência das tropas depende da utilização de uma dieta adequada às condições de vida.

O sabor dos alimentos, embora não possa ser considerado como fator nutricional, exerce grande influência na sua ingestão, sendo por isso de grande importância no sistema de alimentação. O fornecimento de uma dieta inadequada poderá deixar de conduzir o homem a um estado nutricional se ela não satisfizer ao seu paladar. Esse fato foi verificado em algumas rações operacionais usadas na 2ª Guerra Mundial, das quais certos componentes da dieta, embora de grande valor nutritivo, deixaram de ser consumidos devido ao seu sabor desagradável.

### **1.2 Necessidade de Energia**

O ser humano alimenta-se para satisfazer duas necessidades básicas: obter substâncias que lhe são essenciais e adquirir energia para a conservação dos processos fisiológicos.

A energia é liberada pelo metabolismo do alimento e deve ser fornecida regularmente para atender às necessidades individuais de energia para a sobrevivência do corpo. Apesar de toda a energia eventualmente aparecer na forma de calor, dissipado na atmosfera, processos únicos dentro das células primeiro tornam possível seu uso para todas as tarefas essenciais à vida. Dentre tais processos estão as reações químicas, que executam a síntese e a manutenção dos tecidos corpóreos, a condução elétrica da atividade nervosa, o trabalho mecânico do esforço muscular e a produção de calor para manter a temperatura corpórea.

De acordo com a FAO (2001), as necessidades calóricas de um indivíduo são estabelecidas de acordo com seu tamanho e composição corporal, bem como o nível de atividades envolvidas. O requerimento energético, portanto, é igual à energia despendida para se manter todas as funções com saúde.

Contudo, as necessidades calóricas são influenciadas por vários fatores, como:

- a) crescimento e velocidade de crescimento;
- b) gravidez e lactação para mulheres;
- c) teor de massa magra e de gordura;
- d) atividade física;
- e) estado de saúde: nas doenças, as necessidades variam para mais ou para menos, de acordo com o tipo de doença;
- f) clima: os climas frios exigem maior quantidade de calorias para a manutenção da temperatura corporal; e
- g) estado emocional: angústia, ansiedade e stress podem aumentar as necessidades calóricas de um indivíduo.

### **1.2.1 Estimativa das necessidades de energia**

A avaliação precisa do metabolismo energético é considerada condição importante para balancear as necessidades entre a ingestão calórica adequada, na presença ou não de uma doença de base, e a manutenção do peso corpóreo.

De maneira resumida, em uma pessoa sã a manutenção do peso corporal estável pressupõe uma ingestão energética equilibrada com as necessidades do organismo, incluindo as atividades em geral e o metabolismo basal que é o gasto energético para a manutenção das funções vitais do indivíduo.

#### **a) Recomendações de energia - atividade leve a moderada:**

Essas recomendações foram desenvolvidas para atender às necessidades de energia da população norte-americana saudável, com atividade leve a moderada (Tabela 1). Entretanto, pela inexistência de uma tabela com padrões brasileiros, esta é adotada como referência.

A prevalência elevada de obesidade na população norte-americana pode levar a uma superestimação das necessidades de energia da população brasileira saudável. Assim, deve-se ter cautela no uso de tais recomendações.

**Tabela 1: Recomendação de energia**

Gênero ou Categoria <sup>b</sup>	Idade (anos) ou Condição	Média das Necessidades de Energia (kcal)	
		Por kg	Por Dia
Masculino	19-24	40	2900
	25-50	37	2900
	+ 51	30	2300
Feminino	19 - 24	38	2200
	25-50	36	2200
	+ 51	30	1900
Durante a gestação	1º trimestre		+ 0
	2º trimestre		+ 300
	3º trimestre		+ 300

<sup>a</sup> Para indivíduos saudáveis, com atividade leve a moderada, coeficiente de variação de 20%.

<sup>b</sup> M: masculino; F: feminino.

Fonte: Recommended Dietary Allowances, 10<sup>a</sup> Ed, 1989 pela "National Academy of Sciences". Publicado pela Academy Press.

No Brasil, não existe uma recomendação, mas uma estimativa baseada em um consumo médio da população brasileira que é de 2.000 calorias diárias (para uma população considerada sedentária). Em média, os homens brasileiros alcançam balanço energético com cerca de 2.400 calorias por dia, e as mulheres com cerca de 1.800 ou 2.200 calorias por dia.

b) Recomendações de energia - atividades predominantemente musculares (lixeiros, pedreiros, jardineiros, faxineiros, carteiros, operários etc.):

O valor calórico total (VCT) varia de acordo com a atividade, sendo geralmente elevado. Os glicídios fornecerão a grande parte dessa energia e, em consequência, o aporte de tiamina deverá ser aumentado. Devido à transpiração, o teor de cloreto de sódio será maior da dieta. A água eliminada será normalmente repostada pela maior sensação de sede.

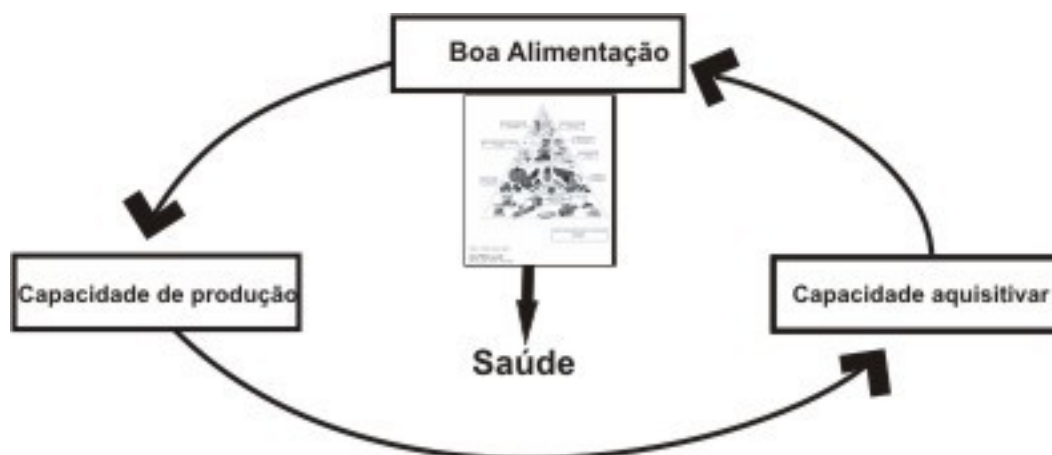
Nesse grupo também estão incluídos:

a) o soldado em campanha, isto é, no campo, fora do quartel, em manobras ou jornadas. Estrategistas militares ressaltam a importância da "munição de boca", mostrando o significado da alimentação adequada para o soldado;

b) o esportista - deve gozar de ótima saúde, sendo o seu regime individual, uma vez que depende do físico, do plano de treinamento, do tipo de esporte, da competição. Geralmente o esportista é jovem e daí a necessidade de cuidados maiores com sua ração de crescimento. No dia da competição o esportista não deve experimentar qualquer alimento novo, deve evitar gelados, não tomar café ou bebidas alcoólicas e não fumar.

Como vemos no esquema a seguir, a boa alimentação desse grupo tem consequências sobre a produção.





**Tabela 2: Fatores de Estimativa Diária de Energia** por kg de peso, recomendada para vários níveis de atividades físicas para homens e mulheres (entre 19 e 50 anos)

	ATIVIDADE MUITO LEVE	ATIVIDADE LEVE	ATIVIDADE MODERADA	ATIVIDADE INTENSA	ATIVIDADE MUITO INTENSA
Homem	31	38	41	50	58
Mulher	30	35	37	44	51

Com base nos exemplos presentes no WHO (1985)

Fonte: Recommended Dietary Allowances, 10<sup>a</sup> Ed, 1989 pela "National Academy of Sciences".

### 1.2.2 Balanço energético

A alimentação servida em nossas unidades deve possibilitar o equilíbrio do estado nutricional dos militares em geral. Entende-se por estado nutricional o resultado do equilíbrio entre o suprimento de nutrientes (consumo/ingestão) e o gasto ou necessidade energética do organismo.

Dessa forma, é possível entender o peso corporal como o resultado da relação entre a ingestão de energia e o gasto energético, o que caracteriza balanço energético. Este pode ser negativo (implicando perda ponderal), positivo (originando ganho ponderal) ou neutro (implicando manutenção do peso corporal).

## 1.3 Macronutrientes

### a) Carboidratos

Esses nutrientes constituem um dos maiores grupos de compostos orgânicos encontrados na natureza. São de baixo custo e fácil obtenção e, juntamente com as proteínas, formam um dos principais componentes dos organismos vivos.

Os carboidratos desempenham uma série de funções importantes. A principal, entre elas, é fornecer energia ao organismo, especialmente ao sistema nervoso central. Também fornecem, rapidamente, energia ao músculo, proveniente da quebra do glicogênio armazenado.

A preservação das proteínas também ocorre por meio dos carboidratos, uma vez que ao fornecer energia de maneira rápida, poupa dessa função as proteínas. Estas devem ser preservadas, pois são moléculas nobres no organismo e devem ser utilizadas para a manutenção e o reparo do tecido muscular, além de outras funções vitais, como síntese de enzimas e hormônios. Dietas deficientes de carboidratos podem provocar redução no tecido magro, com perda de massa muscular.

Os carboidratos, de acordo com o tamanho de sua cadeia, podem ser classificados em simples (glicose, frutose, sacarose, lactose, maltose) e complexos (amido, dextrina, glicogênio, celulose).

Os carboidratos simples são encontrados em abundância no mel, no açúcar, no xarope de milho, nos doces, nos refrigerantes, no melado, nas frutas. Como são moléculas menores, são absorvidos de imediato, aumentando rapidamente a glicemia no organismo, ou seja, possuem alto índice glicêmico.

Os carboidratos complexos são encontrados em maior quantidade nos cereais, nos tubérculos, nas raízes, nas farinhas, nas leguminosas. São digeridos mais lentamente, provocando liberação gradativa de substâncias na corrente sanguínea e tornando a taxa de açúcar no sangue uma constante. Diz-se que possuem baixo índice glicêmico.

Recomenda-se que a ingestão de carboidratos seja metade das calorias da dieta. É preciso ressaltar, entretanto, que existe grande preocupação com o excesso da ingestão de carboidratos, o que tem sido um hábito cada vez mais frequente entre a população.

## **b) Proteínas**

São componentes essenciais a todas as células vivas e desempenham várias funções fisiológicas como regeneração de tecido, crescimento e reprodução, além de constituírem matéria-prima para enzimas e hormônios, bem como a função imunológica.

São compostos orgânicos de alto peso molecular, formadas pelo encadeamento de aminoácidos. Representam cerca de 50 a 80% do peso seco da célula, sendo, portanto, o composto orgânico mais abundante de matéria viva.

As proteínas são classificadas em alto e baixo valor biológico. Essa classificação é embasada no teor de aminoácidos essenciais e não essenciais de sua composição. Desse modo, quanto maior o teor de aminoácidos essenciais, maior o valor biológico da proteína.

Proteínas de origem animal são, em sua maioria, consideradas completas e utilizadas como referência em termos de composição de aminoácidos. Os alimentos de origem animal, como carnes, aves, peixes, leite, queijo e ovos, possuem proteínas consideradas de boa qualidade, suficientes para torná-los melhores fontes de aminoácidos essenciais para o organismo humano.

Alimentos de origem vegetal também são fontes significativas de proteínas, sendo classificados como parcialmente ou totalmente incompletos. As leguminosas são as mais adequadas, contendo de 10 a 30% de proteínas. Os cereais apresentam teor protéico

menor que o das leguminosas, de 6 a 15% em média. Frutas e hortaliças são fontes pobres de proteína, representando cerca de 1 a 2% do peso total.

Apesar das limitações nutricionais apresentadas pelas proteínas vegetais, deve-se enfatizar que na dieta normal de um indivíduo vários tipos de alimentos são consumidos simultaneamente, podendo ocorrer um efeito complementar em termos de aminoácidos essenciais. Dessa forma uma adequada mistura de cereais (milho, arroz e trigo) com leguminosas (soja, feijão e ervilha), consumidos em uma mesma refeição em proporções balanceadas, poderia apresentar valor nutricional, do ponto de vista protéico, equivalente àquele apresentado pelas proteínas de origem animal. Ambos os tipos de proteína devem estar presentes nas refeições principais servidas pelas Forças Armadas.

### **c) Lipídios**

As gorduras e os lipídios são responsáveis por 34% da energia na dieta humana. Como a gordura é rica em energia e fornece cerca de 9 kcal por grama, os seres humanos são capazes de obter energia adequada em um consumo diário razoável.

As dietas deficientes em gordura não podem fornecer calorias suficientes e contribuem para a desnutrição em muitas partes do mundo. A capacidade de armazenar e acessar grandes quantidades de gordura faz com que os seres humanos sejam capazes de ficar sem alimento por semanas e, algumas vezes, meses. Acredita-se que essa capacidade contribuiu para a sobrevivência dos primeiros seres humanos nas épocas de fome.

Os lipídios são importantes, pois constituem matéria-prima para o sistema nervoso e para a formação de hormônios. Assim, não podem ser excluídos da alimentação.

São armazenados no tecido gorduroso do organismo, sob a pele, entre os músculos e entre os órgãos. É um excelente isolador térmico, porém, apesar de constituir um reservatório de energia maior que o glicogênio (carboidrato), não é de pronto uso.

São ainda importantes, pois fornecem vitaminas lipossolúveis como a vitamina A, D, E e K, que melhoram a palatabilidade da alimentação, além de conferir saciedade por mais tempo.

Compostos por ácidos graxos, os lipídios são divididos em saturados e insaturados.

Os ácidos graxos saturados estão concentrados principalmente em alimentos de origem animal (leite e derivados, carne bovina, suína, frango) e coco.

Os ácidos graxos insaturados dividem-se em monoinsaturados, poliinsaturados e trans.

Os ácidos graxos monoinsaturados estão presentes no azeite de oliva, no óleo de canola e de açafreão, nas nozes, nas amêndoas e no abacate.

Os ácidos graxos poliinsaturados estão presentes nos óleos de peixe, de milho, de primula, de girassol, de soja e de algodão.

Os ácidos graxos trans estão presentes, em grande parte, nas margarinas, nos biscoitos recheados e nos produtos de panificação ricos em gorduras, e são formados quando os fabricantes adicionam hidrogênio a óleos líquidos (hidrogenação) para torná-los semissólidos e mais estáveis.

A gordura saturada deve ser evitada, pois seu consumo tem forte associação com a incidência de arteriosclerose das artérias coronarianas, bem como o aumento de colesterol LDL.

## 1.4 Micronutrientes

### a) Vitaminas lipossolúveis

As vitaminas lipossolúveis constituem um grupo de substâncias orgânicas com estruturas variadas, solúveis em solventes orgânicos e sem valor energético, que o organismo não sintetiza ou o faz em quantidade insuficiente. Por esse motivo, e por serem necessárias em quantidades mínimas, são fornecidas pelos alimentos.

São quatro as vitaminas lipossolúveis: A, D, E e K.

#### Vitamina A

A função fisiológica mais conhecida da vitamina A é a inerente ao processo visual, cuja falta pode causar cegueira noturna (maior dificuldade de adaptação da visão no escuro), secura da pele e maior risco de contrair infecções. Contudo, a vitamina A também inicia o impulso nervoso, modula a resposta imune, bem como o crescimento e a diferenciação celular.

A deficiência de vitamina A é um problema de saúde pública até em países desenvolvidos. Mundialmente, é o segundo problema nutricional, só perdendo para a deficiência de ferro. Suas melhores fontes são: fígado, óleo de fígado de bacalhau, cenoura, batata-doce, manga, espinafre e brócolis.

#### Vitamina D

É sintetizada na pele por ação dos raios UV-radiação B se o indivíduo tiver uma correta exposição à luz solar. Porém, atualmente, devido à alta incidência de câncer de pele, o uso de protetor solar com fatores muito altos e a restrita exposição ao sol têm sido preconizados, o que pode limitar a biodisponibilidade da vitamina D.

Assim, na presença de tais fatores limitantes, o fornecimento de vitamina D por fonte alimentar se torna indispensável.

A vitamina D tem a função de manter as concentrações de cálcio e fósforo dentro dos níveis de normalidade.

A deficiência de vitamina D na infância leva ao raquitismo, com um quadro clínico característico, em que ossos e dentes são sujeitos a fraturas, o crescimento é deficiente e há o aparecimento de deformações ósseas.

As fontes alimentares da vitamina D são os óleos de fígado de peixes, gema de ovo, leite e seus derivados fortificados.

### Vitamina E

Constitui um dos principais antioxidantes do organismo. Sua deficiência em seres humanos é demasiadamente rara.

Uma das principais funções atribuídas à vitamina E é a proteção que confere às membranas celulares contra a destruição oxidativa, talvez atuando em conjunto com pequenas moléculas e enzimas para defender as células contra o dano causado pelos radicais de oxigênio.

Ocorre em grandes concentrações no germe do trigo, nas amêndoas e avelãs, e é encontrada, também, nos óleos vegetais, principalmente aqueles com ácidos graxos poliinsaturados, como o extraído do germe de trigo, do girassol, do caroço de algodão, do dendê, do amendoim, do milho e da soja.

### Vitamina K

Tem como função mais conhecida a inerente ao processo de coagulação sanguínea. Por ser amplamente distribuída na natureza, sua deficiência é desconhecida.

As melhores fontes são os vegetais verde-escuros como: couve, espinafre, alface e brócolis. Encontra-se, também, em menores concentrações, no fígado de boi e porco. Cereais, frutas e leite de vaca têm baixos teores, mas, ainda, significantes.

## **b) Vitaminas hidrossolúveis**

As vitaminas hidrossolúveis não são normalmente armazenadas em quantidades significativas no organismo, o que leva muitas vezes à necessidade de um suprimento diário dessas vitaminas, evitando, assim, consequências danosas da falta desses compostos no seu funcionamento normal.

São vitaminas hidrossolúveis:

### Vitamina C

Tem ação antioxidante porque possui a capacidade de varrer radicais livres. Atua ainda como cofator ou cossustrato de várias enzimas.

Sua deficiência foi relatada entre marinheiros e viajantes, no século XV, que desenvolveram o escorbuto.

A vitamina C participa da síntese do colágeno e na absorção e metabolismo do ferro.

Outra função interessante é a proteção à vitamina E, pois na oxidação de lipídios e na presença de ambas, a vitamina C é oxidada sem alterar a função da vitamina E. Sua deficiência só se manifesta após 4 a 6 meses de baixa ingestão.

Laranja, limão, acerola, mamão papaia, morango, kiwi, suco de tomate, manga, brócolis, couve-flor e repolho crespo são algumas das melhores fontes.

### Vitamina B1

A vitamina B1 ou tiamina parece atuar na transmissão nervosa. Sua deficiência, conhecida como beribéri (doença do sistema nervoso periférico), é relatada há cerca de 1.300 anos.

Suas fontes são carnes magras, vísceras, grãos integrais, castanha do Brasil, pistache, nozes e avelãs.

### Vitamina B2

A vitamina B2 ou riboflavina possui múltiplas funções de importante papel no metabolismo energético, bem como na regulação das enzimas tireoidianas, formação das células vermelhas no sangue e ativação da vitamina B6.

Ótimas fontes são fígado, amêndoa, soja, marisco, leite e derivados.

### Vitamina B6

A vitamina B6 ou piridoxina tem sua principal ação no metabolismo de aminoácidos. Contudo, age como coenzima em mais de 100 reações enzimáticas inerentes ao metabolismo de neurotransmissores, carboidratos e lipídios.

Sua deficiência é rara, uma vez que se encontra amplamente distribuída pelos alimentos. Os seres humanos e outros mamíferos não a sintetizam, porém, a flora do intestino grosso é capaz de fazê-lo.

Fígado, levedura, germe de trigo, cereais integrais, banana, salmão, frango e batatas constituem fontes de vitamina B6.

### Niacina

Tem um papel importante no metabolismo gerador de energia.

Constituem fontes de niacina: carnes (vermelha, especialmente), fígado, legumes, leite, ovos, grãos, cereais, leveduras, peixe e milho.

### Ácido fólico

O folato age como coenzima em diversas reações. Está relacionado metabolicamente com a vitamina B12. Sua deficiência é comum, principalmente nos casos em que há interação medicamentosa. Contudo, é ricamente distribuído pelos alimentos. Deve-se ter cuidado com essa deficiência nutricional, que influencia os níveis de homocisteína.

Nos últimos anos, cresceram as evidências relacionando os níveis elevados de homocisteína e o aumento no risco de doenças cardiovasculares. Sua retirada da corrente sanguínea depende do ácido fólico e das vitaminas B6 e B12. Os níveis elevados de homocisteína, por sua vez, estão associados com osteoporose e doença vascular precoce, dentre outros.

O suprimento adequado de ácido fólico é obtido facilmente, sendo que as melhores fontes são as vísceras, o feijão e os vegetais de folhas verdes como o espinafre, o aspargo e o brócolis. Bactérias intestinais também podem sintetizar o ácido fólico.

### Vitamina B12

É necessária ao metabolismo de lipídios e controla a síntese de ácido nucleico, que é o material no qual o código genético é impresso, dentre outras funções.

Sua deficiência, além de implicar anemia megaloblástica e neuropatia, está associada a um aumento dos níveis de homocisteína e também pode resultar em problemas neurológicos.

Os alimentos de origem animal são as únicas fontes naturais e como exemplo pode-se citar: fígado, mariscos, ostras, peixes, ovos, produtos lácteos. Sua deficiência é considerada rara.

### Biotina

Está envolvida no metabolismo de carboidratos e lipídios.

Pode ser sintetizada pela flora intestinal.

Leite, fígado e gema de ovo são exemplos de fontes de biotina.

### Ácido pantotênico

Desempenha importante papel na biossíntese de ácidos graxos, bem como no metabolismo de geração de energia e de proteínas.

É amplamente distribuído nos alimentos e a sua deficiência não foi observada em seres humanos.

Carne bovina, frango, batata, aveia e outros cereais integrais, tomate, fígado e vísceras, gema de ovo e brócolis são fontes dietéticas.

## **c) Minerais**

O papel preponderante desenvolvido pelos minerais no nosso corpo vai desde a constituição de ossos, dentes, músculos, sangue, células nervosas, até a formação de hormônios, na manutenção do equilíbrio hídrico.

Os macrominerais são assim definidos por abundância percentual no corpo humano, sendo representados pelo cálcio (Ca), fósforo (P), potássio (K), enxofre (S), sódio (Na), cloro (Cl) e magnésio (Mg).

Os microminerais, também chamados “elementos-traço”, são minerais necessários em pequenas quantidades diárias para a manutenção da normalidade metabólica e o funcionamento adequado das células.

Além de componente estrutural, os microminerais exercem funções específicas no organismo, incluindo ação hormonal, atuando como cofator enzimático ou estabilizador de reações químicas, entre as neutralizações de radicais livres.

A fonte exógena de micronutrientes deve ser uma alimentação balanceada, constituída por alimentos variados. São eles representados por: ferro (Fe), zinco (Zn), cobre (Cu), iodo (I), selênio (Se), manganês (Mn), boro (Bo), cromo (Cr), molibdênio (Mb) e flúor (F).

A seguir, os macro e micronutrientes minerais essenciais ao equilíbrio das reações orgânicas e tissulares:

### Cálcio

Grande parte desse mineral é encontrada nos dentes e ossos (99%). Constitui, ainda, o mineral mais abundante do organismo.

Como sua maior porção encontra-se no esqueleto, o cálcio desempenha importante função estrutural, além de ser utilizado na ativação de algumas enzimas hidrolíticas e funcionar como regulador em várias reações bioquímicas (liberação de energia para a contração muscular, coagulação sanguínea e liberação inicial de neurotransmissores).

O ácido fítico e a fibra dietética presente no feijão cru, sementes e castanha podem reduzir sua absorção.

O consumo excessivo de sódio e/ou proteína aumenta a excreção urinária de cálcio. Já a cafeína e as drogas estão associadas a uma menor retenção do mineral.

São boas fontes de cálcio: leite e derivados, amêndoa, avelã, vegetais verde-escuros e sardinha.

### Fósforo

Como o cálcio, grande parte desse mineral está fixada nos ossos (85%).

Tem como função participar do crescimento de tecidos e, em segundo lugar, repor as perdas por excreção e pela derme.

São fontes de fósforo: semente de abóbora seca, soja, amêndoa, sardinha, castanha do Brasil e semente de girassol.

### Magnésio

Participa de muitas funções celulares como metabolismo de energia, proliferação celular, modulação de sinais de transdução e transporte de íons potássio e cálcio.

É também muito importante no metabolismo de cálcio, potássio, fósforo, cobre, sódio, ferro, chumbo, ácido clorídrico, acetilcolina e óxido nítrico, e participa ainda da transmissão neuromuscular, no equilíbrio intracelular e na ativação da tiamina.

São fontes de magnésio: semente de abóbora, alimentos do mar, amêndoas, avelã, castanha do Brasil, caju e tofu.

### Ferro



Sua principal função está ligada ao transporte de oxigênio realizado pela hemoglobina nas hemácias e pela mioglobina, no músculo.

A deficiência de ferro constitui a principal causa de anemia, caracterizando-se como um grave problema de saúde pública.

Enquanto a vitamina C aumenta a biodisponibilidade do ferro, a deficiência em vitamina A pode afetar o seu transporte e a produção de hemácias. Os refrigerantes à base de cola reduzem a absorção do ferro se consumidos durante a refeição.

O cálcio, por sua vez, tem um importante papel inibitório na absorção de ferro, o que pode agravar ou levar a uma anemia. Do mesmo modo, os fitatos mantêm uma relação inversa com esse mineral.

O ferro da dieta existe como ferro heme, encontrado nas carnes como constituinte da hemoglobina e da mioglobina, e como ferro não heme, encontrado nos vegetais e na gema de ovo.

Quando fornecido pelas carnes, esse mineral é mais bem absorvido do que os de origem vegetal.

Mariscos, ostras, fígado, semente de abóbora, tofu, feijão, melado, cereais enriquecidos, folhosos de coloração verde-escura e carnes vermelhas são excelentes fontes de ferro.

### Enxofre

O enxofre está presente em todas as células do organismo, sendo constituinte importante de pelos, unhas e pele. Está envolvido na formação do coágulo, no mecanismo de transferência de energia e como parte de algumas vitaminas. Também é necessário na formação de mucoproteínas. Até o momento, não existem evidências conclusivas sobre a quantidade recomendada de ingestão de enxofre.

### Cobre

Esse mineral é de grande importância, pois suas funções têm envolvimento no sistema imunológico, no metabolismo do esqueleto e na prevenção das doenças cardiovasculares.

O cobre pode ter sua biodisponibilidade reduzida no processamento de alimentos, quando ocorrem reações de oxidação e redução, na trituração de grãos integrais com remoção de farelo e gérmen e nos processos térmicos com presença de reação de Maillard, que é reação química entre um aminoácido ou proteína e um carboidrato reduzido, obtendo-se produtos que dão sabor, odor (flavor) e cor aos alimentos. O aspecto dourado dos alimentos após assados é o resultado dessa reação.

São boas fontes de cobre: fígado, ostra, caju, castanha do Brasil, avelã, nozes e semente de abóbora.

### Zinco

Participa da síntese e degradação de ácidos nucleicos, carboidratos, lipídios, proteínas, além de ser essencial para mais de 300 enzimas.

Tanto o cálcio como o fitato reduzem a biodisponibilidade de zinco. O fitato presente em altas concentrações em alimentos ricos em fibras (cereais, legumes e vegetais folhosos) liga-se ao zinco, formando complexos insolúveis e diminuindo sua digestibilidade e absorção.

Como o ferro, o zinco também mantém relação direta, interferindo um na biodisponibilidade do outro. Na presença do cobre, o antagonismo também é mútuo.

Estudos mostram que a deficiência de zinco pode levar a uma deficiência de vitamina A. Contudo, a proteína de origem animal aumenta a biodisponibilidade do zinco.

Ostra, camarão, carne bovina, de frango e peixe, fígado, cereais integrais, legumes, tubérculos e semente de abóbora constituem fontes de zinco.

### Selênio

O selênio desempenha várias funções importantes como combate aos radicais livres, desintoxicação hepática, ação anticancerígena, conversão de T4 em T3 (hormônios tireoidianos), dentre outras. A melhor fonte é a castanha do Brasil.

### Iodo

Sua deficiência remonta desde séculos antes de Cristo e ainda é uma realidade tanto para países desenvolvidos como para os em desenvolvimento. Portanto, a prática de fortificação do sal com esse mineral é efetuada em vários países, principalmente no Brasil.

Foi o segundo micronutriente reconhecido como essencial à saúde humana. O primeiro foi o ferro, no século XVII.

Sua principal função é compor os hormônios da tireoide, reguladores do crescimento e do desenvolvimento do corpo humano.

Substâncias que competem com a captação de iodo pela tireoide, denominadas bociogênicas, estão presentes na mandioca, no milho, no broto de bambu, na batata doce, na couve-flor e em algumas leguminosas. Portanto, se em quantidades significativas na dieta, podem predispor a deficiência desse mineral.

Algumas evidências recentes sugerem que a efetiva utilização do iodo depende do selênio.

Cavala, mexilhão, bacalhau e peixes de água salgada são boas fontes desse mineral.

### Manganês

Deficiências em seres humanos foram relatadas recentemente, aumentando a sua importância.

O manganês está envolvido na formação dos ossos e no metabolismo de aminoácidos, colesterol e carboidratos. É considerado essencial e também participa da regulação da atividade de diversas enzimas.

São fontes desse mineral: gérmen de trigo, nozes, soja, semente de abóbora, amêndoa, avelã e farinha de aveia.

### Boro

Estudos recentes têm sugerido a importância e a essencialidade desse mineral na função imune, crescimento e manutenção óssea, habilidade psicomotora e funções cognitivas.

As melhores concentrações de boro são encontradas em frutas não-cítricas, vegetais folhosos, legumes e castanha do Brasil.

### Cromo

É amplamente distribuído pelo solo e desempenha importantes funções no metabolismo de carboidratos e de lipídios, como na potencialização da ação da insulina, redução de níveis de colesterol total, LDL e TG, além do aumento de níveis de HDL.

Fermentos, grãos e cereais integrais constituem ótimas fontes de cromo.

### Molibdênio

Suas funções são inerentes ao catabolismo de aminoácidos sulfurados. Sua deficiência ainda não foi verificada em indivíduos saudáveis e sua biodisponibilidade foi escassamente estudada.

Grãos, castanhas, legumes são as melhores fontes desse mineral.

### Flúor

Do total de flúor presente no corpo, 99% estão associados com tecidos calcificados (ossos e dentes), provavelmente aumentando a resistência à cárie dentária.

O peixe é uma fonte alimentar primária para o flúor, embora a água seja a mais importante fonte natural, dependendo do local.

Encontra-se no Anexo A uma tabela com o resumo dos nutrientes, suas características e fontes alimentares.

## **1.5 Água**

Embora não seja um alimento no sentido estrito da palavra, a água é de fundamental importância para o organismo e constitui cerca de 70% do peso total do corpo. A água é o veículo dos nutrientes do aparelho gastrointestinal para as células, sendo ainda necessária para a remoção dos metabólitos.

Nela se realizam os processos químicos da vida. A falta de água causa a morte muito mais rapidamente do que a falta de alimentos, e suas perdas devem ser constantemente substituídas. A água é perdida por meio da urina, do suor, das fezes, dos pulmões etc. É encontrada, em espécie, em bebidas, sopas, e como água de constituição dos alimentos sólidos tais como carne, verduras, legumes e frutas como melancia e melão (que possuem 80 e 60% de água, respectivamente).

Uma taxa adicional de água é fornecida pela oxidação dos carboidratos, das proteínas e dos lipídios. Nas condições normais, a reposição de água deve ser de 2,5 litros/dia, ou de 8 a 10 copos/dia.

## 1.6 Fibras

As fibras alimentares são um tipo de carboidrato não digerido pelas enzimas digestivas. Entretanto, alguns tipos podem ser digeridos pelas bactérias do intestino, gerando compostos que são utilizados pelas células intestinais. São encontradas no reino vegetal. Compreendem a celulose, a hemicelulose, as pectinas, as mucilagens, as gomas e as ligninas.

Têm obtido importância clínica já que seus efeitos reguladores trazem inúmeros benefícios, os quais abrangem prevenção e tratamento da obesidade, da constipação intestinal, da diabetes, do câncer de cólon, da aterosclerose, da síndrome do intestino curto, dentre outros. Saliente-se que para se obter a funcionalidade das fibras é primordial a ingestão adequada de água.

São classificadas em solúveis (algumas hemiceluloses, pectinas e gomas) e insolúveis (ligninas, celulose e algumas hemiceluloses). Do ponto de vista fisiológico, as frações solúveis e insolúveis agem de forma distinta no trato gastrointestinal.

As principais ações das fibras no organismo são:

- a) aumento dos movimentos intestinais (peristaltismo), evitando a constipação intestinal;
- b) retardo no esvaziamento gástrico, tornando mais lenta a digestão e a absorção de nutrientes;
- c) aumento da plenitude e da saciedade gástricas;
- d) diluição e neutralização de secreções ácidas, auxiliando no tratamento de úlcera péptica;
- e) regulação do metabolismo de colesterol;
- f) prevenção do câncer de cólon por alteração do pH do cólon e aumento de substâncias protetoras, além de proporcionar maior teor de água no intestino; e
- g) redução dos níveis de glicose e de colesterol no sangue.

No Brasil, recomenda-se a adultos jovens pelo menos a ingestão diária de 20 a 30 gramas, que corresponde ao consumo mínimo de 8 a 10 gramas de fibra alimentar/1000 kcal.

A Associação Americana de Diabetes recomenda a ingestão de 20 a 35 gramas de fibras/dia e, para tanto, orienta aumento do consumo de alimentos como frutas, hortaliças, cereais integrais e grãos que, adicionalmente, fornecem micronutrientes como vitaminas e minerais, fundamentais ao bom funcionamento do organismo, contribuindo para importantes reações metabólicas.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

## **CAPÍTULO II RECOMENDAÇÕES NUTRICIONAIS**

### **2.1 Estudo Geral**

Os nutrientes são substâncias que atuam nas reações químicas do nosso organismo (metabolismo) como material energético, para construção ou como fator de regulação das atividades. Compreendem os carboidratos, as proteínas, os lipídios, as vitaminas e os minerais.

As refeições devem estar alicerçadas em três preceitos: variedade na seleção dos alimentos, proporcionalidade e moderação, principalmente em termos de ácidos graxos saturados, insaturados e açúcares.

Devem ainda ter como base as Leis da Nutrição: quantidade, qualidade, harmonia e adequação. Ou seja, a alimentação deve ser suficiente para garantir um aporte nutricional adequado (quantidade) e ser composta de boa matéria-prima, além de todos os nutrientes necessários ao indivíduo (qualidade). Deve proporcionar equilíbrio entre os nutrientes, resguardando, assim, a biodisponibilidade (harmonia) e ainda respeitar hábitos alimentares, clima, faixa etária, dentre outros fatores (adequação).

Para tanto, órgãos oficiais de saúde divulgam tabelas e guias de recomendações de nutrientes para se ter uma referência sobre uma alimentação adequada. São estimativas baseadas em médias de diferentes grupos, que ajudam a orientar grupos populacionais como as Forças Armadas, porém deve-se ter uma visão crítica para sua aplicação a indivíduos separadamente.

### **2.2 Recomendações de proteínas**

Para a determinação das recomendações de proteínas, o Comitê da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (*Food and Agriculture Organization - FAO*), em conjunto com a Organização Mundial de Saúde (OMS), analisou vários estudos e, como resultado, concluiu-se que 0,75 g/kg/dia seria a recomendação para homens adultos jovens.

As quotas recomendadas pelo Comitê de Alimentação e Nutrição do Conselho de Pesquisa Nacional (*Food and Nutrition Board of the National Research Council*) para proteínas, tomando como base a FAO/OMS, mantiveram as indicações para adultos e idosos de ambos os sexos em 0,8 g/kg/dia.

A Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição (SBAN) adaptou as recomendações nutricionais para a população brasileira, considerando que a digestibilidade “verdadeira” da proteína da dieta brasileira se encontra entre 80 a 85%.

Dessa forma, a recomendação de proteína estabelecida pela SBAN (1990) para homens e mulheres com idade igual ou superior a 18 anos é de 1,0 g/kg/dia (Cuppari, 2005), conforme a Tabela 1 do Anexo B.

### 2.3 Recomendações de vitaminas e minerais

A partir de 1997, o Comitê de Alimentação e Nutrição/Instituto de Medicina dos EUA iniciou o desenvolvimento de um conjunto de valores de referência para ingestão de nutrientes que deve ser utilizado para planejar e avaliar dietas para pessoas saudáveis, as Ingestões Dietéticas de Referência (*Dietary Reference Intakes - DRIs*), que incluem quatro valores de referência: Necessidade Média Estimada (*Estimated Average Requirement - EAR*), Ingestão Dietética Recomendada (*Recommended Dietary Allowance - RDA*), Ingestão Adequada (*Adequate Intake - AI*) e Nível Superior Tolerável de Ingestão (*Tolerable Upper Intake Level - UL*). Esses valores estão disponíveis nas Tabelas 2, 3, 4 e 5 do Anexo B.

## CAPÍTULO III BIODISPONIBILIDADE DE NUTRIENTES

### 3.1 Estudo Geral

A biodisponibilidade de um nutriente pode ser definida como sua acessibilidade aos processos metabólicos e fisiológicos normais. Esse processo pode ainda ser influenciado por fatores diversos que vão desde a forma química do nutriente até as condições da saúde do indivíduo.

Na sequência, serão discutidas algumas das interações possíveis entre os nutrientes.

#### Vitamina A e Carotenoides

a) a cocção pode aumentar o conteúdo de carotenoides em vegetais, porém, a exposição mais prolongada a altas temperaturas pode reduzir a biodisponibilidade pelo processo de oxidação. O tratamento a vapor parece ter efeito positivo na cenoura e no espinafre;

b) o etanol (bebida alcoólica) depleta os estoques hepáticos de vitamina A;

c) a deficiência de vitamina A dificulta a mobilização dos estoques de ferro;

d) a mobilização e o transporte da vitamina A dependem do zinco, o qual participa da síntese da proteína envolvida nesses processos.

#### Vitamina D

a) normalmente, não há problemas de biodisponibilidade em indivíduos saudáveis;

b) no intestino delgado, aumenta a absorção de cálcio e fosfato.

#### Vitamina E

a) sua biodisponibilidade é maior em alimentos fontes de gordura;

b) sua absorção é aumentada na presença de lipídios poliinsaturados.

#### Vitamina K

a) sua biodisponibilidade é praticamente desconhecida;

b) suplementos de vitamina E (doses elevadas) podem antagonizar com sua função.

#### Vitamina C

a) não há muitos dados sobre sua biodisponibilidade;

b) age na absorção e no metabolismo do ferro;

c) sofre oxidação e protege a vitamina E em processos de oxidação de lipídios.

#### Vitamina B1 (tiamina)

a) sua absorção é prejudicada no alcoolismo;

b) polifenóis, sulfitos e outros compostos termoestáveis favorecem a sua quebra oxidativa. O sulfito é largamente utilizado em alimentos processados;

c) o ácido tânico presente nos chás pode favorecer sua deficiência.

#### Vitamina B2 (riboflavina)

a) participa da ativação da vitamina B6;



- b) alimentos expostos à luz possibilitam uma leve perda;
- c) sua deficiência prejudica a absorção de ferro, o metabolismo hepático da vitamina B6, além de diminuir a sua oxidação.

#### Vitamina B6 (piridoxina)

- a) sofre perdas no processo de cozimento e enlatados de carnes e vegetais; na moagem do trigo para obtenção de farinhas e no congelamento de vegetais.

#### Niacina

- a) está mais biodisponível na carne do que em cereais tidos como fonte;
- b) a carência do zinco e o alcoolismo estão relacionados à sua deficiência.

#### Acido fólico

- a) é verificada uma diminuição na retenção de folato na carência de vitamina B12;
- b) possui biodisponibilidade alta no leite.

#### Vitamina B12 (cobalamina)

- a) quantidades significativas são obtidas por meio da flora intestinal.

#### Biotina

- a) sua biodisponibilidade nos alimentos ainda é desconhecida.

#### Cálcio

- a) transporte dependente de vitamina D;
- b) possui baixa absorção em alimentos ricos em ácidos oxálicos, como batata-doce e feijão;
- c) sementes e castanha podem reduzir a absorção por serem fontes de ácido fítico;
- d) excesso de sal e de proteínas na alimentação aumenta a excreção urinária de cálcio;
- e) cafeína pode reduzir sua retenção nos ossos.

#### Fósforo

- a) todas as fontes têm boa biodisponibilidade, com exceção das sementes como feijão, ervilha, cereais e castanha, pois contêm alto teor de ácido fítico;
- b) antiácidos com alumínio na fórmula reduzem sua absorção.

#### Magnésio

- a) fibras, fitatos e álcool reduzem sua absorção;
- b) álcool e cafeína aumentam sua excreção urinária;
- c) lactose e outros carboidratos podem aumentar sua absorção.

#### Ferro

- a) a vitamina C aumenta a biodisponibilidade do ferro na forma não-heme;
- b) a vitamina A pode afetar o seu transporte;
- c) a absorção de níquel, manganês, cádmio, cobalto e zinco fica aumentada na deficiência de ferro, sugerindo uma possível competição;
- d) o cálcio e os fitatos exercem efeito inibitório na sua absorção.

### Cobre

- a) o processamento de alimentos pode reduzir sua biodisponibilidade, assim como a trituração de grãos integrais com remoção de farinha e gérmen;
- b) altas ingestões de ferro (suplementos) podem afetar o estado nutricional de cobre no organismo;
- c) zinco em excesso prejudica sua absorção.

### Zinco

- a) glicose, aminoácidos e hidroxiácidos podem facilitar sua absorção;
- b) cádmio e outros íons com propriedades semelhantes podem diminuir sua entrada na célula;
- c) a fibra reduz sua absorção;
- d) o cálcio reduz sua biodisponibilidade.

### Selênio

- a) metionina, proteína, vitaminas E, A, C e outros antioxidantes otimizam sua absorção;
- b) enxofre e metais pesados inibem sua absorção.

### Iodo

- a) milho, mandioca, broto de bambu, batata-doce, couve-flor e algumas variedades de leguminosas reduzem sua biodisponibilidade;
- b) selênio otimiza a sua utilização pelo organismo.

### Manganês

- a) a sua ingestão concomitante com ferro, fósforo e cálcio pode reduzir sua absorção.

### Boro

- a) cálcio e vitamina D são potencializadores nutricionais.

### Cromo

- a) ferro em excesso pode prejudicar o transporte desse mineral;
- b) alimentação rica em açúcares simples aumenta a sua excreção urinária;
- c) oxalato (presente em alguns vegetais e grãos) aumenta sua absorção;
- d) alta ingestão de fitatos reduz sua absorção.

### Molibdênio

- a) não se tem informações suficientes sobre sua biodisponibilidade.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

## CAPÍTULO IV CLASSIFICAÇÃO DIETÉTICA DOS ALIMENTOS

### 4.1 Leites e derivados

O leite é um alimento líquido, contendo cerca de 86% de água. É composto de lactose (carboidrato), minerais, proteínas (caseína, albumina e globulina), gorduras e vitaminas.

Atualmente, a maioria dos leites industrializados é processada pelo método UHT (*Ultra High Temperature* - 135 a 150°C por 2 a 4 segundos) para garantir sua qualidade microbiológica e, por conseguinte, maior tempo de estocagem.

O leite em pó, obtido pela retirada total da água contida no leite *in natura*, também possui um tempo de prateleira elevado, podendo ser estocado de 6 a 18 meses, dependendo da temperatura e da umidade relativa do estoque. Em câmara fria, pode ser estocado por até 25 meses na temperatura de -18°C. As condições mais práticas e comumente utilizadas são temperatura de +20°C e umidade relativa de 60%.

São considerados derivados do leite aqueles produtos obtidos mediante a sua transformação ou de um de seus componentes em outro produto, com características sensoriais e físicas próprias. Essa transformação pode ser decorrente da fermentação (iogurte), da coagulação (queijos), do tratamento térmico com ou sem a adição de outros elementos (doce de leite, leite condensado) ou da utilização de um de seus componentes, como creme de leite e manteiga.

O soro constitui subproduto do processamento de queijos, da caseína e de outros produtos lácteos acidificados. Do volume de leite destinado à fabricação de queijos, entre 75 e 85% resultam em soro. A adição de soro de queijo no leite pasteurizado, esterilizado ou em pó é considerada prática fraudulenta de difícil detecção e controle pelas autoridades competentes. Caso a adição seja feita, o produto final deverá chamar-se bebida láctea.

### 4.2 Ovos

O ovo de galinha é composto de clara (cerca de 35g) e gema (cerca de 15g). A clara é rica em proteína e vitamina B2, enquanto a gema em gordura, vitaminas lipossolúveis, ferro, enxofre e cálcio.

Os ovos comercializados são classificados, de acordo com o seu peso, em ovo tipo extra (peso superior a 61g), ovo tipo especial (peso entre 55 e 60g), ovo de primeira qualidade (peso entre 49 e 54g), ovo de segunda qualidade (peso entre 43 e 48g) e ovo de terceira qualidade (peso entre 35 e 42g).

Outra opção bastante atraente para uso em cozinhas industriais são as embalagens institucionais de ovos pasteurizados resfriados (integral, gema e clara), que oferecem maior rendimento e praticidade na elaboração da receita e segurança pelo processo de térmico emprego. Nessa linha também existem as opções de ovos desidratados (integral,

gema e clara) que podem ser transportados e estocados em temperatura ambiente e utilizados em diversas aplicações culinárias, tais como em massas, pães, bolos, biscoitos, omeletes, empanados e outras receitas, em substituição ao ovo in natura.

### 4.3 Carnes

Carne pode ser definida como sendo constituída pelos tecidos animais, via de regra o tecido muscular, utilizado como alimento. Em termos gerais, as carnes podem ser subdivididas em “carnes vermelhas” e “carnes brancas”. Dentre as “carnes vermelhas”, as mais consumidas no país são as de bovinos, suínos, ovinos e caprinos. As “carnes brancas” são provenientes de aves domésticas e peixes, com mais frequência as de galinhas e perus e pescados em geral.

A carne, seja ela bovina, ovina, suína, de aves ou de pescados, deve apresentar atributos de qualidade sanitária, nutritiva e organoléptica. As características organolépticas da carne são os atributos que impressionam aos órgãos do sentido, como o frescor, a firmeza e a palatabilidade.

#### a) Carne bovina

Possui a coloração vermelha devido aos pigmentos mioglobulina e hemoglobina.

Os nomes dos cortes variam de um local para o outro, já que diverge muito a maneira de retalhar o animal. Porém, os cortes de primeira são mais macios devido ao pouco exercício muscular e maior quantidade de gordura da região (lombo, filé-mignon, entre outros).

Entende-se por “carne de açougue” as massas musculares maturadas e submetidas ao frio e por “carne verde” aquela que não foi submetida a tratamento preliminar pelo frio artificial.

O processo de maturação comercial utiliza condições controladas em que a carne fresca é embalada a vácuo e mantida a temperaturas de -1° a 2°C por 14 dias, conferindo à carne maciez e *flavour* (sabor e aroma) característicos desejáveis.

As carnes podem ser agrupadas em “carne de primeira” (traseiro) e “carne de segunda” (dianteiro). As carnes de primeira provêm de músculos relativamente grandes e individualizados, situados na região do dorso, da pelve e da coxa, que são pouco solicitados e, em geral, têm um teor de colágeno bem maior. As carnes de segunda provêm de músculos relativamente pequenos que, reunidos em grupos, têm uma função importante na locomoção do animal e na sustentação de certas estruturas, como a cabeça e os órgãos torácicos e abdominais.

A forma de preparo mais adequada para cada corte dependerá do corte em si (localização anatômica na carcaça), da quantidade de tecido conjuntivo (quanto maior o teor do tecido conjuntivo mais rijo é o corte), da idade do animal, da sua forma de processamento (carne maturada é geralmente mais macia), da marmorização ou marmoreio (quantidade de gordura entremeada nas fibras musculares) e do tamanho do corte.

Basicamente, existem dois modos de cozimento de carne: por calor seco (grelhar, assar, refogar) e por calor úmido (cozinhar ou ensopar).

Os cortes que podem ser grelhados são preferencialmente os de: bisteca, t-bone, filé-mignon, contrafilé, alcatra (miolo de alcatra, picanha e maminha), fraldinha, patinho e o coxão-mole.

Alguns cortes que podem ser assados são os de: peito, cupim, costela, contrafilé, filé-mignon, alcatra, coxão-duro, lagarto, coxão-mole e fraldinha.

Podem ser ensopados ou cozidos os seguintes cortes: músculo, ossobuco, rabo, peito, raquete, paleta, acém e costela. Carnes cozidas com osso produzem molhos mais saborosos e consistentes.

O charque ou carne seca é obtido por meio do processo de salga da carne *in natura*. Tem quatro vezes a concentração de proteína em relação à carne *in natura*. Deve ser colocada em remolho (molho na água) antes do preparo para retirada do sal em excesso e hidratação das fibras musculares.

## **b) Carne suína**

Os cortes magros são considerados uma carne nutritiva, saborosa, rica em proteína, pobre em carboidratos e com baixo valor energético. Além disso, a carne suína é considerada fonte de vitaminas A, B1, B2, B12 e C, cálcio e fósforo.

## **c) Pescado**

Pescado compreende os peixes, crustáceos, moluscos, anfíbios, quelônios e mamíferos de água doce ou salgada, usados na alimentação.

Pescado fresco é aquele que não sofreu qualquer processo de conservação, exceto pelo resfriamento, e que mantém seus caracteres organolépticos essenciais inalterados.

As proteínas dos peixes são de fácil digestibilidade e de alto valor biológico. As gorduras são ricas em ácidos graxos poliinsaturados da série ômega três ( $\omega 3$ ), que apresentam efeitos redutores sobre os teores de colesterol sanguíneo, reduzindo os riscos de incidência de doenças cardiovasculares como a arteriosclerose, o infarto do miocárdio, a trombose cerebral, entre outras.

A estrutura tissular do peixe é débil, sua trama muscular mais tenra (friável), com menos tecido conectivo (colágeno) e por isso menos compacta e resistente quando comparada com o músculo dos mamíferos.

Os peixes, de acordo com o teor de gordura, podem ser assim classificados:

a) 4% de gordura: pescadinha, robalo, linguado, bonito, truta, esturjão, caçonete, namorado, badejo, galo, vermelho, espada etc; e

b) 6 a 15% de gordura: salmão, cavala, carpa, atum, tainha, merluza, enguia, sardinha, arenque, dentre outros.

O tempo de conservação do pescado magro congelado é superior ao do pescado gordo. Longos períodos de estocagem favorecem as perdas por desidratação, oxidação das gorduras (rancificação) e desnaturação proteica.

Nutricionalmente, os moluscos têm valores nutricionais aproximados aos dos peixes de menor teor de gordura, enquanto que os crustáceos, aos de maior teor.

#### **d) Carne de aves**

Carne de aves é a porção muscular comestível das aves abatidas e declaradas aptas à alimentação humana. As aves domésticas de criação mais conhecidas são: galeto, frango, galinha, galo, peru, pombo, pato, ganso, perdiz, codorna, faisão, galinha d'angola ou guiné.

Possuem um valor proteico bem semelhante ao da carne bovina, contudo sua digestibilidade é maior. É preferível o consumo de carnes mais novas, pois têm menor quantidade de tecido conjuntivo, o que as torna mais tenras. Também possuem menor quantidade de gordura.

Para se conservar a maciez, no tempo de cocção das aves devem ser considerados o tamanho e a idade da ave. A temperatura de cocção também deve ser branda.

### **4.4 Leguminosas**

Grande família botânica composta de alimentos ricos em proteínas, tendo como principais representantes o feijão e a lentilha, esta a mais antiga consumida na alimentação humana.

Soja, ervilha, lentilha, grão-de-bico, tremoço, guando, amendoim, feijão, alfarroba, dentre outros, compõem esse grupo de alimentos. Esses grãos são ricos em tecido fibroso e possuem extrema importância no perfil de aminoácidos da alimentação.

Os brasileiros adquirem bastante vantagem ao consumir a popular dupla de feijão com arroz. O feijão, como toda leguminosa, é rico em aminoácidos essenciais, porém deficiente do aminoácido metionina encontrado no arroz. Já este último tem teor deficiente de lisina, um aminoácido encontrado no feijão. Portanto, o consumo combinado de feijão com arroz garante correta ingestão de aminoácidos.

### **4.5 Hortaliças**

As hortaliças, popularmente conhecidas como verduras e legumes, são fonte de fibras, vitaminas e minerais. Devem ser conservadas à temperatura de +4 a +12°C.

Segundo o teor de carboidratos, podem ser classificadas em três grupos:

- Grupo A (cerca de 5% de carboidratos): abobrinha, acelga, agrião, alcachofra, aipo, alface, alfafa, almeirão, aspargo, beldroega, berinjela, bertalha, brócolis, broto de bambu, broto de samambaia-do-campo, caruru, cebolinha, coentro, couve, couve-flor, espinafre,

folhas (de abóbora, batata, beterraba, cenoura, couve-flor, inhame, mandioca, quiabo, uva e urtiga, quando tenras), funcho, jambu, jiló, maxixe, mostarda, ora-pro-nóbis, palmito, pepino, pimentão, rabanete, repolho, serralha, salsa, taioba, tomate etc.

- Grupo B (cerca de 10% de carboidratos): abóbora ou jerimum, cenoura, chuchu, ervilha verde, fava, jurubeba, nabo, quiabo, rábano, repolho-de-bruxelas, vagem etc.

- Grupo C (cerca de 20% de carboidratos): aipim (mandioca/macaxeira), araruta, batata, batata-baroa (mandioquinha), batata-doce, cará, cogumelo, fruta-pão, inhame, jujuba, milho verde, pinhão (que tem 37% de carboidrato), girassol etc.

De acordo com o pigmento, podem ser classificadas em:

- hortaliças verdes (clorofila): agrião, espinafre;
- hortaliças amarelas e alaranjadas (caroteno e xantofila): cenoura, abóbora;
- hortaliças vermelhas (licopeno): pimentão vermelho, tomate;
- hortaliças arroxeadas (antocianina): beterraba, repolho-de-bruxelas;
- hortaliças brancas e branco-amareladas (flavinas ou flavonas): couve-flor.

## 4.6 Frutas

São assim denominadas, pois se trata de frutos de certas plantas. Preferencialmente, devem ser consumidas crus, pois preparações culinárias podem reduzir seu teor de vitaminas e minerais.

São de fácil digestão. ricas em fibras, vitaminas, minerais e açúcares solúveis.

Contêm alto teor hídrico (85% de água), porém são pobres em proteínas e lipídios, com exceção do abacate e oleaginosas.

Podem ser classificadas, pelo seu teor de carboidratos, em três grupos.

- Frutas do Grupo A:

+ contendo cerca de até 5% de carboidratos: abacate, abacaxi, açaí, araçá, biribá, buriti, caju, carambola, goiaba, groselha, melancia, melão, morango, pitanga, uvaia, umbu etc;

+ contendo até 10% de carboidratos: abiú, abricó, bacaba, cajá (taperebá), jaca, jambo, laranja, lima, limão, maracujá, pêsego, pitanga, romã, ucumã etc.

- Frutas do Grupo B:

+ contendo cerca de até 15% de carboidratos: ameixa, amora, bacuri, cereja, condessa, cupuaçu, damasco, figo, framboesa, fruta-do-conde, graviola, imbu, jamelão, maçã, mamão, manga, mangostão, pêra, sapoti etc;

+ contendo até 20% de carboidratos: anona, banana, caqui, fruta-pão, ingá, mangarito, marmelo, nêspera, pequi (pequiá), pupunha, uva etc;



- + contendo 35% de carboidratos: uchi etc;
- + contendo 53% de carboidratos: tamarindo etc; e

- Frutas oleaginosas:

+ contendo cerca de 16% de carboidratos: amêndoas, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-Brasil, castanha-de-sapucaia, nozes etc.

#### 4.7 Cereais

Os componentes deste grupo são ricos em carboidratos, sendo esse item responsável por cerca de 70% da composição nutricional. Podem ser moídos para se obter farinhas de diferentes tipos e diversas aplicações culinárias.

São exemplos de cereais: trigo, arroz, cevada, milho, aveia, quinoa, dentre outros. A semolina e a sêmola são subprodutos do trigo, assim como o fubá, a fubarina e a canjiquinha são resultantes de diferentes graus de subdivisão do milho.

O cereal é considerado integral quando não é tratado, ou seja, descorticado pela indústria alimentícia. Esse processo consiste na retirada das camadas externas nas quais se localiza a maior concentração de vitaminas (principalmente as do complexo B) e minerais.

O glúten, responsável por alergias alimentares em diversas faixas etárias, é obtido quando as proteínas existentes (gliadina e glutenina) entram em contato com a água.

#### 4.8 Gorduras

São substâncias de alto valor energético utilizadas, principalmente, para ressaltar o sabor dos alimentos. Possuem ampla aplicação culinária. Não devem ser reaproveitadas e nem submetidas a altas temperaturas por tempo elevado, pois desse modo é formado um composto denominado acroleína, o qual, além de irritante gástrico, é cancerígeno.

Existem vários tipos de gordura:

- toucinho (bacon) e gorduras da carne: compostos de ácidos graxos saturados;
- óleos e azeites: compostos de ácidos graxos insaturados;
- creme de leite e manteiga: compostos de ácidos graxos saturados oriundos do leite;
- margarina: proveniente da hidrogenação total de ácidos graxos poliinsaturados, seguida de interesterificação. A hidrogenação total garante a inexistência de gorduras trans e a interesterificação reagrupa as moléculas, conferindo as características desejadas pelo consumidor, como consistência, derretimento e facilidade de aplicação; e
- lecitina: encontrada em ampla variedade de alimentos industrializados, como sorvetes, margarinas e chocolates. Obtida comercialmente da gema de ovo e da soja.

## CAPÍTULO V PIRÂMIDE ALIMENTAR

### 5.1 Estudo Geral

No início da década de 1990, o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, após várias pesquisas, desenvolveu e publicou a Pirâmide dos Alimentos. Chegou-se à conclusão de que uma pirâmide representaria adequadamente a forma correta de se alimentar.

A principal característica da Pirâmide Alimentar é a flexibilidade. O uso da Pirâmide está baseado em três palavras: equilíbrio, variedade e moderação. Ela é apenas um esboço do que o indivíduo consome todos os dias; não é uma prescrição rígida, mas um guia geral que o faz escolher uma dieta saudável.

No entanto, os hábitos alimentares americanos são diferentes dos nossos. Por essa razão, a pirâmide americana foi adaptada aos hábitos brasileiros, conforme representado a seguir (Figura 1).

**Figura 1. Pirâmide Alimentar**

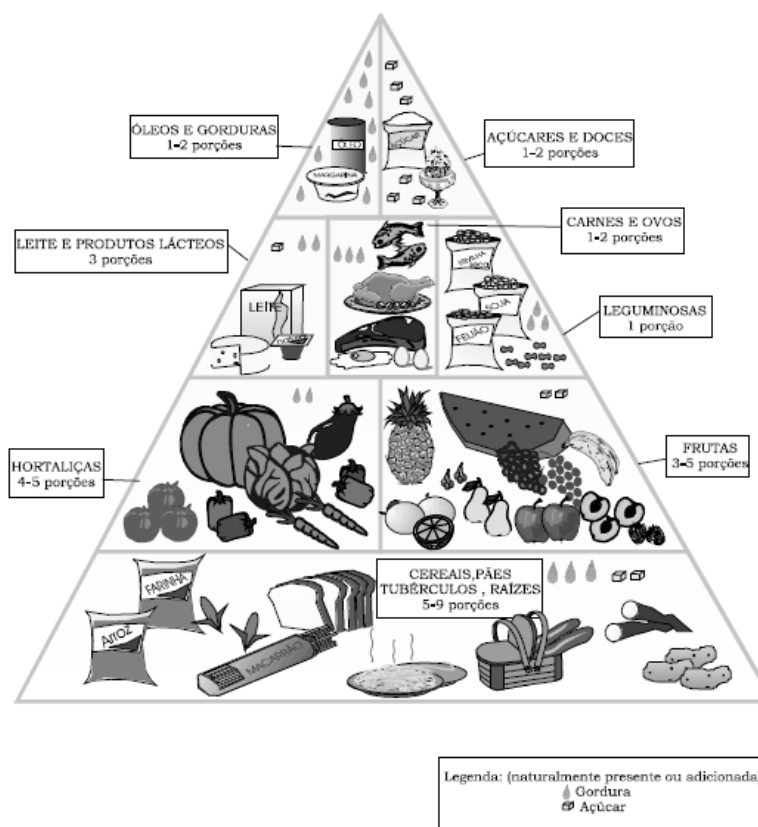


Figura 1. Pirâmide alimentar adaptada

Fonte: PHILIPPI, S.T. *et al.*, 1996  
 Ilustração: Graziela Mantoanelli  
 Dados de porções: software "Virtual Nutri"

A Pirâmide Alimentar Brasileira foi dividida em quatro níveis e subdividida em oito grupos. Esses grupos são dispostos de acordo com a quantidade necessária para a promoção do bem-estar, ou seja, por número de porções. Assim, os grupos que devem ser mais consumidos encontram-se na base ou próximos dela. Do mesmo modo, os que devem ter seu consumo restrito encontram-se no topo ou próximos dele.

**Primeiro nível (base):** é composto por cereais (arroz, trigo), raízes e tubérculos (batata, mandioca, mandioquinha, inhame) e massas (pães, bolos). São alimentos ricos em carboidratos, responsáveis pelo fornecimento de energia para o organismo. Deve-se consumir de 5 a 9 porções por dia.

**Segundo nível:** é composto por hortaliças (verduras e legumes) e frutas. São alimentos ricos em vitaminas e minerais, responsáveis pela regulação das funções do organismo, e também importantes por possuírem, além do alto teor de fibras e minerais, substâncias chamadas fitoquímicos. Essas substâncias são responsáveis por combater os radicais livres, dentre outras funções. Estudos mostram que uma alimentação rica em frutas e verduras está inversamente associada à incidência de doenças crônicas. Deve-se consumir de 4 a 5 porções de hortaliças e de 3 a 5 porções de frutas por dia.

**Terceiro nível:** é composto por leite e derivados, carnes e ovos e leguminosas. São alimentos ricos em proteínas, responsáveis pela formação e manutenção dos tecidos do organismo. Leguminosas e oleaginosas são importantes, pois configuram boas fontes de aminoácidos, de ácidos graxos insaturados, além de minerais e vitaminas. Deve-se consumir 3 porções de leite e derivados por dia; de 1 a 2 porções de carnes e ovos e 1 porção de leguminosas.

**Quarto nível:** no topo da pirâmide estão os óleos e as gorduras e os açúcares e doces. Deve-se evitar o consumo excessivo. Pode-se consumir de 1 a 2 porções por dia.

A pirâmide alimentar representa um guia flexível e pessoal. Traz informações gerais sobre como escolher alimentos saudáveis e um resumo dos alimentos que devem ser ingeridos todos os dias. Apresenta os alimentos na quantidade certa de calorias e os nutrientes necessários para manter a saúde e o peso ideal, sendo facilmente aplicável na rotina alimentar das Forças Armadas.

## CAPÍTULO VI VALOR NUTRICIONAL DOS ALIMENTOS

### 6.1 Estudo Geral

O primeiro passo para estipular o valor calórico e de nutrientes de um cardápio é determinar as necessidades nutricionais da tropa.

As referências bibliográficas sobre necessidades nutricionais trabalham com valores totais, ou seja, necessidades nutricionais em 24 horas. Contudo, parte do efetivo não permanece 24 horas na OM. Faz-se necessário, então, uma distribuição percentual em relação a macronutrientes e calorias.

Cada alimento tem seu valor energético específico, ou seja, determinada quantidade de alimento libera certa quantidade de energia quando metabolizada, e esta depende, fundamentalmente, da composição do alimento no que diz respeito aos substratos energéticos.

Para conhecer a quantidade de energia oferecida numa refeição, normalmente são usadas tabelas de composição que trazem a gramatura e a porcentagem de carboidratos, de lipídios e de proteínas dos alimentos que compõem a refeição. À gramatura são aplicados valores corrigidos que possibilitam estimar a quantidade de energia disponível.

Dessa forma, para a estimativa do valor energético dos alimentos, estabeleceram-se os valores de 4 calorias por grama de carboidratos e proteínas e 9 calorias por grama de lipídios.

O desjejum, almoço e jantar devem, respectivamente, fornecer 15%, 45% e 40% do valor calórico total, ou seja, da quantidade de calorias necessárias para 24 horas. Quando um lanche for oferecido, esse deve conter de 5 a 10% do valor calórico total. Esse percentual deve ser subtraído do almoço ou jantar para totalizar 100% das necessidades calóricas atendidas em 24 horas.

Do mesmo modo, os macronutrientes devem manter uma relação com o total das calorias diárias. Assim, 55 a 65% das calorias devem ser provenientes de carboidratos, 10 a 15% das proteínas e 20 a 30% de lipídios.

As necessidades nutricionais serão supridas e mantidas equilibradas a partir do momento em que se define a quantidade de alimentos por pessoa e seu possível substituto nutricional. A quantidade de alimentos consumida por cada indivíduo denomina-se *per capita*.

Para esse cálculo deve-se ainda desconsiderar o resto-ingesta, ou seja, a quantidade de alimento deixada no prato de cada indivíduo e a sobra-limpa a qual constitui a quantidade de alimentos preparada e não-servida.

Pode-se ainda trabalhar com média. Por exemplo, listar todos os vegetais do tipo A utilizados na salada e em seguida determinar o valor calórico e de nutrientes de cada um.

Na sequência, aplicar a média ponderada, a qual relacionará o peso do alimento com a frequência utilizada no cardápio num dado período de tempo. Assim, obtém-se o teor médio de calorias e nutrientes da salada naquele determinado período.

Outro método é utilizar a ficha de preparação. Nela ficam inseridas informações como modo de preparo, tempo de cocção, além de valor calórico e de nutrientes *per capita* da preparação ou alimento em questão.

Um dado importante a ser relacionado na ficha é o fator de correção. Esse fator está relacionado com as perdas ocorridas no pré-preparo do alimento, como a retirada da casca ou o corte de aparas. Aplicando-o é possível obter o peso líquido do alimento, ou seja, o que realmente será utilizado. É do peso líquido que deve ser calculado o valor nutricional dos alimentos. No Anexo D encontra-se uma lista de fator de correção (FC):

$$FC = \frac{PB}{PL}$$

onde: PB é o peso bruto e PL é o peso líquido

O FC é o fator pelo qual deve ser multiplicada a quantidade de alimento limpo, pronto para preparar (PL), para se saber a quantidade do mesmo alimento bruto (PB) a ser comprado.

É válido lembrar que se o cardápio for bem variado e contiver, no mínimo, um representante de cada grupo de alimentos ou, ainda, estiver respeitando a relação entre os grupos de alimentos, observada na pirâmide, tem grandes chances de estar nutricionalmente balanceado.

## **CAPÍTULO VII METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE CARDÁPIOS**

### **7.1 Introdução**

A alimentação saudável é aquela agradável, prazerosa, variada e equilibrada. Manter uma alimentação balanceada requer o conhecimento das características e propriedades dos diversos alimentos, assim como as proporções e as diferentes preparações nas refeições. Uma alimentação só com carne ou só com um cereal, por exemplo, não fornece ao organismo todas as substâncias que ele necessita.

O consumo diário de alimentos deve estar distribuído em, pelo menos, três refeições diárias - desjejum, almoço e jantar, totalizando 2.800 kcal, distribuídos de acordo com a pirâmide alimentar (Capítulo V) e orientações sugeridas na lista de substituições dos alimentos (Anexo C). Essas três refeições não devem ser omitidas visto que o organismo precisa de alimentos e esses devem ser ingeridos em intervalos regulares.

Lembrando que o consumo diário de 2.800 kcal é relativo a uma população saudável com atividade leve a moderada. Para atividade física (muscular) o valor calórico diário será aumentado. Esses valores constam no Capítulo I, Tabela 2.

### **7.2 Estudo Geral**

Cardápio é definido como uma lista de preparações culinárias que compõem uma refeição ou todas as refeições de um dia ou período determinado. Para tanto é necessário definir os padrões dietéticos e fazer o reconhecimento das técnicas dietéticas dos alimentos a fim de atender as leis de alimentação.

O ponto de partida para planejar um cardápio é o estudo da população a que se destina. No nosso caso, como somos uma coletividade sadia, primeiramente deve-se estabelecer o indivíduo-padrão a partir da média das características da população estudada. Para tal deve-se observar:

- quanto ao cliente: tipo de atividade, nível socioeconômico-cultural, hábitos alimentares, religião, região ou origem da clientela, estado nutricional e fisiológico, idade, sexo, necessidades básicas, número de clientes atendidos e expectativa de consumo;

- quanto à escolha dos alimentos: disponibilidade dos alimentos e recursos financeiros, safra dos alimentos (Anexo E), procedência (Anexo F), aceitação por parte dos clientes, hábitos, combinação, monotonia dos ingredientes, alternância e balanço dos nutrientes;

- quanto às preparações: disponibilidade de mão-de-obra, equipamentos, utensílios, área física, número de refeições, horário da distribuição, estação do ano, textura, cor, sabor, forma, consistência, temperatura, nível de saciedade da preparação e técnica de preparo; e

- quanto ao gerenciamento do rancho: planejamento antecipado e cíclico, custo e metas a serem atingidas, inventário físico do estoque, reavaliação periódica dos cardápios

elaborados, criação e teste de novas preparações, avaliação de fornecedores, supervisão do cumprimento das atividades programadas, capacitação de mão-de-obra e receituário-padrão.

### 7.3 Desjejum

O desjejum, popularmente conhecido como café da manhã, é a principal refeição do dia, pois é o primeiro fornecimento de nutrientes após 6 a 8 horas de jejum (período de sono). Assim, faz-se necessário que essa refeição seja composta de todos os nutrientes responsáveis pela manutenção do organismo. São eles: os macronutrientes - carboidratos, proteínas e lipídios - e os micronutrientes - vitaminas e minerais.

No desjejum deverão constar alimentos dos seguintes grupos: infusões, açúcares, laticínios, “gorduras”, cereais e/ou panificados, frios e frutas, que se resumem basicamente nos itens: café, leite, pão, mussarela/presunto e frutas em geral (mamão, maçã, banana, melão etc.).

Para compor um cardápio de desjejum, o responsável deverá fazer a escolha de pelo menos um item de cada grupo, podendo ser mais de um, de acordo com a disponibilidade de cada rancho. No caso do oferecimento de opções, o cliente deverá escolher pelo item de preferência, a fim de manter o equilíbrio calórico da refeição.

O fornecimento de calorias para essa refeição deve ser de aproximadamente 420 kcal.

Os grupos para compor o desjejum são:

#### a) Infusões

Os infusos mais usados são café, chá preto e mate. São servidos geralmente quentes, levando calorias ao organismo; têm ação estimulante e ativam a circulação. Várias sementes e ervas são usadas para fazer infusões de efeito calmante, digestivo, carminativo etc. Dentre elas destacam-se a erva-cidreira, a camomila e a erva-doce.

#### b) Açúcares

O açúcar de mesa é proveniente da cana-de-açúcar e está presente em grande quantidade nos alimentos processados, contribuindo sobremaneira para as calorias diárias. O peculiar sabor doce induz ao elevado consumo desse produto nas diferentes refeições. É importante ressaltar que o consumo exagerado de açúcar acarreta diversas patologias, dentre elas cáries dentárias, aumento do nível de gorduras no sangue e diabetes mellitus. Também fazem parte desse grupo os achocolatados em pó, mel, rapadura, leite condensado etc.

#### c) Laticínios

O leite mais usado na alimentação humana é o leite de vaca, seguido do leite de cabra. A composição do leite é diferente para cada raça e varia também de acordo com a alimentação do animal, a estação do ano e a época da lactação. O leite é uma das principais fontes de cálcio e proteína, podendo ser utilizado puro ou com adição de açúcares, infusões e frutas. Estão disponíveis no mercado outros produtos que podem ser utilizados em substituição ao leite, tais como a bebida láctea, o iogurte, a coalhada. Vale a

pena ressaltar que estamos tratando apenas de laticínios que se apresentam na forma líquida.

#### d) Gorduras

Os lipídios são nutrientes que desempenham funções energéticas, estruturais e hormonais no organismo. Gorduras e óleos têm como principal função o fornecimento de energia, além de conferir sabor, sensação de saciedade e veicular vitaminas lipossolúveis. As gorduras podem ser de origem animal (gordura e pele de animais, manteiga etc.) ou vegetal (óleo de soja, gordura vegetal hidrogenada, margarina). Sua ingestão excessiva tem sido relacionada a doenças coronarianas.

#### e) Cereais e panificados

Os cereais e seus derivados, como aveia, farinha de milho e farinha de arroz, são popularmente utilizados para a preparação de mingau. As massas alimentícias constituem um grande grupo de alimentos de alto valor calórico e ótima aceitação. São ricos em carboidratos e podem também ser ricos em fibras, quando consumidos na sua forma integral.

#### f) Frios e afins

Os frios são produtos cárneos ricos em proteínas. São representados pelos presuntos, apesuntados, salames, mortadelas etc. e comumente são consumidos com produtos panificados. Serão incluídos nesse grupo também queijos (apesar de serem laticínios), ovos, salsichas e hambúrgueres.

#### g) Frutas

Os alimentos designados por frutas têm características especiais: natureza polposa, aroma próprio, rico em açúcares solúveis, sabor doce e agradável. Além disso, possuem alto valor vitamínico e mineral e normalmente têm valor calórico baixo e são facilmente digeridos. Podem ser consumidas cruas, cozidas ou em forma de sucos.

Exemplo de cardápio de desjejum para 100 pessoas:

GRUPO	ITEM	QUANTIDADE PER CAPITA	KCAL	BASE CÁLCULO PER CAPITA X EFETIVO	QUANTIDADE PARA 100 PESSOAS
Infusões	Café com açúcar	1 xíc. 200ml	74,72	0,2 x 100	20 litros
Açúcares	Achocolatado	2 col. sopa 25g	100	0,025 x 100	2,5 kg
Laticínios	Leite integral	1 copo 200ml	122	0,2 x 100	20 litros
Gorduras	Manteiga	1 col. sopa cheia 10g	75	0,010 x 100	1,0 kg
Panificados	Pão francês	1 unid. 50g	134,5	0,050 x 100	5,0 kg
Frios	Mussarela	2 ft. 30g	84,3	0,030 x 100	3,0 kg
Frutas	Maçã	1 unid. P 130g	76,7	0,130 x 100	13 kg

As listas de substituições de alimentos para cada grupo encontram-se no Anexo C.

## 7.4 Almoço e Jantar

Apesar de todas as refeições serem de grande importância, o almoço e o jantar merecem uma atenção especial uma vez que juntos são responsáveis pela maior parte do



suprimento nutricional do organismo. O almoço deverá fornecer aproximadamente 1.260 kcal e o jantar aproximadamente 1.120 kcal. O aporte calórico para o jantar deverá ser menor do que o almoço, considerando a diminuição do gasto energético durante a noite.

Ambas as refeições deverão ser compostas das seguintes preparações: entrada, prato principal, guarnição, prato base, acompanhamentos e sobremesa.

De acordo com a ocasião, os cardápios podem ser mais ou menos ricos, variados, refinados, simples ou econômicos, mas ambas as refeições (almoço e jantar) devem obedecer a uma sequência predeterminada:

a) Entrada

Essa pode ser composta por sopa, salada crua ou cozida, salgado frio ou quente. Em um mesmo cardápio pode-se ter os três, desde que o nível financeiro o permita. Podem fazer parte da entrada: consommés, antepastos, torradas, pães (chamados *couvert*) ou salgadinhos. Isso dependerá do padrão do cardápio e do custo estabelecido.

b) Prato principal

Essa é a preparação que mais contribuirá para o aporte de proteínas da refeição. Poderá ser composta por carne bovina, suína, aves e pescados. O prato principal normalmente é a preparação de custo mais elevado do cardápio; por esse motivo, em geral todas as outras preparações são planejadas com base nesse item, devendo, porém, atentar para a combinação dos outros componentes, a fim de controlar o custo e harmonizar sabor, textura e aroma.

c) Guarnição

Consiste na preparação que acompanha o prato principal. Em geral utiliza-se um vegetal ou massa para equilibrar os sabores e texturas.

d) Prato base

Considerado de grande importância pelo ajuste de energia no cardápio. Consiste, geralmente, no arroz e feijão. O feijão pode ser substituído por qualquer outra leguminosa seca como lentilha, ervilha, grão-de-bico, soja etc. Isso dependerá da combinação com os outros alimentos e a aceitação por parte dos clientes. Devido ao hábito alimentar brasileiro, torna-se indispensável colocá-lo no cardápio, mesmo que haja outra leguminosa como, por exemplo, salada de grão-de-bico.

e) Sobremesa

Pode ser um doce e/ou uma fruta da época, pois, além de ser mais nutritiva, é mais barata. O doce poderá ser preparado no próprio rancho ou ser industrializado. Em geral, nos cardápios de mais baixo custo pode-se utilizar doces em lata, confeitos e outras guloseimas.

f) Complementos

Esses são variados e dependem do padrão estabelecido para o cardápio ou aceitação dos clientes. É comum servir-se: pães, farinha de mandioca, pimenta-malagueta, sucos industrializados ou naturais, refrescos em pó, refrigerantes, água mineral e os temperos e molhos para salada poderão ser apresentados na forma de vinagrete ou de recipientes com os temperos em separado. Deve-se considerar que muitos desses complementos não contribuem para um cardápio, porém fazem parte do

hábito de vários clientes. É importante lembrar que em alguns casos o paladar individual é sobreposto pelo coletivo e que nem sempre é possível estabelecer cardápios que atendam a preferências pessoais (vegetariana, macrobiótica etc.).

Exemplo de cardápio de jantar para 100 pessoas:

GRUPO	ITEM	QUANTIDADE PER CAPITA	KCAL	BASE CÁLCULO PER CAPITA X EFETIVO	QUANTIDADE PARA 100 PESSOAS
Entrada	Alface	1 xíc. chá 42g	3	0,042 x 100	4,2 kg
	Beterraba crua	9 col. sopa 144g	61,92	0,144 x 100	14,4 kg
Prato principal	Bife assado/grelhado	1 unid. G 120g	234	0,120 x 100	12 kg
Guarnição	Panachê de legumes	1 xíc. chá 100g	83	0,100 x 100	10 kg
Prato base	Arroz branco	4 col. sopa 100g	124,69	0,100 x 100	10 kg
	Feijão-marrom	1 con. 150g	91,5	0,150 x 100	15 kg
Acompanhamento	Farinha de mandioca	2 ½ col. sopa 40g	141,6	0,040 x 100	4 kg
	Refresco com açúcar	9g/ 200ml	35	0,200 x 100	20 litros
Sobremesa	Compota de mamão	1 pç. 50g	113	0,050 x 100	5 kg

As listas de substituições de alimentos para cada grupo encontram-se no Anexo C.

## 7.5 Recomendações

Para formulação do cardápio mensal devemos iniciar pela distribuição do prato principal durante a programação, considerando a variedade nas preparações à base de carne bovina, suína, pescado, aves, ovos, embutidos e pratos especiais (feijoada etc).

No entanto, o mesmo tipo de carne sempre aparece mais de uma vez na programação semanal, fato que deve ser contornado com a variedade na sua apresentação e técnica de preparo (grelhados, cozidos, assados, picados, desfiados, moídos, fritos, empanados, à dorê, à milanesa).

Muitas vezes, com o intuito de agradar aos clientes atendendo a seus pedidos, comete-se o erro de oferecer no mesmo dia, ou em dias consecutivos, ou ainda em dias alternados, mas em curto espaço de tempo:

- preparações excessivamente gordurosas. Ex.: feijoada, cupim, frituras;
- preparações com molho. Ex.: rolê ao sugo, almôndegas ao molho, bife a pizzaiolo;
- cardápios excessivamente calóricos que elevam o teor de carboidratos e/ou gorduras e desequilibram a refeição. Ex.: salada de maionese de legumes, bife à milanesa, lasanha a bolonhesa e torta de frutas;
- preparações com elementos comuns. Ex.: bife a cavalo com farofa de ovo; frango assado com batatas e purê de batatas;
- alimentos que contenham a mesma cor. Ex.: salada de tomate, espaguete ao sugo; sobremesa: caqui;

- alimentos com a mesma consistência. Ex.: sopas-creme com purês, purês com doces cremosos (sobremesa); e

- alimentos com composição semelhante ou igual. Ex.: salada de batata, mandioquinha sauté; sobremesa: doce de batata doce.

Com relação à programação de saladas para segundas-feiras e dias seguintes a feriados, deve-se evitar a utilização de folhas muito sensíveis para impedir que esses gêneros se deterioreem pelo longo tempo de estocagem.

Outro problema que normalmente ocorre é o estabelecimento de dias determinados para o mesmo cardápio. Esse procedimento, além de gerar monotonia, ocasiona a fuga do cliente nos dias em que as preparações são de baixa aceitação.

Devem ser também observados os seguintes aspectos:

- procurar não usar um alimento frito na refeição;
- os acompanhamentos e as sobremesas devem contrabalançar o custo com o prato principal;
- procurar variar receitas para alimentos iguais, bem como tipo de corte e apresentação;
- procurar evitar cardápios com a mesma característica: tudo cozido ou tudo pastoso;
- não se deve incluir alimentos da mesma família. Ex.: repolho, couve-flor, acelga;
- desejável variar o sabor entre doce, salgado, azedo e apimentado; e
- desejável adequar os cardápios às condições existentes.

## 7.6 Exemplo de cardápio para 100 pessoas e respectiva lista de compras:

DESJEJUM			ALMOÇO			JANTAR		
– Mingau de maisena – Fruta (laranja) – Café com leite – Pão – Manteiga – Queijo			– Salada de vegetais – Bife à milanesa – Purê de batatas – Arroz/Feijão – Fruta (abacaxi) – Suco de uva			– Sopa de ervilha – Frango guisado c/ quiabo – Arroz – Repolho – Fruta (caqui) – Suco de maracujá – Torradas – Café		
Itens do desjejum	Per capita	Qtd. Líq. (kg)	Itens do almoço	Per capita	Qtd. Líq. (kg)	Itens do jantar	Per capita	Qtd. Líq. (kg)
Leite	200 ml	20 l	Alface	20 g	2 kg	Caldo de Legumes	200 ml	2 l
Maisena	20 g	2 kg	Cenoura	50 g	5 kg	Ervilha	30 g	3 kg
Açúcar	12 g	1,2 kg	Tomate	50 g	5 kg	Batata	150 g	15 kg
Canela (em pó)	5 g	0,5 kg	Azeite	5 ml	0,5 l	Paio	10 g	1 kg
			Frios sortidos	30 g	3 kg	Torradas	30 g	3 kg
Laranja	140 g (1 unid)	14 kg (100 unid)						
			Carne	65 g	6,5 kg	Frango	125 g	12,5 kg
Café (em pó)	5 g	0,5 kg	Ovo	9 g	0,9 kg	Quiabo	80 g	8 kg
Leite	100 ml	10 l	Farinha de rosca	12 g	1,2 kg			
Açúcar	12 g	1,2 kg				Repolho	94 g	9,4 kg
			Batata	150 g	15 kg			
Pão	50 g	5 kg	Leite	200 ml	20 l	Arroz	100 g	10 kg
Manteiga	10 g	1 kg	Manteiga	10 g	1 kg	Óleo (para o preparo)	3 ml	0,3 l
Queijo minas	30 g	3 kg						
			Arroz	100 g	10 kg	Caqui	130 g	13 kg
			Feijão	150 g	15 kg			
			Óleo (para o preparo)	3 ml	0,3 l	Café	5 g	0,5 kg
						Açúcar	12 g	1,2 kg
			Abacaxi	100 g	10 kg	Condimentos		
			Suco de uva	200 ml	20 l	Suco de maracujá	200 ml	20 l
			Açúcar (em pó)	12 g	1,2 kg	Açúcar (em pó)	12 g	1,2 kg
			Condimentos	q.s.	q.s.	Condimentos	q.s.	q.s.

51/116

MD42-M-03

**7.7 Lista de compras do exemplo de cardápio para 100 pessoas:**

GÊNEROS	DESJEJUM			ALMOÇO			JANTAR			TOTAL A ADQUIRIR (Kg)	
	Q. LÍQUIDA(g)	F.C.	Q-BRUTA	Q. LÍQUIDA(g)	F.C.	Q-BRUTA	Q. LÍQUIDA(g)	F.C.	Q-BRUTA		
1	ABACAXI	-----	----	-----	10 kg	1,89	18,9 kg	-----	-----	-----	19 kg
2	AÇÚCAR	1,2kg +1,2kg	----	-----	1,2 kg	-----	-----	1,2 kg+1,2 kg	-----	-----	6,0 kg
3	ALFACE	-----	----	-----	2 kg	1,21	2,42 kg	-----	-----	-----	2,5 kg
4	ARROZ	-----	----	-----	10 kg	-----	-----	10 kg	-----	-----	20 kg
5	AZEITE	-----	----	-----	0,5 kg	-----	-----	-----	-----	-----	0,5 l
6	BATATA	-----	----	-----	15 kg	1,06	15,9 kg	15 kg	1,06	15,9 kg	31,8 kg
7	CAFÉ EM PÓ	0,5 kg	----	-----	-----	-----	-----	0,5 kg	-----	-----	1 kg
8	CALDO DE CARNE	-----	----	-----	-----	-----	-----	2 l	-----	-----	2 l
9	CANELA EM PÓ	0,5 kg	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	0,5 kg
10	CAQUI	-----	----	-----	-----	-----	-----	13 kg	1,06	13,78 kg	13,8 kg
11	CARNE BOVINA (PÁ)1ª	-----	----	-----	6,5 kg	1,65	10,7 kg	-----	-----	-----	10,7 kg
12	CENOURA	-----	----	-----	5 kg	1,17	5,85 kg	-----	-----	-----	5,85 kg
13	CONDIMENTOS	q.s.	----	-----	q.s	-----	-----	q.s	-----	-----	q.s
14	ERVILHA	-----	----	-----	-----	-----	-----	3 kg	1,03	3,09 kg	3,1 kg
15	FARINHA DE ROSCA	-----	----	-----	1,2 kg	-----	-----	-----	-----	-----	1,2 kg
16	FEIJÃO	-----	----	-----	15 kg	-----	-----	-----	-----	-----	15 kg
17	FRANGO	-----	----	-----	-----	-----	-----	12,5 kg	2,38	29,75 kg	29,8 kg
18	FRIOS SORTIDOS	-----	----	-----	3 kg	-----	-----	-----	-----	-----	3 kg
19	LARANJA	14 kg	1,76	24,64 kg	-----	-----	-----	-----	-----	-----	24,7 kg
20	LEITE	20l + 10l	----	-----	20 l	-----	-----	-----	-----	-----	50 l
21	LINGUIÇA PAIO	-----	----	-----	-----	-----	-----	1 kg	-----	-----	1 kg
22	MAISENA	2 kg	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	2 kg
23	MANTEIGA	1 kg	----	-----	1 kg	-----	-----	-----	-----	-----	2 kg
24	ÓLEO	-----	----	-----	0,3 l	-----	-----	0,3 l	-----	-----	0,6 l
25	OVO	-----	----	-----	0,9 kg	1,12	1 kg	-----	-----	-----	1 kg
26	PÃO	5 kg	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	5 kg
27	QUEIJO MINAS	3 kg	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	3 kg
28	QUIABO	-----	----	-----	-----	-----	-----	8 kg	1,22	9,76 kg	9,8 kg
29	TOMATE	-----	----	-----	5 kg	1,25	6,25	-----	-----	-----	6,3
30	REPOLHO	-----	----	-----	-----	-----	-----	9,4 kg	1,72	16,16 kg	16,2 kg
31	TORRADA	-----	----	-----	-----	-----	-----	3,0 kg	-----	-----	3.0 kg
32	SUCO DE MARACUJÁ	-----	----	-----	-----	-----	-----	20 l	-----	-----	20 l
33	SUCO DE UVA	-----	----	-----	20 l	-----	-----	-----	-----	-----	20 l

52/116

## 7.8 Glossário de termos usados na cozinha:

- a) **Aferventar**: cozinhar rapidamente na água em ebulição;
- b) **À milanesa**: alimento revestido de uma envoltura de ovo e farinha de pão ou rosca, antes de fritar;
- c) **Banhar**: colocar gordura ou molho sobre a carne que está assando;
- d) **Bife a cavalo**: bife com um ou dois ovos em cima. Pode ser feito frito com vários condimentos, inclusive o alho;
- e) **Bife a pizzaiolo**: bifos fritos, com fatias de queijo mussarela, ou prato e orégano por cima, podendo ser acrescentado de molho de tomate, creme de leite, cogumelos e/ou presunto;
- f) **Calda**: solução de açúcar que ferveu até engrossar;
- g) **Caldo apurínico**: de vegetais (sem carne) para sopas de dietas;
- h) **Caldo**: de carne e temperos, preparação básica para sopas;
- i) **Caramelizar**: submeter o açúcar à desidratação até formar-se o pigmento escurecido e o sabor de caramelo;
- j) **Clarificar**: adicionar clara de ovo batida ao caldo concentrado de carne, para retirar da superfície partículas de proteína coagulada;
- k) **Consommé**: caldo concentrado de carne;
- l) **Croquete**: preparação com envoltura de massa, feita com alimento subdividido (geralmente sobras), passando por farinha de rosca e frito;
- m) **Empanar**: passar o alimento por farinha de pão antes de cozer;
- n) **Ensopar**: passar o alimento na gordura e cozer, com a adição de pequenas porções de água;
- o) **Escaldar**: adicionar ao alimento água em ebulição;
- p) **Fricassê**: carne cozida e picada com molho parisiense;
- q) **Fritar**: submeter o alimento a cocção em gordura aquecida. Imersão em fritura, se estiver imerso; dourado, se uma face apenas estiver em contato com a gordura;
- r) **Galantina**: preparação salgada feita com gelatina;
- s) **Grelhar**: cozer o alimento na grelha, sobre brasas ou na grelha elétrica ou de gás;
- t) **Guarnição**: acompanhamento de um prato básico (hortaliças ao prato de carne);

u) **Guisado**: refogado de carne cozida picada, simples ou com hortaliças;

v) **Lardear**: introduzir numa carne tiras de toucinho temperado;

w) **Macarrão ao sugo**: molho de tomate e condimentos;

x) **Panachê de legumes**: ferver água com sal em uma panela grande e cozinhar um legume por vez rapidamente, deixando-os ainda crocantes. Aquecer uma frigideira grande, derreter a margarina, juntar 2 colheres (sopa) de água e colocar os legumes. Misturar delicadamente. Temperar com sal e pimenta do reino, polvilhar salsa;

y) **Polvilhar**: espalhar substância pulverizada sobre a preparação;

z) **Refogar**: passar o alimento na panela quente (com ou sem gordura; com ou sem tempero) para dourar a superfície;

aa) **Regar**: despejar na superfície gordura, caldo ou tempero;

bb) **Remolho**: permanência do alimento por várias horas na água, para amolecer ou perder sal;

cc) **Salpicar**: temperar, espargindo o condimento na superfície;

dd) **Sauté**: legumes cortados em cubos passada na manteiga, após pronta adicionada de salsa;

ee) **Souflé**: preparação semelhante ao pudim, feita no forno, que leva clara batida dando-lhe característica esponjosa;

ff) **Tornado**: bife grosso (2 cm de espessura), redondo (5 a 7 cm de diâmetro), contornado por uma fatia de toucinho presa por um barbante;

gg) **Untar**: passar gordura;

hh) **Vinha-d'alhos**: remolho em temperos para ativar o sabor de carnes.

## **CAPÍTULO VIII ALIMENTOS FUNCIONAIS**

### **8.1 Estudo Geral**

Alimentos funcionais são definidos como qualquer alimento ou componente de um alimento que proporcione um benefício a mais de seus nutrientes.

Pode-se dizer que os alimentos funcionais estão em ênfase nas pesquisas científicas, pois seus componentes têm sido relacionados à prevenção de patologias como câncer, diabetes, hipertensão, doença cardiovascular, bem como outras com risco de morte significativa.

Tais levantamentos apontam para uma área promissora, mas que ainda carece de estudos conclusivos e consenso na comunidade científica. A utilização desses recursos deve servir como incentivo às pesquisas mais aprofundadas, contribuindo para melhorar a qualidade de vida no futuro.

### **8.2 Principais alimentos funcionais**

- Alho: contém compostos organossulfurados, os quais reduzem o nível de colesterol e a pressão sanguínea, além de inibir a agregação plaquetária. Outros compostos como a alicina e o ajoeno têm ação antiinflamatória. É considerado um antibiótico natural;

- Aveia: fonte de B-glucana, atua na redução da absorção da glicose, no colesterol total e no LDL colesterol (colesterol ruim);

- Azeite de oliva: é rico em ácidos graxos monoinsaturados, os quais reduzem o colesterol total, LDL colesterol, além de atuarem na inibição da agregação plaquetária. Alguns estudos sugerem ainda que reduzem a incidência de câncer de mama, melhoram os níveis médios de glicose em indivíduos com diabetes não-insulino-dependente e reduzem a necessidade de insulina nos insulino-dependentes;

- Berinjela: fonte de vitamina A, C, tiamina, riboflavina, ácido pantotênico, potássio, cálcio e magnésio. Estudos mostram que a mesma ajuda a controlar os níveis de colesterol e triglicerídeos, porém sua forma de atuação no organismo ainda não foi totalmente elucidada. São necessárias mais pesquisas;

- Brássicas: família composta pelo repolho, couve-flor, couve de bruxelas, couve-rábano, couve-tronchuda, couve-manteiga, couve-chinesa, mostarda, nabo, rúcula, rabanete, rábano, agrião, brócolis dentre outros. Contém agentes protetores (fitoquímicos), compostos de ação antioxidante tais como quercetina, isotiocianato;

- Castanha do Brasil: fonte de proteína, selênio, magnésio, zinco, vitamina E, além de ácidos graxos insaturados;

- Chá verde: preparado com as folhas da *Camellia sinensis*. Contém flavonoides que agem reduzindo os níveis de colesterol total, da pressão arterial, da resposta



inflamatória. Possui ainda ação anticarcinogênica, cariostática, além de aumentar o gasto energético;

- Gengibre: possui ação antifúngica, antioxidante e antiinflamatória;
- Gergelim: possui ação antioxidante e antiinflamatória. Ótima fonte de cálcio;
- Maçã: rica em polifenóis os quais conferem proteção contra o desenvolvimento da aterosclerose. contém ainda bom teor de fibra solúvel;
- Tomate e goiaba: fontes de licopeno o qual tem demonstrado que o seu consumo possui relação inversa com o risco de doença cardiovascular e alguns tipos de câncer;
- Semente de linhaça: ação antiinflamatória. Fonte de ácidos graxos insaturados;
- Soja: contém isoflavonas, as quais possuem ação antioxidante, anticarcinogênica, além de atuar positivamente na sintomatologia do climatério;
- Uvas e derivados: ótima fonte de antioxidantes. O vinho possui ainda como propriedades proteção contra disfunções neurológicas, efeito antiinflamatório e ação anticancerígena.

## **CAPÍTULO IX**

### **NUTRIÇÃO COMO FORMA DE PREVENÇÃO DE DOENÇA**

#### **9.1 Introdução**

Ter uma vida saudável é um desafio para os indivíduos. O desenvolvimento dos recursos tecnológicos, os métodos modernos de preparo de alimentos e a falta de tempo acarretam o uso de práticas alimentares pouco saudáveis, o que associado a uma vida sedentária, pode trazer sérias conseqüências para a saúde.

Mais do que nunca, o interesse é crescente em identificar os fatores que levam a uma vida saudável. Uma boa nutrição por toda a vida é um fator claro na determinação da qualidade de vida que uma pessoa pode esperar anos mais tarde.

Um estilo alimentar saudável tem como objetivo a prevenção de doenças, a proteção e a promoção de uma vida mais saudável, conduzindo ao bem-estar geral de um indivíduo.

#### **9.2 Estratégias de prevenção**

Dentre as estratégias de prevenção primária das doenças crônico-degenerativas destacam-se as mudanças no estilo de vida, entre elas, a redução na ingestão de gordura saturada, controle do peso corporal e prática de atividade física.

Os hábitos alimentares apresentam-se como fatores importantes, na medida em que o consumo elevado de colesterol, lipídios e ácidos graxos saturados, somados ao baixo consumo de fibras, participam como causa das dislipidemias, obesidade, diabetes, hipertensão e diversos tipos de cânceres, como de intestino, próstata, mama e outros.

É pertinente ressaltar que as doenças cardiovasculares, como o infarto agudo do miocárdio, a hipertensão arterial, a aterosclerose e os acidentes vasculares encefálicos (AVE), dentre outros, constituem a maior causa de mortalidade no Brasil e no mundo.

Desse modo, pode-se concluir que a intervenção nutricional é uma importante ferramenta na prevenção de doenças crônicas, uma vez que os fatores de risco associados à nutrição podem ser modificados por meio da adoção de hábitos alimentares saudáveis.

As orientações nutricionais a seguir apresentadas baseiam-se nas recomendações das entidades internacionais vinculadas às áreas de cardiologia e oncologia, e visam a minimizar os riscos de desenvolvimento dessas patologias:

- a) reduzir o teor de carboidratos simples e aumentar o teor de complexos e fibras:
  - preferir sucos naturais e evitar os industrializados que contenham açúcar na sua composição;
  - reduzir os doces utilizados no cardápio;
  - utilizar alimentos integrais (pães, cereais, farinha, arroz etc.) em substituição aos refinados;

b) reduzir o teor de gorduras saturadas e colesterol e aumentar o teor de gorduras mono e poliinsaturadas:

- limitar o uso de carnes vermelhas ao máximo de três vezes por semana, preferindo cortes magros como alcatra, patinho, chã etc.
- utilizar carnes brancas: frango ou peru sem pele duas a três vezes por semana e peixe duas vezes por semana;
- incentivar o uso de peixes “gordos” (salmão, atum, sardinha e cavala), ricos em gorduras poliinsaturadas;
- retirar toda a gordura visível das carnes e a pele das aves antes do preparo;
- preferir preparações grelhadas, assadas ou cozidas;
- evitar preparações fritas e gratinadas, restringir o uso de frituras a duas vezes por semana e trocar o óleo utilizado nas fritadeiras semanalmente;
- evitar carnes salgadas e gordurosas no preparo do feijão;
- evitar enlatados e embutidos (salsichas, linguiça, mortadela, presunto);
- dar preferência aos alimentos light, quando for imprescindível o uso de creme de leite, maionese e embutidos nas preparações;
- utilizar azeite para o tempero de saladas e óleos vegetais para cocção, em quantidade moderada;
- preferir leite semidesnatado ou desnatado e iogurtes desnatados ou *diet*;
- substituir queijos amarelos (prato, muzzarela, parmezon etc.) por queijos brancos (ricota, cottage, minas frescal);
- evitar o uso de gema de ovo, substituindo uma gema por duas claras nas receitas;
- reservar às datas festivas o uso de pratos tradicionais nas FFAA, como feijoada, dobradinha, rabada, limitando-os a uma vez por mês.

c) aumentar a oferta de fibras, vitaminas e minerais:

- acrescentar frutas ao desjejum e preferi-las como sobremesa;
- evitar o consumo de chá, mate e refrigerantes às refeições;
- cozinhar as hortaliças em vapor ou em água em ebulição;
- preferir hortaliças cruas, sob a forma de saladas;
- utilizar frutas e hortaliças da safra, conforme Anexo E;
- utilizar pouco sal no preparo dos alimentos, substituindo-o por temperos aromáticos (salsa, tomilho, manjeriço, orégano, cebolinha), vinagre e limão e evitar o uso do saleiro à mesa;
- evitar o uso de sopas instantâneas, temperos e molhos industrializados com alto teor de sal.

d) ingerir, no mínimo, oito copos de água por dia.

A quantidade de sal por dia deve ser, no máximo, uma colher de chá rasa, por pessoa, distribuída em todas as preparações consumidas durante o dia.

Consulte a tabela de informação nutricional dos rótulos dos alimentos e compare-os para ajudar na escolha de alimentos mais saudáveis; escolha aqueles com menores percentuais de gorduras, açúcar e sódio.

### 9.3 Decálogo da vida saudável

**1º passo:** aumente e varie o consumo de frutas, legumes e verduras. Coma-os cinco vezes por dia;

**2º passo:** coma feijão pelo menos uma vez por dia, no mínimo quatro vezes por semana;

**3º passo:** reduza para no máximo uma vez por semana o consumo de alimentos gordurosos, como carne com gordura aparente, salsicha, mortadela, frituras e salgadinhos;

**4º passo:** reduza o consumo de sal. Tire o saleiro da mesa;

**5º passo:** faça pelo menos três refeições e um lanche por dia. Não pule as refeições;

**6º passo:** reduza o consumo de doces, bolos, biscoitos e outros alimentos ricos em açúcar para no máximo duas vezes por semana;

**7º passo:** reduza o consumo de álcool e refrigerantes. Evite o consumo diário. A melhor bebida é a água;

**8º passo:** aprecie a sua refeição. Coma devagar;

**9º passo:** mantenha o seu peso dentro dos limites saudáveis; e

**10º passo:** seja ativo. Pratique trinta minutos de atividade física todos os dias. Caminhe no seu bairro. Não passe muitas horas assistindo TV.

### 9.4 Importância da atividade física

A prática regular de atividade física é fundamental na adoção de hábitos de vida mais saudáveis. Além dos benefícios já conhecidos, tais como prevenção de doenças cardíacas, prevenção de osteoporose, redução do colesterol, redução da hipertensão, combate à obesidade e tantos outros, o exercício físico tem um efeito ainda mais importante: o indivíduo capaz de incorporar a atividade física aos seus hábitos de maneira definitiva encontra uma nova fórmula de vida.

Manter-se ativo promove uma mudança radical no corpo. O organismo solicita hábitos saudáveis. Os alimentos gordurosos começam a se tornar indesejados, as refeições exageradamente calóricas são rejeitadas, a autoestima aumenta com a melhora na estética corporal, a resistência física é aumentada, a produtividade e a capacidade de trabalho são favorecidas e a expectativa de vida ampliada.

Assim, cada vez mais fica comprovado que a saúde não é simplesmente a ausência de doença, mas sim a associação de bem-estar e qualidade de vida. Dieta, nutrição e escolha de estilo de vida saudável são fatores que promovem a tão desejada saúde.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

## CAPÍTULO X ORIENTAÇÕES DIETOTERÁPICAS

### 10.1 Introdução

O presente capítulo tem por finalidade orientar a conduta nutricional para atendimento a militares que apresentem condições patológicas de pequena gravidade, quando não seja necessário, ou possível, internação em unidade hospitalar.

A aplicação das dietas e orientações apresentadas, no entanto, não prescinde da orientação do médico ou do nutricionista, no que diz respeito à prescrição e elaboração das dietas. Assim sendo, este capítulo constitui apenas uma orientação geral, oferecendo exemplos de cardápios que deverão ser adequados e adaptados a cada caso individual.

É importante ressaltar que cabe a cada Unidade Hospitalar elaborar seu próprio Manual de Dietas de acordo com a especificidade das patologias apresentadas por seus pacientes.

A elaboração de um regime dietético para suprir as necessidades nutricionais do enfermo deve ser, a princípio, individual, obedecendo, tanto quanto possível, às leis consagradas pela Nutrição, no que diz respeito a quantidade, qualidade, harmonia e adequação dos alimentos. Desse modo, deve-se atentar para as imposições decorrentes do clima, peso ideal e atividade física do paciente, bem como dos hábitos alimentares regionais.

### 10.2 Dieta Normal

Essa dieta tem como objetivo manter o estado nutricional de pacientes com ausência de alterações metabólicas significativas ou risco nutricional. É indicada para aqueles indivíduos que não requerem modificações específicas na dieta. Entretanto, deve-se atentar que haja uma distribuição e quantidades normais de todos os nutrientes, devendo ser fracionada em cinco a seis refeições por dia.

Na dieta normal não existe restrição no tipo ou no método de preparo dos alimentos servidos, entretanto, é recomendável evitar o excesso de gorduras e açúcar.

#### 10.2.1 Alimentos Recomendados e Evitados

GRUPO ALIMENTAR	ALIMENTOS RECOMENDADOS	ALIMENTOS EVITADOS
Pães, cereais, arroz e massas	Grãos e seus produtos integrais e pobres em gordura	Ricos em gordura e açúcar (ex.: croissant, bolos recheados e com cobertura, folhados etc.)
Hortaliças	Frescas	Frituras; enlatados com sal e/ou óleo
Frutas	Frescas, suco de fruta ou em vitaminas	Conservadas com calda de açúcar

GRUPO ALIMENTAR	ALIMENTOS RECOMENDADOS	ALIMENTOS EVITADOS
Leite, iogurte e queijo	Com pouca gordura e sal	Ricos em gordura e sal
Carnes, aves, peixes e ovos	Magros, sem pele e gorduras	Ricos em gordura e sal, como os frios em geral (salame, mortadela, presunto etc.)
Gorduras, óleos e açúcares	Todos com moderação	

#### Exemplo de Cardápio:

- café da manhã - café com leite, pão com margarina; fruta;
- almoço - salada, frango ao molho, polenta, arroz e feijão. Sobremesa: fruta;
- lanche - chá e pão com geleia;
- jantar - salada, bife a rolê, couve-flor gratinada, arroz e feijão. Sobremesa láctea (ex.: pudim de baunilha); e
- ceia - chá com cracker.

#### Recomendações:

- evitar frituras;
- utilizar hortaliças frescas ou congeladas;
- preferir o cozimento rápido das hortaliças, para diminuir a perda de nutrientes;
- incluir hortaliças verde-escuras e leguminosas várias vezes na semana;
- usar molhos de salada pobres ou sem gorduras;
- preferir frutas secas e com casca;
- contar como uma porção de frutas somente os sucos 100% puros;
- retirar as gorduras visíveis das carnes;
- selecionar as carnes assadas, grelhadas ou preparadas no vapor, evitando as frituras;
- limitar a quantidade de gorduras e açúcares adicionados aos alimentos no momento do preparo ou à mesa; e
- dispor as preparações de forma harmoniosa.

### 10.3 Dieta Branda

Essa dieta tem como objetivo fornecer uma alimentação que contenha o mínimo possível de fibras que não foram abrandadas pela cocção. Sendo assim, deve ser utilizada como transição entre uma dieta líquida e uma normal.

A dieta branda pode ser servida a pacientes com problemas mecânicos de ingestão e digestão, ou ainda para melhorar a aceitação dos alimentos na presença de gastrite ou úlcera péptica, sendo fracionada de cinco a seis refeições por dia, não devendo utilizar alimentos flatulentos.

### 10.3.1 Alimentos Recomendados e Evitados

GRUPO ALIMENTAR	ALIMENTOS RECOMENDADOS	ALIMENTOS EVITADOS
Pães, cereais, arroz e massas	Pães moles, de forma, bolinhos cozidos ou assados moles, biscoitos sem recheio e gordura, panquecas, torradas, cereais cozidos, arroz, massas em geral. Pães de centeio e integrais (de acordo com a tolerância).	Pães duros ou com sementes, biscoitos amanteigados, pastelarias.
Leguminosas	Permitido caldos ou em forma de preparações liquidificadas.	Grãos inteiros
Hortaliças	Todas cozidas, exceto as flatulentas.	Hortaliças folhosas cruas, brócolis, abóbora, couve-flor, pepino, pimentão e outras hortaliças cruas.
Frutas	Todas cozidas.	Todas as cruas, exceto mamão e as cítricas.
Leite, iogurte e queijo	Com pouco sal e gordura. Queijo prato, mussarela, cottage, ricota.	Queijos muito gordurosos (ex.: provolone).
Carnes, aves, peixes e ovos	Carnes sem gordura, cozidas, moídas, desfiadas, purê, ensopadas ao molho, grelhadas ou assadas. Ovos mexidos, moles ou pochê.	Carnes duras, crocantes, empanadas. Ovos fritos.
Gorduras, óleos, açúcares e outros	Todas, sem excesso.	Especiarias e condimentos fortes como pimenta, molhos condimentados e outros. Doces concentrados (marmelada, goiabada, doce de leite etc.) Bebidas gaseificadas. Frituras, embutidos e conservas.

#### Exemplo de Cardápio:

- a) café da manhã - leite, pão com margarina; fruta cozida;
- b) almoço - salada, frango ao molho, polenta, arroz e caldo de feijão; sobremesa: fruta cozida;
- c) lanche - chá e pão com geleia;
- d) jantar - salada, bife a rolê, cenoura cozida, arroz e caldo de feijão; sobremesa láctea (ex.: pudim de baunilha); e
- e) ceia - chá com cracker.

#### Recomendações:

- 1) preferencialmente, cozinhar as hortaliças em fogo brando e com sal adicionado;
- 2) evitar café, álcool, condimentos, pimenta, catchup, maionese, mostarda, refrigerantes, água com gás, sucos artificiais e extratos de carne;
- 3) pode ser utilizado o mamão e o suco de três ameixas pretas em conserva liquidificadas, além dos chás laxativos; o baixo teor de fibras pode resultar em obstipação intestinal; e



4) as fibras devem ser incluídas gradativamente na dieta, de acordo com a tolerância do paciente.

#### 10.4 Dieta Pastosa

Essa dieta tem como objetivo fornecer uma alimentação que possa ser mastigada e deglutida com pouco ou nenhum esforço. Deve ser ministrada a pacientes com dificuldades na mastigação ou deglutição devido a inflamação, distúrbios neuromotores, alterações anatômicas da boca ou esôfago e uso de próteses dentárias, fracionada em 5 a 6 refeições por dia.

Os alimentos apresentam-se na forma de purê, mingau ou amassados, exceto se naturalmente macios. As carnes devem ser batidas ou trituradas.

Exemplo de Cardápio:

- a) café da manhã - papa de leite com pão sem casca;
- b) lanche - fruta amassada (purê);
- c) almoço - creme de espinafre, frango desfiado ao molho, polenta mole, arroz-papa e caldo de feijão; sobremesa: fruta amassada (purê);
- d) lanche - vitamina de frutas;
- e) jantar - salada de hortaliças cozidas amassadas, bife tenro desfiado, cenoura cozida amassada, arroz-papa e caldo de feijão; sobremesa láctea (ex.: pudim de baunilha); e
- f) ceia - papa de chá com bolachas.

Recomendações:

- 1) a refeição se torna mais atraente e melhor tolerada quando os alimentos são transformados na consistência pastosa em itens separados, em vez de todos misturados juntos;
- 2) os líquidos podem necessitar de espessamento com uso de espessantes industrializados;
- 3) leite, molhos, margarina, manteiga, mel ou açúcar podem ser adicionados aos alimentos sólidos e líquidos para aumentar o aporte calórico;
- 4) o baixo teor de fibras pode resultar em obstipação intestinal. Pode ser utilizado o mamão, além do suco de três ameixas pretas em conserva liquidificadas, e os chás laxativos; e
- 5) as fibras devem ser incluídas gradativamente na dieta, de acordo com a tolerância do paciente.

#### 10.5 Dieta líquida completa

Essa dieta tem como objetivo fornecer uma alimentação que seja bem tolerada por pacientes que não podem ingerir alimentos sólidos. Pode ser ministrada em pacientes com doenças agudas e incapazes de tolerar alimentos sólidos ou com dificuldade de mastigação e deglutição.

Entretanto, deve haver precaução com o uso dessa dieta por períodos prolongados, pois pode acarretar carência de nutrientes, tornando-se necessário um acompanhamento

contínuo e uma complementação nutricional para evitar desnutrição. Deve ser utilizada, preferencialmente, como uma dieta de transição, e a progressão para alimentos sólidos deve ser completada tão rápido quanto possível.

Os alimentos apresentam-se na forma líquida ou que se liquefazem à temperatura corporal. Permite adição de leite e derivados, ovos e cereais refinados e deve ser oferecida em pelo menos 6 refeições.

### 10.5.1 Alimentos Recomendados e Evitados

GRUPO ALIMENTAR	ALIMENTOS RECOMENDADOS	ALIMENTOS EVITADOS
Pães, cereais, arroz e massas	Cereais refinados e cozidos, farinha de aveia, creme de arroz, milho e trigo	Alimentos integrais, farelos, sementes
Hortaliças	Caldos e sucos, sopas liquidificadas	Hortaliças cruas e inteiras
Frutas	Sucos coados	Frutas inteiras
Leite, iogurte e queijo	Leite integral e desnatado, bebidas lácteas, iogurte líquido, suplementos comerciais à base de leite, queijo cottage, requeijão cremoso e outros queijos macios, pudim, flan, manjar	Queijos ricos em gordura
Carnes, aves, peixes e ovos	Ovos, aves, peixes, carne de gado acrescidos a sopas liquidificadas	Carnes ricas em gordura
Gorduras, óleos e açúcares	Todos, sem excesso.	Nenhum.

Exemplo de Cardápio:

- a) café da manhã - mingau de amido de milho;
- b) lanche - suco de laranja coado;
- c) almoço - sopa de hortaliças, frango e polenta, liquidificada e coada; sobremesa: gelatina;
- d) lanche - leite com suplemento nutricional industrializado em pó ou suplemento industrializado líquido;
- e) jantar - sopa de hortaliças, carne e arroz, liquidificada e coada; sobremesa láctea (ex.: pudim de baunilha); e
- f) ceia - mingau de farinha de arroz.

Recomendações:

- 1) essa dieta não é recomendada por tempo prolongado; a progressão para uma dieta sólida deve ocorrer assim que possível;
- 2) os pacientes com a mandíbula imobilizada podem necessitar de uso de seringa ou canudo para facilitar a alimentação;
- 3) podem ser utilizados: gelatina de todos os sabores, açúcar, sal, mel, margarina, manteiga, geleias sem pedaços, sorvetes cremosos e bebidas, como o café e o chá;
- 4) os alimentos podem ser mais facilmente liquidificados se cortados em pedaços pequenos antes de colocados no liquidificador ou processador;
- 5) a maioria dos alimentos pode ser liquidificada por meio da mistura de partes iguais de sólidos e líquidos. Alguns alimentos, como frutas e hortaliças, não necessitam

de quantidades iguais de líquido adicionado; e

6) os alimentos liquidificados devem ser utilizados imediatamente, mas podem ser mantidos sob refrigeração até 24 horas, ou congelados logo após o preparo.

## 10.6 Dieta rica em fibras (LAXATIVA)

Essa dieta tem como objetivo aumentar a excreção fecal e reduzir a pressão intracolônica, promovendo movimentos intestinais regulares e fezes de consistência macia. As fibras solúveis ajudam também a reduzir a absorção de gorduras no intestino, auxiliando na prevenção de doenças. Pode ser ministrada em pacientes com obstipação intestinal, doença diverticular e prevenção de doenças crônico-degenerativas.

Uma dieta rica em fibras corresponde a uma ingestão acima de 25 gramas de fibras por dia. O farelo de trigo e o farelo de aveia, bem como cereais e grãos integrais, podem ser indicados como alternativas para aumentar a ingestão de fibras. A ameixa preta e o suco de ameixa são potentes estimuladores da motilidade intestinal.

Além disso, pode-se lançar mão de suplementos de fibras, que são módulos industrializados, especializados para aumentar o teor de fibras da alimentação. Podem ser adicionados em sucos, leite, sopas e outras preparações. A oferta de líquidos deve ser aumentada a fim de potencializar a ação das fibras.

### 10.6.1 Alimentos Recomendados e Evitados

GRUPO ALIMENTAR	ALIMENTOS RECOMENDADOS	ALIMENTOS EVITADOS
Pães, cereais, arroz e massas	Pão integral, macarrão e arroz integrais, farelos de trigo ou aveia, sementes de linhaça, abóbora e girassol, cereais como granola, centeio, aveia	Cereais refinados, pão branco, produtos de pastelaria de modo geral
Hortaliças	Hortaliças folhosas, tomate, berinjela, beterraba, pepino, abóbora, milho, feijão, ervilha, lentilha, grão de bico	Nenhuma
Frutas	Ameixa, kiwi, manga, laranja e tangerina com bagaço, pêssego, abacaxi, melão, mamão e uva	Enlatadas, cozidas e sem casca
Leite, iogurte e queijo	Todos	Nenhum
Carnes, aves, peixes e ovos	Carne de gado magra, ovos, peixes, aves	Carnes com elevado teor de gordura
Gorduras, óleos e açúcares	Todos, sem excesso.	Nenhum

Exemplo de Cardápio:

- café da manhã - café com leite, pão integral com margarina, fruta;
- almoço - salada variada, incluindo vegetais folhosos; frango ao molho, polenta, arroz integral e feijão; sobremesa: fruta;
- lanche - chá e pão integral com geleia ou iogurte com farinha de linhaça;
- jantar - salada variada, bife a rolê, milho refogado, arroz integral e feijão;

sobremesa láctea (ex.: pudim de baunilha) com suplemento de fibra; e  
e) ceia - chá com cracker integral ou banana amassada com granola.

### 10.7 Dieta para diarreia (OBSTIPANTE)

Essa dieta tem como objetivo diminuir o volume das fezes e prolongar o tempo de trânsito intestinal; auxilia no alívio dos sintomas da diarreia e previne as complicações, como a desidratação e a perda de peso. Pode ser ministrada em pacientes com diarreia aguda, e na crônica (tempo maior que duas semanas), durante a fase de manutenção.

Antes dessa dieta, pode ser necessária a fase de hidratação (usualmente 8 a 24 h de duração), no caso do paciente encontrar-se desidratado como consequência da diarreia.

Os primeiros alimentos introduzidos após a fase de reidratação são cereais, arroz, batata, torradas, banana, frango magro e outros de fácil digestão e absorção intestinal.

A dieta de manutenção é normal em todos os macronutrientes, pobre em fibras insolúveis, pobre em lactose e sacarose, fracionada em cinco a seis refeições de volume reduzido. São evitados os alimentos flatulentos. A oferta de líquidos e eletrólitos deve ser aumentada o suficiente para repor as perdas. Normalmente o leite e seus derivados são evitados, bem como as fibras insolúveis, pois tendem a agravar o quadro diarreico.

#### 10.7.1 Alimentos Recomendados e Evitados

GRUPO ALIMENTAR	ALIMENTOS RECOMENDADOS	ALIMENTOS EVITADOS
Pães, cereais, arroz e massas	Pães brancos, biscoitos água e sal, cereais refinados cozidos, macarrão, arroz branco	Pão integral ou que contenham ovos e queijo, pães doces, macarrão e arroz integrais, farelos, sementes de abóbora e girassol, cereais como granola, biscoitos (ex.: <i>wafer</i> ou recheados), salgadinhos, produtos fritos
Frutas	Banana-maçã e prata, maçã sem casca ou raspada, purê de frutas, frutas sem casca ou assadas, sucos coados	Sucos ricos em açúcar. Ameixa, kiwi, manga, laranja, pera, pêssego, abacaxi, melão, uvas passas, frutas secas, coco, morango, abacate
Hortaliças	Batata, cenoura, chuchu e abobrinha cozidos, em forma de purê ou creme, em sucos e sopas	Hortaliças folhosas cruas, brócolis, abóbora, milho, couve-flor, pepino, pimentão e outras hortaliças formadoras de gases intestinais. Hortaliças preparadas na manteiga, gratinadas, fritas, com molhos gordurosos ou maionese. Feijão, lentilha, ervilha
Leite, iogurte e queijo	Leites industrializados à base de soja, leite de vaca pobre ou isento de lactose	Leite de vaca e seus derivados, de acordo com a tolerância

GRUPO ALIMENTAR	ALIMENTOS RECOMENDADOS	ALIMENTOS EVITADOS
Carnes, aves, peixes e ovos	Bifes tenros, frango sem pele, peixes, clara de ovo	Gema de ovo, frios, fígado, costela, preparações fritas ou à milanesa, molhos gordurosos, nozes e outras oleaginosas
Gorduras, óleos e açúcares	Sobremesas feitas com pouco açúcar, gelatinas, sobremesas à base de frutas (aquelas recomendadas)	Bacon, sobremesas muito doces, produtos de confeitaria, doces cremosos, chocolate. Refrigerantes comuns e sucos muito ricos em açúcar.
Bebidas	Chás, água de coco, bebidas isotônicas	Café

Exemplo de cardápio:

- a) café da manhã - leite pobre em lactose, torradas com margarina, fruta;
- b) almoço - salada cozida, frango cozido, polenta, arroz; sobremesa: fruta cozida;
- c) lanche - chá e torradas com geleia diet;
- d) jantar - salada cozida, carne cozida, cenoura refogada, arroz; sobremesa: gelatina; e
- e) ceia - chá com cracker.

Recomendações:

- 1) é essencial uma investigação detalhada sobre a causa da diarreia o mais breve possível, principalmente para aquelas induzidas pela alimentação;
- 2) durante a fase de manutenção, pode ainda ser necessário o uso de reidratantes orais juntamente com a alimentação;
- 3) é recomendado comer devagar, mastigando bem os alimentos;
- 4) a introdução da sacarose (açúcar comum) e lactose (leite) depende da tolerância de cada paciente;
- 5) a restrição de lipídios não é usualmente necessária, a menos que a gordura seja a causa da diarreia; e
- 6) a progressão para uma dieta normal deve ocorrer o mais rápido possível.

## 10.8 Dieta antifermentativa

Essa dieta tem como objetivo reduzir a formação de gases no intestino e é indicada para pacientes com flatulência e distensão abdominal.

Os alimentos dessa dieta devem ser normais em todos os macro e micronutrientes, rica em líquidos, fracionada em cinco a seis refeições de volume reduzido.

### 10.8.1 Alimentos que devem ser evitados

Ao se elaborar uma dieta antifermentativa deve-se evitar leguminosas como: feijão, lentilha, ervilha e grão-de-bico; couve-flor, couve de bruxelas, brócolis, repolho, batata-doce, ovo cozido, açúcar e doces concentrados em excesso, bebidas gaseificadas e leite em excesso.

Recomendações:

1) fazer as refeições em ambiente tranquilo, sem pressa, mastigando bem os alimentos e evitar conversar durante a alimentação, pois a entrada de ar poderá provocar gases (aerofagia);

2) fracionar a dieta (5 a 6 refeições/dia, de pequeno volume) e variar os alimentos para evitar deficiência ou excesso de nutrientes; e

3) manter um adequado consumo de líquidos. Os líquidos auxiliam no bom funcionamento do intestino. Prefira entre as refeições e não durante as refeições.

## 10.9 Orientação nutricional para hipertensão

Recomendações:

1) estabelecer horários para as refeições;

2) evitar longos períodos de jejum; fazer de 5 a 6 refeições por dia; não beliscar entre as refeições;

3) mastigar bem os alimentos e fazer as refeições em ambiente calmo, sem pressa;

4) manter o peso corporal em níveis adequados;

5) usar somente óleo vegetal no preparo dos alimentos e em pequena quantidade;

6) preparar os alimentos sem acréscimo de sal e utilizar 1 grama de sal - 1 colher (café) rasa por refeição (almoço e jantar);

7) usar temperos naturais: limão, pimentão, coentro, cheiro verde, cebola, cebolinha, vinagre, alho, louro, tomate, ervas finas, hortelã, salsinha, salsa, manjericão, manjerona, sálvia, alecrim, orégano e gengibre;

8) **não consumir** os seguintes alimentos: enlatados (milho verde, ervilha, sardinha, atum, doces enlatados etc.), conservas (azeitona, palmito, picles etc.), embutidos (linguiça, salame, salsicha, presunto, mortadela), carnes salgadas ou já temperadas (toucinho, bacon, bacalhau, charque, carnes para feijoada, peru temperado, costela temperada), carnes defumadas, salgadinhos industrializados (batata frita, chips, amendoim salgado etc.), biscoito de sal, caldos e extratos de carnes ou frango ou legumes concentrados, molhos industrializados (catchup, maionese, mostarda, shoyo, inglês, extrato e molho de tomate etc.), temperos prontos, substâncias industrializadas que realçam cor, sabor e textura dos alimentos (ajinomoto, sazón, fondor, bicarbonato de sódio etc.), sucos industrializados, refrigerante (inclusive os dietéticos), queijos salgados (prato, mussarela, parmesão, minas, provolone), água tônica, pimentas, cominho, páprica, pratos prontos congelados (lasanha, hambúrguer), adoçantes à base de sacarina de sódio e ciclamato de sódio;

9) **evitar** os seguintes alimentos: pães salgados (pão francês, de milho, de centeio, de forma, careca, croissants), manteiga com sal, margarina com sal, tortas salgadas, empadões, bolos industrializados, café, chá preto, chá mate e bebidas alcoólicas; e

10) aumentar o consumo de frutas, legumes e verduras (principalmente crus) a fim de aumentar a ingestão de potássio.

## 10.10 Orientação nutricional para diabetes

O paciente diabético necessita ter um plano dietético personalizado, elaborado pelo profissional de nutrição, e acompanhamento médico periódico, a fim de manter sua glicemia dentro dos padrões aceitáveis, minimizando assim, os riscos de complicações

decorrentes da doença. A seguir, serão apresentadas algumas recomendações gerais, que devem nortear o planejamento de refeições para esses pacientes.

Recomendações:

- 1) estabelecer horários para as refeições;
- 2) evitar longos períodos de jejum, alimentar-se de 3 em 3 horas; fazer de 5 a 6 refeições por dia; não beliscar entre as refeições;
- 3) mastigar bem os alimentos e fazer as refeições em ambiente calmo, sem pressa;
- 4) beber, no mínimo, 2 litros de água por dia, nos intervalos das refeições;
- 5) usar somente óleo vegetal (soja, milho, girassol, algodão, canola) no preparo dos alimentos e em pequena quantidade;
- 6) iniciar as grandes refeições pela salada; dar preferência a alimentos ricos em fibras, como: arroz integral, pão integral, biscoito integral, frutas com casca e com bagaço, verduras cruas, aveia em flocos e sementes (linhaça e gergelim);
- 7) utilizar carnes magras cozidas, assadas ou grelhadas, e retirar a gordura aparente, couro e peles antes do preparo;
- 8) usar leite e derivados desnatados, semi-desnatados, *light* ou 0% de gordura;
- 9) consumir em pequena quantidade apenas um desses alimentos por refeição: arroz, batata inglesa, batata baroa, batata doce, inhame, cará, mandioca, milho, macarrão, farinha, angu e polenta;
- 10) **não consumir**: açúcar e preparações que o utilize (como bolo, chocolate, iogurte, sorvete, biscoito doce, pão doce, chiclete, rapadura), mel, melaço, refrigerante comum, bebidas alcoólicas;
- 11) usar adoçante preferencialmente a base de estévia ou sucralose em substituição ao açúcar comum, com moderação;
- 12) ler rótulo dos alimentos e excluir os que possuem açúcar, glicose e sacarose;
- 13) **evitar** os seguintes alimentos: alimentos fritos, carnes gordas, gema de ovo, creme de leite, nata, maionese, mostarda, catchup, patês, alimentos embutidos (linguiça, salame, salsicha, presunto, mortadela), carne de porco, preparações gordurosas (como feijoada, dobradinha, rabada), salgadinhos industrializados, azeite de dendê, vísceras (rim, coração, moela), queijos amarelos (prato, mussarela, parmesão, provolone); e
- 14) controlar o peso corporal através de uma alimentação adequada e praticar atividade física regularmente.

### 10.11 Orientação nutricional para dislipidemia

Recomendações:

- 1) estabelecer horários para as refeições;
- 2) evitar longos períodos de jejum; fazer de 5 a 6 refeições por dia; não beliscar entre as refeições;
- 3) mastigar bem os alimentos e fazer as refeições em ambiente calmo, sem pressa;
- 4) usar somente óleo vegetal (soja, milho, girassol, algodão, canola) no preparo dos alimentos e em pequena quantidade;
- 5) evitar refogar os vegetais, consumindo-os, preferencialmente, crus, cozidos, ou cozidos a vapor;
- 6) usar carnes magras assadas, cozidas ou grelhadas e retirar as gorduras aparentes, peles e o couro antes do preparo;
- 7) consumir frutas, verduras e legumes diariamente de forma variada;
- 8) dar preferência a alimentos ricos em fibras, como: arroz, pão e biscoito integrais,

farinha de aveia, farinha de centeio integral, farelo de trigo, flocos de aveia, feijão, frutas com casca e bagaço ( maçã, laranja e goiaba), verduras cruas e sementes (gergelim, linhaça, abóbora),

9) **não consumir** alimentos gordurosos, como: carnes gordas (costela, rabada, carnes para feijoada, cupim e carne suína) e vísceras (fígado, coração e moela); leites e derivados integrais, queijos amarelos e preparações que os utilizem; creme de leite, manteiga, pudins, sorvetes, chocolates; frios e embutidos (salsicha, linguiça, salame, mortadela e presunto); banhas, toucinho e bacon; frituras, maionese, molhos, polpa de coco, óleo de coco, leite de coco, azeite de dendê e preparações que os utilizem; salgadinhos e petiscos em geral; gema de ovo e molhos à base desta; croissants, brioques, biscoitos doces, biscoitos amanteigados, chantilly, bolos confeitados, empanados, folhados e tortas;

10) utilizar leite e derivados desnatados, light ou com 0% de gordura; e

11) praticar atividade física regularmente e com orientação de um profissional de saúde.

## 10.12 Orientação nutricional para hipertrigliceridemia

Recomendações:

1) estabelecer horários para as refeições;

2) evitar longos períodos de jejum; fazer de 5 a 6 refeições por dia; não beliscar entre as refeições;

3) mastigar bem os alimentos e fazer as refeições em ambiente calmo, sem pressa;

4) usar somente óleo vegetal (soja, milho, girassol, algodão, canola) no preparo dos alimentos e em pequena quantidade;

5) evitar refogar os vegetais, consumindo-os, preferencialmente, crus, cozidos, ou cozidos a vapor;

6) usar carnes magras assadas, cozidas ou grelhadas e retirar as gorduras aparentes, peles e o couro antes do preparo;

7) consumir frutas, verduras e legumes diariamente de forma variada;

8) dar preferência a alimentos ricos em fibras, como: arroz, pão e biscoito integrais, frutas com casca e bagaço, verduras cruas e sementes (gergelim, linhaça, abóbora);

9) **não consumir**: carnes gordas (costela, rabada, carnes para feijoada, cupim e carne suína) e vísceras (fígado, coração e moela); leites e derivados integrais, queijos amarelos e preparações que os utilizem; creme de leite, manteiga, pudins, sorvetes, chocolates; embutidos (salsicha, linguiça, salame, mortadela e presunto); banhas, toucinho e bacon; frituras, maionese, molhos, óleo de coco, leite de coco, azeite de dendê e preparações que os utilizem; salgadinhos e petiscos em geral; gema de ovo e molhos à base desta; croissants, brioques, biscoitos doces, biscoitos amanteigados, chantilly, bolos confeitados, empanados, folhados e tortas; açúcar refinado ou granulado, açúcar mascavo, mel, rapadura, cana de açúcar, doces em geral (doce de leite, goiabada, marmelada, pudim, chocolate, balas, chicletes), refrigerantes e sucos que contenham açúcar e bebidas alcoólicas;

10) usar adoçante preferencialmente a base de estévia ou sucralose em substituição ao açúcar comum, com moderação;

11) ler rótulo dos alimentos e excluir os que possuem açúcar, glicose e sacarose;

12) preferir leite e derivados desnatados, light ou com 0% de gordura;

13) consumir em pequena quantidade apenas um desses alimentos por refeição: arroz, batata inglesa, batata baroa, batata doce, inhame, cará, mandioca, milho,



MD42-M-03

macarrão, farinha, angu e polenta; e

14) praticar atividade física regularmente e com orientação de um profissional de saúde.

## CAPÍTULO XI FLUXOS DE PRODUÇÃO

### 11.1 Etapas do fluxo de produção

O controle de todas as etapas do fluxo do processo de produção/manipulação de alimentos é condição essencial para que se possa pensar na possibilidade de aproveitamento de sobras alimentares (Anexo J).

Os principais pontos de cada etapa estão resumidos a seguir:

#### 1) Recebimento

Realizar sob condições seguras, conforme descrito no Anexo F.

#### 2) Armazenamento

Realizar sob condições seguras, conforme descrito no Anexo H.

#### 3) Congelamento

Nesta etapa do fluxo deve-se atentar para que o alimento a ser congelado passe de sua temperatura original para faixas abaixo de 0°C, no máximo em 6 horas. Deve-se monitorar tempo e temperatura.

#### 4) Descongelamento

Pode ser feito:

- em câmara ou geladeira a 4°C;
- em forno de convecção ou microondas;
- em água com temperatura máxima de 21°C, por 4 horas; e
- em temperatura ambiente, desde que quando a superfície do alimento atingir a temperatura entre 3°C e 4°C o descongelamento continue na geladeira.

Atenção:

Quanto menor o tamanho da peça de carne ou de qualquer outro alimento, mais fácil é o descongelamento e, por conseguinte, as etapas posteriores do fluxo (cocção, resfriamento, refrigeração e reaquecimento).

#### 5) Pré-Preparo/Preparação

Atentar para:

- tempo de manipulação em temperatura ambiente - 30 minutos no máximo;
- temperatura de segurança: acima de 65°C e abaixo de 10°C;
- preparar os alimentos o mais próximo do horário de consumo;
- manter os grãos em remolho na geladeira (exemplo deixar o feijão com água de um dia para outro para cozinhar mais rápido ou engrossar mais o caldo);
- lavar as embalagens antes de abrir;
- transferir o conteúdo das latas de conservas que foram abertas e não totalmente consumidas, para recipientes limpos e com tampa, observando o prazo de validade após manipulação recomendada pelo fornecedor;
- identificar os produtos manipulados com: nome do produto, marca, fornecedor, registro no Ministério da Saúde, nº da Nota Fiscal, origem (de onde vem o

produto), conservação (se em freezer ou geladeira), prazo de validade (descrito no rótulo para produto fechado) e limite para utilização após aberto, ou conforme os critérios de uso;

- não tocar nos alimentos prontos diretamente com as mãos;
- manter os alimentos cobertos;
- lavar os alimentos hortifrutigranjeiros, unidade por unidade, em água corrente e clorá-los;
- não preparar maionese ou qualquer outro prato com ovos crus, prepare somente ovos com gema dura; e
- a higiene do manipulador, dos utensílios e local de trabalho são fundamentais.

#### **6) Dessalgue (retirada do sal)**

Observar as condições seguras:

- em recipiente com água, dentro da geladeira até 10°C; e
- por meio de fervura.

Nos dois casos, a carne já deve estar cortada, para evitar muita manipulação após a retirada do sal e possíveis contaminações.

#### **7) Cocção (cozimento)**

Atenção para:

- monitorar a temperatura dos alimentos - deve atingir 74°C no centro do alimento;
- manter os molhos a serem adicionados às preparações sempre quentes (ferver e manter em fogo sempre ligado);
- ferver o leite antes de consumi-lo, garantindo que atinja 74°C; e
- cuidado com a temperatura do óleo utilizado para fritura, para que não seja aquecido acima de 180°C; quando apresentar cor escura, odor ou mesmo a presença de fumaça, indica que está fora de condições de uso.

#### **8) Espera pós cocção**

Nesta etapa o alimento cozido pode ficar em temperatura ambiente até atingir 55°C na superfície. Utilizar recipientes rasos e dar preferência a pequenas porções para que a refrigeração seja mais rápida.

#### **9) Refrigeração**

Deve-se monitorar tempo e temperatura, pois o alimento após atingir 55°C, deve ser refrigerado, conforme já descrito: de 55°C para 21°C em 2 horas e depois de 21°C para 4°C em mais 6 horas.

Para acelerar a refrigeração, pode ser usado:

- banho de gelo, freezer regulado de - 18°C a -20°C, câmara frigorífica ou refrigerador regulado entre 2°C a 4°C;
- cobrir o alimento apenas quando atingir 21°C na superfície;
- pequenas porções também facilitam a refrigeração; e
- utilize recipientes rasos, com altura máxima de 10 cm.

Cuidado com a contaminação cruzada - observar as orientações contidas no Anexo G.

**10) Reaquecimento**

Nesta etapa, o alimento que já foi cozido deve atingir novamente a temperatura de 74°C no seu centro.

**11) Porcionamento**

Porcionamento é a divisão do prato em porções menores. Os alimentos devem ser mantidos em temperaturas seguras, ou seja, acima de 65°C para quentes ou abaixo de 10°C para frios.

A higiene do manipulador e dos utensílios que entrarão em contato com o alimento é fundamental.

**12) Distribuição**

Realizar sob condições seguras, conforme descrito no Anexo I.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

## ANEXO A

### TIPOS DE NUTRIENTES E GRUPOS DE ALIMENTOS

NUTRIENTE	CARACTERÍSTICAS	ALIMENTOS QUE O CONTÊM
Proteínas	<p>Molécula complexa composta de aminoácidos, unidos por ligações pépticas;</p> <p>Envolvidas na formação e manutenção das células e dos tecidos do corpo e órgãos.</p>	Leite, queijo, iogurte, aves, peixes, carnes, ovos e feijão.
Gorduras	<p>Grupo de compostos químicos orgânicos que compreendem os triglicerídios, fosfolipídicos e esteróides;</p> <p>São fontes alternativas de energia;</p> <p>Influem na manutenção da temperatura corporal;</p> <p>Transportam vitaminas lipossolúveis;</p> <p>Dão sabor às preparações e sensação de saciedade.</p>	Azeite, óleos, manteiga e alimentos de origem animal.
Carboidratos	<p>Grupo de compostos formados por carbono, hidrogênio e oxigênio;</p> <p>Uma das fontes de energia mais econômicas;</p> <p>Asseguram a utilização eficiente de proteínas e lipídios.</p>	Arroz, milho, farinhas, pães, verduras, legumes e frutas.
Vitaminas	<p>Substâncias orgânicas necessárias em pequenas quantidades para crescimento e manutenção da vida;</p> <p>Segundo sua solubilidade, classificam-se em hidrossolúveis: vitaminas do complexo B (B1, B2, B6, B12), ácido fólico e vitamina C; e lipossolúveis:</p> <p>Vitaminas A, D, E e K;</p> <p>Essenciais na transformação de energia, ainda que não sejam fontes;</p> <p>Intervêm na regulação do metabolismo;</p> <p>Favorecem as respostas imunológicas, dando proteção ao organismo.</p>	Frutas, verduras, legumes e alguns alimentos de origem animal (leite, manteiga, carnes e fígado).
Minerais	<p>Compostos químicos inorgânicos necessários em pequenas quantidades para crescimento, conservação e reprodução do ser humano;</p> <p>Contribuem na formação dos tecidos;</p> <p>Intervêm na regulação dos processos corporais;</p> <p>Favorecem a transmissão dos impulsos nervosos e a contração muscular;</p> <p>Participam na manutenção do equilíbrio ácido-básico;</p> <p>Os mais conhecidos são: cálcio, ferro, magnésio, zinco e iodo.</p>	Frutas, verduras, legumes e alguns alimentos de origem animal (leite, carnes, frutos do mar).

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

## ANEXO B RECOMENDAÇÕES NUTRICIONAIS

TABELA 1

INGESTÃO RECOMENDADA DE MACRONUTRIENTES PARA INDIVÍDUOS						
Faixa etária	Carboidratos	Fibra total	Gordura	Ácido linoleico ( $\omega 6$ )	Ácido linolênico ( $\omega 3$ )	Proteína
Grupo Infantil	(g/d)	(g/d)	(g/d)	(g/d)	(g/d)	(g/d)
0-6 meses	60	ND	31	4,4	0,5	9,1
7-12 meses	95	ND	30	4,6	0,5	13,5
<b>Crianças</b>						
1-3 anos	130	19	ND	7	0,7	13
4-8 anos	130	25	ND	10	0,9	19
<b>Homens</b>						
9-13 anos	130	26	ND	12	1,2	34
14-18 anos	130	38	ND	16	1,6	52
19-30 anos	130	38	ND	17	1,6	56
31-50 anos	130	38	ND	17	1,6	56
51-70 anos	130	30	ND	14	1,6	56
>70 anos	130	30	ND	14	1,6	56
<b>Mulheres</b>						
9-13 anos	130	31	ND	10	1	34
14-18 anos	130	26	ND	11	1,1	46
19-30 anos	130	25	ND	12	1,1	46
31-50 anos	130	25	ND	12	1,1	46
51-70 anos	130	21	ND	11	1,1	46
>70 anos	130	21	ND	11	1,1	46
<b>Gestação</b>						
≤18 anos	175	28	ND	13	1,4	71
19-30 anos	175	28	ND	13	1,4	71
31-50 anos	175	28	ND	13	1,4	71
<b>Lactação</b>						
≤18 anos	210	29	ND	13	1,3	71
19-30 anos	210	29	ND	13	1,3	71
31-50 anos	210	29	ND	13	1,3	71

\*ND: Não Dimensionado

79/116

MD42-M-03



TABELA 2

INGESTÃO RECOMENDADA PARA INDIVÍDUOS, VITAMINAS														
Faixa etária	Vit A	Vit C	Vit D	Vit E	Vit K	Tiamina	Riboflavina	Niacina	Vit B6	Folato	Vit B12	Ác. Pantotênico	Biotina	Colina
Grupo Infantil	(µg/d)	(mg/d)	(µg/d)	(mg/d)	(µg/d)	(mg/d)	(mg/d)	(mg/d)	(mg/d)	(µg/d)	(µg/d)	(mg/d)	(µg/d)	(mg/d)
0-6 meses	400	40	5	4	2,0	0,2	0,3	2	0,1	65	0,4	1,7	5	125
7-12 meses	500	50	5	5	2,5	0,3	0,4	4	0,3	80	0,5	1,8	6	150
<b>Crianças</b>														
1-3 anos	300	15	5	6	30	0,5	0,5	6	0,5	150	0,9	2	8	200
4-8 anos	400	25	5	7	55	0,6	0,6	8	0,6	200	1,2	3	12	250
<b>Homens</b>		45												
9-13 anos	600	75	5	11	60	0,9	0,9	12	1	300	1,8	4	20	375
14-18 anos	900	90	5	15	75	1,2	1,3	16	1,3	400	2,4	5	25	550
19-30 anos	900	90	5	15	120	1,2	1,3	16	1,3	400	2,4	5	30	550
31-50 anos	900	90	5	15	120	1,2	1,3	16	1,3	400	2,4	5	30	550
51-70 anos	900	90	10	15	120	1,2	1,3	16	1,7	400	2,4	5	30	550
>70 anos	900	90	15	15	120	1,2	1,3	16	1,7	400	2,4	5	30	550
<b>Mulheres</b>														
9-13 anos	600	45	5	11	60	0,9	0,9	12	1,0	300	1,8	4	20	375
14-18 anos	700	65	5	15	75	1,0	1,0	14	1,2	400	2,4	5	25	400
19-30 anos	700	75	5	15	90	1,1	1,1	14	1,3	400	2,4	5	30	425
31-50 anos	700	75	5	15	90	1,1	1,1	14	1,3	400	2,4	5	30	425
51-70 anos	700	75	10	15	90	1,1	1,1	14	1,5	400	2,4h	5	30	425
>70 anos	700	75	15	15	90	1,1	1,1	14	1,5	400	2,4h	5	30	425
<b>Gestação</b>														
≤18 anos	750	80	5	15	75	1,4	1,4	18	1,9	600j	2,6	6	30	450
19-30 anos	770	85	5	15	90	1,4	1,4	18	1,9	600j	2,6	6	30	450
31-50 anos	770	85	5	15	90	1,4	1,4	18	1,9	600j	2,6	6	30	450
<b>Lactação</b>														
≤18 anos	1200	115	5	19	75	1,4	1,6	17	2,0	500	2,8	7	35	550
19-30 anos	1300	120	5	19	90	1,4	1,6	17	2,0	500	2,8	7	35	550
31-50 anos	1300	120	5	19	90	1,4	1,6	17	2,0	500	2,8	7	35	550

TABELA 3

INGESTÃO RECOMENDADA PARA INDIVÍDUOS, MINERAIS												
Faixa etária	Cálcio	Cromo	Cobre	Fluoreto	Iodo	Ferro	Magnésio	Manganês	Molibdênio	Fósforo	Selênio	Zinco
Grupo Infantil	(mg/d)	(µg/d)	(µg/d)	(mg/d)	(µg/d)	(mg/d)	(mg/d)	(mg/d)	(µg/d)	(mg/d)	(µg/d)	(mg/d)
0-6 meses	210	0,2	200	0,01	110	0,27	30	0,003	2	100	15	2
7-12 meses	270	5,5	220	0,5	130	11	75	0,6	3	275	20	3
<b>Crianças</b>												
1-3 anos	500	11	340	0,7	90	7	80	1,2	17	460	20	3
4-8 anos	800	15	440	1	90	10	130	1,5	22	500	30	5
<b>Homens</b>												
9-13 anos	1300	25	700	2	120	8	240	1,9	34	1250	40	8
14-18 anos	1300	35	890	3	150	11	410	2,2	43	1250	55	11
19-30 anos	1000	35	900	4	150	8	400	2,3	45	700	55	11
31-50 anos	1000	35	900	4	150	8	420	2,3	45	700	55	11
51-70 anos	1200	30	900	4	150	8	420	2,3	45	700	55	11
>70 anos	1200	30	900	4	150	8	-	2,3	45	700	55	11
<b>Mulheres</b>												
9-13 anos	1300	21	700	2	120	8	240	1,6	34	1250	40	8
14-18 anos	1300	24	890	3	150	15,0	360	1,6	43	1250	55	9
19-30 anos	1000	25	900	3	150	18	310	1,8	45	700	55	8
31-50 anos	1000	25	900	3	150	18	320	1,8	45	700	55	8
51-70 anos	1200	20	900	3	150	8	320	1,8	45	700	55	8
>70 anos	1200	20	900	3	150	8	320	1,8	45	700	55	8
<b>Gestação</b>												
≤18 anos	1300	29	1000	3	220	27	400	2,0	50	1250	60	13
19-30 anos	1000	30	1000	3	220	27	350	2,0	50	700	60	11
31-50 anos	1000	30	1000	3	220	27	360	2,0	50	700	60	11
<b>Lactação</b>												
≤18 anos	1300	44	1300	3	290	10	360	2,6	50	1250	70	14
19-30 anos	1000	45	1300	3	290	9	310	2,6	50	700	70	12
31-50 anos	1000	45	1300	3	290	9	320	2,6	50	700	70	12

8/1/16

MD42-M-03

TABELA 4

LIMITE SUPERIOR TOLERÁVEL DE INGESTÃO, VITAMINAS															
Faixa etária	Vit A	Vit C	Vit D	Vit E	Vit K	Tiamina	Riboflavina	Niacina	Vit B6	Folato	Vit B12	Ác. Pantotênico	Biotina	Colina	Carotenoide
Grupo Infantil	(µg/d)	(mg/d)	(µg/d)	(mg/d)				(mg/d)	(mg/d)	(µg/d)				(g/d)	
0-6 meses	600	ND	25	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
7-12 meses	600	ND	25	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
<b>Crianças</b>															
1-3 anos	600	400	50	200	ND	ND	ND	10	30	300	ND	ND	ND	1,0	ND
4-8 anos	900	650	50	300	ND	ND	ND	15	40	400	ND	ND	ND	1,0	ND
<b>Homens e Mulheres</b>															
9-13 anos	1700	1200	50	600	ND	ND	ND	20	60	600	ND	ND	ND	2,0	ND
14-18 anos	2800	1800	50	800	ND	ND	ND	30	80	800	ND	ND	ND	3,0	ND
19-70 anos	3000	2000	50	1000	ND	ND	ND	35	100	1000	ND	ND	ND	3,5	ND
>70 anos	3000	2000	50	1000	ND	ND	ND	35	100	1000	ND	ND	ND	3,5	ND
<b>Gestantes</b>															
≤18 anos	2800	1800	50	800	ND	ND	ND	30	80	800	ND	ND	ND	3,0	ND
19-50 anos	3000	2000	50	1000	ND	ND	ND	35	100	1000	ND	ND	ND	3,5	ND
<b>Lactantes</b>															
≤18 anos	2800	1800	50	800	ND	ND	ND	30	80	800	ND	ND	ND	3,0	ND
19-50 anos	3000	2000	50	1000	ND	ND	ND	35	100	1000	ND	ND	ND	3,5	ND

\* ND: Não dimensionados

## ANEXO C

### LISTAS DE SUBSTITUIÇÕES DOS ALIMENTOS

#### 1 FINALIDADE

Este anexo ao Manual de Alimentação das Forças Armadas tem por finalidade dar subsídios ao Gestor de Alimentação para elaborar um cardápio balanceado, conforme as orientações do Capítulo VII (Metodologia para Elaboração de Cardápios).

A metodologia utilizada consiste em disponibilizar opções de cardápios por refeição (Desjejum, Almoço e Jantar) e dentro de cada refeição suas composições (Ex.: Almoço: Entrada, Prato Principal, Guarnição, Prato Base, Acompanhamentos e Sobremesa). Dessa forma o Gestor poderá montar seu próprio cardápio com flexibilidade, atendendo às suas disponibilidades e aos princípios básicos de elaboração de cardápios.

PRODUTO	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ABÓBORA JAPONESA	*	*	*	*	*	*	*	*				
ABÓBORA MORANGA	*	*	*	*	*	*	*	*				
ABÓBORA SECA	*	*	*	*	*	*	*	*				
ABOBRINHA	*	*	*	*	*					*	*	*
ACELGA					*	*	*	*	*			
AGRIÃO	*	*						*	*			
ALCACHOFRA										*	*	*
ALFACE					*	*	*	*	*	*	*	
ALHO PORRÓ	*	*	*							*	*	*
ALMEIRÃO	*							*	*	*	*	*
ASPARGO	*	*	*	*								
BATATA-DOCE	*	*	*	*	*	*	*					
BERINJELA	*	*	*	*	*							
BETERRABA	*	*						*	*	*	*	*
BRÓCOLIS	*					*	*	*	*	*		
CARÁ			*	*	*	*	*	*				
CATALONHA	*							*	*	*	*	*
CEBOLINHA	*	*	*	*							*	*
CENOURA	*						*	*	*	*	*	*
CHICÓRIA	*							*	*	*	*	
CHUCHU			*	*	*	*			*			
COGUMELO	*	*	*	*	*	*			*	*		
COUVE	*	*						*	*	*	*	*
COUVE-FLOR								*	*	*		
ERVA-DOCE							*	*	*	*		
ERVILHA						*	*	*				
ESCAROLA	*							*	*			
ESPINAFRE	*						*	*	*	*	*	
FEIJÃO CORADO	*	*		*	*						*	
GENGIBRE	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*		
GOBO	*	*	*	*	*						*	*
INHAME	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
JILÓ	*	*	*	*	*							
MANDIOCA	*	*	*	*	*	*	*					
MANDIOQUINHA	*	*	*	*	*	*	*	*	*			
MAXIXE	*	*	*	*								*

MILHO VERDE	*	*	*	*								*
MOSTARDA	*	*						*	*	*	*	
MOYASHI	*	*	*	*	*	*	*	*				
NABO	*						*	*	*	*		
PALMITO	*	*	*	*	*	*						
PEPINO	*	*	*	*							*	*
PIMENTA	*	*	*	*	*							
PIMENTÃO	*	*	*	*								
QUIABO	*	*	*	*	*							
RABANETE	*						*	*	*	*	*	
REPOLHO	*	*	*	*					*	*	*	*
RÚCULA	*				*	*	*	*				
SALSA	*	*		*	*	*	*	*	*	*	*	*
SALSÃO	*	*			*	*	*					*
TOMATE	*	*			*	*	*					*
VAGEM	*		*	*	*					*	*	*

## 2 DESJEJUM

A seguir estão relacionadas opções de itens dos grupos que deverão compor o desjejum, lembrando que o limite de kcal deve ser de aproximadamente 420 kcal:

### 2.1 INFUSÕES

ITEM	QUANTIDADE "PER CAPITA"	KCAL
Café sem açúcar	1 xícara 200 ml	13
Café com açúcar	1 xícara 200 ml	74,72
Café em pó	1 colher chá 5 g	
Cappuccino tradicional	1 colher sopa 10 g	90
Cappuccino light	1 colher sopa 10 g	35
Chás com açúcar	1 xícara 200 ml	90

### 2.2 ACÚCARES

ITEM	QUANTIDADE "PER CAPITA"	KCAL
Açúcar	1 colher sopa 12 g	47,5
Mel	3 colheres sopa 45 g	136,8
Geleia de fruta	2 colheres sopa 50 g	140
Geleia de fruta light	2 colheres sopa 40 g	40
Achocolatado em pó	2 colheres sopa 25 g	100

### 2.3 LATICÍNIOS

ITEM	QUANTIDADE "PER CAPITA"	KCAL
Achocolatado em pó	1 unidade 200 ml	170
Leite integral	1 copo 200 ml	122
Leite integral em pó	2 colheres sopa 26 g	130
Leite desnatado	1 copo 200 ml	70
Leite desnatado em pó	1 ½ colher sopa 32 g	112
Leite semidesnatado	1 copo 200 ml	74
Leite semidesnatado em pó	2 ½ colheres sopa 26 g	136,1
Leite de cabra	1 copo 200 ml	69
Leite de soja	1 copo 200 ml	80
Coalhada	1 unidade 140 g	130
Coalhada desnatada	1 unidade 140 g	55

ITEM	QUANTIDADE "PER CAPITA"	KCAL
logurte natural	1 unidade 185 g	130
logurte natural desnatado	1 unidade 200 g	60
logurte com polpa de fruta	1 unidade 120 g	120
logurte com polpa de fruta light	1 unidade 120 g	46
Bebida Láctea com fruta	1 copo 200 ml	150
Requeijão	1 ½ colher sopa 45 g	106,65
Requeijão light	1 ½ colher sopa 45 g	69

## 2.4 GORDURAS

ITEM	QUANTIDADE "PER CAPITA"	KCAL
Maionese tradicional	1 ½ colher sopa 22,5 g	75
Maionese light	1 ½ colher sopa 15 g	35
Manteiga	1 colher sopa cheia 10 g	75
Margarina	2 ½ colheres sopa cheia 14 g	80
Margarina light	3 ½ colheres sopa cheia 14 g	67,5

## 2.5 CEREAIS E PANIFICADOS (equivalentes do pão francês 50g)

ITEM	QUANTIDADE "PER CAPITA"	KCAL
Pão francês	1 unidade 50 g	134,5
*Banana comprida (da terra)	½ unidade M 110 g	128,7
*Batata doce	1 ½ unidade P 150 g	157,5
Biscoito salgado	5 unidades 30 g	135
Biscoito doce	5 unidades 35 g	132,3
Biscoito de polvilho	35 g	102,2
Biscoito recheado	2 unidades 30 g	126
Biscoito waffer	4 unidades 30 g	129,9
Bisnaguinha	3 unidades 48 g	135
Bolo simples	1 fatia P 50 g	158,9
Bolo de cenoura c/ cobertura de chocolate	1 fatia P 50 g	186,3
Bolo de chocolate	1 fatia P 50 g	179,2
Bolo de fubá	1 fatia P 50 g	160
Bolo de milho	1 fatia P 50 g	193,5
Bolo de tapioca	1 fatia P 50 g	144
Bolo industrializado	1 fatia P 50 g	170
Bolo industrializado light	1 fatia P 50 g	110
Bolacha amanteigada doce	6 unidades 20 g	125
Bolacha amanteigada salgada	6 ½ unidades 20 g	140
Bolacha de canela doce	1 porção 40 g	170
Canjica	4 colheres sopa 100 g	105,2
Chocottone	½ fatia 40 g	185
Croissant	1 unidade M 40 g	162,4
Cuscuz de milho	½ pedaço P 67,5 g	128,2
Inhame	1 rodela P 156 g	180,7
Macaxeira cozida	1 pedaço. P 125 g	150
Milho verde cozido	1 espiga M 100 g	129
Mungunzá	1 concha 150 g	150
Pamonha	1/3 unidade 50 g	129
Panettone	½ fatia 40 g	147,5
Pão francês sem miolo	1 ½ unidade 50 g = 45 g	121
Pão de batata	1 unidade M 50 g	120,7
Pão de hot-dog	1 unidade 50 g	140
Pão de manteiga	1 unidade 50 g	130
Pão de forma	2 fatias 50 g	134,5
Pão de forma integral	2 fatias 64 g	160
Pão de forma light	2 fatias 47 g	103,4
Pão de queijo industrializado	2 unidades 60 g	140

ITEM	QUANTIDADE "PER CAPITA"	KCAL
Pão de queijo industrializado light	4 unidades 53 g	120
Pão de coco	1 unidade 35 g	110
Pão de centeio	2 fatias 50 g	116
Pão de milho	1 unidade 50 g	143,5
Pão de seda	1 unidade 50 g	150
Pão de hambúrguer	1 unidade 60 g	161,4
Pão de minuto	2 unidades 44 g	140
Pão doce	1 unidade 50 g	134
Pão doce com creme	1 unidade 50 g	143,2
Pão italiano	2 fatias 60 g	162,6
Tapioca simples	1 unidade 60 g	148,8
Tapioca com coco	1 unidade 50 g	168
Tapioca com coco e queijo	1/3 unidade 33 g	142,1
Torrada integral	3 unidades 30 g	120
Torrada levemente doce	3 unidades 30 g	120
Torrada levemente salgada	3 unidades 30 g	120
Torrada light	3 unidades 30 g	120
Torrada de pão francês	5 fatias 35 g	125
Cereal flocos de milho sem açúcar	1 xícara chá 30 g	110
Cereal flocos de milho c/ açúcar	3/4 xícara chá 30 g	110
Granola tradicional	2 colheres sopa 22 g	99
Aveia	1 1/2 colher sopa 22 g	81,6
Amido de milho	1 colher sopa 20 g	70
Farinha de arroz	2 colheres sopa 20 g	70,8
Flocos de cereais (Neston)	4 colheres sopa 20 g	70
Farinha láctea	3 colheres sopa 21 g	84
Mingau de milho	4 colheres sopa 20 g	70

**Obs.:** Os itens relacionados com asterisco, apesar de não serem classificados como cereais, podem ser utilizados em substituição ao pão.

## 2.6 FRIOS E AFINS (incluindo ainda queijos, produtos cárneos e ovos)

ITEM	QUANTIDADE "PER CAPITA"	KCAL
*Mussarela	2 fatias 30 g	84,3
*Queijo coalho	2 fatias M 100 g	146
*Queijo cottage	2 colheres sopa 60 g	60g
*Queijo manteiga	1 1/2 fatia 30 g	115,5
*Queijo minas	1 fatia 30 g	72,9
*Queijo minas padrão	2 fatias 30 g	110
*Queijo prato	2 fatias 30 g	107
*Tofu	90 g	65,7
Presunto	1 fatia 15 g	41,4
Presunto de peru	1 fatia 15 g	16,5
Peito de peru	1 fatia 15 g	16,5
Apresuntado	1 fatia 15 g	69
*Hambúrguer bovino	1 unidade 56 g	104
*Hambúrguer de frango	1 unidade 56 g	95,2
Mortadela	1 fatia 15 g	39,3
Mortadela de frango	1 fatia 15 g	40,8
*Ovo cozido	1 unidade 45 g	71
*Ovo frito	1 unidade 45 g	105
*Ovo mexido	1 porção 45 g	67
Salame hamburguês	1 fatia 20 g	80
Salame italiano	1 fatia 20 g	50
*Salsicha	1 unidade 30 g	72
*Salsicha de frango	1 unidade 30 g	72

**Obs.:** Os itens relacionados com asterisco podem ser utilizados em substituição aos frios, pois também são ricos em proteína e fazem parte do hábito alimentar para essa refeição.

## 2.7 FRUTAS

ITEM	QUANTIDADE "PER CAPITA"	KCAL
Abacaxi	1 rodela. G 100 g	49
Abacate	1 colher sopa picado 35 g	62
Acerola	12 unidades 144 g	46
Ameixa vermelha	3 unidades 90 g	49,5
Banana	1 unidade P 63 g	57,96
Caqui	1 unidade 130 g	101,4
Kiwi	1 unidade M 75 g	45,7
Laranja	1 unidade P 140 g	65,8
Maça vermelha	1 unidade P 130 g	76,7
Mamão papaia	½ unidade P 160 g	62,4
Mamão formosa	1 fatia M 157 g	50,2
Manga	1 unidade P 82,5 g	53,6
Maracujá	1 unidade M 45 g	43,6
Melão	1 fatia P 115 g	36,8
Melancia	1 fatia P 250 g	62,5
Morango	12 unidades P 120 g	36
Nectarina	1 unidade 100 g	49
Pêra	1 unidade M 110 g	64,9
Pêssego	1 unidade G 110 g	47,3
Pinha	½ unidade P 80 g	76,8
Pitanga	10 unidades 100 g	33
Pupunha	50 g	82
Salada de frutas	100 g	82
Tangerina	1 unidade. P 100 g	44
Uva	8 unidades 64 g	45,4

## 3 ALMOÇO E JANTAR

A seguir estão relacionadas as opções de cada tipo de preparação que deverá compor o almoço/jantar:

### 3.1 ENTRADA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE "PER CAPITA"	KCAL
Abóbora cozida	Legume	1 ½ xícara chá 300 g	60
Abobrinha cozida	Legume	1 ½ xícara chá 100 g	56
Agrião	Folhoso	1 xícara chá picado 42 g	10
Alface	Folhoso	1 xícara chá picado 42 g	3
Almeirão	Folhoso	1 xícara chá picado 42 g	7,56
Beterraba cozida	Legume	7 colheres sopa cheia 140 g	61,6
Beterraba crua	Legume	9 colheres sopa cheia 144 g	61,92
Brócolis cozido	Folhoso	2 xícaras chá 200 g	56
Broto de alfafa	Legume	2 xícaras chá 200 g	60,6
Broto de bambu	Legume	2 xícaras chá 200 g	54
Cebola	Legume	1 unidade G 150 g	57
Cenoura cozida	Legume	1 unidade G 150 g	67,5
Cenoura crua	Legume	1 unidade G 150 g	64,5
Chuchu cozido	Legume	1 unidade P 170 g	40,8
Couve-flor cozida	Legume	6 colheres sopa cheia 150 g	61,5
Espinafre cozido	Folhoso	8 colheres sopa 200 g	46
Jiló cozido	Legume	1 ½ xícara chá 150 g	78
Palmito em conserva	Legume	3 unidades M 300 g	54



ITEM	CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE "PER CAPITA"	KCAL
Rúcula	Folhoso	1 xícara chá picado 42 g	5,88
Tomate seco	Legume	1 unidade 11 g	87,9
Vagem cozida	Legume	10 colheres sopa 200 g	70

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE "PER CAPITA"	KCAL
Acelga	Folhoso	1 xícara chá picado 42 g	4,62
Aspargo	Legume	3 unidades M 200 g	18
Cebola	Legume	2 colheres sopa cheia 16 g	14,04
Pepino	Legume	1 xícara chá picado 177 g	11
Pimentão	Legume	1 xícara chá picado 173 g	35
Rabanete	Legume	1 xícara chá picado 121 g	15
Repolho	Folhoso	1 xícara chá picado 94 g	19
Tomate	Fruto	4 rodela M 30 g	4,8

**Obs.:** A entrada deverá ser composta de, no mínimo, uma opção de folhosos e uma opção de legume/fruto.

### 3.2 PRATO PRINCIPAL

PRATO	CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE "PER CAPITA"	KCAL
Almôndegas de carne frita	Bovina	3 unidades P 90 g	248,9
Bacalhau cozido	Bovina	8 colheres sopa 160 g	235,2
Bife à milanesa	Bovina	1 unidade P 65 g	224,35
Bife assado/grelhado	Bovina	1 unidade G 120 g	234
Bife cozido/ensopado	Bovina	1 unidade M 100 g	222
Bife frito	Bovina	1 unidade P 75 g	222,84
Bife rolê	Bovina	1 unidade P 75 g	266
Bisteca de porco assada	Suína	2 unidades P 140 g	184,5
Bobó de camarão	Pescado	1 colher sopa 28 g	45,9
Camarão cozido	Pescado	1 ½ concha 225 g	222,7
Camarão frito com casca	Pescado	6 colheres sopa 120 g	220,8
Carne de sol	Bovina	1 bife M 100 g	410
Carne moída refogada	Bovina	3 colheres sopa 75 g	219,8
Carneiro - carré	Ovina	1 unidade M 90 g	213,3
Carneiro assado - bisteca	Ovina	1 pedaço P 70 g	250,6
Carneiro cozido - costela	Ovina	1 pedaço M 100 g	217
Carneiro guisado - lombo	Ovina	1 pedaço. P 70 g	253
Charque	Bovina	3 colheres sopa 55 g	236
Churrasquinho de panela	Bovina	5 colheres sopa 125 g	232,5
Dobradinha	Bovina	1 concha 150 g	166,5
Estrogonofe de carne	Bovina	4 colheres sopa cheia 100 g	173
Estrogonofe de frango	Ave	4 colheres sopa cheia 100 g	199
Feijoada	Suína	1 concha 150 g	258,46
Fígado cozido	Bovina	1 filé M 100 g	211,4
Fígado frito	Bovina	1 filé M 100 g	226,8
File de frango a milanesa	Ave	1 unidade M 100 g	233
Frango - asa assada	Ave	2 unidades G 80 g	232
Frango - coxa cozida	Ave	2 unidades M 150 g	253,5
Frango - coxa frita	Ave	2 unidades P 104 g	254,8
Frango - filé cozido	Ave	1 unidade G 150 g	245,5
Frango - filé de peito grelhado	Ave	1 unidade G 120 g	220
Frango - miúdos cozidos	Ave	2 colheres sopa cheia 100 g	220
Frango - sobrecoxa assada	Ave	1 unidade G 125 g	261,25
Frango - sobrecoxa frita	Ave	1 unidade P 110 g	239,8
Frango defumado	Ave	3 porções. 150 g	207
Frango -filé de peito assado	Ave	1 unidade M 100 g	227,21
Hambúrguer frito	Bovina	2 unidades 112 g	208
Língua ensopada	Bovina	3 fatias 90 g	225,9
Linguiça de porco cozida	Suína	3 colheres sopa 60 g	221,4

PRATO	CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE "PER CAPITA"	KCAL
Linguíça de porco frita	Suína	3 colheres sopa 60 g	230,2
Lombo de porco assado	Suína	1 pedaço G 120 g	217,5
Merluza cozida	Pescado	2 filés P 200 g	217,6
Omelete simples	Ovos	2 unidades 130 g	197,6
Panqueca de carne	Bovina	1 unidade P 80 g	228,8
Peito de peru assado	Ave	1 pedaço. P 120 g	210
Peixe à milanesa	Pescado	1 filé P 90 g	239,4
Peixe cozido/ escabeche	Pescado	1 filé M 120 g	219,6
Peixe frito filé de pescada	Pescado	1 unidade P 100 g	217,6
Peixe grelhado	Pescado	2 filés P 200 g	220
Proteína texturizada de soja	Vegetal	10 colheres sopa 200 g	240
Quibe frito	Bovina	2 unidades. M 100 g	207
Rabada	Bovina	1 pedaço G 90 g	315,9
Rosbife	Bovina	1 fatia 50 g	83
Salmão	Pescado	2 filés 200 g	232
Torta de frango	Ave	1 fatia 120 g	237,3
Torta de sardinha	Pescado	1 fatia 100 g	217,12
Vatapá	Pescado	1 concha 150 g	189

**Obs.:** Os cardápios de almoço e jantar de um mesmo dia devem ter opções de prato principal de classificações diferentes, ou seja, não devemos ter em um mesmo dia carne bovina no almoço e jantar.

### 3.3 GUARNIÇÃO

PRATO	QUANTIDADE "PER CAPITA"	KCAL
Abóbora cozida	1 ½ xícara chá 300 g	60
Banana à milanesa	1 unidade P 78 g	144,2
Batata cozida	5 colheres sopa 150 g	130,5
Batata frita	1 escumadeira M cheia 65 g	182
Batata palha	1 porção 100 g	181,4
Batata souté	5 colheres sopa 125 g	187,5
Berinjela cozida	4 escumadeiras M cheia 500 g	140
Berinjela frita	4 rodela G 80 g	174,4
Cenoura refogada	7 colheres de sopa 175 g	176,7
Couve- flor à milanesa	1 ramo M 90 g	136,8
Creme de espinafre (sem creme de leite)	4 colheres sopa cheia 140 g	186,2
Creme de milho (sem creme de leite)	4 colheres sopa cheia 132 g	140
Cuscuz paulista	1 pedaço P 100 g	184,7
Empadão de palmito	1 fatia 100 g	189,1
Farofa	2 colheres sopa cheia 30 g	141,3
Macarrão ao alho e óleo	3 colheres sopa cheia 75 g	164,2
Macarrão ao sugo	6 colheres sopa cheia 150 g	127,84
Macaxeira cozida	1 pedaço M 125 g	150
Macaxeira frita	1 ½ colher sopa picada 50 g	178
Maionese de legumes	3 colheres sopa cheia 114 g	110,37
Nhoque	1 escumadeira M cheio 100 g	141
Pirão	1 concha P 150 g	181,5
Polenta	2 porções 200 g	125,76
Polenta com molho de carne	2 porções 200 g	117,5
Polenta frita	2 porções 200 g	178,8
Purê de batata	4 colheres sopa 120 g	130,7
Purê de inhame	4 colheres sopa 120 g	147,6
Salada de batata com maionese	3 colheres sopa 114 g	173,3
Salpicão de frango	4 colheres sopa 100 g	187
Sufê de legumes (sem creme de leite)	1 ½ escumadeira 150 g	190,5
Sufê de queijo (sem creme de leite)	1 escumadeira 100 g	179
Tutu à mineira	4 colheres sopa R 80 g	170,65

PRATO	QUANTIDADE "PER CAPITA"	KCAL
Abóbora refogada	2 colheres sopa cheia 60 g	61,8
Abobrinha cozida	1 xícara chá 100 g	56
Abobrinha frita (à milanesa)	1 colher sopa cheia 30 g	58,1
Alcachofra cozida	1 unidade 120 g	60
Brócolis refogado	6 colheres sopa cheia 60 g	48,6
Canelone de frango	1 unidade G 60 g	116,4
Canelone de ricota	1 unidade G 40 g	98,4
Chuchu ao molho branco	4 colheres sopa cheia 80 g	75,2
Couve refogada	3 colheres sopa cheia 150 g	70,3
Espinafre refogado	2 colheres sopa cheia 50 g	53,5
Jiló frito	1 ½ colheres sopa R 30 g	86,4
Lasanha	1 escumadeira cheia	314,5
Mandioquinha	2 colheres sopa cheia 50 g	52
Maxixe refogado	1 ½ xícara chá 150 g	79,5
Panachê de legumes	1 xícara chá 100 g	83
Quiabo refogado	2 colheres sopa cheia 80 g	72
Repolho refogado	1 xícara chá 100 g	60
Vagem refogada	2 colheres sopa cheia 70 g	69,3

### 3.4 PRATO BASE: ARROZ

ITEM	QUANTIDADE "PER CAPITA"	KCAL
Arroz branco	4 colheres sopa 100 g	124,69
Arroz à grega	4 colheres sopa 100 g	140
Arroz integral	8 colheres sopa 160 g	122,8

### 3.5 PRATO BASE: FEIJÃO

ITEM	QUANTIDADE "PER CAPITA"	KCAL ESTIMADO
Feijão branco	½ concha 75 g	106,5
Feijão preto	1 concha 150 g	103,5
Feijão tropeiro	1 concha 150 g	103,5
Feijão verde	1 concha 150 g	76,6
Feijão-marrom	1 concha 150 g	91,5
Lentilha	1 concha P 64 g	74,24

**Obs.:** O almoço e o jantar deverão ter obrigatoriamente opções dos dois pratos base.

### 3.6 ACOMPANHAMENTOS

ITEM	QUANTIDADE "PER CAPITA"	KCAL ESTIMADO
Água de coco	1 copo 200 ml	40
Farinha de mandioca	2 ½ colheres sopa 40 g	141,6
Molhos para salada industrializados	1 colher sopa 15 g	80
Molhos para salada industrializados light	1 colher sopa 15 g	25
Pão Francês (torradas)	5 fatias 35 g	125
Refresco com açúcar	9g/ 200 ml	35
Refrigerante	1 copo 200 ml	80
Refrigerante light	1 copo 200 ml	0
Suco de polpa de fruta concentrado	1 copo 200 ml	90
Torrada	3 fatias 30 g	120

### 3.7 SOBREMESAS

ITEM	QUANTIDADE "PER CAPITA"	KCAL ESTIMADO
Bananada	2 colheres sopa 50 g	144,1
Brigadeiro	2 unidades P 30 g	120,6

ITEM	QUANTIDADE "PER CAPITA"	KCAL ESTIMADO
Cajuada pastosa	2 porções 40 g	120
Cajuzinho	3 unidades P 36 g	152,3
Compota de abóbora	1 porção 50 g	132
Compota de mamão	1 porção 50 g	113
Doce de abacaxi	1 ½ colher sopa 50 g	150
Doce de amendoim	1 unidade 30 g	135
Doce abóbora com coco	2 colheres sopa 60 g	165,6
Doce de banana em calda	3 colheres sopa 80 g	116,6
Doce de batata-doce	3 colheres sopa 90 g	123,3
Doce de caju	1 colher sopa 40 g	149,5
Doce de coco	1 colher sobremesa cheia 30 g	140,7
Doce de figo	2 unidades 100 g	107
Doce de leite	1 colher sopa cheia 40 g	116
Doce de mamão verde	2 colheres sopa 80 g	156
Doce de manga	3 colheres sopa 60 g	168
Doce de pêssego	1 unidade 80 g	152
Doce de coco	2 colheres sopa 40 g	140
Doce de leite com ameixa	1 colher sopa 40 g	120
Doce de leite com coco	1 porção 60 g	150
Gelatina	2 unidades 220 g	147,4
Goiabada	1 fatia M 60 g	149,4
Marrom glacê	1 fatia M 60 g	149,4
Marmelada cica	1 porção 40 g	120
Mousse de chocolate	2 colheres sopa cheia 50 g	188,65
Mousse de maracujá	2 colheres sopa cheia 50 g	142,5
Paçoquinha	2 unidades 32 g	160
Pé de moleque	2 unidades 32 g	180,49
Pudim de leite condensado	1 fatia P 90 g	194,49
Queijadinha	2 unidades 40 g	115,92
Quindim	2 unidades 32 g	109,33
Rapadura	1 pedaço P 30 g	111
Sorvete de fruta	2 bolas 80 g	100,8
Sorvete de creme	2 bolas 80 g	166,4
Suspiro	4 unidades M 40 g	103,08

**Obs.:** A sobremesa deve ser intercalada entre doces e frutas em um mesmo dia.

#### 4 ABREVIATURAS

P: pequeno

M: médio

G: grande

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

**ANEXO D**  
**FATOR DE CORREÇÃO DE ALIMENTOS**

<b>HORTALIÇAS Grupo A (5% H.C.)</b>		<b>AVES</b>		<b>FRUTAS FRESCAS</b>	
<b>Alimentos</b>	<b>F.C.</b>	<b>Alimentos</b>	<b>F.C.</b>	<b>Alimentos</b>	<b>F.C.</b>
Abobrinha	1,33-1,38	Codorniz	1,49	Abacate	1,33-1,68
Acelga	1,54-1,66	Faisão	1,81	Abacaxi	1,89
Agrião	1,78	Frango	2,38	Abiu	-
Aipo	1,11-1,58	Galinha	1,72	Ananás	1,68-1,88
Alface	1,09-1,33	Ganso	1,69	Anona	2,44
Alho	1,08	Pato	1,56	Araçá	1,16
Alho porro	1,35-2,22	Perdiz	2,56	Banana-d'água	1,66
Aspargo	2,00	Peru	1,64	Banana-maçã	1,58
Beldroega	-	Pombo	1,66	Banana-de-são tomé	1,31
Benincasa	1,44			Banana-ouro	1,22
Berinjela	1,04-1,08	<b>CRUSTÁCEOS</b>		Banana-prata	1,51
Bredo	-	<b>Alimentos</b>	<b>F.C.</b>	Caju	1,28
Brócolis	2,12	Camarão	4,10	Caqui	1,06
Broto de bambu	3,33	Caranguejo	8,33	Cereja	1,06-1,31
Caruru	2,00	Lagosta	2,78	Coco maduro	1,79
Chicória crespa	1,40			Coco verde	7,40
Chicória lisa	1,12-1,15	<b>MARISCOS</b>		Damasco	1,06
Coentro	1,10	<b>Alimentos</b>	<b>F.C.</b>	Figo de cacto	1,27
Couve	1,6-2,22	Mexilhão	3,45	Fruta-do-conde	1,33
Couve-flor	2,22-2,46	Ostras	5,52-10,00	Fruta-pão	1,30
Dente-de-leão	-			Goiaba	1,22
Escarola	1,92	<b>OVOS</b>		Jaca	4,13
Escorcioneira	-	<b>Alimentos</b>	<b>F.C.</b>	Laranja	1,39-2,13
Espinafre	1,78	Ovo de galinha	1,12	Lima	2,26
Funcho	1,07	Ovo de pato	1,15	Maçã	1,14-1,35
Jambu	-	Ovo de peru	1,13	Mamão	1,47-1,79
Pepino	1,42	Ovo de tartaruga	1,10	Manga-espada	1,55
Rabanete	1,10			Melancia	2,17
Repolho	1,72	<b>PEIXES</b>		Melão	1,04
Salsa	1,10	<b>Alimentos</b>	<b>F.C.</b>	Morango	1,04-1,20
Serralha	-	Arenque	1,78	Pêra	1,20
Taioba	1,15	Bacalhau	2,52	Pêssego	1,25
Tomate	1,25	Bonito	1,72	Pitanga	1,23
		Carpa	2,56	Tamarindo	2,08
<b>HORTALIÇAS Grupo B (10% H.C.)</b>		Enguia	1,31	Tangerina	1,30-1,43
<b>Alimentos</b>	<b>F.C.</b>	Esturjão (def.)	1,17	Tâmara	1,15
Abóbora	1,15-1,64	Hipoglosso	1,23	Uva branca	1,21
Alcachofra	2,08	Linguado	2,56	Uva preta	1,28-1,33
Bardana	1,51	Merlusa	1,66		
Beterraba	1,61-1,88	Peixe-rei	1,81	<b>FRUTAS SECAS</b>	
Calabura	-	Pescadinha	2,00	<b>Alimentos</b>	<b>Alimentos</b>
Cebola	1,03-2,44	Robalo	2,08	Ameixa	1,17-1,22
Cenoura	1,17	Salmão	2,17	Amêndoa	1,81
Chuchu	1,47	Surubi	1,57	Avelã	2,08-2,10
Ervilha fresca	1,81-2,20	Truta	2,04	Azeitona	1,19-1,37
Fava fresca	2,94			Castanha	1,31
Jiló	1,09			Castanha-do-pará	2,00
Maxixe	1,03	<b>TARTARUGA</b>		Coco	1,88
Nabo	1,08-1,15	<b>Alimentos</b>	<b>F.C.</b>	Figo	1,03
Pimentão	1,26	De mar	4,16	Nozes	2,50-6,14
Quiabo	1,22	De rio	4,76	Pinhão	1,72
Rábano	2,04			Uva	1,11
Vagem	1,41				

HORTALIÇAS Grupo C (20% H.C.)		VACUM		LEGUMINOSAS SECAS	
Alimentos	F.C.	Alimentos	F.C.	Alimentos	F.C.
Batata-doce	1,13-1,33	Acém	1,11-1,28	Amendoim c/casca	2,69
Batata-inglesa	1,06	Alcatra	1,12-1,20	Amendoim s/casca	1,33-1,38
Cará	1,35	Chá-de-dentro	1,10-1,13	Ervilha seca	1,03
Inhame	1,40	Filé mignon	1,01-1,20	Fava	1,03
Mandioquinha	1,15	Pá	1,61-1,69	Grão-de-bico	1,03
Mandioca	1,39	Patinho	1,10-1,13	Lentilha	1,03
Milho verde	2,63	Peito	1,10-1,15	Soja	1,88
		Lagarto	2,22-2,44		

*Fonte de dados:* SAPS e Instituto Nacional de La Nutricion - Buenos Aires - CNP 25 año 1943.

*Nota:* As variações nos índices (FC) decorrem da qualidade inicial de cada alimento.

## ANEXO E SAFRA DE HORTALIÇAS

PRODUTO	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ABÓBORA JAPONESA	*	*	*	*	*	*	*	*				
ABÓBORA MORANGA	*	*	*	*	*	*	*	*				
ABÓBORA SECA	*	*	*	*	*	*	*	*				
ABOBRINHA	*	*	*	*	*					*	*	*
ACELGA					*	*	*	*	*			
AGRIÃO	*	*						*	*			
ALCACHOFRA										*	*	*
ALFACE					*	*	*	*	*	*	*	
ALHO PORRÓ	*	*	*							*	*	*
ALMEIRÃO	*							*	*	*	*	*
ASPARGO	*	*	*	*								
BATATA-DOCE	*	*	*	*	*	*	*					
BERINJELA	*	*	*	*	*							
BETERRABA	*	*						*	*	*	*	*
BRÓCOLIS	*					*	*	*	*	*		
CARÁ			*	*	*	*	*	*				
CATALONHA	*							*	*	*	*	*
CEBOLINHA	*	*	*	*							*	*
CENOURA	*						*	*	*	*	*	*
CHICÓRIA	*							*	*	*	*	
CHUCHU			*	*	*	*		*				
COGUMELO	*	*	*	*	*	*		*	*			
COUVE	*	*						*	*	*	*	*
COUVE-FLOR								*	*	*		
ERVA-DOCE							*	*	*	*		
ERVILHA						*	*	*				
ESCAROLA	*							*	*			
ESPINAFRE	*						*	*	*	*	*	
FEIJÃO CORADO	*	*		*	*						*	
GENGIBRE	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*		
GOBO	*	*	*	*	*						*	*
INHAME	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
JILÓ	*	*	*	*	*							
MANDIOCA	*	*	*	*	*	*	*					
MANDIOQUINHA	*	*	*	*	*	*	*	*	*			
MAXIXE	*	*	*	*								*
MILHO VERDE	*	*	*	*								*
MOSTARDA	*	*						*	*	*	*	
MOYASHI	*	*	*	*	*	*	*	*				
NABO	*						*	*	*	*		
PALMITO	*	*	*	*	*	*						
PEPINO	*	*	*	*							*	*
PIMENTA	*	*	*	*	*							
PIMENTÃO	*	*	*	*								
QUIABO	*	*	*	*	*							
RABANETE	*						*	*	*	*	*	
REPOLHO	*	*	*	*				*	*	*	*	*
RÚCULA	*				*	*	*	*				
SALSA	*	*		*	*	*	*	*	*	*	*	*
SALSÃO	*	*			*	*	*					*
TOMATE	*	*			*	*	*					*
VAGEM	*		*	*	*					*	*	*



**ANEXO E**  
**(continuação)**  
**SAFRAS DE FRUTAS NACIONAIS**

PRODUTO	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ABACATE		*	*	*	*	*	*					
ABACATE COLLISON					*	*	*					
ABACATE FORTUNA			*	*	*	*						
ABACATE FUCKS	*	*										
ABACATE MANTEIGA		*	*	*	*							
ABACATE OLINDA							*	*				
ABACATE PRINCE									*	*		
ABACATE WAGNER								*	*			
ABACAXI	*	*						*	*			*
AMEIXA	*	*										*
BANANA CLIMATIZ	*	*	*	*	*	*	*					
BANANA MAÇÃ	*	*		*	*	*						
BANANA NANICA	*	*		*	*	*	*					
BANANA PRATA					*	*	*	*	*	*		
CAJU	*	*										
CAQUI		*	*	*								
FIGO	*	*	*	*								
FIGO DA ÍNDIA	*	*	*									
FRUTA DO CONDE		*										
GOIABA	*	*	*	*	*							
JABUTICABA								*	*	*	*	
JACA	*	*	*	*	*	*						
LARANJA	*			*	*	*	*	*				
LARANJA BAIA				*	*	*	*					
LARANJA LIMA			*	*	*	*	*	*				
LARANJA PÊRA	*				*	*	*	*	*	*		
LIMÃO	*	*	*	*	*	*						
LIMÃO GALEGO	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
LIMÃO TAITI	*	*	*	*	*	*	*					
MAÇÃ	*	*	*	*								
MAMÃO				*	*	*	*				*	
MAMÃO HAWAI					*	*	*					
MANGA	*										*	*
MANGA BOURBON	*										*	*
MANGA CORAÇÃO DE BOI											*	*
MANGA ESPADA	*										*	*
MANGA HADEN	*										*	
MARACUJÁ AZEDO	*	*	*	*	*	*	*					
MARACUJÁ DOCE	*	*	*	*	*							*
MELANCIA	*	*	*	*	*	*					*	*
MELANCIA XODAMA	*	*										
MELÃO AMARELO	*	*	*				*	*				
MELÃO PRINCE						*	*	*				
MORANGO							*	*	*	*	*	
NECTARINA											*	*
NESPERA									*	*		
PÊRA	*											
PÊSSEGO											*	*
TANGERINA CRAVO				*	*	*						
TANGERINA MURCOT						*	*	*	*			
TANGERINA PONCAN					*	*						
UVA ITALIANA	*	*	*									
UVA ISABEL		*	*									
UVA NIÁGARA	*	*										

**ANEXO E**  
**(continuação)**

**SAFRAS DE PRODUTOS DIVERSOS**

PRODUTO	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ALHO NACIONAL	*								*	*		*
ALHO ESTRANGEIRO	*	*	*	*	*	*						
BATATA	*	*	*	*	*	*						
CEBOLA	*	*	*						*	*	*	*
COCO	*	*	*	*	*	*	*					
OVOS	*	*	*	*	*							

**SAFRAS DE PESCADOS DE ÁGUA SALGADA**

PRODUTO	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ANJO	*	*	*	*	*	*	*	*				
ATUM	*	*			*	*	*	*				
BAGRE	*	*	*	*	*	*	*					*
BONITO	*	*	*		*	*	*					
CAÇÃO	*	*	*		*	*						
CAÇONETE	*	*	*		*	*						
CAMARÃO ROSA	*	*	*		*	*	*	*	*			
CAMARÃO MÉDIO	*	*	*	*	*	*	*					
CAMARÃO SETE BARBAS	*	*	*	*	*	*	*					
CASTANHA	*	*	*		*	*		*		*	*	*
CAVALINHA		*	*	*	*	*						
CORVINA	*	*			*	*	*	*				
ENCHOVA	*	*		*			*	*				
ESPADA	*	*	*	*	*	*						
FILE DE MERLUSA	*	*	*	*	*	*	*					
GOETE	*	*	*			*	*					*
LINGUADO	*	*	*			*	*					
LULA	*	*	*	*	*	*	*					
MANJUBA	*	*	*									*
PESCADA GRANDE	*	*			*	*	*	*				*
PESCADA MÉDIA	*	*			*	*	*	*				*
PESCADA PEQUENA	*	*	*	*	*	*	*	*				*
RAIA	*	*	*	*	*	*	*	*				
SARDINHA	*	*	*	*	*	*	*					
TAINHA	*	*	*		*	*						
VIOLA	*	*		*	*	*	*	*				

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

## **ANEXO F**

### **RECOMENDAÇÕES BÁSICAS PARA O RECEBIMENTO DE ALIMENTOS**

Aquele que recebe um alimento entregue por um fornecedor deve avaliá-lo qualitativa e quantitativamente, segundo critérios predefinidos para cada produto.

Deverão ser observados, especialmente, os seguintes aspectos:

- I - data de fabricação e validade de cada produto;
- II - condições das embalagens, que devem estar limpas, íntegras e seguir as particularidades de cada alimento. Esses não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado;
- III - condições do entregador, que deve estar com uniforme adequado e limpo, avental, sapato fechado, proteção para o cabelo ou mãos (rede, gorro ou luvas), quando necessário;
- IV - rotulagem, na qual deve constar o nome e a composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso);
- V - temperaturas, as quais devem estar adequadas e serem registradas no ato do recebimento; e
- VI - alvará do veículo de transporte.

Os produtos perecíveis devem cumprir os seguintes critérios de temperatura para fim de recebimento:

- I - congelados: -18°C com tolerância até -12°C;
- II - resfriados: 6 a 10°C, ou conforme a especificação do fabricante; e
- III - refrigerados: até 6°C com tolerância até 7°C.

As temperaturas devem estar adequadas e serem registradas no ato do recebimento.

Caso haja mais de um fornecedor aguardando, preferir a seguinte ordem de recebimento:

- 1º) alimentos perecíveis resfriados ou refrigerados;
- 2º) alimentos perecíveis congelados;
- 3º) alimentos perecíveis permitidos em temperatura ambiente; e
- 4º) alimentos não-perecíveis.

Realizar controle microbiológico e físico-químico quando necessário, por laboratório próprio ou terceirizado;

Sempre que possível, é importante proceder a uma avaliação das condições operacionais dos estabelecimentos dos fornecedores de matérias-primas, produtos semielaborados ou produtos prontos, por meio de visita técnica, como subsídio para a qualificação e triagem dos fornecedores.

Fazer avaliação sensorial (características organolépticas, cor, gosto, odor, aroma, aparência, textura, sabor e cinestesia). Essa avaliação deve estar baseada nos critérios definidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 12806 - 02/93) e, de uma maneira geral, poderá ser efetuada como a seguir descrito:

**Leite, queijos, laticínios e massas frescas**

Observar se as embalagens de leite não estão estufadas ou de algum modo alteradas. Devem apresentar líquido homogêneo, cor branca leitosa, odor característico e sabor suave, entre salgado e adocicado. As massas devem estar isentas de fungos e com grau de umidade adequado. Alguns queijos podem estar à temperatura ambiente, desde que especificado no rótulo.

**Queijo tipo minas fresco**

Crosta mal formada, consistência macia, textura fechada com ou sem buracos mecânicos pequenos, sem estufamento da embalagem, cor branca ou branca-creme, homogênea, odor característico.

**Requeijão**

Massa mole ou pastosa, cor branca-creme e homogênea, odor característico, sabor entre adocicado, ligeiramente ácido e levemente salgado.

**Ricota fresca**

Crosta rugosa, não-formada ou pouco nítida, consistência mole, às vezes sem soro, textura fechada ou com alguns olhos mecânicos, cor branca, odor característico, sabor suave.

**Queijo tipo mussarela**

Crosta firme ou não-formada, consistência semidura, rígida, cor branca-creme, homogênea, odor característico, sabor suave, levemente salgado.

**Queijo tipo prato**

Crosta lisa, fina e bem formada, preferivelmente revestida de parafina, pasta semidura, elástica, tendente a macia, de untura manteigosa; textura com olhos redondos ou ovais, regularmente distribuídos, pouco numerosos, odor característico, bem formados, cor amarela-palha, tolerando-se o ligeiramente róseo, sabor suave, não picante.

**Queijo tipo parmesão**

Crosta firme, lisa, não-pegajosa, untada com óleo secativo ou verniz próprio, consistência dura, maciça, de untura seca; textura compacta, com poucos olhos mecânicos pequenos, de fratura granulosa; cor amarela-palha, homogênea, podendo tender ao esverdeado no de prolongada maturação; odor e sabor característico, picante, forte.

**Queijo tipo provolone**

Crosta firme, lisa, resistente, destacável, parafinada, encerada ou oleada; consistência semidura, de untura meio seca ou tendente a manteigosa; textura compacta ou com poucos olhos, defumado ou não; cor marfim ou creme, homogênea, odor característico e sabor picante, suave, tolerando-se o picante forte.

### **Hortifrutigranjeiros**

É importante observar tamanho, cor, aroma e grau de maturação característicos de cada espécie. Devem estar frescos, íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência (rachaduras, perfurações, cortes etc.).

Devem estar livres de enfermidades e isentos de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, como terra, bolor, mucosidade ou umidade externa anormal (“gosmenta”).

A triagem deve ser feita retirando-se folhas velhas, frutos verdes e deteriorados. Conforme a necessidade, solicitar a troca da mercadoria.

Os ovos devem estar com a casca íntegra, sem rachaduras e resíduos que indiquem a falta de higiene do fornecedor. Devem estar, de preferência, em caixas plásticas (tipo bandejas).

### **Carne bovina**

Sem formação de cristais de gelo, água dentro da embalagem e sinal de recongelamento.

Consistência firme, não amolecida, nem pegajosa.

Odor e cor característicos: vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; e

Produtos cárneos salgados, curados ou defumados podem ser recebidos em temperatura ambiente, desde que especificado na embalagem.

### **Carne suína**

Deve ser recebida de preferência congelada;

Sem formação de cristais de gelo, água dentro da embalagem e sinal de recongelamento;

Consistência firme, não amolecida, nem pegajosa;

Odor e cor característicos: rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; e

Observar formações redondas brancas de cisticercos, semelhante a “canjicas”.

### **Aves**

Sem formação de cristais de gelo, água dentro da embalagem e sinal de recongelamento;

Consistência firme, não amolecida, nem pegajosa; e

Odor e cor característicos: amarelo-rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas.

### **Embutidos**

Sem formação de cristais de gelo, água dentro da embalagem e sinal de recongelamento;

Firmes, não pegajosos;

Odor característico, sem odor de ranço; e

Cor característica de cada espécie, sem manchas pardacentas, esbranquiçadas, verdes ou cinzas.

### **Peixes**

Sem formação de cristais de gelo, água dentro da embalagem e sinal de recongelamento;

Consistência firme, não amolecida, nem pegajosa;

Odor e cor característicos: geralmente branca ou ligeiramente rósea;  
No peixe inteiro, a carne deve estar presa à espinha, ventre desinchado, escamas bem aderidas e brilhantes, guelras úmidas e intactas, olhos brilhantes e salientes, superfície não pegajosa; e  
Pescados salgados, curados ou defumados podem ser recebidos em temperatura ambiente, desde que especificado na embalagem.

### **Camarão**

Sem formação de cristais de gelo, água dentro da embalagem e sinal de recongelamento;  
Corpo curvo, não deixando escapar facilmente pernas e cefalotórax. Carapaça transparente, deixando visualizar coloração dos músculos, aderente ao corpo e libertando-se sem aderências musculares, quando forçada. Olhos na cor negra e bem destacados; e  
Odor e cor característicos: rosada ou acinzentada, de acordo com a espécie, sem pigmentação estranha.

### **Ostras, mariscos, mexilhões e vieiras**

Sem formação de cristais de gelo, água dentro da embalagem e sinal de recongelamento;  
Esponjoso, gelatinoso, elástico; fechados e com grande retenção de água incolor e límpida nas conchas. Carne deve estar aderida à concha e úmida;  
Odor característico; e  
Cor característica: cinzenta clara nas ostras, amarelada nos mexilhões e mariscos.

### **Lula, polvo**

Sem formação de cristais de gelo, água dentro da embalagem e sinal de recongelamento;  
Pele lisa e úmida, olhos transparentes, carne consistente e elástica; e  
Odor e cor característicos: branco rosada, acinzentada, sem coloração estranha à espécie, especialmente a vermelha.

### **Cereais, farináceos e leguminosas**

Isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica de cada espécie. As farinhas devem ter aspecto de pó fino ou granulado, dependendo da espécie, não devendo estar empedradas, fermentadas ou rançosas.

### **Embalagens**

Não devem estar enferrujadas, estufadas, amassadas, trincadas, apresentar vazamentos nas tampas, formação de espumas ou qualquer outro sinal de alteração do produto.

## **ANEXO G**

### **RECOMENDAÇÕES BÁSICAS PARA A MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS**

Durante a preparação dos alimentos, devem ser adotadas medidas a fim de minimizar o risco de contaminação cruzada, ou seja, deve-se evitar o contato direto ou indireto entre alimentos crus, semipreparados e prontos para o consumo.

Quando aplicável, antes de iniciar a preparação dos alimentos deve-se proceder à adequação da limpeza das embalagens primárias das matérias-primas e dos ingredientes, minimizando o risco de contaminação.

No dessalgue das carnes salgadas devem ser adotados os seguintes procedimentos para obtenção de uma retirada do sal segura: trocas de água no máximo a 21°C ou a cada 4 horas, em água sob refrigeração até 10°C, e por meio de fervura.

A eficácia do tratamento térmico deve ser avaliada pela verificação da temperatura e do tempo utilizados e, quando aplicável, pelas mudanças na textura e cor na parte central do alimento.

Na cocção os alimentos devem atingir no mínimo 74°C no seu centro geométrico ou combinações de tempo e temperatura como 65°C por 15 minutos ou 70° C por 2 minutos. Entre os diversos métodos de cocção, ressalta-se a cocção por fritura, que deve atender aos seguintes requisitos:

I - os óleos e gorduras utilizados nas frituras não devem ser aquecidos a mais de 180°C;

II - o óleo deve ser desprezado sempre que houver alteração de qualquer uma das seguintes características: sensoriais (cor, odor, sabor, etc.) ou físico-químicos (ponto de fumaça, pH, peroxidase etc); e

III - o óleo só pode ser reutilizado uma vez e quando não apresentar quaisquer alterações das características físico-químicas ou sensoriais. Deve ser filtrado em filtros próprios ou em pano branco, fervido por 15 minutos. Quando utilizar fritadeiras com filtro, seguir as recomendações do fabricante e observar as características físico-químicas ou sensoriais.

No reaquecimento, os alimentos que já sofreram cocção inicial devem atingir novamente a temperatura de segurança no centro geométrico.

Após serem submetidos à cocção, os alimentos preparados devem ser mantidos em condições de tempo e de temperatura que não favoreçam a multiplicação microbiana.

Os processos utilizados para a obtenção do resfriamento seguro de alimentos que sofreram cocção devem ser realizados de forma a minimizar o risco de contaminação cruzada e a permanência do alimento em temperaturas que favoreçam a multiplicação microbiana. É desejável que a temperatura do alimento preparado seja reduzida de 55°C a 21°C em até duas horas, e em seguida para 4°C em até 6 horas.

No resfriamento forçado até 21° C e conseqüente refrigeração até 4°C, podem ser utilizados:

I - imersão em gelo;

II - freezer (-18°C); e

III - geladeira (2° a 3°C) ou equipamento para refrigeração rápida.



Os alimentos submetidos ao descongelamento devem ser mantidos sob refrigeração se não forem imediatamente utilizados, não devendo ser recongelados. Todos os alimentos que foram descongelados para serem manipulados não devem ser recongelados crus.

Alimentos prontos congelados que foram descongelados não devem ser recongelados.

O descongelamento deve ser conduzido de forma a evitar que as áreas superficiais dos alimentos se mantenham em condições favoráveis à multiplicação microbiana. Na etapa de descongelamento, os alimentos passam da temperatura original para até 4°C, sob refrigeração ou em condições controladas.

São requisitos para o descongelamento seguro:

- I - em câmara ou geladeira a 4°C;
- II - em água com temperatura inferior a 21°C por 4 horas;
- III - em forno microondas ou de convecção; e
- IV - em temperatura ambiente, em local seco, sem contaminação ambiental, vento, pó, excesso de pessoas, utensílios e outros, sendo monitorada a temperatura superficial, sendo que, ao atingir 3 a 4°C, o alimento deve ser mantido na geladeira a 4°C.

Alimentos crus semiprontos, preparados com carnes descongeladas, podem ser congelados desde que sejam utilizados diretamente na cocção, atingindo no mínimo 74°C no centro geométrico.

Alimentos que necessitem serem transferidos de suas embalagens originais devem ser acondicionados de forma que se mantenham protegidos, acondicionados em contentores descartáveis ou outros adequados para guarda de alimentos, devidamente higienizados. Na impossibilidade de manter o rótulo original do produto, as informações devem ser transcritas em etiqueta apropriada.

Os ovos podem estar contaminados com *Salmonella* sp. tanto na casca como na gema. Existem medidas de controle que devem ser realizadas na indústria, porém a qualidade sanitária das preparações à base de ovos nas empresas fornecedoras de alimentos pode ser garantida com os seguintes procedimentos:

- I - verificar se os ovos estão estocados em local arejado, limpo e fresco, longe de fontes de calor;
- II - conferir o prazo de validade;
- III - não utilizar ovos com a casca rachada;
- IV - evitar misturar a casca com o conteúdo do ovo; e
- V - não reutilizar as embalagens de ovos, nem utilizá-las para outras finalidades.

Nas preparações à base de ovos deverão ser observados os seguintes aspectos:

- I - não oferecer para consumo ovos crus;
- II - não oferecer para consumo alimentos preparados nos quais os ovos permaneçam crus; preparações sem cocção (cremes, mousses, maioneses caseiras etc.);
- III - utilizar ovos pasteurizados, ovos desidratados e ovos cozidos; e
- IV - utilizar nas preparações quentes: ovos cozidos por 7 minutos em fervura, ovos fritos com a gema dura, omeletes, empanados, milanesa, bolos, doces etc., que devem atingir 74°C no centro geométrico.

## ANEXO H

### RECOMENDAÇÕES BÁSICAS PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS

Considera-se armazenamento sob congelamento a etapa na qual os alimentos são armazenados à temperatura de 0°C (zero) ou menos, de acordo com as recomendações dos fabricantes, constantes na rotulagem, ou dos critérios de uso.

Considera-se armazenamento sob refrigeração a etapa em que os alimentos são armazenados em temperatura de 0°C a 10°C, de acordo com as recomendações dos fabricantes, constantes na rotulagem, ou dos critérios de uso.

Considera-se estoque a seco a etapa na qual os alimentos são armazenados à temperatura ambiente, segundo especificações no próprio produto e recomendações dos fabricantes, constantes na rotulagem.

Com relação à disposição e ao controle no armazenamento, deverão ser observados os seguintes detalhes:

I - a disposição dos produtos deverá obedecer à data de fabricação, sendo que os produtos de fabricação mais antiga deverão ser posicionados para ser consumidos em primeiro lugar (“primeiro que entra é o primeiro que sai” - PEPS; ou “primeiro que vence é o primeiro que sai” - PVPS);

II - todos os produtos devem estar adequadamente identificados e protegidos contra contaminação;

III - alimentos não devem ficar armazenados junto a produtos de limpeza, químicos, de higiene e perfumaria;

IV - é proibida a entrada de caixas de madeira na área de armazenamento e manipulação;

V - alimentos ou recipientes com alimentos não devem ficar em contato direto com o piso, e sim apoiados sobre estrados ou prateleiras das estantes, devendo ser respeitado o espaçamento mínimo que garanta a circulação de ar (10cm); e

VI - alimentos que necessitem de transferência de suas embalagens originais devem ser acondicionados de forma que sejam mantidos protegidos, devendo ser acondicionados em contentores descartáveis ou de outro tipo adequado para guarda de alimentos, devidamente higienizados.

No armazenamento sob refrigeração devem ser observadas as seguintes temperaturas:

I - pescados refrigerados e seus produtos manipulados crus: até 4°C por 24 horas;

II - carne bovina, suína, aves e outras e seus produtos manipulados crus: até 4°C por 72 horas;

III - hortifrutigranjeiros: até 10°C por 72 horas;

IV - alimentos pós-cocção: até 4°C por 72 horas;

V - pescados pós-cocção: até 4°C por 24 horas;

VI - sobremesas, frios e laticínios manipulados: até 8°C por 24 horas, até 6°C por 48 horas ou até 4°C por 72 horas;

VII - maionese e misturas de maionese com outros alimentos: até 4°C por 48 horas ou até 6°C por 24 horas; e

VIII - ovos: até 10°C por 14 dias.

Quando houver necessidade de armazenar diferentes gêneros alimentícios em um mesmo equipamento, os alimentos prontos para o consumo devem estar dispostos nas prateleiras superiores; os semiprontos e/ou pré-preparados nas prateleiras do meio; e os produtos crus nas prateleiras inferiores, separados entre si e dos demais produtos.

No caso de possuir apenas uma geladeira ou câmara, o equipamento deve estar regulado para o alimento que necessitar temperatura mais baixa.

A espessura do gelo formado nas paredes do freezer ou congelador doméstico não deve ultrapassar 1,0 cm devendo ser removido por meio de espátulas próprias.

Na guarda de amostra, no caso de suspeita de ocorrência de enfermidade transmitida por alimento, podem ser utilizados também utensílios desinfetados com álcool 70%, fervidos por 10-15 minutos ou flambados, ou qualquer outro método de desinfecção próprio para essa finalidade. Quantidade de amostra: mínimo de 100g. Armazenamento por 72 horas sob refrigeração até 4°C ou sob congelamento a -18°C. Líquidos só podem ser armazenados por 72 horas sob refrigeração até 4°C.

## **ANEXO I**

### **RECOMENDAÇÕES BÁSICAS PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS**

No transporte de alimentos devem ser observados os seguintes requisitos:

I - os meios de transporte de alimentos destinados ao consumo humano, refrigerados ou não, devem garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a contaminação e a deterioração dos produtos;

II - é proibido manter no mesmo contentor ou transportar no mesmo compartimento de um veículo alimentos prontos para o consumo, outros alimentos e substâncias estranhas que possam contaminá-los ou corrompê-los;

III - excetuam-se da exigência do item anterior os alimentos embalados em recipientes hermeticamente fechados, impermeáveis e resistentes, salvo com produtos tóxicos;

IV - não se deve transportar alimentos conjuntamente com pessoas e animais;

V - quando a natureza do alimento assim o exigir, deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, de forma a evitar danos e contaminação;

VI - a carga e/ou a descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto e/ou matéria-prima alimentar;

VII - nenhum alimento deve ser transportado em contato direto com o piso do veículo ou embalagens ou recipientes abertos;

VIII - os equipamentos de refrigeração não devem apresentar risco de contaminação para o produto e devem garantir, durante o transporte, temperatura adequada para esse produto;

IX - os alimentos perecíveis crus ou prontos para o consumo devem ser transportados em veículo fechado, em caixas isotérmicas, dependendo da natureza, sob:

a) refrigeração ao redor de 4°C, com tolerância até 7°C;

b) resfriamento ao redor de 6°C, não ultrapassando 10°C ou conforme especificação do fabricante, expressa na rotulagem;

c) aquecimento com tolerância mínima até 60°C; e

d) congelamento com tolerância de até -12°C.

Os veículos de transporte que necessitem controle de temperatura devem ser providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

## ANEXO J

### RECOMENDAÇÕES BÁSICAS SOBRE SOBRA DE ALIMENTOS

#### 1 Introdução

A condição fundamental para o bom desempenho das Unidades de Alimentação e Nutrição é o planejamento adequado do volume de refeições a ser preparado.

Questões como o número de comensais, o cardápio do dia e até mesmo a estação climática devem ser consideradas antes de ser definida a quantidade de alimento a ser preparada, a fim de evitar sobras.

Mas se a sobra de alimentos for inevitável, devemos seguir rigorosamente alguns critérios técnicos, de forma a poder aproveitá-las seguramente e evitar o desperdício.

#### 2 Conceito de Sobras

Sobras são alimentos prontos que não foram distribuídos.

Pode-se incluir, também, nessa definição de sobras, os alimentos não preparados e pré-preparados.

#### 3 Tipos de Sobras

As sobras podem ser classificadas em três tipos:

##### a) Sobras de alimentos não preparados

Exemplo:

É feito o descongelamento de um pacote de bifes contendo 100 unidades, porém são usadas apenas 80 unidades. As 20 unidades descongeladas e não utilizadas são sobras não preparadas.

##### b) Sobras de alimentos pré-preparados

Exemplo:

Foram temperadas 100 unidades de filé de frango para o almoço. Ao final da distribuição, verificou-se que ainda existem na geladeira 30 unidades temperadas que estão num recipiente plástico raso e não foram expostas à temperatura ambiente por mais de 30 minutos. Essas 30 unidades de filé de frango são a sobra de alimento pré-preparado.

##### c) Sobras de alimentos prontos

São alimentos preparados, quentes ou frios, que não foram para a distribuição.

Para fazer o uso dessas sobras de alimentos é imprescindível o uso correto de termômetro e o conhecimento e a garantia da prática dos critérios que serão descritos a seguir. Só assim serão prevenidos os riscos de ocorrência de doenças provocadas por alimentos mal conservados.

## 4 Critérios para o aproveitamento de sobras de alimentos

### a) Alimentos não preparados

Utilizando-se o exemplo do bife descongelado, como proceder com a sobra?

Pode-se seguir dois caminhos:

- armazenar sob refrigeração, à temperatura de até 4°C, e consumir em 72 horas; ou
- processar, ou seja, preparar hambúrguer, almôndega, quibe, etc.; congelar e consumir posteriormente, conforme critérios de uso (ver critérios de uso), desde que não passem por um novo descongelamento. O produto processado deve ser retirado do freezer direto para o fogão para evitar o perigo da multiplicação de microrganismos.

### b) Alimentos pré-preparados

Baseando-se no exemplo do filé de frango temperado, o que fazer com a sobra?

Nesse caso as alternativas são:

- armazenar sob refrigeração, à temperatura de até 4°C, e consumir em 72 horas; ou
- se esse filé foi recebido resfriado, poderá ser congelado conforme os critérios de uso; caso tenha passado por um processo de descongelamento, não poderá ser recongelado.

### c) Alimentos prontos

#### c.1) Alimentos quentes

As sobras de alimentos quentes que não foram para a distribuição, cujas etapas do fluxo de seu preparo tenham sido controladas (ver etapas do fluxo de produção/manipulação de alimentos) e que ficaram a 65°C ou mais, por até 12 horas; a 60°C, por 6 horas; ou menos que 3 horas abaixo de 60° C, podem ser reaproveitadas, desde que observadas as seguintes condições:

Para consumo numa refeição posterior - no máximo até 12 horas:

Procedimento - reaquecer a 74°C e manter a 65°C ou mais até o consumo.

Para reaproveitamento no máximo no dia seguinte (em 24 horas):

Procedimento - reaquecer a 74°C e, quando perder calor, ou seja, atingir 55°C na superfície, devem ir para o refrigerador e baixar a temperatura para 21°C no máximo em 2 horas, e atingir 4°C em mais 6 horas. Manter essa temperatura de 4°C, ou mais gelada, até as sobras serem manipuladas novamente para o consumo.

Para congelamento das sobras e consumo conforme critérios de uso:

Procedimento - reaquecer a 74°C e, quando perder calor, ou seja, atingir 55°C na superfície, devem ser congeladas, devendo atingir temperaturas abaixo de 0°C em 6 horas.

**Nota:**

Para acelerar a refrigeração pode ser usado banho de gelo, freezer regulado de -18°C a -20°C, câmara frigorífica ou refrigerador regulado entre 2°C a 4°C.

Só cobrir o alimento após atingir 21°C na superfície.

A divisão do alimento em pequenas porções também facilita a refrigeração.

**c.2) Alimentos frios** (saladas de legumes cozidos em geral e sobremesas)

As sobras de alimentos frios que não foram para a distribuição e cujas etapas do fluxo de seu preparo tenham sido controladas, e que ficaram até 10°C por no máximo 4 horas, e menos que 2 horas entre 10°C e 21°C, podem ser reaproveitadas, desde que observadas as seguintes condições:

Para reaproveitamento no máximo em 24 horas:

Procedimento: refrigerar a 4°C internamente em até 4 horas.

Para reaproveitamento como prato quente no máximo em 12 horas:

Procedimento: cozinhar, devendo atingir 74°C no interior do alimento e manter a 65°C.

Para reaproveitamento como prato quente no máximo em 24 horas:

Procedimento: cozinhar o alimento a 74°C, esperar que perca um pouco de calor, ou seja, atingir 55°C na superfície; levá-lo ao refrigerador para baixar a temperatura para 21°C, no máximo em 2 horas e atingir 4°C em mais 6 horas.

Manter essa temperatura de 4°C ou mais gelada até ser manipulada novamente para o consumo.

Para congelamento das sobras e consumo, conforme critérios de uso:

Procedimento: reaquecer a 74°C e quando perder calor, ou seja, atingir 55°C na superfície, devem ser congeladas, devendo atingir temperaturas abaixo de 0°C em 6 horas.

**5 Critérios de Uso**

Critério de uso significa o tempo de armazenamento de um produto a uma determinada temperatura.

Para produtos industrializados, em suas embalagens originais observar as informações do fornecedor.

Para produtos manipulados e/ou embalagens de uso descrito a seguir:



Alimentos congelados

Temperatura	Tempo de armazenamento
0°C a -5°C	10 dias
-5°C a -10°C	20 dias
-10°C a -18°C	30 dias
-18°C ou mais frio	90 dias

Exemplos:

Sobra de bife resfriado não preparado:

Se deixarmos num freezer à temperatura entre 0°C e -5°C, poderá ficar armazenado por 10 dias.

Sobra de filé de frango resfriado pré-preparado:

Se deixarmos num freezer à temperatura entre -5°C e -10°C, poderá ficar armazenado por 20 dias.

Alimentos resfriados

Produto	Temperatura	Tempo de armazenamento
Carnes bovinas, suínas, aves e outras e seus produtos manipulados crus	até 4°C	72 horas
Pescados e seus produtos manipulados crus	até 4°C	24 horas
Hortifrutigranjeiros	até 10°C	72 horas
Sobremesas, frios e laticínios manipulados crus	até 4°C	72 horas
	até 6°C	48 horas
	até 8°C	24 horas

Exemplos:

Um bife para opção porcionado na 2ª feira poderá ser armazenado a 4°C e consumido até 5ª feira (72 horas).

Uma gelatina preparada na 2ª feira e mantida numa geladeira a 8°C poderá ser consumida até 3ª feira; se a geladeira estiver a 6°C, poderá ser consumida até 4ª feira e se estiver a 4°C, poderá ser consumida até 5ª feira.

Não esqueça de especificar, por meio de etiqueta, conforme citado no item 7 - Pré-preparo/Preparo, a data da manipulação do alimento, pois só assim será possível acompanhar o prazo para o seu uso.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABACKERLI, D. Cogumelos: um alimento funcional milenar redescoberto pela moderna biotecnologia. **Nutrição Saúde e Performance**, 2005, p. 12-15.

BRASIL. Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia do Ministério da Defesa. Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas em Segurança Alimentar nas Organizações Militares. Portaria n. 854/SELOM, de 04 de julho de 2005.

BOBBIO, F. O.; BOBBIO, P. A. **Introdução à química dos alimentos**. 2º. ed. São Paulo : Varela, 1989.

CARUSO, L.; SIMONY, R. F.; SILVA, A. L. N. D. **Dietas hospitalares: uma abordagem na prática clínica**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2002. p. 01-02.

CARVALHO, G. Brássicas: papel na quimioprevenção. **Nutrição Saúde e Performance**, 2004, p.16-20.

CARVALHO, G.; PERUCHA, V. Doença inflamatória intestinal. **Nutrição Saúde e Performance**, 2006, p.09-16.

COURY, S. T. **Nutrição vital: uma abordagem holística da alimentação e saúde**. Brasília: LG.E, 2004. p.47-77.

COZZOLINO, S.M.F. **Biodisponibilidade de nutrientes**. São Paulo: Manole, 2005.

CUPPARI, Lilian. **Guia de Nutrição: Nutrição clínica no adulto**. 2º.reimpressão. Barueri, SP: Manole, 2005.

CURTI, F.; SALGADO, J .M. Maçã: a fruta vermelha que cuida do nosso sangue. **Nutrição Saúde e Performance**, 2005, p.06-11.

DUTRA-DE-OLIVEIRA, J.E.; MARCHINI, J.S. **Ciências Nutricionais**. 1º.ed. São Paulo: Sarvier, 1998.

ELIAS, M. C. Leguminosas. **Nutrição Saúde e Performance**, 2005, p. 47-51.

FAO.1989.NATIONAL RESEARCH COUNCIL. Commission of Life Sciences, Food and Nutrition Board, Subcommittee on the Tenth Edition of the RDAs. **Recommended Dietary Allowances**. 10ª ed., National Academy Press, Washington DC, 1989.

FAO.2001. **Human energy requirements: report of a joint FAO/WHO/UNU expert consultation**. FAO Food and Nutrition Technical Reports Series. nº.01.Rome.

GOLLUCKE, A. P. B.; JUZWIAK, R. D. Azeite de oliva, indispensável para nossa máquina humana. **Nutrição Saúde e Performance**, 2004, p. 08-10.

GONÇALVES, M. C. R. Berinjela: um alimento funcional. **Nutrição Saúde e Performance**, 2004, p.11-13.

ISHIMOTO, E. Y. Uva, vinho e qualidade de vida. **Nutrição Saúde e Performance**, 2004, p. 53-55.

JUZWIAK, C. R.; PASCHOAL, V. Chá verde: prevenção e tratamento de doenças. **Nutrição Saúde e Performance**, 2004, p. 25-27.

JUZWIAK, C. R.; PASCHOAL, V. Tomate e goiaba. **Nutrição Saúde e Performance**, 2004, p. 50-52.

MAHAN, K.L; ESCOTT-STUMP, S. **Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia**. 9º.ed.São Paulo: Roca,1998, p. 17-63.

MAHAN, K.L; ESCOTT-STUMP, S. **Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia**. 10º.ed.São Paulo: Roca, 2002, p. 18-64.

MEZOMO, I.B. **Os serviços de alimentação; planejamento e administração**. São Paulo: Manole, 2002. p.31-68.

NELSON, J. K., GASTINEAU, C.F, MOXNESS, K.E. **Mayo Clinic Diet Manual - A Handbook of Nutrition Practice**, 7a ed, **Missouri: Mosby, 1994, 883p.**

NEVES-SOUZA, R. J. Soja e derivados: fatores que influenciam o teor de isoflavonas. **Nutrição Saúde e Performance**, 2004, p. 44-46.

NEW YORK UNIVERSITY MEDICAL CENTER. **Manual of Clinical Nutrition, New York.**

ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA. Atualizado por LIMA, Marilisa; MONTALVÃO, Thaís. Abril, 2008.

ORNELLAS, L. H. **Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos**. 7º.ed. São Paulo: Atheneu, 2001.

OUNT SINAI MEDICAL CENTER. *Diet Manual* 9a ed., New York, **1991, n.p.**

PAULINO, E. G. F.; BERNARDES, S. M. Controle de custos e previsão quantitativa de gêneros. In: SILVA, S. M. C. S. ; BERNARDES, S. M. **Cardápio guia prático para elaboração**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2004.

PINHEIRO, A.B.V., LACERDA, E. M., BENZECRY, E.H, et. al. *Tabela para Avaliação de Consumo Alimentar em Medida Caseiras*, 3aed., Rio de Janeiro:Produção Independente, 1998, 75p.

ROCHA, S. **Renda e pobreza: medidas per capita versus adulto-equivalente**. Rio de Janeiro: IPEA/ Dipes, 1998.

SESC, Mesa São Paulo. Higiene e Apresentação Pessoal dos Manipuladores de Alimentos. São Paulo, 1998.

\_\_\_\_\_, Mesa São Paulo . Manual de Procedimentos para Utilização de Sobras Alimentares, São Paulo, 2003.

- \_\_\_\_\_, Mesa São Paulo. Manual dos Manipuladores de Alimentos. São Paulo, 1997.
- \_\_\_\_\_, Mesa São Paulo. Noções Básicas Sobre Alimentação e Nutrição. São Paulo, 2003.
- \_\_\_\_\_, Mesa São Paulo. Organização e Controle de Almoxarifado. São Paulo, 1998.
- SILVA, Denise Oliveira e RECINE, Elisabetta G. Iole Giovanna e QUEIROZ, Eduardo Flávio Oliveira. **Concepções de profissionais de saúde da atenção básica sobre a alimentação saudável no Distrito Federal, Brasil.** *Cad. Saúde Pública*, set. /out. 2002, vol.18, no.5, p.1367-1377.
- TEICHMANN, IONE. **Tecnologia culinária.** Caxias do Sul: EDUCS, 2000. Coleção Hotelaria.
- THE AMERICAN DIETETIC ASSOCIATION. *Manual of Clinical Dietetics*, 5a ed. Chicago\_The Chicago Dietetic Association/South Suburban Dietetic Association, **1996, 868p.**
- WAITZBERG, D.L.; BORGES, V. C. Gorduras. In: WAITZBERG, D.L. **Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica.** 3º ed. São Paulo: Atheneu, 2000.
- WAITZBERG, D.L.; GALIZIA, M. S. Carboidratos. In: WAITZBERG, D.L. **Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica.** 3º ed. São Paulo: Atheneu, 2000.
- WAITZBERG, D.L.; LOGULLO, P. Proteínas. In: WAITZBERG, D.L. **Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica.** 3º ed. São Paulo: Atheneu, 2000.
- WILLIAMS, C.P. *Pediatric Manual of Clinical Dietetics.* Chicago: The American Dietetic Association, 1998, 678p.
- WILLIAMS, S. R. **Fundamentos de nutrição e dietoterapia.** 6º. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. p. 48-90.

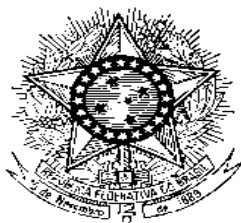
INTENCIONALMENTE EM BRANCO

**Ministério da Defesa**  
**Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia**  
**Brasília, 12 de fevereiro de 2010**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**Esplanada dos Ministérios - Bloco Q - 7º Andar**  
**Brasília - DF - 70049-900**  
[www.defesa.gov.br](http://www.defesa.gov.br)

**Anexo II - PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL  
GAPSP.pdf**





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO**

**ANEXO E – Relatório Anual de Acompanhamento do PLS do Grupamento de Apoio de São Paulo/2022**

**RELATÓRIO Nº 001/DS-1/GAPSP/2022**

Data: 01/11/2022

Assunto: Relatório de acompanhamento do PLS, contendo as ações e propostas relacionadas ao Meio Ambiente – 2022

**I- FINALIDADE**

O presente Relatório tem por finalidade fornecer informações sobre as atividades relacionadas ao Meio Ambiente desenvolvidas por esta OM no ano de 2022, levantar dados e elaborar propostas para o ano subseqüente, conforme disposto no PLS desta organização, no Boletim Interno de Setembro/2021.

**II- DADOS COLETADOS**

Anexo A – Indicadores

**III- LEGISLAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**

1. Legislação

- 1.1 Decreto nº 7,746, de 5 de junho de 2012.
- 1.2 Instrução Normativa nº 10, de 12 Nov 2012, do MPOG;
- 1.3 Regulamento da Administração da Aeronáutica (RADA) – RCA 12-1/2019;
- 1.4 Regulamento Interno da DIRINFRA – RICA 21-257/2017; e
- 1.5 Decisão Normativa nº 161, de 01 NOV 2017, do Tribunal de Contas da União.

## 2. Referências

- 2.1 Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P;
- 2.2 Plano de Gestão de Logística da (OM);

## **IV - DESCRIÇÃO**

- 1. Atividades desenvolvidas em 2022, previstas no PLS:

### **EIXO TEMÁTICO: MATERIAIS DE HIGIENE**

#### 1.1 ATIVIDADE:

1.1.1 PRODUTO GERADO: Controle e eliminação de riscos por meio de contaminação bacteriológica nas estações de trabalho, bem como nos alojamentos.

1.1.2 Cumpriu o Prazo previsto

1.1.2.1 Dificuldades encontradas: A conscientização ainda não contemplou a integralidade do efetivo de soldados por conta da formação diversa dos mesmos. Vide consumo na Planilha 1 – (Detalhamento de áreas de Higienização de todas as dependências da OM).

### **EIXO TEMÁTICO: QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO**

#### 1.2 ATIVIDADE:

1.2.1 PRODUTO GERADO: 1) Seis alojamentos em área correspondente a 655 m<sup>2</sup>, 01 (um) centro de convivência (quiosque); 2) 01 (um) computador para cada oficial, graduado, cabo, S1 e para 60% do efetivo de S2; 3) Aparelhos condicionadores de ar instalados em todas as dependências da OM à exceção dos alojamentos; 4) Quadra poliesportiva, incluindo instrução de TFM às segundas e quartas-feiras de 08:00h às 10:00h; 5) estacionamento para veículos particulares contemplando 85% do efetivo; 6) OM localizada ao lado do HFASP; 7) O mobiliário passa por renovações anuais mantendo as condições aceitáveis para todo o efetivo; 7) Viatura para atender diariamente militares residentes nas vilas de oficiais e graduados localizados na Av. Braz Leme.

1.2.2 Cumpriu o Prazo previsto

1.2.2.1 Dificuldades encontradas: Não se aplica.

### **EIXO TEMÁTICO: CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS**

#### 1.3 ATIVIDADE:

1.3.1 PRODUTO GERADO: Contratação de empresa responsável pela manutenção da área verde.

1.3.2 Cumpriu o Prazo previsto

1.3.2.1 Dificuldades encontradas: Não se aplica

## **EIXO TEMÁTICO: ÁGUA E ESGOTO**

### **1.4 ATIVIDADE:**

1.4.1 PRODUTO GERADO: Controle do consumo de água e limpeza da rede de esgoto.

1.4.2 Cumpriu o Prazo previsto

1.4.2.1 Dificuldades encontradas: A OM sofreu oscilações no consumo de água devido a obra de um novo reservatório para atender a demanda do efetivo, este apresentou problemas quanto a impermeabilização, o qual já foi sanado.

## **EIXO TEMÁTICO: LIMPEZA**

### **1.5 ATIVIDADE:**

1.5.1 PRODUTO GERADO: Contratação de empresa de serviço de limpeza e higiene de todas as dependências e do reservatório de água.

1.5.2 O contrato de limpeza está vigente porém ainda não foi realizada a contratação de empresa de limpeza do reservatório de água do rancho.

1.5.2.1 Dificuldades encontradas: Elevada demanda de processos da subsistência.

## **EIXO TEMÁTICO: TELEFONIA MÓVEL**

### **1.6 ATIVIDADE:**

1.6.1 PRODUTO GERADO: Contratação de empresa prestadora de serviços e facilitação do fluxo de informações diárias voltadas para a resolução de problemas e demandas.

1.6.2 Cumpriu o Prazo previsto

1.6.2.1 Dificuldades encontradas: não se aplica.

## **EIXO TEMÁTICO: COLETA SELETIVA**

### **1.7 ATIVIDADE:**

1.7.1 PRODUTO GERADO: ainda não aplicado

1.7.2 Não Cumpriu o Prazo

1.7.2.1 Dificuldades encontradas: Não há espaço destinado à coleta seletiva nem lixeiras para separar os tipos de dejetos.

## **EIXO TEMÁTICO: TELEFONIA FIXA**

### **1.8 ATIVIDADE:**

1.8.1 PRODUTO GERADO: Contratação de empresa prestadora de serviços para acelerar o fluxo de informações entre o efetivo lotado nos elos das unidades apoiadas e o efetivo.

1.8.2 Cumpriu o Prazo previsto

1.8.2.1 Dificuldades encontradas: não se aplica.

## EIXO TEMÁTICO: **ENERGIA ELÉTRICA**

1.9 ATIVIDADE:

1.9.1 PRODUTO GERADO: Por conta do serviço de engenharia realizado no prédio do comando, sede do Comando Aéreo Sudeste, as instalações elétricas foram redimensionadas, os equipamentos de ar condicionados foram direcionados para um painel único, gerando um menor impacto relacionado com perdas e, conseqüentemente, redução de consumo.

Outra ação sendo implantada neste sentido, diz respeito ao cumprimento do projeto de eficiência energética, uma vez que já foram iniciados os procedimentos administrativos voltados para a contratação de uma empresa ESCO (Energy Services Company) que são empresas de Engenharia, especializada em Serviços de Conservação de Energia, ou melhor, em promover a eficiência energética e de consumo nas instalações de seus Clientes. O projeto do Comando Aéreo Sudeste está sendo levantado para participação na CPP 2021 da ENEL.

Foi elaborado pela Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE) o plano de redução de consumo de energia elétrica, em conformidade com o decreto 10.779 de 21 de agosto de 2021.

1.9.2 Em andamento, conforme exposto no parágrafo anterior.

1.9.2.1 Dificuldades encontradas: não se aplica.

## EIXO TEMÁTICO: **PLANO DE CAPACITAÇÃO**

1.10 ATIVIDADE:

1.10.1 PRODUTO GERADO: Segue sendo realizado o Projeto Soldado Cidadão, que trata da contratação do SENAI voltada para instruir, por meio, de aulas teóricas e práticas sobre formação administrativa, manutenção das instalações, operação e manutenção de aparelhos condicionadores de ar, operação e condução de empilhadeiras, utilização de Excel, manutenção de rede hidrossanitária, dentre outros.

1.10.2 Cumpriu o Prazo previsto

1.10.2.1 Dificuldades encontradas: Não se aplica.

## EIXO TEMÁTICO: **PLANO DE SENSIBILIZAÇÃO**

1.11 ATIVIDADE:

1.11.1 PRODUTO GERADO: Cumprimento das instruções semestrais, seguidas de aulas práticas, voltadas para a manutenção, CIPA, cursos de segurança como NR-35, NR-10, etc.

1.11.2 Cumpriu o Prazo previsto

1.11.2.1 Dificuldades encontradas: Não se aplica.

## V - AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)

### 1. Situação:

1.1 A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), está em fase de planejamento para implementação das práticas de sustentabilidade. A adoção da A3P no âmbito do Grupamento de Apoio de São Paulo vem demonstrar a preocupação da nossa unidade em obter eficiência na atividade pública enquanto a preservação do meio ambiente.

Estamos em processo de adoção de algumas diretrizes estabelecidas pela Agenda, visando proteger a natureza e, em consequência, reduzir gastos públicos.

ATIVIDADES (ANO 2022)	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O T	N O V	D E Z
1. MATERIAIS DE HIGIENE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO						X						X
3. CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS					X	X	X	X	X			
4. ÁGUA E ESGOTO							X	X	X	X	X	X
5. LIMPEZA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6. TELEFONE MÓVEL					X						X	X
7. COLETA SELETIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8. TELEFONIA FIXA			X	X							X	
9. ENERGIA ELÉTRICA					X			X	X	X		
10. PLANO DE CAPACITAÇÃO							X	X	X	X	X	
11. PLANO DE SENSIBILIZAÇÃO			X				X				X	

## Vi - PROPOSTAS PARA O ANO SUBSEQUENTE

### 1. Combustíveis e automóveis

1.1. A logística sustentável ultrapassa o uso adequado dos recursos naturais. Ela diz respeito à otimização total da cadeia produtiva, pois evita o excesso de emissão de gases poluentes, reduz o consumo geral e o desperdício de insumos, bem como ranqueia positivamente a organização no cenário do transporte sustentável.

1.2. O objetivo é considerar todos os meios de transporte, com foco na segurança, redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes monitorando o contrato e os meios de transporte de modo que os motoristas estejam com o curso de direção defensiva e outros que venham a ser solicitados em dia, verificando se os veículos estão com seus motores bem regulados, seus interiores bem higienizados e as condições de segurança e emissão de poluentes regulados dentro da lei e realizando campanhas de sensibilização quanto ao uso das viaturas do GAP-SP.

## 2. Gerenciamento de Resíduos Sólidos

2.1. Quanto a separação de material destinado a coleta seletiva, o GAP-SP ainda não possui uma estrutura consolidada e organizada para este fim.

2.2. O objetivo é promover a destinação correta e sustentável dos resíduos coletados nas dependências do GAP-SP, fazendo o levantamento de equipamentos não utilizados na OM e proporcionar a reutilização do que poderia ser doado para Instituições sem fins lucrativos, promovendo a destinação sustentável de baterias, pilhas e lixo eletrônico, adquirindo recipientes para segregação de lixo reciclável, promovendo a destinação sustentável do lixo reciclável e difundindo informações quanto à segregação do lixo reciclável.

São Paulo, (datado conforme assinatura digital).

Elaborado por:

2º Ten ELT DIEGO FERREIRA DA MOTA  
Presidente da Comissão do Plano de Gestão de Logística Sustentável

Aprovado por:

Cel Int AROLDO FELIPE ROSAS BORGES  
Chefe do Grupamento de Apoio de São Paulo

## ANEXO A – INDICADORES (2022)

TOTAL DO EFETIVO DA(S) OM(S) QUE COMPÕEM O PLS: 391						
		INDICADOR	DESCRIÇÃO	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	ANUAL
I – MATERIAIS DE CONSUMO	PAPEL	<b>ConsPB</b> – Consumo de papel branco	Folhas de papéis brancos utilizados (un)	110.000	110.000	220.000
		<b>ConsPerCapPB</b> – Consumo per capita de papel branco	<b>ConsPB</b> / total do efetivo (un/pessoa)	340,03	340,03	680,06
		<b>GastoPB</b> – Gasto com aquisição de papel branco	Valor total (R\$) gasto com compra de papel branco	R\$ 2.851,20	R\$ 2.851,20	R\$ 5.702,40
	COPOS DESCARTÁVEIS	<b>ConsC200</b> – Consumo de copos de 200 ml descartáveis	Copos de 200 ml descartáveis utilizados (un)	70.000	70.000	140.000
		<b>ConsC50</b> – Consumo de copos de 50 ml descartáveis	Copos de 50 ml descartáveis utilizados (un)	3.000	3.000	6.000
		<b>ConsPerCapC200</b> – Consumo per capita de copos de 200 ml descartáveis	<b>ConsC200</b> / total do efetivo (un/pessoa)	108	108	216
		<b>ConsPerCapC50</b> – Consumo per capita de copos de 50 ml descartáveis	<b>ConsC50</b> / total do efetivo (un/pessoa)	4,6	4,6	8,12
		<b>GastoC</b> – Gasto com aquisição de copos descartáveis	Valor total (R\$) gasto com a compra de copos descartáveis (200 ml + 50 ml)	R\$ 1.374,60	R\$ 1.374,60	R\$ 2.749,20
		<b>ConsCtTn</b> – Gasto com aquisição de cartuchos e toners	Cartuchos e toners utilizados (un)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	CARTUCHOS E TONERS PARA	<b>ConsPerCapCtTn</b> – Consumo per capita de cartuchos e toners para impressão	<b>ConsCtTn</b> / total do efetivo (un/pessoa)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		<b>GastoCtTn</b> – Gasto com aquisição de cartuchos e toners	Valor Total (R\$) gasto com a compra de cartuchos e toners incluso impressões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		II – ENERGIA ELÉTRICA	<b>ConsEE</b> – Consumo de energia elétrica	Quantidade de Kw consumidos	221.232,8	142.113,5
	<b>ConsEEPerCap</b> – Consumo de energia elétrica per capita		<b>ConsEE</b> / total do efetivo (Kwh/pessoa)	341,9	219,6	561,50
	<b>GastoEE</b> – Gasto com energia elétrica		Valor da consulta em reais (R\$)	R\$ 201.492,74	R\$ 99.177,79	R\$300.670,53
	<b>GastoEEPerCap</b> – Gasto com energia per capita		<b>GastoEE</b> / total do efetivo (R\$/pessoa)	R\$ 311,42	R\$ 153,28	R\$ 464,70
III – ÁGUA E ESGOTO	<b>VolA</b> – Volume de água utilizada	Quantidade m³	4.375,00	2.429,27	6.804,27	
	<b>VolAPerCap</b> – Volume de água per capita	<b>VolA</b> / total do efetivo (m³/pessoa)	8,76	3,75	12,5	



	<b>GastoA</b> – Gasto com água	Valor da fatura (R\$)	R\$ 182.081,46	R\$ 130.825,13	R\$ 312.906,59
	<b>GastoAPerCap</b> – Gasto com água per capita	<b>GastoA</b> / total do efetivo (R\$/pessoa)	R\$ 281,42	R\$ 202,20	R\$ 483,62
IV – COLETA SELETIVA	<b>RecP</b> – Destinação de papel para reciclagem	Papel destinado à reciclagem (kg)	----	----	----
	<b>RecPpl</b> – Destinação de papelão para reciclagem	Papelão destinado à reciclagem (kg)	----	----	----
	<b>RecPTn</b> – Destinação de toner para reciclagem	Plástico destinado à reciclagem (un)	----	----	----
	<b>RecPI</b> – destinação de plástico para reciclagem	Plástico destinado à reciclagem (kg)	----	----	----
	<b>Trec</b> – Total de material reciclável destinado às cooperativas	<b>RecP + RecPpl + RecPI</b> (kg)	----	----	----
V – Quantidade de Vida no Ambiente de Trabalho	<b>PartEf</b> – Participação do efetivo nos programas e/ou ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho	(Quantidade do efetivo que participou de programas ou ações de qualidade de vida/total do efetivo da OM) x 100 (%)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
VI – Telefonia fixa	Soma do nº de Ramais e Linhas de telefonia fixa na OM				
	<b>GastoTelFix</b> – Gasto por ramal/linha	Valor total (R\$) (nº ramais ou nº linhas)	R\$ 264,20	R\$ 333,57	R\$ 597,77
VII – Telefonia móvel	Soma do nº de Linhas de telefonia móvel na OM				
	<b>GastoTelMov</b> – Gasto por linha	Valor total (R\$) / nº de linhas	R\$ 3.824,27	R\$ 4.301,13	R\$ 8.125,40
VIII – Limpeza	<b>GastoLimpA</b> – Gasto de Limpeza pela área	Valor total (R\$) área prevista em contrato (R\$/m²)	10,11	10,11	20,22
	<b>GrRepac</b> – Grau de repactuação	(Valor anual de repactuação / Valor total anual do contrato) x 100 (%)	≈ 10%	≈ 10%	≈ 10%
IX – Compras e contratações sustentáveis	<b>EmpSust</b> - Aquisições de itens sustentáveis	Quantidade de aquisições de itens sustentáveis (un)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	<b>GastSust</b> - Gasto com itens sustentáveis	Valor (R\$) gasto com aquisição de itens sustentáveis	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	<b>EmpTotal</b> - Total de Aquisições na OM				
	<b>Isust</b> - Coeficiente de aquisições sustentáveis x aquisições totais	<b>(EmpSust/EmpTotal</b> - quantidade de aquisições no ano) x 100 (%)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Relatório Anual de Acompanhamento do PLS (2022)
Data/Hora de Criação:	01/11/2022 17:44:10
Páginas do Documento:	9
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	10
Hash MD5:	a3908b58b780b9d6ef86eff340570596
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten DIEGO FERREIRA DA MOTA no dia 01/11/2022 às 14:56:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LUANA MATTOS DE OLIVEIRA no dia 01/11/2022 às 16:15:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel AROLDO FELIPE ROSAS BORGES no dia 01/11/2022 às 17:03:48 no horário oficial de Brasília.

**Anexo III - PLANEJAMENTO ANUAL DE AQUISIÇÕES  
E CONTRATAÇÕES GAP-SP - 31AGO23.pdf**

Aprovado:  São Paulo, 31/08/2023  <i>(assinado digitalmente)</i> Leyzia de Carvalho Miranda da Silva Cel Int Ordenadora de Despesas	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>COMANDO DA AERONÁUTICA</b> <b>GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO</b>  <b>PLANEJAMENTO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES</b> <b>2023</b>	Responsável pela elaboração:  São Paulo, 31/08/2023  <i>(assinado digitalmente)</i> André Kenji Ikeuti Maj Int Gestor de Licitações
---	--	---

O REFERIDO PLANEJAMENTO COSOLIDA AS NECESSIDADES DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MILITAR GAP-SP E DAS OM APOIADAS: BASP, BAST, CRCEA-SE, CELOG, CECAT, COMGAP, CEPE, DIRINFRA, DTINFRA-SP, DIRMAB, DTI, DIRAD, DTCEA-SP, DTCEA-SC, DTCEA-MT, DTCEA-GW, DTCEA-SJ, DTCEA-ST, GSD-SP, HFASP, ILA, IV COMAR, PASP, PAMA-SP, SERIPA-IV e SEREP-SP.

CODIGO DE PLANEJAMENTO	NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	OM APOIADA RESPONSÁVEL	OBJETO RESUMIDO	PRAZO PARA ENTREGA AO GAP-SP	PREVISÃO DE PUBLICAÇÃO	PREVISÃO DE HOMOLOGAÇÃO
<b>MATERIAL</b>						
GAPSP23MAT001	Interesse exclusivo	HFASP	Aquisição de medicamentos	07-01-2023	08-03-2023	07-04-2023
GAPSP23MAT002	Vegetativa	GAP-SP/ASTIC	Aquisição de material de telefonia	13-01-2023	14-03-2023	13-04-2023
GAPSP23MAT003	Interesse exclusivo	PASP	Aquisição de central telefônica	13-01-2023	14-03-2023	13-04-2023
GAPSP23MAT004	Vegetativa	GAP-SP/ASTIC	Aquisição de material permanente de informática	13-01-2023	14-03-2023	13-04-2023
GAPSP23MAT005	Recorrente não vegetativa	GAP-SP/SEC	Aquisição de arranjos florais	16-01-2023	17-03-2023	16-04-2023
GAPSP23MAT006	Interesse exclusivo	PASP	Aquisição de material elétrico	31-07-2023	29-09-2023	29-10-2023
GAPSP23MAT007	Vegetativa	GAP-SP/DIE-1	Aquisição de persianas verticais	01-02-2023	02-04-2023	02-05-2023
GAPSP23MAT008	Vegetativa	GAP-SP/ASTIC	Aquisição de material de consumo de informática	01-02-2023	02-04-2023	02-05-2023
GAPSP23MAT009	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Aquisição de material permanente de elétrica - Geradores	07-11-2023	06-01-2024	05-02-2024
GAPSP23MAT010	Vegetativa	GAP-SP/SUB	Aquisição de gêneros alimentícios - Hortifrutigrangeiros	10-03-2023	09-05-2023	08-06-2023
GAPSP23MAT011	Recorrente não vegetativa	GAP-SP/SEC	Aquisição de material de apoio para atividade de comando	03-02-2023	04-04-2023	04-05-2023
GAPSP23MAT012	Vegetativa	GAP-SP/DIE-1	Aquisição de material eletroeletrônico	04-02-2023	05-04-2023	05-05-2023
GAPSP23MAT013	Vegetativa	GAP-SP/SAG	Aquisição de material de intendência	05-02-2023	06-04-2023	06-05-2023
GAPSP23MAT014	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Aquisição de material de consumo de telecomunicações	06-02-2023	07-04-2023	07-05-2023
GAPSP23MAT015	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI)	07-11-2023	06-01-2024	05-02-2024
GAPSP23MAT016	Recorrente não vegetativa	GAP-SP/DIE-1	Aquisição de material permanente de infraestrutura	12-07-2023	10-09-2023	10-10-2023
GAPSP23MAT017	Vegetativa	GAP-SP/SAG	Aquisição de material de limpeza	13-10-2023	12-12-2023	11-01-2024
GAPSP23MAT018	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Aquisição de gás hidrogênio	03-03-2023	02-05-2023	01-06-2023
GAPSP23MAT019	Recorrente não vegetativa	GAP-SP/SAG	Aquisição de DOM e tarjetas	19-05-2023	18-07-2023	17-08-2023
GAPSP23MAT020	Vegetativa	GAP-SP/SUB	Aquisição de gêneros alimentícios - Pães e Lanches	23-03-2023	22-05-2023	21-06-2023
GAPSP23MAT021	Recorrente não vegetativa	GAP-SP/DIE-1	Aquisição de material de climatização	01-04-2023	31-05-2023	30-06-2023
GAPSP23MAT022	Interesse exclusivo	DIRINFRA	Aquisição de moeda institucional	01-04-2023	31-05-2023	30-06-2023
GAPSP23MAT023	Interesse exclusivo	HFASP	Aquisição de material de consumo laboratorial	02-04-2023	01-06-2023	01-07-2023
GAPSP23MAT024	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Aquisição de material de prevenção e combate a incêndio	03-04-2023	02-06-2023	02-07-2023
GAPSP23MAT025	Vegetativa	GAP-SP/SAG	Aquisição de material descartável	10-11-2023	09-01-2024	08-02-2024
GAPSP23MAT026	Vegetativa	GAP-SP/SUB	Aquisição de gêneros alimentícios - Estocáveis I	03-07-2023	01-09-2023	01-10-2023
GAPSP23MAT027	Vegetativa	GAP-SP/SUB	Aquisição de gêneros alimentícios - Massas	03-07-2023	01-09-2023	01-10-2023
GAPSP23MAT028	Interesse exclusivo	HFASP	Aquisição de equipamentos médicos hospitalares	15-04-2023	14-06-2023	14-07-2023
GAPSP23MAT029	Interesse exclusivo	HFASP	Aquisição de medicamentos oncológicos	Cancelado	Cancelado	Cancelado
GAPSP23MAT030	Interesse exclusivo	HFASP	Aquisição de dietas enterais	01-10-2023	30-11-2023	30-12-2023
GAPSP23MAT031	Vegetativa	GAP-SP/SUB	Aquisição de gêneros alimentícios - Bebidas e Laticínios	24-07-2023	22-09-2023	22-10-2023
GAPSP23MAT032	Interesse exclusivo	BASP	Aquisição de medicamentos e acessórios de uso veterinário	25-05-2023	24-07-2023	23-08-2023
GAPSP23MAT033	Interesse exclusivo	HFASP	Aquisição de material de ortopedia - Trauma	27-05-2023	26-07-2023	25-08-2023
GAPSP23MAT034	Interesse exclusivo	HFASP	Aquisição de material para cirurgia vascular	Cancelado	Cancelado	Cancelado
GAPSP23MAT035	Interesse exclusivo	BASP	Aquisição de material de consumo para a banda de música	01-06-2023	31-07-2023	30-08-2023
GAPSP23MAT036	Interesse exclusivo	HFASP	Aquisição de medicamentos manipulados	10-06-2023	09-08-2023	08-09-2023
GAPSP23MAT037	Vegetativa	GAP-SP/SAG	Aquisição de material de expediente	12-06-2023	11-08-2023	10-09-2023
GAPSP23MAT038	Vegetativa	GAP-SP/SUB	Aquisição de gêneros alimentícios - Carnes Bovinas	15-08-2023	14-10-2023	13-11-2023
GAPSP23MAT039	Interesse exclusivo	HFASP	Aquisição de material de ortopedia - Próteses	04-10-2023	03-12-2023	02-01-2024

Aprovado:  São Paulo, 31/08/2023  <i>(assinado digitalmente)</i> Leyzia de Carvalho Miranda da Silva Cel Int Ordenadora de Despesas	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>COMANDO DA AERONÁUTICA</b> <b>GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO</b>  <b>PLANEJAMENTO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES</b> <b>2023</b>	Responsável pela elaboração:  São Paulo, 31/08/2023  <i>(assinado digitalmente)</i> André Kenji Ikeuti Maj Int Gestor de Licitações
---	--	---

O REFERIDO PLANEJAMENTO COSOLIDA AS NECESSIDADES DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MILITAR GAP-SP E DAS OM APOIADAS: BASP, BAST, CRCEA-SE, CELOG, CECAT, COMGAP, CEPE, DIRINFRA, DTINFRA-SP, DIRMAB, DTI, DIRAD, DTCEA-SP, DTCEA-SC, DTCEA-MT, DTCEA-GW, DTCEA-SJ, DTCEA-ST, GSD-SP, HFASP, ILA, IV COMAR, PASP, PAMA-SP, SERIPA-IV e SEREP-SP.

CODIGO DE PLANEJAMENTO	NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	OM APOIADA RESPONSÁVEL	OBJETO RESUMIDO	PRAZO PARA ENTREGA AO GAP-SP	PREVISÃO DE PUBLICAÇÃO	PREVISÃO DE HOMOLOGAÇÃO
<b>MATERIAL</b>						
GAPSP23MAT040	Vegetativa	GAP-SP/DIE-1	Aquisição de equipamento de proteção individual - (EPI)	01-07-2023	30-08-2023	29-09-2023
GAPSP23MAT041	Interesse exclusivo	HFASP	Aquisição de material de limpeza hospitalar	01-07-2023	30-08-2023	29-09-2023
GAPSP23MAT042	Vegetativa	GAP-SP/SUB	Aquisição de material de copa e cozinha	06-12-2023	04-02-2024	05-03-2024
GAPSP23MAT043	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Aquisição de material permanente dos tipos uninterruptible power supply (UPS) e no-break	07-11-2023	06-01-2024	05-02-2024
GAPSP23MAT044	Interesse exclusivo	HFASP	Aquisição de sachês alimentícios	01-10-2023	30-11-2023	30-12-2023
GAPSP23MAT045	Interesse exclusivo	BASP	Aquisição de material para corte de grama	12-07-2023	10-09-2023	10-10-2023
GAPSP23MAT046	Interesse exclusivo	HFASP	Aquisição de material médico-hospitalar	15-12-2023	13-02-2024	14-03-2024
GAPSP23MAT047	Vegetativa	GAP-SP/SUB	Chamamento público para a agricultura familiar	04-09-2023	03-11-2023	03-12-2023
GAPSP23MAT048	Interesse exclusivo	HFASP	Aquisição de material de consumo para raios-x	01-08-2023	30-09-2023	30-10-2023
GAPSP23MAT049	Interesse exclusivo	HFASP	Aquisição de material para ginecologia	01-08-2023	30-09-2023	30-10-2023
GAPSP23MAT050	Interesse exclusivo	BASP	Aquisição de material esportivo para a PROFESP	01-08-2023	30-09-2023	30-10-2023
GAPSP23MAT051	Recorrente não vegetativa	GAP/SESP	Aquisição de mobiliário permanente	15-08-2023	14-10-2023	13-11-2023
GAPSP23MAT052	Interesse exclusivo	SEREP-SP	Aquisição de material de processamento de dados	20-08-2023	19-10-2023	18-11-2023
GAPSP23MAT053	Interesse exclusivo	HFASP	Aquisição de nutrição parenteral	27-08-2023	26-10-2023	25-11-2023
GAPSP23MAT054	Interesse exclusivo	ILA	Aquisição de software Articulate	28-08-2023	27-10-2023	26-11-2023
GAPSP23MAT055	Interesse exclusivo	HFASP	Aquisição de material cirúrgico buco-maxilo	01-09-2023	31-10-2023	30-11-2023
GAPSP23MAT056	Interesse exclusivo	CEPE	Aquisição de materiais e equipamentos para a Divisão Técnica do CEPE	01-09-2023	31-10-2023	30-11-2023
GAPSP23MAT057	Interesse exclusivo	GAP-SP/SUB	Aquisição de equipamentos de cozinha industrial	Cancelado	Cancelado	Cancelado
GAPSP23MAT058	Interesse exclusivo	HFASP	Aquisição de material de consumo para a anatomia patológica	08-09-2023	07-11-2023	07-12-2023
GAPSP23MAT059	Vegetativa	GAP-SP/DIE-1	Aquisição de material de iluminação	29-09-2023	28-11-2023	28-12-2023
GAPSP23MAT060	Interesse exclusivo	HFASP	Aquisição de material de urologia	20-11-2023	19-01-2024	18-02-2024
GAPSP23MAT061	Interesse exclusivo	HFASP	Aquisição de material de consumo odontológico	01-12-2023	30-01-2024	29-02-2024
GAPSP23MAT062	Vegetativa	GAP-SP/SESO	Aquisição de cestas básicas	16-12-2023	14-02-2024	15-03-2024
GAPSP23MAT063	Vegetativa	GAP-SP/DIE-1	Aquisição de material hidráulico	17-12-2023	15-02-2024	16-03-2024
GAPSP23MAT064	Vegetativa	GAP-SP/SUB	Aquisição de gêneros alimentícios - Industrializados	17-12-2023	15-02-2024	16-03-2024
GAPSP23MAT065	Vegetativa	GAP-SP/DIE-1	Aquisição de material de contraincêndio	19-12-2023	17-02-2024	18-03-2024
GAPSP23MAT066	Vegetativa	GAP-SP/DIE-1	Aquisição de material de consumo de infraestrutura	20-12-2023	18-02-2024	19-03-2024
GAPSP23MAT067	Interesse exclusivo	BASP	Aquisição de ração animal	20-12-2023	18-02-2024	19-03-2024
GAPSP23MAT068	Vegetativa	GAP-SP/DIE-1	Aquisição de ferramenta manual de infraestrutura	21-12-2023	19-02-2024	20-03-2024
GAPSP23MAT069	Vegetativa	GAP-SP/DIE-1	Aquisição de material e componente elétrico	21-12-2023	19-02-2024	20-03-2024
GAPSP23MAT070	Vegetativa	GAP-SP/DIE-1	Aquisição de material de pintura	22-12-2023	20-02-2024	21-03-2024
GAPSP23MAT071	Interesse exclusivo	GAP-SP/DIE-2	Aquisição de ferramenta de manutenção de veículo	22-12-2023	20-02-2024	21-03-2024
GAPSP23MAT072	Vegetativa	GAP-SP/DIE-1	Aquisição de prisma para identificação de viatura	22-12-2023	20-02-2024	21-03-2024
GAPSP23MAT073	Vegetativa	GAP-SP/SESP	Aquisição de material para hotel de trânsito	22-12-2023	20-02-2024	21-03-2024
GAPSP23MAT074	Interesse exclusivo	GAP-SP/SUB	Aquisição de uniforme para a Seção de Subsistência	01-03-2023	30-04-2023	30-05-2023

Aprovado:  São Paulo, 31/08/2023  <i>(assinado digitalmente)</i> Leyzia de Carvalho Miranda da Silva Cel Int Ordenadora de Despesas	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>COMANDO DA AERONÁUTICA</b> <b>GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO</b>  <b>PLANEJAMENTO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES</b> <b>2023</b>	Responsável pela elaboração:  São Paulo, 31/08/2023  <i>(assinado digitalmente)</i> André Kenji Ikeuti Maj Int Gestor de Licitações
---	--	---

O REFERIDO PLANEJAMENTO CONSOLIDA AS NECESSIDADES DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MILITAR GAP-SP E DAS OM APOIADAS: BASP, BAST, CRCEA-SE, CELOG, CECAT, COMGAP, CEPE, DIRINFRA, DTINFRA-SP, DIRMAB, DTI, DIRAD, DTCEA-SP, DTCEA-SC, DTCEA-MT, DTCEA-GW, DTCEA-SJ, DTCEA-ST, GSD-SP, HFASP, ILA, IV COMAR, PASP, PAMA-SP, SERIPA-IV e SRESP-SP.

CODIGO DE PLANEJAMENTO	NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	OM APOIADA RESPONSÁVEL	OBJETO RESUMIDO	PRAZO PARA ENTREGA AO GAP-SP	PREVISÃO DE PUBLICAÇÃO	PREVISÃO DE HOMOLOGAÇÃO
<b>MATERIAL</b>						
GAPSP23MAT075	Interesse exclusivo	GAP-SP/SUB	Aquisição de produto de limpeza específico para o rancho	Cancelado	Cancelado	Cancelado
GAPSP23MAT076	Interesse exclusivo	GAP-SP/SUB	Aquisição de gás GLP	01-05-2023	30-06-2023	30-07-2023
GAPSP23MAT077	Vegetativa	GAP-SP/SUB	Aquisição de gêneros alimentícios - Estocáveis II	03-07-2023	01-09-2023	01-10-2023
GAPSP23MAT078	Vegetativa	GAP-SP/SUB	Aquisição de gêneros alimentícios - Carnes Brancas	28-08-2023	27-10-2023	26-11-2023
GAPSP23MAT079	Vegetativa	GAP-SP/DA	Aquisição de material para apoio à atividade administrativa	22-12-2023	20-02-2024	21-03-2024
GAPSP23MAT080	Vegetativa	GAP-SP/DA	Aquisição de material permanente para apoio à atividade administrativa	22-12-2023	20-02-2024	21-03-2024
GAPSP23MAT081	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Aquisição de material elétrico de para o CRCEA-SE	07-11-2023	06-01-2024	05-02-2024
GAPSP23MAT082	Interesse exclusivo	PAMASP	Aquisição de material para manutenção de áreas verdes	02-05-2023	01-07-2023	31-07-2023
GAPSP23MAT083	Interesse exclusivo	PAMASP	Aquisição de equipamentos de proteção individual	30-06-2023	29-08-2023	28-09-2023
GAPSP23MAT084	Interesse exclusivo	PAMASP	Aquisição de equipamentos específicos para manutenção elétrica de média e baixa tensão	02-09-2023	01-11-2023	01-12-2023
GAPSP23MAT085	Interesse exclusivo	CEPE	Aquisição de moeda institucional	01-08-2023	30-09-2023	30-10-2023
GAPSP23MAT086	Interesse exclusivo	PASP	Aquisição de tintas	31-08-2023	30-10-2023	29-11-2023
GAPSP23MAT087	Interesse exclusivo	HFASP	Aquisição de lavadora ultrassônica	01-09-2023	31-10-2023	30-11-2023
GAPSP23MAT088	Interesse exclusivo	HFASP	Aquisição de cadeiras de roda	01-09-2023	31-10-2023	30-11-2023
GAPSP23MAT089	Interesse exclusivo	SERIPA IV	Aquisição de ferramenta manual e material elétrico	01-09-2023	31-10-2023	30-11-2023
GAPSP23MAT090	Interesse exclusivo	HFASP	Aquisição de reagentes com fornecimento de equipamentos em comodato	01-09-2023	31-10-2023	30-11-2023
GAPSP23MAT091	Interesse exclusivo	HFASP	Aquisição de material de consumo oftalmológico	01-10-2023	30-11-2023	30-12-2023
GAPSP23MAT092	Interesse exclusivo	DIRINFRA	Aquisição de vidro temperado para sobreposição na mesa de reuniões	01-09-2023	31-10-2023	30-11-2023
<b>SERVIÇOS</b>						
GAPSP23SER001	Interesse exclusivo	HFASP	Serviço de pagamento de taxa sobre recolhimento de resíduos sólidos de Serviços de saúde - TRSS	03-01-2023	04-03-2023	03-04-2023
GAPSP23SER002	Interesse exclusivo	ILA	Serviço de fretamento de ônibus para transporte de alunos do ILA	03-01-2023	04-03-2023	03-04-2023
GAPSP23SER003	Vegetativa	GAP-SP/ASTIC	Serviço de internet banda larga	10-01-2023	11-03-2023	10-04-2023
GAPSP23SER004	Interesse exclusivo	HFASP	Serviço de confecção de Materiais gráficos	31-01-2023	01-04-2023	01-05-2023
GAPSP23SER005	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Serviço especializado em manutenção de portões e portas automatizadas	31-01-2023	01-04-2023	01-05-2023
GAPSP23SER006	Interesse exclusivo	PAMASP	Serviço de pagamento de taxa sobre recursos hídricos do auto tietê - FABHAT	01-05-2023	30-06-2023	30-07-2023
GAPSP23SER007	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Serviço de revitalização das estruturas metálicas	01-02-2023	02-04-2023	02-05-2023
GAPSP23SER008	Vegetativa	GAP-SP/DIE-1	Serviço de manutenção de extintores	04-02-2023	05-04-2023	05-05-2023

Aprovado:  São Paulo, 31/08/2023  <i>(assinado digitalmente)</i> Leyzia de Carvalho Miranda da Silva Cel Int Ordenadora de Despesas	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>COMANDO DA AERONÁUTICA</b> <b>GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO</b>  <b>PLANEJAMENTO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES</b> <b>2023</b>	Responsável pela elaboração:  São Paulo, 31/08/2023  <i>(assinado digitalmente)</i> André Kenji Ikeuti Maj Int Gestor de Licitações
---	--	---

O REFERIDO PLANEJAMENTO CONSOLIDA AS NECESSIDADES DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MILITAR GAP-SP E DAS OM APOIADAS: BASP, BAST, CRCEA-SE, CELOG, CECAT, COMGAP, CEPE, DIRINFRA, DTINFRA-SP, DIRMAB, DTI, DIRAD, DTCEA-SP, DTCEA-SC, DTCEA-MT, DTCEA-GW, DTCEA-SJ, DTCEA-ST, GSD-SP, HFASP, ILA, IV COMAR, PASP, PAMA-SP, SERIPA-IV e SEREP-SP.

CODIGO DE PLANEJAMENTO	NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	OM APOIADA RESPONSÁVEL	OBJETO RESUMIDO	PRAZO PARA ENTREGA AO GAP-SP	PREVISAO DE PUBLICAÇÃO	PREVISAO DE HOMOLOGAÇÃO
<b>SERVIÇOS</b>						
GAPSP23SER008	Vegetativa	GAP-SP/DIE-1	Serviço de manutenção de extintores	04-02-2023	05-04-2023	05-05-2023
GAPSP23SER008	Vegetativa	GAP-SP/DIE-1	Serviço de manutenção de extintores	04-02-2023	05-04-2023	05-05-2023
GAPSP23SER009	Interesse exclusivo	ILA	Serviço de implantação de sistemas audiovisuais para o auditório do ILA	04-02-2023	05-04-2023	05-05-2023
GAPSP23SER010	Interesse exclusivo	PASP	Serviço de pagamento de taxa ART - CREA	15-02-2023	16-04-2023	16-05-2023
GAPSP23SER011	Vegetativa	GAP-SP/DIE-1	Serviço de manutenção e limpeza de bebedouros	27-02-2023	28-04-2023	28-05-2023
GAPSP23SER012	Vegetativa	GAP-SP/DIE-2	Serviço de mudança de categoria de CNH	01-03-2023	30-04-2023	30-05-2023
GAPSP23SER013	Interesse exclusivo	PAMASP	Serviço especializado de coleta e análise físico-química em efluentes, sob demanda	15-07-2023	13-09-2023	13-10-2023
GAPSP23SER014	Interesse exclusivo	HFASP	Serviço de confecção de testes psicológicos	03-07-2023	01-09-2023	01-10-2023
GAPSP23SER015	Interesse exclusivo	HFASP	Serviço de lavagem de roupa hospitalar	08-05-2023	07-07-2023	06-08-2023
GAPSP23SER016	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Serviço de manutenção preventiva e corretiva para sistemas de bombeamento de água	07-11-2023	06-01-2024	05-02-2024
GAPSP23SER017	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Serviço de manutenção de central telefônica	02-03-2023	01-05-2023	31-05-2023
GAPSP23SER018	Interesse exclusivo	HFASP	Serviço de manutenção do software SAPHIRI	04-09-2023	03-11-2023	03-12-2023
GAPSP23SER019	Vegetativa	GAP-SP/DO	Serviço de telefonica fixa comutada	09-03-2023	08-05-2023	07-06-2023
GAPSP23SER020	Interesse exclusivo	IV COMAR	Serviço de retirada, substituição, remanejamento e instalação de aparelhos de ar condicionado	31-03-2023	30-05-2023	29-06-2023
GAPSP23SER021	Interesse exclusivo	IV COMAR	Serviço de instalação de tela LED outdoor	31-03-2023	30-05-2023	29-06-2023
GAPSP23SER022	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Serviço de recarga de extintores	03-04-2023	02-06-2023	02-07-2023
GAPSP23SER023	Interesse exclusivo	BASP	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de cancelas	03-04-2023	02-06-2023	02-07-2023
GAPSP23SER024	Interesse exclusivo	SEREP-SP	Serviço de locação de imóveis para as provas escritas dos exames de admissão e seleção	08-04-2023	07-06-2023	07-07-2023
GAPSP23SER025	Interesse exclusivo	GAP-SP/SUB	Serviço de desentupimento de caixas de gorduras	08-09-2023	07-11-2023	07-12-2023
GAPSP23SER026	Interesse exclusivo	GAP-SP/SEC	Contratação de cursos profissionalizantes para o Projeto Soldado Cidadão 2023	08-04-2023	07-06-2023	07-07-2023
GAPSP23SER027	Vegetativa	GAP-SP/DIE-1	Serviço de limpeza das caixas d'água	08-04-2023	07-06-2023	07-07-2023
GAPSP23SER028	Interesse exclusivo	HFASP	Contratação de serviço de auditoria externa	09-04-2023	08-06-2023	08-07-2023
GAPSP23SER029	Vegetativa	GAP-SP/DO	Serviço de Transporte de bagagem	10-04-2023	09-06-2023	09-07-2023
GAPSP23SER030	Interesse exclusivo	PASP	Serviço de poda de árvore de grande porte	30-09-2023	29-11-2023	29-12-2023
GAPSP23SER031	Recorrente não vegetativa	GAP-SP/SEC	Serviço de apoio à atividade de comando	25-04-2023	24-06-2023	24-07-2023
GAPSP23SER032	Interesse exclusivo	GAP-SP/SUB	Serviço de locação de container refrigerado	20-02-2023	21-04-2023	21-05-2023
GAPSP23SER033	Interesse exclusivo	HFASP	Serviço de teleradiografia	27-04-2023	26-06-2023	26-07-2023

Aprovado:  São Paulo, 31/08/2023  <i>(assinado digitalmente)</i> Leyzia de Carvalho Miranda da Silva Cel Int Ordenadora de Despesas	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>COMANDO DA AERONÁUTICA</b> <b>GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO</b>  <b>PLANEJAMENTO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES</b> <b>2023</b>	Responsável pela elaboração:  São Paulo, 31/08/2023  <i>(assinado digitalmente)</i> André Kenji Ikeuti Maj Int Gestor de Licitações
---	--	---

O REFERIDO PLANEJAMENTO COSOLIDA AS NECESSIDADES DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MILITAR GAP-SP E DAS OM APOIADAS: BASP, BAST, CRCEA-SE, CELOG, CECAT, COMGAP, CEPE, DIRINFRA, DTINFRA-SP, DIRMAB, DTI, DIRAD, DTCEA-SP, DTCEA-SC, DTCEA-MT, DTCEA-GW, DTCEA-SJ, DTCEA-ST, GSD-SP, HFASP, ILA, IV COMAR, PASP, PAMA-SP, SERIPA-IV e SEREP-SP.

CODIGO DE PLANEJAMENTO	NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	OM APOIADA RESPONSÁVEL	OBJETO RESUMIDO	PRAZO PARA ENTREGA AO GAP-SP	PREVISÃO DE PUBLICAÇÃO	PREVISÃO DE HOMOLOGAÇÃO
<b>SERVIÇOS</b>						
GAPSP23SER034	Interesse exclusivo	BASP	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de instrumentos musicais	31-05-2023	30-07-2023	29-08-2023
GAPSP23SER035	Interesse exclusivo	HFASP	Serviço de controle de leitura de dosimetria radiológica	01-05-2023	30-06-2023	30-07-2023
GAPSP23SER036	Interesse exclusivo	GAP-SP/SUB	Serviço de manutenção de equipamentos de cozinha	15-07-2023	13-09-2023	13-10-2023
GAPSP23SER037	Interesse exclusivo	DTI	Serviço de instalação de forro no teto de lã de vidro	30-05-2023	29-07-2023	28-08-2023
GAPSP23SER038	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Serviço de licenciamento de software para atendimento ao DECEA E OM subordinadas	04-06-2023	03-08-2023	02-09-2023
GAPSP23SER039	Interesse exclusivo	HFASP	Serviço de manutenção corretiva do CEREC	08-06-2023	07-08-2023	06-09-2023
GAPSP23SER040	Interesse exclusivo	HFASP	Serviço de assinatura da revista BRASÍNDICE	10-06-2023	09-08-2023	08-09-2023
GAPSP23SER041	Interesse exclusivo	HFASP	Serviço de assinatura da revista SIMPRO	10-06-2023	09-08-2023	08-09-2023
GAPSP23SER042	Interesse exclusivo	BASP	Serviço de manutenção de poços artesanais	03-07-2023	01-09-2023	01-10-2023
GAPSP23SER043	Interesse exclusivo	PAMASP	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de elevadores	01-08-2023	30-09-2023	30-10-2023
GAPSP23SER044	Interesse exclusivo	HFASP	Serviço de controle de qualidade dos equipamentos de raio-x	05-08-2023	04-10-2023	03-11-2023
GAPSP23SER045	Interesse exclusivo	HFASP	Serviço de coleta de lixo hospitalar	06-08-2023	05-10-2023	04-11-2023
GAPSP23SER046	Interesse exclusivo	ILA	Serviço educacional de curso e pós-graduação em logística empresarial (CESLOG)	05-08-2023	04-10-2023	03-11-2023
GAPSP23SER047	Interesse exclusivo	BASP	Serviço de manutenção de moto bombas	09-08-2023	08-10-2023	07-11-2023
GAPSP23SER048	Vegetativa	GAP-SP/DO	Serviço de agenciamento de passagem rodoviária	20-08-2023	19-10-2023	18-11-2023
GAPSP23SER049	Interesse exclusivo	SEREP-SP	Serviço manutenção de vigilância eletrônica	20-08-2023	19-10-2023	18-11-2023
GAPSP23SER050	Vegetativa	GAP-SP/DIE-1	Serviço de manutenção de áreas verdes	20-08-2023	19-10-2023	18-11-2023
GAPSP23SER051	Interesse exclusivo	SEREP-SP	Serviço de locação de banheiro químico para apoio aos estágios	20-08-2023	19-10-2023	18-11-2023
GAPSP23SER052	Vegetativa	GAP-SP/DIE-2	Serviço de gerenciamento de frota	29-12-2023	27-02-2024	28-03-2024
GAPSP23SER053	Vegetativa	GAP-SP/DIE-1	Serviço de chaveiro	21-12-2023	19-02-2024	20-03-2024
GAPSP23SER054	Vegetativa	GAP-SP/ASTIC	Serviço de vigilância eletrônica	21-12-2023	19-02-2024	20-03-2024
GAPSP23SER055	Interesse exclusivo	SEREP-SP	Serviço de manutenção da rede lógica	19-10-2023	18-12-2023	17-01-2024
GAPSP23SER056	Interesse exclusivo	SEREP-SP	Serviço de manutenção da rede elétrica	19-10-2023	18-12-2023	17-01-2024
GAPSP23SER057	Interesse exclusivo	GAP-SP/SUB	Serviço de locação de materiais de apoio à alimentação	01-03-2023	30-04-2023	30-05-2023
GAPSP23SER058	Interesse exclusivo	GAP-SP/DIE-1	Serviço de manutenção corretiva e preventiva de geradores	01-03-2023	30-04-2023	30-05-2023
GAPSP23SER059	Vegetativa	GAP-SP/DIE-1	Serviço de instalação de aparelho de climatização	01-04-2023	31-05-2023	30-06-2023
GAPSP23SER060	Vegetativa	GAP-SP/DA	Serviço de apoio à atividade administrativa	22-12-2023	20-02-2024	21-03-2024
GAPSP23SER061	Interesse exclusivo	HFASP	Serviço de manutenção corretiva e preventiva de uso odontológico com fornecimento de peças	21-03-2023	20-05-2023	19-06-2023
GAPSP23SER062	Interesse exclusivo	PAMASP	Serviço de manutenção de bens imóveis	02-05-2023	01-07-2023	31-07-2023



Aprovado:  São Paulo, 31/08/2023  <i>(assinado digitalmente)</i> Leyzia de Carvalho Miranda da Silva Cel Int Ordenadora de Despesas	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>COMANDO DA AERONÁUTICA</b> <b>GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO</b>  <b>PLANEJAMENTO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES</b> <b>2023</b>	Responsável pela elaboração:  São Paulo, 31/08/2023  <i>(assinado digitalmente)</i> André Kenji Ikeuti Maj Int Gestor de Licitações
---	--	---

O REFERIDO PLANEJAMENTO CONSOLIDA AS NECESSIDADES DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MILITAR GAP-SP E DAS OM APOIADAS: BASP, BAST, CRCEA-SE, CELOG, CECAT, COMGAP, CEPE, DIRINFRA, DTINFRA-SP, DIRMAB, DTI, DIRAD, DTCEA-SP, DTCEA-SC, DTCEA-MT, DTCEA-GW, DTCEA-SJ, DTCEA-ST, GSD-SP, HFASP, ILA, IV COMAR, PASP, PAMA-SP, SERIPA-IV e SEREP-SP.

CODIGO DE PLANEJAMENTO	NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	OM APOIADA RESPONSÁVEL	OBJETO RESUMIDO	PRAZO PARA ENTREGA AO GAP-SP	PREVISAO DE PUBLICAÇÃO	PREVISAO DE HOMOLOGAÇÃO
<b>SERVIÇOS</b>						
GAPSP23SER063	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Serviço de revitalização do sistema de contra incêndio nas edificações administrativas	07-11-2023	06-01-2024	05-02-2024
GAPSP23SER064	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Serviço de contratação de infraestrutura elétrica, manutenção de sistemas eletromecânicos, limpeza de tanques de combustíveis e içamento de carga	07-01-2023	08-03-2023	07-04-2023
GAPSP23SER065	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Serviço de adequação do posto de combustível do CRCEA-SE	07-01-2023	08-03-2023	07-04-2023
GAPSP23SER066	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Curso de capacitação para a Divisão Técnica	07-01-2023	08-03-2023	07-04-2023
GAPSP23SER067	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Serviço de contratação de empresa especializada em manutenção de portões e portas automatizadas	07-01-2023	08-03-2023	07-04-2023
GAPSP23SER068	Interesse exclusivo	PAMASP	Serviço de análise de efluentes	Cancelado	Cancelado	Cancelado
GAPSP23SER069	Interesse exclusivo	PAMASP	Serviço de revitalização do sistema de proteção e infraestrutura da subestação principal de energia (SE 01)	02-09-2023	01-11-2023	01-12-2023
GAPSP23SER070	Interesse exclusivo	PAMASP	Serviço de infraestrutura de rede, instalação de cabeamento estruturado e cabeamento com fibra ótica e metálica, com fornecimento de material	02-10-2023	01-12-2023	31-12-2023
GAPSP23SER071	Interesse exclusivo	PAMASP	Serviço especializado de estudo de investigação técnico ambiental na central de resíduos, poços artesanais e posto de combustíveis	30-06-2023	29-08-2023	28-09-2023
GAPSP23SER072	Interesse exclusivo	PAMASP	Serviço de manutenção e fornecimento de peças para os analisadores de óleo SpectroOil M/C-WCE serial 12148 e 6425	15-06-2023	14-08-2023	13-09-2023
GAPSP23SER073	Interesse exclusivo	CEPE	Serviço de contratação de curso de pós-graduação em práticas integradas BIM	29-05-2023	28-07-2023	27-08-2023
GAPSP23SER074	Interesse exclusivo	GAP-SP/SUB	Serviço de controle de pragas urbanas dos ranchos	01-08-2023	30-09-2023	30-10-2023
GAPSP23SER075	Interesse exclusivo	GAP-SP/SUB	Serviço de limpeza das caixas d'água dos ranchos	01-12-2023	30-01-2024	29-02-2024
GAPSP23SER076	Interesse exclusivo	GAP-SP/SUB	Serviço de locação de container refrigerado para o rancho da BASP	01-12-2023	30-01-2024	29-02-2024
GAPSP23SER077	Interesse exclusivo	PASP	Serviço de controle de pragas urbanas	31-08-2023	30-10-2023	29-11-2023
GAPSP23SER078	Interesse exclusivo	PASP	Serviço de manutenção de áreas verdes	31-08-2023	30-10-2023	29-11-2023
GAPSP23SER079	Interesse exclusivo	DIRINFRA	Serviço de confecção de placas de homenagem	31-08-2023	30-10-2023	29-11-2023
GAPSP23SER080	Interesse exclusivo	BASP	Serviço de manutenção nas edificações da BASP	15-08-2023	14-10-2023	13-11-2023
GAPSP23SER081	Interesse exclusivo	HFASP	Serviço de contratação para o projeto social dia do Fabinho	01-10-2023	30-11-2023	30-12-2023
GAPSP23SER082	Interesse exclusivo	HFASP	Serviço de contratação de solução para imagionologia	31-10-2023	30-12-2023	29-01-2024
GAPSP23SER083	Interesse exclusivo	HFASP	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamento de imagem	30-11-2023	29-01-2024	28-02-2024

Aprovado:  São Paulo, 31/08/2023  <i>(assinado digitalmente)</i> Leyzia de Carvalho Miranda da Silva Cel Int Ordenadora de Despesas	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>COMANDO DA AERONÁUTICA</b> <b>GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO</b>  <b>PLANEJAMENTO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES</b> <b>2023</b>	Responsável pela elaboração:  São Paulo, 31/08/2023  <i>(assinado digitalmente)</i> André Kenji Ikeuti Maj Int Gestor de Licitações
---	--	---

O REFERIDO PLANEJAMENTO CONSOLIDA AS NECESSIDADES DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MILITAR GAP-SP E DAS OM APOIADAS: BASP, BAST, CRCEA-SE, CELOG, CECAT, COMGAP, CEPE, DIRINFRA, DTINFRA-SP, DIRMAB, DTI, DIRAD, DTCEA-SP, DTCEA-SC, DTCEA-MT, DTCEA-GW, DTCEA-SJ, DTCEA-ST, GSD-SP, HFASP, ILA, IV COMAR, PASP, PAMA-SP, SERIPA-IV e SEREP-SP.

CODIGO DE PLANEJAMENTO	NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	OM APOIADA RESPONSÁVEL	OBJETO RESUMIDO	PRAZO PARA ENTREGA AO GAP-SP	PREVISÃO DE PUBLICAÇÃO	PREVISÃO DE HOMOLOGAÇÃO
<b>SERVIÇOS</b>						
GAPSP23SER084	Interesse exclusivo	CECAT	Serviço de contratação do Application Interface Programam (API)	30-11-2023	29-01-2024	28-02-2024
GAPSP23SER085	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Serviço de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra	30-08-2023	29-10-2023	28-11-2023
GAPSP23SER086	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Serviço de contratação de treinamento para capacitação e inscrições no 3º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas	30-09-2023	29-11-2023	29-12-2023
<b>OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>						
GAPSP23OBR001	Interesse exclusivo	CELOG	Construção de copa com realocação da sala de reunião	01-05-2023	30-06-2023	30-07-2023
GAPSP23OBR002	Interesse exclusivo	PASP	Serviço de reforma da prumada hidráulica da Vila Militar Dom Pedro	28-02-2023	29-04-2023	29-05-2023
GAPSP23OBR003	Interesse exclusivo	PASP	Serviço de reforma de fachada dos blocos da Vila Militar Bagatelle	30-09-2023	29-11-2023	29-12-2023
GAPSP23OBR004	Interesse exclusivo	PASP	Serviço de reforma de fachada da Vila Militar Itu	31-03-2023	30-05-2023	29-06-2023
GAPSP23OBR005	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Serviço de manutenção predial - Fase 4	03-04-2023	02-06-2023	02-07-2023
GAPSP23OBR006	Interesse exclusivo	PASP	Serviço de manutenção de bens imóveis dos PNR	03-05-2023	02-07-2023	01-08-2023
GAPSP23OBR007	Interesse exclusivo	HFASP	Serviço de reforma da canaleta de gases medicinais	15-06-2023	14-08-2023	13-09-2023
GAPSP23OBR008	Vegetativa	GAP-SP/DIE-1	Serviço de manutenção de bens imóveis	21-06-2023	20-08-2023	19-09-2023
GAPSP23OBR009	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Construção nova EMA no DTCEA-GL	04-07-2023	02-09-2023	02-10-2023
GAPSP23OBR010	Interesse exclusivo	HFASP	Construção de barreira perimetral	Cancelado	Cancelado	Cancelado
GAPSP23OBR011	Interesse exclusivo	HFASP	Serviço de reforma do telhado dos ambulatórios	18-07-2023	16-09-2023	16-10-2023
GAPSP23OBR012	Interesse exclusivo	HFASP	Serviço de reforma da sala de infusão de quimioterapia	21-07-2023	19-09-2023	19-10-2023
GAPSP23OBR013	Interesse exclusivo	PAMASP	Substituição de telhas, luminárias e instalações de SPDA na edificação E-020	02-05-2023	01-07-2023	31-07-2023
GAPSP23OBR014	Interesse exclusivo	PAMASP	Substituição de telhas, luminárias e instalação de SDPA no hangar H-003	02-05-2023	01-07-2023	31-07-2023
GAPSP23OBR015	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Serviço de impermeabilização de laje da Divisão de Operações	07-11-2023	06-01-2024	05-02-2024
GAPSP23OBR016	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Serviço de manutenção de bens imóveis sob demanda para o CRCEA-SE e destacamentos, fase 3	07-11-2023	06-01-2024	05-02-2024
GAPSP23OBR017	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Serviço especializado em manutenção e conservação de edificações	07-11-2023	06-01-2024	05-02-2024
GAPSP23OBR018	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Serviço de impermeabilização e recuperação de coberturas das edificações do CRCEA-SE, destacamentos e auxílios dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo	07-11-2023	06-01-2024	05-02-2024

Aprovado:  São Paulo, 31/08/2023  (assinado digitalmente) Leyzia de Carvalho Miranda da Silva Cel Int Ordenadora de Despesas		<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> COMANDO DA AERONÁUTICA GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO  <b>PLANEJAMENTO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES</b> 2023				Responsável pela elaboração:  São Paulo, 31/08/2023  (assinado digitalmente) André Kenji Ikeuti Maj Int Gestor de Licitações	
O REFERIDO PLANEJAMENTO CONSOLIDA AS NECESSIDADES DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MILITAR GAP-SP E DAS OM APOIADAS: BASP, BAST, CRCEA-SE, CELOG, CECAT, COMGAP, CEPE, DIRINFRA, DTINFRA-SP, DIRMAB, DTI, DIRAD, DTCEA-SP, DTCEA-SC, DTCEA-MT, DTCEA-GW, DTCEA-SJ, DTCEA-ST, GSD-SP, HFASP, ILA, IV COMAR, PASP, PAMA-SP, SERIPA-IV e SEREP-SP.							
CODIGO DE PLANEJAMENTO	NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	OM APOIADA RESPONSÁVEL	OBJETO RESUMIDO	PRAZO PARA ENTREGA AO GAP-SP	PREVISAO DE PUBLICAÇÃO	PREVISAO DE HOMOLOGAÇÃO	
<b>OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>							
GAPSP23OBR019	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Recuperação da laje da TWR-ST	07-11-2023	06-01-2024	05-02-2024	
GAPSP23OBR020	Interesse exclusivo	IV COMAR	Serviço de manutenção predial no IV COMAR	19-05-2023	18-07-2023	17-08-2023	
GAPSP23OBR021	Interesse exclusivo	PASP	Serviço de recuperação da rede coletora de esgoto da Vila Militar Bagatelle	31-08-2023	30-10-2023	29-11-2023	
GAPSP23OBR022	Interesse exclusivo	PASP	Serviço de substituição de caixas d'água de amianto	30-09-2023	29-11-2023	29-12-2023	
GAPSP23OBR023	Interesse exclusivo	PASP	Serviço de reforma do PNR situado na rua João pinheiro, 637	30-11-2023	29-01-2024	28-02-2024	
GAPSP23OBR024	Interesse exclusivo	PASP	Serviço comuns de engenharia (Guarulhos)	30-11-2023	29-01-2024	28-02-2024	
GAPSP23OBR025	Interesse exclusivo	GAP-SP/DIE-2	Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo técnico ambiental	30-10-2023	29-12-2023	28-01-2024	
<b>OUTRO</b>							
GAPSP23OUT001	Interesse exclusivo	PAMASP	Cessão onerosa de uso de um espaço físico para realização do evento Domingo Aéreo no Parque	23-06-2023	22-08-2023	21-09-2023	
GAPSP23OUT002	Interesse exclusivo	PAMASP	Cessão onerosa de uso de um espaço físico para cantina	01-07-2023	30-08-2023	29-09-2023	
GAPSP23OUT003	Interesse exclusivo	CRCEA-SE	Cessão onerosa de uso de um espaço no DTCEA-GL para prover venda de produtos alimentícios ao efetivo e eventuais colaboradores por meio de autoatendimento	10-09-2023	09-11-2023	09-12-2023	
As aquisições e contratações constantes deste Plano estão alinhadas com o planejamento estratégico do Comando da Aeronáutica e com as respectivas propostas orçamentárias das OM citadas, para o exercício de 2023, atendendo ao preconizado no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.							
Informações sobre o referido plano podem ser obtidas por intermédio dos seguintes meios de comunicação: Grupamento de Apoio de São Paulo - Divisão de Obtenção e Contratos (DO). Telefones: (11) 2224-9909 e (11) 2224-9921. E-mails: andreikeutiaki@fab.mil.br, henriquehb@fab.mil.br e rizzoarj@fab.mil.br.							



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	PLANEJAMENTO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES PARA O ANO DE 2023
Data/Hora de Criação:	29/08/2023 22:01:54
Páginas do Documento:	8
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	9
Hash MD5:	9be3a02db844eaf8041eb50acc5acb14
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ANDRE KENJI IKEUTI no dia 31/08/2023 às 10:28:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA no dia 31/08/2023 às 10:36:17 no horário oficial de Brasília.

**Anexo IV - RELAÇÃO ANALÍTICA DE RANCHO  
JANEIRO 2024.pdf**



OM: 2ESODASAU HFASP | ESQUADRIHA DE SAÚDE DE SANTOS

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
4226941	MJ	OOMED		MARCELO PEREIRA	MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	
6732330	1T	OOCON		PERUCCHI	CAMILA RIBEIRO PERUCCHI	
6936423	1T	OOCON		DANIELA SOLLER	DANIELA SOARES SOLLER	
6732569	1T	OOCON		BATISTA	LETICIA DA SILVA BATISTA	
6394906	1T	OOCON		PRISCILLA	PRISCILLA ABREU RUAS GOMES	
3383202	3S	OESA		BECK	MARCIO FERREIRA STUART BECK	
6785107	CB	OCB		CUNHA	CAIO HENRIOUE CUNHA PEREIRA	
6942709	S1	OSD		AREAS	GUSTAVO NOGUEIRA AREAS TEIXEIRA	
7258569	S1	OSD		HENRIOUE SANTOS	PEDRO HENRIOUE SANTOS COSTA	
7462425	S2	OSD		J. CARLOS	JEAN CARLOS NASCIMENTO OUENNEHEN	

Total da OM: 10



OM: BASP | BASE AÉREA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
4198492	MJ	OOAV	GIACOMELLI	RODOLFO MARCELINO GIACOMELLI	
4493230	CP	OOINT	AFONSO	AFONSO HENRIOUE RODRIGUES SILVA	
4452836	CP	OOAV	DANILO	DANILO DE ARAUJO FERNANDES	
4311027	CP	OOINT	LEANDRO	GUILHERME OLIVEIRA LEANDRO	
2408422	CP	OOEA	M HENRIOUE	MARCELO HENRIOUE	
3674860	CP	OOCAPL	MARCELO	MARCELO PEREIRA DA ROSA	
4381300	CP	OOINT	FERNANDES	RAFAEL FERNANDES DOMINGUES	
1754882	CP	OOEA	LIMA CEDRO	RICARDO DE LIMA CEDRO	
2412969	CP	OOEA	BERNARDO	UELITON BERNARDO DA SILVA	
3296970	1T	OOEA	CARMEN	CARMEN LUCIA BARRETO CARAM DUARTE	
1326961	1T	OOEA	J CARLOS	JOSÉ CARLOS MIRANDA DE CARVALHO	
7363516	1T	OOCAPL	SALES	LUIS ANTÔNIO DE SALES	
3297500	1T	OOEA	ALEXANDRE	PAULO ALEXANDRE SILVA	
6897932	1T	OOCON	KOPTCHINSKI	VINICIUS KOPTCHINSKI ALVES BARRETO	
6434860	2T	OOCON	AUGUSTO	AUGUSTO CÉSAR SALES CARDOSO	
7534272	2T	OOCON	CAMILA RODRIGUES	CAMILA BARBOZA RODRIGUES	COMGAP
7467109	2T	OOCON	AMARAL	DANIEL PEREIRA DO AMARAL	
7534353	2T	OOCON	NUNES	ELIVELTON SOUSA NUNES	
7429738	2T	OOCON	VIDAL	FERNANDA VIDAL MARTINS DE MENEZES	
7430027	2T	OOCON	THALITA	JESSICA THALITA ROCHA DA SILVA	
3130509	2T	OOEA	JOÃO LUIS	JOÃO LUIS DE MORAES LOPES	
7575432	2T	OOCON	LARISSA	LARISSA VIVIANI DE PAULA	
7534302	2T	OOCON	RAPHAEL	RAPHAEL APARECIDO DOS SANTOS	
7385625	2T	OOCON	BORGES	RODRIGO BORGES	
3371794	2T	OOEA	SERGIO ARAUJO	SERGIO DE CASTRO ARAUJO	
7429878	2T	OOCON	MAGALHÃES	THIAGO DE MAGALHÃES SILVA	
7417233	AP	OOCON	ALEX CLENDE	ALEX CLENDE BEZERRA DE OLIVEIRA	
1996762	SO	OSS	MENESES	GIVALDO MENESES DOS SANTOS	SEREP-SP
0502677	SO	OFG	BREVES	IARA MARIA BREVES	
1785699	SO	OSS	JACKSON	JACKSON CESAR DOS SANTOS	
2346672	SO	OSS	PALMA	JOAO BATISTA DA PALMA JUNIOR	
3069281	SO	OSS	EDUARDO	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS	

**OM:** BASP | BASE AÉREA DE SÃO PAULO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
2119102	SO	OSS	J. LUIZ	JOSÉ LUIZ DA SILVA	
0853747	SO	OTA	FRANCA	JOSÉ LUIZ DE FRANCA	
1536214	SO	OSS	J. PAULO	JOSÉ PAULO FERNANDES DA SILVA	
2478218	SO	OSS	HENRIOUE	JOÃO HENRIOUE DE FARIAS COELHO	
3679543	SO	OSS	OUVERNEY	MARCIO VIEIRA OUVERNEY	
3087816	SO	OSS	SILVESTRE	MARCOS COIMBRA SILVESTRE	
3360784	SO	OSS	MARCOS	MARCOS MARTINS RIBEIRO	
2997878	SO	OSS	MAURICIO	MAURICIO MARTINS PEREIRA	
3346137	SO	OSS	MOACIR	MOACIR BATISTA DA HORA	
1988255	SO	OSS	MOISÉS	MOISÉS LOREILHE DOS SANTOS	
1356682	SO	OSS	JUNIOR	ORLANDO DA CUNHA MENEZES JUNIOR	GSD-SP
3235203	SO	OSS	P MARQUES	PAULO MARQUES LEANDRO BEZERRA	
2281872	SO	OSS	ALVES	RENATO DE OLIVEIRA ALVES	
3724379	SO	OSS	RIBAS	VALMOR CLETO RIBAS JÚNIOR	
1529749	SO	OSS	WALDYR	WALDYR VICENTE AVERALDO JUNIOR	
0022608	1S	OSS	ELIAS	ADEILSON ELIAS DA SILVA	GSD-SP
4215451	1S	OSS	ALEX SANDRO	ALEX SANDRO FLORINTINO	
4314360	1S	OSS	JÚNIOR	CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR	
3123260	1S	OSS	FRANCA	CARLOS HENRIOUE SANTOS FRANCA	
6016057	1S	OSS	CÍCERO	CÍCERO JOÃO DA SILVA	
6018025	1S	OSS	NASCIMENTO	DANIEL DE BRITO NASCIMENTO	
4069412	1S	OSS	MENEZES	EDUARDO MENEZES DA ROSA	
4040368	1S	OSS	LIMA	ERIC LUCAS DE LIMA DA SILVA	
4095081	1S	OSS	EVERALDO	EVERALDO ROGÉRIO DOS SANTOS	
3705161	1S	OSS	FABIO SILVA	FÁBIO DA SILVA	
3705722	1S	OSS	RONNER	ISRAEL RONNER NUNES BERTOLDO	
4229118	1S	OSS	BARBOSA	LEANDRO BARBOSA FERREIRA	
2615410	1S	OSS	LUIS CARLOS	LUIS CARLOS DE LIMA	
4070631	1S	OSS	MONIOUE	MONIOUE MELLO DE ALMEIDA MACIEL MOREIRA	
4410602	1S	OSS	RAFAEL	RAFAEL HENRIOUE SANTOS DE CARVALHO	
3279707	1S	OSS	RICARDO	RICARDO FERREIRA DE ARAUJO	
6579469	2S	OSS	YARA	ADA YARA FONSECA PEREIRA DE OLIVEIRA	



OM: BASP | BASE AÉREA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6206255	2S	OSS		MOREIRA	ALESSANDRO MACIEL MOREIRA	
4370945	2S	OSS		ANDRÉ	ANDRÉ LUIS MATOS RODRIGUES	
6323014	2S	OSS		CAMILA OLIVEIRA	CAMILA OLIVEIRA LEANDRO MACEDO	
6669077	2S	OSS		CAROLINE	CAROLINE FIGUEIREDO CARVALHO	
6127827	2S	OSS		ADAN	DAVID ADAN TEODORO DOS SANTOS	
4245172	2S	OSS		EDSON	EDSON MANOEL DA SILVA JUNIOR	
6255930	2S	OSS		EDUARDA	EDUARDA DE FÁTIMA JANUÁRIO DE FARIA	
6380239	2S	OSS		ERIC	ERIC BATISTA DA SILVA	
4462530	2S	OSS		FABIO	FABIO GOMES DE ARAUJO RODRIGUES	
3333434	2S	OSS		FERNANDO ALVES	FERNANDO ALVES FERREIRA	
6254861	2S	OSS		GABRIELLE LIMA	GABRIELLE LIMA BERNARDO	
4467680	2S	OSS		PAIVA	HUDSON DE PAIVA SANTOS	
6155480	2S	OSS		ISMAEL	ISMAEL TAVARES MAXIMO	
4414896	2S	OSS		ITALO	ITALO MAX ALVES DAVID DA SILVA	
6719805	2S	OSS		GIRELLI	JOÃO MATHEUS GIRELLI BEZERRA	
6556779	2S	OSS		SANCHES	JOÃO VITOR SANCHES DA SILVA	
6240496	2S	OSS		JANSON	LEONARDO JANSON DE FRANCA NOGUEIRA	
6317979	2S	OSS		CARDOSO	LUIZ HENRIOUE VIANA CARDOSO	
4345380	2S	OSS		MANOEL	MANOEL MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	
6009115	2S	OSS		MATEUS	MATEUS LUCIO	
6627030	2S	OSS		MAYARA	MAYARA BATISTA CARVALHO DA SILVA	
6070205	2S	OSS		NATHAN	NATHAN SENHI	
6255736	2S	OSS		NAURA	NAURA KAT DOS SANTOS RIBAS	
4474864	2S	OSS		P. CESAR	PAULO CESAR PINTO DE OLIVEIRA	
3839079	2S	OSS		LUNA	PEDRO PAULO ALVES DE LUNA	
6206395	2S	OSS		PEDRO	PEDRO RAMOS DE ARAUJO	
6155359	2S	OSS		RAUL	RAUL MESSIAS SIMÃO DE ARAUJO	
6449913	2S	OSS		VANESSA	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	CELOG
4480767	2S	OSS		ROMARIZ	VINICIUS ROMARIZ DO NASCIMENTO	HFASP
4421060	2S	OSS		WANDERMUREM	WELLINGTON DA SILVA WANDERMUREM MENDES	
6553265	2S	OSS		WESLEY	WESLEY FERREIRA MENEZES DE LIMA	
4119819	2S	OSS		LANDIM	WILLIAN PAES LANDIM FERNANDES	

**OM:** BASP | BASE AÉREA DE SÃO PAULO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6724213	3S	OTA	JOFRE	ALAN GUSTAVO JOFRE SAAVEDRA	
7000090	3S	OSS	CAROLINA AZEVEDO	ANA CAROLINA MENDES PIRES AZEVEDO	
3705129	3S	OESA	KUROKAWA	ANDRE TADEU KUROKAWA	
3172554	3S	OESA	ARNALDO	ARNALDO DE PAULA SIOUEIRA	
6747507	3S	OSCON	CESARIANO	CARLOS HENRIOUE DA SILVA CESARIANO	
6094708	3S	OSS	OTACÍLIO	CARLOS OTACÍLIO DE LIMA OLIVEIRA	HFASP
7417403	3S	OSCON	NOZELA	CAROLINE BURGO PASTORELLI NOZELA	
3279480	3S	OESA	F. ALVES	CESAR EDUARDO FERREIRA ALVES	GSD-SP
3498603	3S	OESA	SEOEIRA	DANIEL SEOUEIRA FERREIRA DA COSTA	
6901921	3S	OSS	DIEGO LACERDA	DIEGO LACERDA DA CONCEICÃO	
0855707	3S	OESA	MONTEIRO	DIRCEU MENDES MONTEIRO	
7498780	3S	OSCON	BUCCI	DOUGLAS BUCCI DE OLIVEIRA	
3427439	3S	OESA	ELIDIO	ELIDIO DE ARAUJO DOS SANTOS	
6753531	3S	OSCON	MENDES	ERICK MENDES DA SILVA	
4119266	3S	OESA	VECCHIA	JEAN ALBERT VECCHIA	
1495631	3S	OESA	JOSENI	JOSENI FELIX DA SILVA	
1987720	3S	OESA	APARECIDO	JOSÉ APARECIDO DE SOUZA	
7000561	3S	OSS	MEDEIROS	KAREN ALVES DA SILVA MEDEIROS	
6999654	3S	OSS	LARISSA SANTOS	LARISSA COUTO DOS SANTOS	
6725171	3S	OSS	LARISSA DIAS	LARISSA DIAS DA SILVA RABELLO	
6731597	3S	OSS	BRAGANCA	LETÍCIA BRAGANCA CONDE VILLETH	
6900461	3S	OSS	LETÍCIA PACHECO	LETÍCIA PACHECO DE LIMA	
6943640	3S	OSCON	ESPIRITO SANTO	LUCAS DO ESPIRITO SANTO	COMGAP
1974718	3S	OESA	OLIVEIRA	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	
6901069	3S	OSS	MARCELLY	MARCELLY SOUZA CRUZ	
6898971	3S	OSS	MATHEUS	MATHEUS CALIXTO DE ALMEIDA	
7588020	3S	OSCON	MOISÉS	MOISÉS PEREIRA NUNES	
6957234	3S	OSCON	SCHIAVINATTO	MÁRCIO LUIZ SCHIAVINATTO	HFASP
3832490	3S	OESA	OUEIROZ	RODRIGO FERREIRA OUEIROZ	
6771181	3S	OSCON	ROGERIO	ROGERIO ALVES DIAS	
0118036	3S	OESA	ALBARELLO	SILVIO ALBARELLO	
6901352	3S	OSS	THAIS DIAS	THAÍS CRISTINA DIAS DE ARAUJO	

**OM:** BASP | BASE AÉREA DE SÃO PAULO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6472370	3S	OSS		T. MOREIRA	THIAGO MOREIRA CARVALHO	
4405927	3S	OSS		TIAGO	TIAGO CÉSAR DE OLIVEIRA	
6785255	CB	OCB		COUTINHO	ALEXANDER COUTINHO DOS SANTOS	
6753680	CB	OCB		GRANGEIRO	BRUNO HENRIOUE GRANGEIRO	
6753191	CB	OCB		DOUGLAS	DOUGLAS AUGUSTO DA SILVA	
6860699	CB	OCB		FAUSTINO	ESDRAS HENRIOUE FAUSTINO DE AZEVEDO	
6860613	CB	OCB		RENNAN	EZEQUIAS RENNAN DORINEL DE OLIVEIRA	
6860290	CB	OCB		ZANCANARO	FELIPE ZANCANARO GOIS	
6860281	CB	OCB		SENA	GABRIEL SENA VIDAL	
6753639	CB	OCB		EXPEDITTUS	GUILHERME EXPEDITTUS TAUIL MATHIAS	
6860729	CB	OCB		MATIAS	ISAOUÉ FIGUEREDO MATIAS	
6753485	CB	OCB		NETO	JOÃO AUGUSTO DE CASTRO NETO	
6753493	CB	OCB		CARBONEZI	LUCAS FERREIRA CARBONEZI	
6753507	CB	OCB		M. CRUZ	MATHEUS SANTOS DA CRUZ	
4119592	CB	OCB		NOZELA	MICHEL RODRIGUES NOZELA	GSD-SP
6860460	CB	OCB		ORNELAS	PEDRO LUCAS ORNELAS PEREIRA	
6860265	CB	OCB		LIRA SANTOS	VINICIUS LIRA DOS SANTOS	
6860338	CB	OCB		MARTINS	VINICIUS MARTINS DE MELO	
6888925	CB	OCB		MYKE	WALLACE MYKE MENDONCA	
6790755	CB	OCB		WILLIAN	WILLIAN SILVA MOREIRA	
6995586	S1	OSD		TOMAZ	ALEX TOMAZ DOS ANJOS	
6995500	S1	OSD		ARNALDO	ARNALDO RODRIGUES ROCHA	
6995667	S1	OSD		CARLOS	CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR	
6995152	S1	OSD		MELO	CLEBER JOSÉ MELO DA SILVA	
6925464	S1	OSD		CRISTIANO	CÉSAR CRISTIANO DE SOUZA	
7258500	S1	OSD		WEBER	DANIEL WEBER SOARES	
6925367	S1	OSD		LUSTOSA	EDUARDO FELLIPE LUSTOSA	
6995306	S1	OSD		ELISEU	ELISEU ABNER DE SOUZA ARAUJO	
6925138	S1	OSD		LUZ	EVERTON MUNIZ DA LUZ	
6925715	S1	OSD		BENICIO	FERNANDO BENICIO ANDRADE	
6925820	S1	OSD		G ALMEIDA	GABRIEL ALMEIDA SANTOS	
6925316	S1	OSD		BENEVIDES	GLEIKJAMES BENEVIDES MOREIRA	

OM: BASP | BASE AÉREA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6925685	S1	OSD	PADIN	GUSTAVO PADIN DOS SANTOS	
7231954	S1	OSD	VIANA PERES	JOAO VICTOR VIANA PERES DA SILVA	
6995101	S1	OSD	LOBO	JOSE NETO BATISTA LOBO	
6926061	S1	OSD	GUILHERME CONCEIÇÃO	KAIQUE GUILHERME DA CONCEIÇÃO	
6925162	S1	OSD	LEONARDO	LEONARDO GUILHERME OLIVEIRA BARBOSA	
6994962	S1	OSD	SANTIAGO COELHO	LUCAS SANTIAGO COELHO	
6925448	S1	OSD	HUGO SANTOS	MARCELO HUGO DOS SANTOS	
6925839	S1	OSD	PAULINO	MARCELO PAULINO SOUZA	
6995012	S1	OSD	MARCOS PAULO	MARCOS PAULO EUGENIO	
6995519	S1	OSD	CRUZ	MATEUS CRUZ SILVA	
6995594	S1	OSD	MODESTO	RONALDO MODESTO FRANCA	
6994849	S1	OSD	THIAGO OLIVEIRA	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	
7231008	S1	OSD	ALBERTH	VINÍCIUS ALBERTH GRIGORIO CRUZ	
6995470	S1	OSD	FRANCELINO	VINÍCIUS FRANCELINO ALBINO DE SOUZA	
6995454	S1	OSD	WIGOR JOSE	WIGOR JOSÉ DA SILVA	
6995195	S1	OSD	FRANCISCO	WILLIAM FRANCISCO DE ALMEIDA	
7462719	S2	OSD	ROLIM	ALEX DE SOUZA ROLIM	
7520832	S2	OSD	MIRANDA	ANDRE LUIS DE MIRANDA ROCHA	
7463103	S2	OSD	GAZZI	ANDRÉ CARDOSO GAZZI SILVA	GSD-SP
7462891	S2	OSD	GRABINGER	ANTHONY AMORIM GRABINGER	
6445110	S2	OSD	DIEGO	BRUNO DIEGO CORREIA DA SILVA	
7520670	S2	OSD	QUEIROZ	CARLOS EDUARDO MENDES OUEIROZ	
7519397	S2	OSD	DANIEL PEREIRA	DANIEL PEREIRA BARBOSA	
7298110	S2	OSD	SOUZA	DANIEL SANTOS SOUZA JUNIOR	GSD-SP
7520417	S2	OSD	DOS SANTOS	DAVID ROGERIO DOS SANTOS	
7464010	S2	OSD	DENEGRI	DOUGLAS RODRIGUES DENEGRI	
7463227	S2	OSD	SANTA CRUZ	ELIÉZER SANTA CRUZ CARVALHO	
7462450	S2	OSD	PATRÍCIO	EMANUEL PINHEIRO PATRICIO	
7463146	S2	OSD	GAMBERI	ENZO PONTE GAMBERI	
7520123	S2	OSD	MELO	FABRICIO MELO GOMES	
7463251	S2	OSD	REBOUCAS	FELIPE REBOUCAS BATISTA	
7464363	S2	OSD	DINIZ	FLAVIO VIEIRA DINIZ JUNIOR	



OM: BASP | BASE AÉREA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7362366	S2	OSD	AUGUSTO	GABRIEL AUGUSTO DE SOUZA	
7463871	S2	OSD	FELIX	GABRIEL FELIX ALVES DE LIMA	
7462670	S2	OSD	PRATES	GABRIEL FERNANDO FERREIRA PRATES DOS SANTOS	
7463880	S2	OSD	TAKASHI	GABRIEL TAKASHI LACERDA NUNES HORI	
7462646	S2	OSD	REIS	GUILHERME DE ANDRADE REIS	
7321970	S2	OSD	GUSTAVO DIAZ	GUSTAVO EMANUEL DIAZ DE LIMA	
7462948	S2	OSD	SOARES	GUSTAVO VICTOR SOARES DA SILVA	
7363001	S2	OSD	AOUINO	HEITOR AOUINO DIAS	
7463200	S2	OSD	FONTES	HENRIOUE DOS SANTOS FONTES SILVA	
7463111	S2	OSD	CLARO	IGOR APARECIDO SOUSA CLARO	
7463235	S2	OSD	IGOR CORDEIRO	IGOR RODRIGUES CORDEIRO	
7322003	S2	OSD	JUAN GARCIA	JUAN RIBEIRO GARCIA	
7297378	S2	OSD	KAUAN CARVALHO	KAUAN RÉGIO CARVALHO	
7231997	S2	OSD	ITALO	KEVEN ITALO ANDRADE DE FIGUEIREDO	
7519940	S2	OSD	ROCHA NOGUEIRA	KEVIN ROCHA NOGUEIRA DOS SANTOS	
7462549	S2	OSD	YUDJI	LEONARDO YUDJI SATO COSTA	
7519567	S2	OSD	L. RIBEIRO	LUCAS DOS SANTOS RIBEIRO	
7462794	S2	OSD	MARCOS GUILHERME	MARCOS GUILHERME DE LIMA RIBEIRO	
7520719	S2	OSD	MATHEUS ALVES	MATHEUS ALVES NASCIMENTO	
7462735	S2	OSD	MAURO	MAURO OLIVEIRA SALES NETO	
7463774	S2	OSD	MAYCON DOUGLAS	MAYCON DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS	
7463499	S2	OSD	COUTO	MAYK MACEDO COUTO	
7520638	S2	OSD	NATHAN	NATHÂN FERREIRA DA SILVA	
7519788	S2	OSD	P. BATISTA	PABLO BATISTA DA SILVA	
7519400	S2	OSD	PULUCENA	PATRIC PULUCENA DE CARVALHO	
7321678	S2	OSD	PAULO LIMA	PAULO DE ALMEIDA LIMA	
7520441	S2	OSD	CASTRO	PEDRO DANIEL FERREIRA DE CASTRO	
6785204	S2	OSD	MIOUÉAS	PHILIPPE MIOUÉAS ROCHA DA SILVA	
7520972	S2	OSD	J. RIBEIRO	RIAN JOSE RIBEIRO RODRIGUES	
7520352	S2	OSD	R. TEIXEIRA	RODRIGO TEIXEIRA PEREIRA	
7463332	S2	OSD	MUNIZ	RYAN MUNIZ DE LIMA	
7463588	S2	OSD	JÚNIOR	SÉRGIO LUIZ DA SILVA JÚNIOR	



OM: BASP | BASE AÉREA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7231296	S2	OSD		T. ELIZIO	THIAGO FERNANDES ELIZIO	
7463812	S2	OSD		CASADO	VINICIUS ALVES CASADO	
7463430	S2	OSD		SARAIVA	VINICIUS DA SILVA SARAIVA	
7464290	S2	OSD		V.MIRANDA	VINICIUS MIRANDA SILVA	
7362340	S2	OSD		GUIMARAES	VITOR GUIMARÃES	
7463120	S2	OSD		VICENTE	VITOR VICENTE PEREIRA SANTOS	
7462816	S2	OSD		WALLISON	WALLISON PONTES SILVA	
7362609	S2	OSD		YURI	YURI OLIVEIRA CARVALHO PEDROSO	
7521448	S2	OSD		LEONARDO	ÍTALLO LEONARDO LOPES DA SILVA ALVES	
7592639	T2	OTA		LUAN	LUAN FELIPE DOS SANTOS	

Total da OM: 234



OM: BAST | BASE AÉREA DE SANTOS

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
3048560	CL	OOAV	GEANCARLO	GEANCARLO JANDRE	
4302273	MJ	OOAV	DIOGO	DIOGO PINHEIRO DE ALBUOUEROUE	
6194680	CP	OOINT	ALEXANDRA	ALEXANDRA DA SILVA LIA	
0457078	CP	OOEAV	GEUDY	GEUDY PEREIRA DA COSTA	
4452909	CP	OOAV	LIE	LAY ANN VIEIRA OVO LIE	
4391969	CP	OOINT	SACHINI	RAPHAEL SACHINI DE ARAUJO	
7533926	1T	OOCON	AMANDA BAZÍLIO	AMANDA BAZILIO DE SOUSA	
7429746	2T	OOCON	DUARTE	EVELYN DUARTE COELHO	
7429797	2T	OOCON	BISPO	KATIA REGINA BISPO	
7625243	AP	OOCON	FABIANA	FABIANA REGINA EVARISTO DOS SANTOS	
7588038	AP	OOCON	MONTEIRO	THIAGO ARAÚJO DIAS MONTEIRO	
0707414	SO	OSS	ADEMAR	ADEMAR SEBASTIÃO DO NASCIMENTO	
2181703	SO	OSS	CRUZ	ANTONIO SILVA CRUZ FILHO	
2556103	SO	OSS	CLÉBER	CLEBER MENDES DE LIMA	
2795515	SO	OSS	E. SANCHES	EDILSON SANCHES SOARES	
2181940	SO	OSS	EDSON LIMA	EDSON LIMA FERREIRA	
2555794	SO	OSS	GONCALVES	EDUARDO GONCALVES DE CARVALHO	
1845209	SO	OSS	VALENTIM	ELIAS BARBOSA VALENTIM	
1355384	SO	OSS	PRADO	FERNANDO DE ASSIS PRADO	
1828479	SO	OSS	MATTEUCCI	FERNANDO SUAID MATTEUCCI	
3581012	SO	OSS	JESSE	JESSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA	
2320037	SO	OSS	SANCHES	JOSÉ DA ABADIA SANCHES	
1540980	SO	OSS	IZAR	JOSÉ ROBERTO HILST IZAR	
3463249	SO	OSS	RUAS	LUIZ WAGNER RUAS DE OLIVEIRA	
2553376	SO	OSS	MIGUEL	MIGUEL ANTÔNIO PEREIRA LEITÃO	
1803182	SO	OSS	NELSON	NELSON JOSÉ DOS SANTOS	
3462919	1S	OSS	MACIEL	GILBERTO DE OLIVEIRA MACIEL	
2954036	1S	OSS	BATISTA	MÁRCIO DE ANDRADE BATISTA	
3292924	1S	OSS	PEREZIN	ROBINSON ALVES PEREZIN	
4475356	2S	OSS	ALEXANDRE	ALEXANDRE DONIZETTI CARDOSO	
3333345	2S	OSS	ARNALDO	ARNALDO OLIVEIRA MACIEL	
4002717	2S	OTA	CELSO	CELSO ROBERTO VICTORIO	

OM: BAST | BASE AÉREA DE SANTOS

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6526705	2S	OSS		DE MORAES	IGOR NECO DE MORAES VELOSO	
4171721	2S	OTA		JOVAN	JOVAN FERREIRA DA SILVA	
3720152	2S	OSS		SANTANA	LUIZ GUSTAVO SANTANA	
3833186	2S	OTA		CABRAL	MICHAEL FRANCA CABRAL	
4087321	2S	OTA		OSNIR	OSNIR SOTERIO DE LIMA	
6450733	2S	OSS		SILAS	PAULO SILAS JESUS GARCIA DE SOUZA	
6556469	2S	OSS		RODRIGO	RODRIGO DO NASCIMENTO CAMPOS	
4260988	2S	OTA		RONIVALDO	RONIVALDO GOMES SANTOS	
0078921	3S	OESA		ADALBERTO	ADALBERTO DO NASCIMENTO	
4003012	3S	OESA		A. SOUSA	ADRIANO SOUSA DO NASCIMENTO	
6714595	3S	OSS		JULIA CAMPOS	ANA JULIA CAMPOS DE SOUZA	
7362862	3S	OSCON		CORREA	ARTHUR HENRIOUE CORREA COSTA	
7498560	3S	OSCON		RIZZO	BARBARA CRISTINY MUCIO RIZZO SILVA	
6061036	3S	OSS		DAVID	DAVID FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO	
7588054	3S	OSCON		OLIVEIRA	GABRIEL DE OLIVEIRA	
6893546	3S	OSCON		LEONAM	LEONAM BIZERRA DE ANDRADE	
7363044	3S	OSCON		CORDOBES	LUCAS CORDOBES DE OLIVEIRA	
6806589	3S	OSS		BORTOLUSSI	LUCAS DA SILVA BORTOLUSSI	
4066502	3S	OESA		LUCIANO	LUCIANO DOS SANTOS FARIAS	
7588003	3S	OSCON		RAÍSSA	RAÍSSA FERNANDES DE MORAES VELOSO	
7147481	3S	OSCON		FRANCA	ROGÉRIO SOUZA DE FRANCA JUNIOR	
6761380	CB	OCB		AGUIAR	CAIO VINICIUS AGUIAR SANTOS	
6841074	CB	OCB		ENZO	ENZO HENRIOUE SOARES BUENO	
6893805	CB	OCB		JEAN	JEAN CARLO DOS SANTOS DE SOUZA	
6785140	CB	OCB		JHOSEPH	LUCAS JHOSEPH DE SOUZA E SILVA	
6760821	CB	OCB		ROBSON	ROBSON MATHEUS DA SILVA	
6992633	S1	OSD		MELO SOARES	CHRISTIAN MELO SOARES	
7148348	S1	OSD		BARCELLAR	HÉBER KRAUSE DA SILVA BARCELLAR	
6942504	S1	OSD		J. LUIS	JORGE LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA	
7147074	S1	OSD		JÚLIO VIEIRA	JULIO VIEIRA	
7259034	S1	OSD		ROGERIO	KAUÊ VINICIUS ROGERIO AMORIM DOS SANTOS	
7147520	S1	OSD		ANISIO	PATRICK EMANUEL ANISIO CAVALCANTI DOS SANTOS	





OM: BAST | BASE AÉREA DE SANTOS

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6943497	S1	OSD	COELHO	THIAGO SANTOS CESAR COELHO	
7579837	S2	OSD	GOMES COSTA	ALEX SANDRO GOMES DA COSTA	
7581521	S2	OSD	ALYSON LIMA	ALYSON DA SILVA LIMA	
7297840	S2	OSD	ALÉCIO	ALÉCIO SILVA MARTINS	
7580401	S2	OSD	CARLOS FILHO	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO	
7520573	S2	OSD	PEREIRA	CAIO HENRIOUE BRAGA PEREIRA	
7607768	S2	OSD	SANTOS LIMA	CAIO VINICIUS SANTOS DA SILVA LIMA	
7581220	S2	OSD	SANCHES	CARLOS GABRIEL MOURA SANCHES	
7580410	S2	OSD	BARRIENTO	CAUA SALGADO BARRIENTO	
7580908	S2	OSD	CRISTIAN CLAUDIO	CRISTIAN CLAUDIO SANTOS SILVA	
7580606	S2	OSD	D.PEIXOTO	DANIEL PEIXOTO DE SOUSA	
7580916	S2	OSD	SEVERINO	DAVI RUAN DOS ANJOS SEVERINO	
7606699	S2	OSD	ARISTIDES	DIEGO ANDERSON ARISTIDES DE ARAUJO	
7581246	S2	OSD	EMANOEL JESUS	EMANOEL SANTOS DE JESUS	
7580770	S2	OSD	ERIK BUENO	ERIK MARCOS SOARES BUENO	
7580231	S2	OSD	MOLERO	EVERTON SILVA MOLERO FILHO	
7580460	S2	OSD	ARAÚJO RIBEIRO	FELIPE ARAUJO RIBEIRO	
7608110	S2	OSD	BERNARDES	FELIPE BERNARDES CORREIA SANTOS	
7520484	S2	OSD	CIRINO	FELIPE GUILHERME CIRINO BRASIL	
7581017	S2	OSD	BATTAGGIA	FHELYPE GUSTAVO PINHEIRO BATTAGGIA	
7581432	S2	OSD	FLAVIO SANTOS	FLAVIO SANTOS MORAES	
7363320	S2	OSD	BELMONTE	GABRIEL BELMONTE RAIMONDI	
7521529	S2	OSD	SUZARTE	GABRIEL DA CONCEIÇÃO SUZARTE	
7580185	S2	OSD	OIER	GABRIEL OIER DOS SANTOS	
7580444	S2	OSD	DE JESUS	GABRIEL SANTOS DE JESUS	
7362510	S2	OSD	DE LIMA	GABRIEL VICTOR DE LIMA NASCIMENTO	
7462786	S2	OSD	CONRADO	GUILHERME HENRIOUE BEZERRA CONRADO DA CRUZ	
7519850	S2	OSD	GUSTAVO LIMA	GUSTAVO LIMA DA SILVA	
7580959	S2	OSD	HADRIAN	HADRIAN RAFAEL FERREIRA	
7363010	S2	OSD	HEITOR	HEITOR DE OLIVEIRA	
7607822	S2	OSD	SOUZA RAIMUNDO	HENRIOUE SOUZA RAIMUNDO	
7607989	S2	OSD	IAGO	IAGO SOUSA DA COSTA	

OM: BAST | BASE AÉREA DE SANTOS

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7581203	S2	OSD	IGOR DE JESUS	IGOR DE JESUS PEREIRA	
7581505	S2	OSD	RUFINO CHAGAS	IGOR GOMES RUFINO CHAGAS	
7462638	S2	OSD	ARRUDA	ISAAC SANTOS ARRUDA	
7580150	S2	OSD	GUERRA	IURY REIS GUERRA	
7362692	S2	OSD	JACKSON	JACKSON BRANDAO DOS SANTOS	
7579918	S2	OSD	ASSIS	JHOSEPHY SANTANA SANTOS DE ASSIS	
7580037	S2	OSD	MARQUES	JOAO RICARDO DE OLIVEIRA MARQUES	
7362617	S2	OSD	VIEIRA	JOAO VICTOR RODRIGUES GONCALVES VIEIRA	
7581394	S2	OSD	STVEN	JOHNATHAN STVEN SILVA DA MOTA	
7580398	S2	OSD	MARTINS	JOÃO PAULO MARTINS DA SILVA	
7607938	S2	OSD	VICTOR	JOÃO VICTOR DE ANDRADE SILVA	
7363419	S2	OSD	QUIRINO	JOÃO VITOR QUIRINO DA FONSECA DIAS	
7520077	S2	OSD	SANTOS	JUAN PEREIRA DOS SANTOS	
7521065	S2	OSD	DAMATA	KAIKE DAMATA DA SILVA VISCARDI	
7579870	S2	OSD	STETISKI	KAIQUE ALEXANDRE STETISKI DE SOUZA	
7581378	S2	OSD	ALVES COSTA	KAUA SILVA ALVES COSTA	
7580339	S2	OSD	NUNES	KAUÃ NUNES DO NASCIMENTO	
7520301	S2	OSD	KAUÃ	KAUÃ FERREIRA DOS SANTOS	
7579985	S2	OSD	LORENA	KAYKY LORENA DIAS	
7579926	S2	OSD	K. VINICIUS	KAYKY VINICIUS DOS SANTOS SILVA	
7581530	S2	OSD	AGUIAR	LEONARDO AGUIAR DE OLIVEIRA	
7406320	S2	OSD	L.AGUIAR	LEONARDO AGUIAR DOBNER	
7607130	S2	OSD	REIS	LEONARDO REIS DE MELO	
7608527	S2	OSD	L.SANTANA	LUCAS DA CRUZ SANTANA	
7462778	S2	OSD	VENANCIO	LUCAS DOS SANTOS VENANCIO	
7580517	S2	OSD	GOUVEIA	LUCAS GOUVEIA DE BRITO	
7581211	S2	OSD	PASOUARELLI	LUCAS PASOUARELLI MATTOS BRASIL	
7606567	S2	OSD	M.OLIVEIRA	MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA	
7606826	S2	OSD	MAEZ	MATEUS MAEZ DOS SANTOS	
7580851	S2	OSD	BARCK	MATHEUS BARCK LOPEZ DA SILVA	
7580576	S2	OSD	MATHEUS FIGUEREDO	MATHEUS DA SILVA FIGUEREDO	
7581262	S2	OSD	CORREA	MATHEUS DE OLIVEIRA CORREA	



OM: BAST | BASE AÉREA DE SANTOS

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7362455	S2	OSD		MATHEUS	MATHEUS SILVA RODRIGUES	
7580800	S2	OSD		GONCALVES	MAURICIO GONCALVES COSTA DOS SANTOS	
4106954	S2	OSD		MAURO	MAURO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	
7607288	S2	OSD		VALENTIM	MIGUEL VALENTIM RANGEL	
7581360	S2	OSD		MIRHAEL	MIRHAEL PEREIRA MUNIZ	
7579896	S2	OSD		MOACIR JR.	MOACIR SEVERINO DA SILVA JUNIOR	
7580223	S2	OSD		NOGUEIRA	PABLO VINICIUS NOGUEIRA DE SOUZA PINTO	
7608217	S2	OSD		OLIVEIRA FERREIRA	PAULO HENRIOUE OLIVEIRA FERREIRA	
7462603	S2	OSD		ORNELAS	PEDRO HENRIOUE ORNELAS RIBEIRO	
7580320	S2	OSD		D. FRANCA	PEDRO HENRIOUE SANTOS DE FRANCA	
7463138	S2	OSD		LUZ	PEDRO LUZ DO NASCIMENTO	
7581050	S2	OSD		ECKERT	RAFAEL ECKERT DOS SANTOS VARGAS	
7580967	S2	OSD		GUIMARÃES	RAPHAEL GUIMARAES BUENO	
7362684	S2	OSD		FERRAZ	RAPHAEL RODRIGUES FERRAZ FILHO	
7463804	S2	OSD		GARCIA LOPES	RENNAN GARCIA LOPES DE ALMEIDA	
7463170	S2	OSD		RHUAN	RHUAN FERNANDES DE SANTANA	
7363290	S2	OSD		RICARDO	RICARDO XONI AIDAR RIBEIRO	
7462727	S2	OSD		SAMPAIO	ROBERTO SAMPAIO NETO	
7581343	S2	OSD		MOURA	ROBERTO VENICIOS DE MOURA PAULINO	
7607695	S2	OSD		VENTURA	RODRIGO VENTURA BASTOS	
7405782	S2	OSD		SIMÕES	RYAN GUSTAVO SIMÕES DA SILVA	
7581386	S2	OSD		MONTEIRO	SAMUEL SILVA MONTEIRO	
7362471	S2	OSD		BIBIANO	SAULO BIBIANO TELLES	
7608357	S2	OSD		SOUZA FERREIRA	THIAGO DE SOUZA FERREIRA	
7580177	S2	OSD		THIAGO SANTOS	THIAGO SANTOS SOARES DA SILVA	
7297939	S2	OSD		PASSOMATTO	VALDIR PASSOMATTO JÚNIOR	
7362803	S2	OSD		FIDÉLIS	VICTOR CARVALHO FIDÉLIS DOS SANTOS	
7580681	S2	OSD		HEMANOELL	VICTOR HEMANOELL ROCHA SOARES	
7581327	S2	OSD		DE CASTRO	VICTOR NASCIMENTO DE CASTRO	
7580711	S2	OSD		V. MARTINS	VINICIUS MARTINS DE SOUZA	
7362528	S2	OSD		SOUZA	VINICIUS SOUZA NASCIMENTO	
7581440	S2	OSD		FRANCO	VITOR ALVES FRANCO	



OM: BAST | BASE AÉREA DE SANTOS

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7581173	S2	OSD		VITOR MOURA	VITOR MOURA PEREIRA	
7580932	S2	OSD		WALDIR	WALDIR CRISTIANO SOARES DOS SANTOS	

Total da OM: 162

OM: CECAT | CENTRO DE CATALOGAÇÃO DA AERONÁUTICA

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
3050963	CL	OOAV	ROBERTO	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	
3147827	TC	OOAV	DIAS	LUÍS HENRIOUE MISEROCHI DIAS	
3648532	TC	OOESUP	MARLON	MARLON CESAR TROCADO GONCALVES	
3376133	CP	OOESUP	FERNANDO	ANTONIO FERNANDO MESSIAS DE ANDRADE	
4145968	CP	OOESUP	RAFAELLA	RAFAELLA MARTINS SANTANA SANTOS	
3448070	1T	OAEA	SANDRA	SANDRA PINUDO CARNEIRO	
7574282	2T	OOCON	DIAS	ANA CAROLINA SOUZA DIAS RAEI	
1684213	2T	OAEA	ETIVAR	ETIVAR LOPES DE LIMA	
7534213	2T	OOCON	FLÁVIA LOPES	FLAVIA SANTOS LOPES	
2170299	2T	OAEA	CANESTRARO	IDALGO ROBERTO CANESTRARO	
2287196	SO	OSS	CHANEY	CHANEY ALVES BRANDÃO	
3213897	1S	OSS	WANDERSON	RONAN WANDERSON DE SOUZA	
6320392	2S	OSS	ANA	ANA CAROLINA TEIXEIRA DE FREITAS	
4192940	2S	OSS	GONZAGA	ANDRE LIMA GONZAGA	
6448810	2S	OSS	FERNANDA	FERNANDA CRISTINA CHAGAS	
6493750	2S	OSS	EDUARDO	JORGE EDUARDO DA SILVA BELLEZA	
6116124	2S	OSS	JOÃO	JOÃO RAFAEL VIEIRA FABIANO	
6351522	2S	OSS	GUILHERME	LUÍS GUILHERME CUNHA FEITOSA	
6668275	2S	OSS	MAYNARA	MAYNARA SANT`ANA MAIA	
6323030	2S	OSS	NELSON	NELSON DE LIMA CIRILO	
6666817	2S	OSS	NYUELEN	NYUELEN MARIANA DA SILVA COSTA	
6206824	2S	OSS	ALEXANDRE	SUSEJE ALEXANDRE SILVA	
6669190	2S	OSS	FRACAROLI	VÍTOR TADEU FRACAROLI ROCHA	
4442750	2S	OSS	ÍCARO	ÍCARO ALVES TEIXEIRA	
7388136	3S	OSS	RODRIGUES	CARLOS AUGUSTO NUNES RODRIGUES	
7588569	3S	OSCON	CASSIANA	CASSIANA SILVA DOS SANTOS	
7417241	3S	OSCON	NASCIMENTO	JONNATAS DE MELO NASCIMENTO	
6901980	3S	OSS	JÚLIA	JÚLIA MARIA SOARES PEREIRA	
7417489	3S	OSCON	PRISCILA	PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA	
7588283	3S	OSCON	BERTOLLE	PÂMELA FLAVIA BERTOLLE	
6542271	3S	OSS	BINA	RODRIGO JOSÉ DO NASCIMENTO BINA	
3418944	3S	OSCON	ANGELO	TIAGO ANGELO MONTEIRO	



OM: CECAT | CENTRO DE CATALOGACÃO DA AERONÁUTICA

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6480853	3S	OSS		TIBÉRIO	TIBÉRIO NARCISO PEREIRA PEDRO	
7588453	3S	OSCON		JANJIULIO	VITOR DIAS JANJIULIO	
6806368	3S	OSS		DESDADE	YURI DESNADE MATOS	
6924875	S1	OSD		MURILO	MURILO PEREIRA DE SOUZA	
7464487	S2	OSD		V.CRUIZ	VINICIUS DOS SANTOS VIEIRA DA CRUIZ	

Total da OM: 37

OM: CELOG | CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
1708821	BR	OOINT	MARCONI	MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR	
2600536	CL	OOINT	ALEX	ALEX FRANKLIN PONTES SILVA	
3047458	CL	OOAV	ENZO	ENZO DOS SANTOS BATISTA	DIRINFRA
3127486	CL	OOINT	ERIC	ERIC DE BARROS FERNANDEZ	
3246787	TC	OOAV	ALEXANDRE	ALEXANDRE TADEU FERREIRA DA SILVA	
3835006	TC	OOINT	BENJAMIN	ANDRÉ BENJAMIN DE SOUZA SOARES	
3148688	TC	OOAV	ANDRÉ	ANDRÉ FABIANO DA SILVA	
3147932	TC	OOAV	DELAMÔNICA	NELSON PHELIPPE NEVES DELAMÔNICA	
3336344	TC	OOINT	ROBERTA	ROBERTA RODRIGUES COSTA	
3042979	TC	OOESUP	WILTON	WILTON JOSÉ DO NASCIMENTO	
4111710	MJ	OOINT	CAROLINE	CAROLINE FERNANDES CARRIOLO DE LIMA	
4108825	CP	OOAV	ALEXANDRE	ALEXANDRE FELICIO DELFINO GOMES	
6575781	CP	OOENG	GUIMARÃES	ARTHUR GUIMARÃES ALVES	
4310500	CP	OOINT	HEIMAR	HEIMAR HENRIOUE MACEDO PEREIRA	
6425151	CP	OOINT	JILEINY	JILEINY DA SILVA SANTOS	
3985482	CP	OOINT	VALDEVINO	LEANDRO VALDEVINO SILVA DE SOUZA	
6253474	CP	OOINT	SALDANHA	MAIR SALDANHA MENEZES	
6010482	CP	OOINT	MARCELLE	MARCELLE MONTEIRO DE LACERDA OUEIROZ	
3134091	CP	OOESUP	TAVARES	MARCELO TAVARES RODRIGUES	
6084834	CP	OOINT	RENATO	RENATO DO NASCIMENTO NEVES	
6253610	CP	OOINT	THAIS BARRETO	THAÍS MARIA DIAS BARRETO	
6194710	CP	OOINT	THAISA	THAÍSA REBELO DA SILVA GUIMARÃES	
6253385	CP	OOINT	YASMIN LYS	YASMIN LYS DA CRUZ FURTADO	
6956246	1T	OOCON	ALINE NUNES	ALINE FREITAS DE ASSIS NUNES	
3178471	1T	OOEA	EUGENIO	EUGENIO SARAIVA PINTO	
3102947	1T	OOEA	FÁBIO	FABIO FERREIRA COIMBRA	
6936032	1T	OOCON	AMARAL	HUGO SIOUEIRA DO AMARAL	
6897940	1T	OOCON	MANHARELO	PATRÍCIA GOMES SILVEIRA MANHARELO	
7427557	1T	OOCON	WAL OUINTINO	WAL FERREIRA MARCOLINO OUINTINO	
7534329	2T	OOCON	MARINHO	ALINE LACERDA DE SOUZA MARINHO	
7534230	2T	OOCON	ANANDA	ANANDA RENATA DA SILVA SENA	
7534248	2T	OOCON	FURLAN	ANDERSON FURLAN	COMGAP

**OM:** CELOG | CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7093268	2T	OOINT	DANIELA	DANIELA RAMOS DE OLIVEIRA	
7417225	2T	OOCON	LOPES	JIULIANO LOPES DA SILVA	COMGAP
6686206	2T	OOINT	FAZZOLO	JOÃO PEDRO OLIVEIRA FAZZOLO	
7167776	2T	OOINT	FELIPPINI	MATHEUS COSTA FELIPPINI	
7534450	2T	OOCON	MAYNARA	MAYNARA SANTOS GERMANO	
7498705	2T	OOCON	PAMELA MARQUES	PAMELA SILVA MARQUES DE JESUS	
3373290	SO	OSS	DARWIN	DARWIN SCHMIDTKE GALLARRETA DA ROSA	
3062260	SO	OSS	FARIA	LUIZ CLAUDIO DE FARIA	IV COMAR
1356526	SO	OSS	MARCOS	MARCOS CARVALHO DE SOUZA	
2172950	SO	OTA	PRATA	REGINALDO PRATA DA SILVA	
3084027	SO	OSS	WASHINGTON	ZAN WASHINGTON PEREIRA DE MENDONCA	
6059317	1S	OSS	ADRIANE	ADRIANE BATISTA PACHECO	
4279042	1S	OSS	FERNANDES	BRUNO LEONARDO FERNANDES DE SOUZA	PAMA SP
4229916	1S	OSS	CHRISTIANY	CHRISTIANY APARECIDA DE CARVALHO AMARO	
3287513	1S	OSS	FERREIRA	FABIANO FERREIRA DA SILVA	
3035212	1S	OSS	FONTOURA	GUSTAVO CAMARGO DA FONTOURA	
4095677	1S	OSS	SANTOS	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	
2853205	1S	OSS	GUEDES	PAULO EDUARDO GUEDES DO NASCIMENTO	
4238192	1S	OSS	PAULO SÉRGIO	PAULO SÉRGIO BARBOZA NOGUEIRA LUIZ	
6069975	2S	OSS	ALANA	ALANA KÉSIA DO NASCIMENTO SILVA	
4318234	2S	OSS	ALENCAR	ALENCAR JUSTINIANO PINTO JUNIOR	
6629296	2S	OSS	ANA VITÓRIA	ANA VITORIA EDITILIÕES DA SILVA SANTOS	
6579477	2S	OSS	CASTILHO	ANDRÉ AGUIAR BERNARDO CASTILHO	
4369050	2S	OSS	ARTHUR	ARTHUR NASCIMENTO DE MAGALHÃES	
6323332	2S	OSS	EVELLYN	EVELLYN DA SILVA CARVALHO	
6578861	2S	OSS	FABIANA	FABIANA BORGES FONSECA	
6126189	2S	OSS	FELIPE	FELIPE LOMBONI DA SILVA NUNES	
6781225	2S	OSS	BRAZOLIN	GIOVANA BRAZOLIN BARBOSA	
4219791	2S	OSS	GUSTAVO	GUSTAVO SOUZA DA SILVA	
6022286	2S	OSS	BOTELHO	ISRAEL CUNHA DA SILVA LIMA BOTELHO	
6061583	2S	OSS	TORREZAN	JEAN RICARDO TORREZAN	
6781306	2S	OSS	JULIANE	JULIANE CRISTINA PRADO SAMPAIO	



**OM:** CELOG | CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
3244180	2S	OSS		VIANA	JULIANO VIANA GUIMARAES	
6555438	2S	OSS		JÉSSICA ROCHA	JÉSSICA SILVEIRA ROCHA DE OLIVEIRA SANTOS	
6448593	2S	OSS		MARIANA CLEMENTE	MARIANA CLEMENTE DA SILVA	
6038247	2S	OSS		GONCALVES	RAFAEL MOREIRA GONCALVES	
6603165	2S	OSS		RODRIGUES	RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	DIRMAB
4481500	2S	OSS		MATTOS	RODRIGO DOS SANTOS MATTOS	
6255060	2S	OSS		SUELLEN PROFIRIO	SUELLEN PROFIRIO DOS SANTOS	
6154786	2S	OSS		THAÍS AMARAL	THAÍS AMARAL ALVES DA SILVA PONTES	GAP SP
4305183	2S	OSS		MARTINS	WALLACE MAGALHÃES MARTINS	
6771084	3S	OSCON		CASTRO	ADRIANO DE CASTRO	
6957684	3S	OSCON		ALESSANDRA	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA MACIEL MOREIRA	
7498691	3S	OSCON		GOMES	ALESSANDRA FERREIRA GOMES	
6771327	3S	OSCON		ALVES	ALEX ALVES LIMA	
7588402	3S	OSCON		FIALHO	ARIELY FIALHO XAVIER	
6807712	3S	OSS		CHELSEA	CHELSEA GONCALVES DO NASCIMENTO	
7389558	3S	OSS		CLARA	CLARA DA ROCHA SANTOS	
7417594	3S	OSCON		BARBOSA	DAIANE APARECIDA MONTEIRO BARBOSA ELIAS	
7588240	3S	OSCON		DANYELLE	DANYELLE WALLACE MOREIRA DO NASCIMENTO	
7588232	3S	OSCON		JEANNE	DÉBORA JEANNE ROSA FRANCO	
6957536	3S	OSCON		FABIANA SOARES	FABIANA SOARES MARTINS ALBUQUERQUE SILVA	
7588380	3S	OSCON		MOURA	GRAZIELA CORTÊS DE MOURA	
7053185	3S	OSS		INARA	INARA BORBA RODRIGUES	
1085573	3S	OESA		CÔCO	JONAS APARECIDO CÔCO	
7441924	3S	OSS		JULIANA	JULIANA MARIA SANTOS SANTANA SILVA	
7588470	3S	OSCON		JÚLIA	JÚLIA DOS SANTOS FERREIRA	
7538634	3S	OSS		KATHLEEN	KATHLEEN MIRANDA FERREIRA	
7498748	3S	OSCON		DE OLIVEIRA	LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	
7588399	3S	OSCON		LETICIA	LETICIA DE OLIVEIRA BATISTA SILVA	
7588330	3S	OSCON		LINDIANE	LINDIANE DE SANTANA ALVES	
6806660	3S	OSS		MARCELLA RUSSI	MARCELLA LACERDA DIAS RUSSI	
7417209	3S	OSCON		SARAIVA	MICHELA MONTEIRO SARAIVA	
7417586	3S	OSCON		OLIVEIRA	NAYRA OLIVEIRA SILVA	

OM: CELOG | CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6899722	3S	OSS		OTTAVIO	OTTÁVIO AUGUSTO TAVARES DA COSTA	
7441835	3S	OSS		MACHADO	RAOUEL LEANDRO MACHADO	
7417462	3S	OSCON		LINO	RENATA LINO DOS SANTOS	
7417420	3S	OSCON		ROSILENE	ROSILENE TEIXEIRA DE SOUSA	
7441789	3S	OSS		THAMIRES VIEIRA	THAMIRES LUIZ DA SILVA VIEIRA	
7389132	3S	OSS		THAMIRYS	THAMIRYS BENJAMIM DOS SANTOS	
7417535	3S	OSCON		YAMASHIRO	VANESSA YAMASHIRO DE OLIVEIRA	
6899803	3S	OSS		VITOR HUGO	VITOR HUGO BONFIM DOS SANTOS	
6886370	CB	OCB		PABLO	PABLO BONIFÁCIO CAETANO	
6992420	S1	OSD		EDILSON	EDILSON RIBEIRO RODRIGUES	
7147597	S1	OSD		PARAISO	RENAN ARJONAS PARAISO	
7259441	S1	OSD		CORDEIRO	VITOR CORDEIRO SILVA	
7519770	S2	OSD		CLEMENTINO	CARLOS ALEXANDRE CLEMENTINO	
7521227	S2	OSD		GIMENEZ	GABRIEL GIMENEZ GAMA	
7519710	S2	OSD		PATROCINIO	GUILHERME PATROCINIO BRITO	
7321147	S2	OSD		DOS ANJOS	KEVIN DOS ANJOS DA SILVA	

Total da OM: 112

OM: CEPE | CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA DA AERONÁUTICA

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
4092260	MJ	OOENG	SIEBRA	ADRIANO SIÉBRA PAES BARRETO	DIRINFRA
6162029	MJ	OOENG	LAURA	LAURA GALVÃO SARTI	
4114027	MJ	OOENG	JESUS	LEONARDO DE JESUS ALEXANDRE	
3421511	MJ	OOENG	RODRIGO	RODRIGO SILVA BARBOSA	
6663460	CP	OOENG	AIRTON	AIRTON HENRIOUE DE SOUZA PEREIRA	
6385168	CP	OOENG	DALTON	DALTON DINIZ DE MATOS PEREIRA	
6744460	CP	OOENG	XAVIER	DIEGO XAVIER ARAUJO	
6123600	CP	OOENG	EDMIR	EDMIR JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	
6744648	CP	OOENG	GUSTAVO	GUSTAVO AUGUSTO LOURENCO ALVES	
4240111	CP	OOENG	IGOR	IGOR CHARLLES SIOUEIRA LEITE	
3963306	CP	OOENG	FELIPE	LUIS FELIPE MACIEL FERREIRA	
6744656	CP	OOENG	MATA	PAULO CESAR ALVES DA MATA	
6006671	CP	OOENG	PAULO DE TARSO	PAULO DE TARSO MACHADO LEITE SOARES	
4071212	CP	OOENG	RAFAEL	RAFAEL HENRIOUES DE SOUZA	DIRINFRA
6579841	CP	OOENG	NUNES	RODRIGO LOURENÇÃO NUNES	
6575331	CP	OOENG	TATIANA	TATIANA DE SOUZA FREITAS	
6663435	CP	OOENG	VILELA	WILLIAM SOUZA VILELA	BASP
7439466	1T	OOENG	ALICE	ALICE DE ALMEIDA SILVEIRA DA COSTA	DIRINFRA
7268777	1T	OOCON	PEREZ	ANDRÉ RICARDO PEREZ	
6897568	1T	OOCON	COSTA	CARLA DE ALMEIDA COSTA	
7268483	1T	OOCON	SASHALMI	CIRO SASHALMI COSTA RAMOS	
7268106	1T	OOCON	DANIEL VALE	DANIEL LUIZ MOREIRA VALE	
7268173	1T	OOCON	DEBORAH	DEBORAH ALMEIDA DE SOUZA	
6897843	1T	OOCON	BELLINI	FABIO AUGUSTO TOSCANO BELLINI	
7268696	1T	OOCON	FERNANDA SODERO	FERNANDA CUNHA SODERO	
7268181	1T	OOCON	NASCIMENTO	FERNANDO DIAS DO NASCIMENTO	
7542291	1T	OOENG	DINIZ	GUSTAVO SAVIO DINIZ SALGADO	
6479634	1T	OOENG	IURY	IURY PINHEIRO FREIRE XIMENES	
6381820	1T	OOENG	JÉSSICA	JÉSSICA GOMES DE SOUZA ALCÂNTARA MEIRELES	
6808620	1T	OOENG	EDUARDO	LUIZ EDUARDO MONTEIRO MARCELINO	
7367287	1T	OOENG	FLORES	PAULA FLORES RUBIÑO MELO	
7542453	1T	OOENG	MUELLER	RENATO MUELLER CARNEIRO DA SILVA	

**OM:** CEPE | CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA DA AERONÁUTICA

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7268670	1T	OOCON	COURA	RICARDO COURA ASSIS	
7268564	1T	OOCON	SIMONE	SIMONE DINIZ MARINHO	
7268637	1T	OOCON	PETERVELLA	ÉRICA PETERVELLA	
7533969	2T	OOCON	ANDRÉ LOPES	ANDRE DE FARIA LOPES	DIRINFRA
7429800	2T	OOCON	CALIXTO	DANIELA CALIXTO DO NASCIMENTO	
7429657	2T	OOCON	FERNANDA AOUINO	FERNANDA DE AOUINO NASCIMENTO SILVA	
7467125	2T	OOCON	GOMES	GUILHERME GOMES DOS SANTOS	
7430019	2T	OOCON	CASSIA	JÉSSICA DE CÁSSIA DOMINGUES	
7534019	2T	OOCON	LEONARDO HOLL	LEONARDO HENRIOUE DA SILVA HOLL	
7534396	2T	OOCON	LEÔNNYO	LEÔNNYO WENDER LOPES	DIRINFRA
7466986	2T	OOCON	RITTER	MAILTHON RITTER GIL	
7429916	2T	OOCON	AGUILAR	MÁRCIO AGUILAR DE ATAIDES	
7467079	2T	OOCON	BIANCO	NUBYA BIANCO DA SILVA	
7429584	2T	OOCON	AUGUSTO	RAPHAEL AUGUSTO RIBEIRO FERREIRA	
7467028	2T	OOCON	CAROLINNY	ROBERTA CAROLINNY ESCORCIO DA SILVA	
7385692	2T	OOCON	ARCANJO	TALITA ANDRADE DA SILVA ARCANJO	
7534205	2T	OOCON	ABI SABES	THIAGO DE CARVALHO ABI SABES	
7429827	2T	OOCON	VILELA	WAGNER ALVES VILELA	
7467117	2T	OOCON	CARVALHO	WELLIDA APARECIDA CARVALHO BUENO	
2987260	SO	OSS	CLAUDIO	CLAUDIO RODRIGUES MOREIRA	
4279034	1S	OSS	BRUNO COSTA	BRUNO DA SILVA COSTA	
4360451	1S	OSS	CARVALHO	LUIS SERGIO DE CARVALHO	
6577075	2S	OSS	VEIGA	ALEX FELIPE VEIGA TAVARES DE ARRUDA	
6578810	2S	OSS	CARNEIRO	DOUGLAS CARNEIRO DE FIGUEIREDO	
6008488	2S	OSS	FRANCISCO	FRANCISCO EDUARDO DO VALE	
6448186	2S	OSS	VIEIRA	JULIO RAFAEL DE FARIAS VIEIRA	
6577725	2S	OSS	LARISSA SOARES	LARISSA SOARES VIEIRA	
6319491	2S	OSS	CAMILO	LEANDRO CAMILO DE MELLO	
6579230	2S	OSS	MELLO	LUCAS DE MELLO FERREIRA	
6154280	2S	OSS	PAULA VALÉRIA	PAULA VALÉRIA DE ASSIS PEREIRA	
6729568	2S	OSS	PAULO XAVIER	PAULO GUILHERME XAVIER	
6729584	2S	OSS	POLLYANA ROCHA	POLLYANA RODRIGUES ROCHA	



OM: CEPE | CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA DA AERONÁUTICA

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6729665	2S	OSS		S. GONCALVES	SÉRGIO GONCALVES RAIMUNDO	
6033890	2S	OSS		THUANE	THUANE RODRIGUES DOS SANTOS	
4481623	2S	OSS		VAZ	TIAGO DE ARAUJO CASTRO VAZ	
7417560	3S	OSCON		OUEIROZ	ALAN SOUZA PINHEIRO OUEIROZ	
7440782	3S	OSS		CAMPOS	AMANDA OLIVEIRA CAMPOS	
7245785	3S	OSS		ELLEN	ELLEN BISPO RIBEIRO	
6282571	3S	OSS		BRUCE	FELIPE BRUCE DE OLIVEIRA MARIANO	
6899579	3S	OSS		MARCOLA	GABRIEL MARCOLA CESAR	
7499205	3S	OSCON		JESSIKA COLA	JESSIKA ALMEIDA COLÁ	
6669778	3S	OSS		JONATHAN BIAM	JONATHAN BIAM DE CARVALHO SOUZA	
6999468	3S	OSS		LUCAS	LUCAS CARVALHO DA SILVA	
7245971	3S	OSS		PÉROLA	PÉROLA DE MATTOS BATISTA	
7417721	3S	OSCON		ROZALIA	VITÓRIA ROZALIA MACIEL DA SILVA	
7463820	S2	OSD		ONIVAL	SILLAS CRISTIANO ONIVAL DA SILVA	

Total da OM: 78

OM: COMGAP | COMANDO-GERAL DE APOIO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
1563700	MB	OOAV		RODRIGO	RODRIGO FERNANDES SANTOS	
0657360	MB	OOAV		SERGIO	SERGIO DE MATOS MELLO	
1857436	BR	OOAV		GOBETT	MARCELO GOBETT CARDOSO	
2490803	CL	OOAV		NISHIO	ANDERSON DA SILVA NISHIO	
0463264	CL	OOAV		RODRIGUES	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	
2828464	CL	OOAV		GOMES	JOSÉ RICARDO MATOS GOMES DA CUNHA	
3127265	CL	OOINT		ANTÔNIO	LUCIANO ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS	
2506700	CL	OOINF		OLIVEIRA	MARCELO DE OLIVEIRA	
0656291	CL	OOAV		LAURO	MARCOS DA SILVA LAURO	
2915430	CL	OOAV		TOMITA	ROBERTO KAZUYOSHI TOMITA	
3047989	CL	OOAV		SAMUEL	SAMUEL DE SOUZA CIOUEIRA	
2915510	CL	OOINT		WENDELL	WENDELL SILVA ALMEIDA	
3335690	TC	OOINT		BÁRBARA	BÁRBARA DA SILVA CAETANO	DIRMAB
3257762	TC	OOAV		CAIO	CAIO BATALHA FRANKLIN DE SIOUEIRA	
3147657	TC	OOAV		DEODATO	CLEBER NEWTON DEODATO	
3323358	TC	OOAV		PEIXOTO	CRISTIANO PEIXOTO	DIRMAB
3410722	TC	OOAV		GLAUBER	GLAUBER LAGE MOREIRA CLAVER SILVA	
3336050	TC	OOINT		LEA	LEA BLANCO DOS SANTOS NETA	DTI
3148092	TC	OOAV		COUTINHO	MÁRCIO ANDRÉ ALMEIDA COUTINHO	
1212079	TC	OOAV		STELIO	STELIO MUSICH JUNIOR	
4122836	MJ	OOINT		EVANDRO	EVANDRO DE FARIAS RODRIGUES	
4382528	CP	OOAV		ALEXANDRE	ALEXANDRE CORRÊA DE FREITAS	
4391934	CP	OOINT		ISABELLE	ISABELLE DA CUNHA BANDEIRA DE MELLO	
1592262	CP	OOEA		PORTO	JULIO CESAR PORTO TEIXEIRA	
2553910	CP	OOEA		PADILHA	MARCELO PADILHA DOS SANTOS	
6744370	CP	OOAP		ROSANA	ROSANA DE LIMA ESTANOUUEIRA HOLANDA	
4325427	CP	OOAV		YUMI	YUMI FERREIRA DA SILVA	PAMA SP
6897630	1T	OOCON		ALINE REIS	ALINE DOS REIS AGUIAR	
6897665	1T	OOCON		ANDREWS	ANDREWS RODRIGUES	
6897819	1T	OOCON		ANDREIA SILVA	ANDRÉIA GONCALVES SILVA	
6897886	1T	OOCON		ARISTELA	ARISTELA DAMASCENO	
6897711	1T	OOCON		BERNARDO	BERNARDO SOUZA MAROUES	



OM: COMGAP | COMANDO-GERAL DE APOIO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6535526	1T	OOAP		DEMUTTI	CAROLINA MEDEIROS DEMUTTI	CRCEA-SE
6936067	1T	OOCON		FRANCA	DANIELLA FERNANDA DE FRANCA CORNELIO	
6897690	1T	OOCON		CAMPOS	DANIELLE DE CAMPOS PINTO	
6897924	1T	OOCON		MARIS	GLAUCIA MARIS DA SILVA	
6897975	1T	OOCON		JEFERSON	JEFERSON SANTOS ALMEIDA	
6850073	1T	OOCON		JULIANA BOMFIM	JULIANA CAMPOS BOMFIM	
6936288	1T	OOCON		CALDEIRA	JULIANA CRISTINA CALDEIRA DE SOUSA	
6897967	1T	OOCON		JULIANA	JULIANA FÁTIMA DA SILVA	
6897800	1T	OOCON		LUCIANE	LUCIANE COELHO BALESTEIRO	
3622711	1T	OOEA		FIGUEIREDO	RONALDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	
6956262	1T	OOCON		BROMBERG	THOMAS ZANDRAJCH BROMBERG	
7268700	1T	OOCON		VERONICA FREITAS	VERONICA MARIA DE FREITAS GOMES	
6897614	1T	OOCON		MACHADO	ÉVERSON CARDOZO MACHADO	
7534434	2T	OOCON		ALLEF	ALLEF PAWLOW DOS SANTOS	
7429711	2T	OOCON		RABELLO	DANIEL MONTEIRO RABELLO	
6957358	2T	OOCON		FABIANA	FABIANA SANTOS LOPES	
7467087	2T	OOCON		GISELI	GISELI GONCALVES DE OLIVEIRA BEZERRA	DTI
6957560	2T	OOCON		PRISCO	JOSIANE GONCALVES PRISCO	CELOG
2220849	2T	OOEA		CARVALHO JUNIOR	JOSÉ SANTOS DE CARVALHO JUNIOR	
7385609	2T	OOCON		VALÕES	KÁTIA BARBOZA VALÕES GUIMARÃES	
7385560	2T	OOCON		VITALE	MONIOUE VITALE VARGAS	
7534159	2T	OOCON		SILVA	PAULO RENATO FREITAS DA SILVA	
7574363	2T	OOCON		SANCHEZ	TAMIRES CRISTINA DE FREITAS SANCHEZ	
7429983	2T	OOCON		VAZ	VERÔNICA CAMARGO SANTOS VAZ	
2493012	SO	OFG		ADRIANA MEDEIROS	ADRIANA MEDEIROS DE VASCONCELOS NICOLAU	
2950375	SO	OSS		DAHLKE	ALEX LUCIANO DAHLKE	
3177726	SO	OSS		MACHADO	ALEXANDRE MACHADO DE SOUZA	
3713466	SO	OSS		CHARLES	CHARLES DA SILVA DOS SANTOS	
1072110	SO	OSS		HEIDER	HEIDER DE OLIVEIRA COSTA	
1356461	SO	OSS		MARCIO	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	
3105687	SO	OSS		DUARTE	RODRIGO DUARTE GRASSE	
3164365	1S	OSS		GAMBARDELLA	ALAN GAMBARDELLA COSTA	DIRMAB

**OM:** COMGAP | COMANDO-GERAL DE APOIO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
4089545	1S	OSS	A	CARLOS	ANDERSON CARLOS DA SILVA DE LOURDES	DIRMAB
3279278	1S	OSS	C	VICTOR	CLAUDIO GONCALVES VICTOR	
6059627	1S	OSS	ASSUNCAO		DANIELE DOS SANTOS ASSUNÇÃO	
4313585	1S	OSS	MARIUCHA		MARIUCHA MAGALHÃES CAVALCANTE DA SILVA	
6579523	2S	OSS	AGUIAR		ADAM AGUIAR DE CAMPOS	
3655563	2S	OESA	FABIANO		FABIANO ROBERTO PENNA	
4439015	2S	OSS	GILBERTO		GILBERTO DE CASTRO BRANDÃO	
6038190	2S	OSS	MEIRELES		ISRAEL DA SILVA MEIRELES	
6494234	2S	OSS	SENNÁ		JOSÉ PAULO SATURNINO SENNA LISA	
6712967	2S	OSS	LOUROZA		JÉSSICA DE OLIVEIRA LOUROZA	
6553761	2S	OSS	MAURICIO		LEONARDO MAURICIO ALENCAR	
6022316	2S	OSS	MACHADO		LUIZ CLAUDIO MACHADO JUNIOR	
6577768	2S	OSS	NATHAN		NATHAN JOSÉ DA SILVA PAULINO OLIVEIRA	
6034128	2S	OSS	DOMINGOS		RAPHAEL VINÍCIUS DOMINGOS	
6383904	2S	OSS	REBECA		REBECA RODRIGUES CAMPOS	
4404068	2S	OSS	DOARTE		RENAN DOARTE LEMOS	
4260970	2S	OTA	RODRIGO		RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	
4437870	2S	OSS	RODRIGO OLIVEIRA		RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	
6472893	2S	OSS	SANDI ALVES		SANDI ALVES DE SOUZA PEREIRA	
6561551	2S	OSS	SAULO		SAULO EDUARDO PINTO DA SILVA	
6450512	2S	OSS	THAMIRES		THAMIRES CRISTINA RIBEIRO NAVAES	
6460844	2S	OSS	TULIO		TÚLIO DO NASCIMENTO DE SOUZA	
6380743	2S	OSS	WELLINGTON		WELLINGTON GUSMÃO RIBEIRO	
2126176	3S	OESA	ADALBERTO		ADALBERTO JOSÉ DE CASTRO	
6999735	3S	OSS	ANDRESSA		ANDRESSA DA SILVA LUCINDO	
6957501	3S	OSCON	GUSMÃO		CRISTIANE GUSMÃO DE OLIVEIRA	
7417675	3S	OSCON	FARAVELLI		EDEN FARAVELLI JUNIOR	
7417187	3S	OSCON	RAMOS		FERNANDA RAMOS DOS SANTOS	
6957595	3S	OSCON	SALES		GABRIELLE SANTANA DE SALES	
7442009	3S	OSS	BARBOSA		HÉCHILEY DA SILVA BARBOSA	
6631541	3S	OSCON	EBIANO		JANILSON EBIANO BEZERRA	
6805108	3S	OSS	WILLIAN		JONATHAN WILLIAN ARAUJO DA CONCEIÇÃO	



OM: COMGAP | COMANDO-GERAL DE APOIO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6805736	3S	OSS	LAURA	LAURA DA CRUZ VIEIRA	
7417764	3S	OSCON	GOMES	LETÍCIA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	
6804624	3S	OSS	ESTEVES	LUCIANE MONTEIRO ESTEVES	
7258976	3S	OSCON	MAIKON	MAIKON DA SILVA SANTOS	
3426955	3S	OESA	VIEIRA	MARCELO VIEIRA GONCALVES DA COSTA	
7498586	3S	OSCON	FARIAS	MICHELE FARIAS DE ARAUJO	
7498713	3S	OSCON	DUARTE	NATHALY ESTHER DUARTE CARVALHO	BASP
7498640	3S	OSCON	ABREU	NICOLI TIMOTIO DE ABREU	
7417756	3S	OSCON	REBECA	REBECA SOUZA DA SILVA	
7037007	3S	OSS	STÉPHANIE	STÉPHANIE MEDEIROS DOS SANTOS PEREIRA	
6805639	3S	OSS	THAIS	THAIS DE CAMARGO DUARTE	
6804730	3S	OSS	THAMIRIS MOREIRA	THAMIRIS MOREIRA SANTOS DA SILVA	
6771319	3S	OSCON	PIMENTEL	THIAGO CARNEIRO DE CASTRO PIMENTEL	
6957617	3S	OSCON	KOGA	VERA LUCIA MOTA KOGA	
6805051	3S	OSS	PACHECO	VICTOR MOISÉS PACHECO DUARTE CARNEIRO	
7588542	3S	OSCON	LOURENZA	VINICIUS RODRIGUES MARTINS LOURENZA	
6894003	CB	OCB	BARACHO	ANGELO BARACHO FERREIRA	
6893333	CB	OCB	FRAZÃO	ANTONIO MARCOS FRAZÃO DE ARAÚJO FILHO	
6893937	CB	OCB	CRUZ	JOÃO VICTOR FERREIRA CRUZ	
4248651	CB	OCB	LEANDRO	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	
6746098	CB	OCB	EVARISTO	RAMON EVARISTO XAVIER	
6893830	CB	OCB	ROCHA AMORIM	RENAN ROCHA DE AMORIM	
6944507	S1	OSD	PINHEIRO	ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS	
6942784	S1	OSD	ERONE	ERONE CURACA DE ARAÚJO JUNIOR	
6943055	S1	OSD	ARAÚJO	GABRIEL ARAUJO DE SOUSA	
7258461	S1	OSD	GUARDIANO	GABRIEL GUARDIANO DO NASCIMENTO	
6944728	S1	OSD	LUIZ ROCHA	GABRIEL LUIZ ROCHA DA CRUZ	
6992625	S1	OSD	LUCAS MELO	LUCAS ALVES DE MELO	
6943934	S1	OSD	M. EDUARDO	VINICIUS MESSIAS EDUARDO	
7519621	S2	OSD	TELES	DANIEL JEOVA TELES DE LIMA	
7464088	S2	OSD	EMANUEL	EMANUEL LUCAS ARAÚJO MENESES	
6486576	S2	OSD	GLEYSON	GLEYSON SANTOS FERREIRA	



OM: COMGAP | COMANDO-GERAL DE APOIO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7520000	S2	OSD		GUSTAVO NUNES	GUSTAVO NUNES DOS SANTOS	
7520956	S2	OSD		CLAUDINO	HIGOR CLAUDINO DE CARVALHO	
7463464	S2	OSD		HUGO	HUGO SANTOS MOREIRA	
7405294	S2	OSD		ITALO SILVA	ITALO RYAN SILVA SANTOS	
7407122	S2	OSD		JEFFERSON	JEFFERSON COSTA SANTANA DE JESUS	
7406584	S2	OSD		LUCAS MOURA	JOÃO LUCAS MOURA DE SOUZA	
7405731	S2	OSD		JOÃO PAULO	JOÃO PAULO MELO MOREIRA	
7520697	S2	OSD		SANTOS FERREIRA	LUIS HENRIKE SANTOS FERREIRA	
7464410	S2	OSD		P. RIBEIRO	PABLO NUNES RIBEIRO DE SOUSA	
7464681	S2	OSD		RAFAEL FELIX	RAFAEL FELIX DE OLIVEIRA	
6761003	S2	OSD		FIRMINO	RENATO FELIPE OLIVEIRA FIRMINO DA SILVA	
7519389	S2	OSD		RIAN	RIAN FERREIRA CRUZ	
7521413	S2	OSD		WALLAS	WALLAS PEREIRA DOS SANTOS	
7463073	S2	OSD		W. ALMEIDA	WENDELL BARBOSA ALMEIDA	
7321287	S2	OSD		ROSA	WILLIAM ROSA MATOS RIBEIRO	
7321228	S2	OSD		W.SILVA	WINICIUS SILVA DE JESUS	

Total da OM: 144



**OM:** CRCEA-SE | CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPACO AÉREO SUDESTE

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6850057	1T	OOCON		LEANDRO NUNES	LEANDRO VERZIGNASSI NUNES	HFASP
3128440	SO	OSS		FALCÃO	PLINIO MARINHO FALCÃO	IV COMAR
6546498	CB	OCB		NICHOLAS	NICHOLAS GABRIEL GOMES	

**Total da OM:** 3

OM: DIRINFRA | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
1561235	MB	OOAV	CESAR	CESAR FARIA GUIMARÃES	
2215179	BR	OOAV	STEVEN	STEVEN MEIER	
3006280	CL	OOENG	WELLINGTON DIAS	JOSÉ WELLINGTON SOUSA DIAS	COMGAP
3159086	CL	OOENG	PRADO	RODRIGO PRADO DOS SANTOS	
3247961	TC	OOAV	ARCIPRETI	ALEXANDRE ARCIPRETI JUNIOR	
4020227	TC	OOENG	HENRIOUE	FÁBIO HENRIOUE CAMPOS CRUZ	
3411834	TC	OOINF	OLIVEIRA	GIOVANNI DE OLIVEIRA CORRÊA	
3342620	TC	OOENG	YAMAMOTO	LUIZ AUGUSTO PENTEADO YAMAMOTO	
3879232	TC	OOENG	RALF	RALF VON LASPERG	
3686930	TC	OOENG	RESOUE	RENATO RESOUE TEIXEIRA	
3686965	TC	OOENG	CORDOVIL	RICARDO MIRANDA CORDOVIL	
4215087	MJ	OOINT	FEITOSA	CHARLES BATISTA VIEIRA FEITOSA	
6252230	CP	OOENG	TROJAHN	AIRTON RICARDO BOTLENDER TROJAHN	
6664229	CP	OOENG	ALINE VERNALHA	ALINE CRISTINA VERNALHA	
6744702	CP	OOENG	AMANDA	AMANDA FRANCA MAIA	
6478212	CP	OOENG	ARIANE	ARIANE DE OLIVEIRA PEDRO BOM	
6663990	CP	OOENG	PACHECO	CARLOS MANOEL DA SILVA PACHECO	
6124046	CP	OOINT	SELLERI	DAYANNA SELLERI PEREIRA	
6579833	CP	OOENG	MAIRON	DIOGO MAIRON CUNHA XAVIER	
6744770	CP	OOENG	EDUARDO	EDUARDO FILIPE RODRIGUES DA SILVA	
6744800	CP	OOENG	LABREGO	FILIPE GUSTAVO LABREGO	
4069714	CP	OOENG	FLAVIO AUGUSTO	FLAVIO AUGUSTO BARBOSA RODRIGUES	CEFE
6664121	CP	OOENG	FLAVIO	FLAVIO JOSE RODRIGUES DA SILVA	
6381251	CP	OOENG	JOÃO LUIZ	JOÃO LUIZ TIMBÓ GOMES	
6575102	CP	OOENG	JUCIMEIRE	JUCIMEIRE NEVES DA SILVA YAMAMOTO	
2147165	CP	OOEA	AMARAL	MARCIO MAURO DO AMARAL	
6575129	CP	OOENG	MARQUES	MARLON MARQUES DE SOUZA	
6663877	CP	OOENG	MAURICIO	MAURICIO MIRANDA LOBO LEITE	
6663800	CP	OOENG	RAFAELA	RAFAELA MALAFAIA NASSIF DAGHER	
6123023	CP	OOENG	RAMON	RAMON NUNES DE OLIVEIRA	
6744478	CP	OOENG	CARNEIRO	RENAUDE SANTOS CARNEIRO	
6663516	CP	OOENG	PAES	RODRIGO DE OLIVEIRA PAES	

OM: DIRINFRA | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6174205	CP	OOENG		SILVINO	THIAGO DE OLIVEIRA SILVINO	
7106947	1T	OOENG		ANTHONY	ANTHONY BELO VASCONCELOS SANTOS	
6897851	1T	OOCON		DREZZA	DANIEL EDUARDO DREZZA ENFELDT	
6897959	1T	OOCON		DISLENE	DISLENE CRUZ DE CARVALHO POMPEU	
7268653	1T	OOCON		ERICA	ERICA VANESSA MAGGIORINI PONCE	
7269641	1T	OOCON		FABIANA SOUSA	FABIANA MEROUIDEO CASTILHO DE SOUSA	
6666140	1T	OOENG		SARMENTO	FELIPE LEONARDO SARMENTO DA SILVA	
7268122	1T	OOCON		MONTEIRO	FERNANDO GOMES MONTEIRO NETO	
3713890	1T	OOEA		PAGANIM	HELVIO DE LIMA PAGANIM	
6897673	1T	OOCON		FONSECA	JEFERSON LIMA DA FONSÊCA JÚNIOR	
7268602	1T	OOCON		FIRMO	RONALDO GARCIA FIRMO	
7442637	1T	OOENG		DUARTE	THIAGO BARROSO DUARTE	
7268726	1T	OOCON		LIMA	THIAGO HENRIOUE LIMA DOS SANTOS	
7268203	1T	OOCON		SARAIVA	TIAGO ORLANDO SARAIVA DIAS	
6897576	1T	OOCON		NOGUEIRA	WELINGTON NOGUEIRA DE SOUZA	
7429860	2T	OOCON		NAKAMURO	BRUNA KIMIE NAKAMURO BASTOS MUNHOZ	
7429932	2T	OOCON		TOLEDO	BRUNO AUGUSTO TOLEDO GODOY	
7385668	2T	OOCON		KLEIN	CARLA CRISTINA DE LIMA KLEIN	
7430051	2T	OOCON		EDINILSON	EDINILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	
7429665	2T	OOCON		FAGUNDES	ISAIAS FAGUNDES LEAL	
4495411	2T	OOCON		BEM	JEREMIAS BEM ROCHA	
7429533	2T	OOCON		ARACATI	JULIANE DA SILVA ARACATI BATISTA	
3961524	SO	OSS		FIGUEIREDO	CARLOS EDUARDO FERREIRA FIGUEIREDO	
3962407	SO	OSS		MORENO	LEANDRO MORENO DA SILVA	
4147014	1S	OSS		JACKLINE	JACKLINE DÔSE SILVA	
4324692	1S	OSS		RAFAEL	RAFAEL CASTRO NEVES FIRMINO	
4279123	1S	OSS		PAIVA	SERGIO PAIVA BARROS DOS SANTOS	
6059910	2S	OSS		BATISTA	DAVID ROBERTO BATISTA	
6713017	2S	OSS		GISELLE SOUZA	GISELLE SOUZA DOS SANTOS JUSTINIANO	
6557244	2S	OSS		GUILHERME	GUILHERME ALVES BUENO TINOCO	
4309596	2S	OSS		MORAES	HUDSON GOMES DE MORAES	
6450393	2S	OSS		JESSICA COTOVITCZ	JESSICA CAPUTO DE COTOVITCZ LACERDA	GAP SP

**OM:** DIRINFRA | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6628419	2S	OSS		JULIANE MAROUES	JULIANE MAROUES SOUSA	
6086748	2S	OSS		CALDEIRA	LUCAS CALDEIRA COSTA DA SILVA	
4405854	2S	OSS		MÁRCIO SILVA	MÁRCIO PEREIRA DA SILVA	
6627595	2S	OSS		RAYANE	RAYANE CAROLINE PACHECO	
6730272	3S	OSS		BHYA	BHYA ADORNO RODRIGUES	
7498357	3S	OSCON		MASCENA	DAVI FREITAS DE MASCENA	
6771211	3S	OSCON		SOUZA	EDMAR VIEIRA DE SOUSA	
6346510	3S	OSS		ELOI	FERNANDO ELOI VIEIRA SOARES	
6780520	3S	OSS		FERNANDO	FERNANDO OLIVEIRA ROSALINO	
7588062	3S	OSCON		FLAVIANI	FLAVIANI REGINA RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS	
6967558	3S	OSCON		GERLANDY	GERLANDY AURELIANA DE ARAUJO	
6899633	3S	OSS		HENRIOUE	GUSTAVO HENRIOUE ABREU FLORENCIO	
7498764	3S	OSCON		HAI DÉE	HAI DÉE MARIA RIBEIRO AMORIM	
6725210	3S	OSS		JACKELINE	JACKELINE DE OLIVEIRA PASSOS DURANTE	
6128637	3S	OSS		SILVA LIMA	JEFFERSON DA SILVA DE LIMA	
7588631	3S	OSCON		SALES	JENNIFER SALES PEDRO SANTOS	
7498390	3S	OSCON		NOVAES	JULIANA NOVAES DOS SANTOS	
6957650	3S	OSCON		KELY COSTA	KELY DE LIMA VALADÃO COSTA	
6900739	3S	OSS		LAURA PEREIRA	LAURA ELISA PEREIRA	
6805256	3S	OSS		LUANI	LUANI XAVIER DA SILVA	
6898661	3S	OSS		CONTE	LUCAS CONTE COSTA DA SILVA	
6898564	3S	OSS		LUISA PINHEIRO	LUISA DE SOUZA PINHEIRO	
6804470	3S	OSS		LÍZIA	LÍZIA MARY SANTANA BARBOSA	
7588640	3S	OSCON		MAÍRA	MAÍRA DA SILVA SANTOS	
7498349	3S	OSCON		ANDRADE	MILENA ANDRADE VIANA	
6805205	3S	OSS		MILLEID	MILLEID RIBEIRO DE SOUZA	
7588356	3S	OSCON		PRATES	NATÁLIA DIAS PRATES	
6998437	3S	OSS		RAFAELA SOUZA	RAFAELA CRISTINA DE SOUZA NETO	
6804519	3S	OSS		RAISSA	RAISSA CRISTINA DE AMORIM TEIXEIRA	
7588534	3S	OSCON		RENATO	RENATO PAGANO BATISTA	
6964567	3S	OSS		RODRIGO	RODRIGO GODOY DE SOUZA	
6899641	3S	OSS		RUTH	RUTH MARIA NASCIMENTO MARCOLA	



OM: DIRINFRA | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7300395	3S	OSS		BRITO	SAMUEL DO CARMO DE BRITO	
7417551	3S	OSCON		THAINÁ TELLES	THAINÁ APARECIDA BINATO LIPPI TELLES	GAP SP
7405561	S2	OSD		VAZ	FELIPE DOS SANTOS VAZ	
7520506	S2	OSD		GUTIERREZ	FELIX RODRIGO GUTIERREZ MAMANI	
7521561	S2	OSD		LUAN FREITAS	LUAN FREITAS DE OLIVEIRA	
7521111	S2	OSD		AMARAL	RODRIGO HAEMMERLE DO AMARAL	
7519494	S2	OSD		PUGA	VICTOR HUGO DE TOLEDO PUGA	

Total da OM: 103

OM: DIRMAB | DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO E BÉLICO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
1709291	MB	OOAV	RAMIRO	RAMIRO KIRSCH PINHEIRO	
2426048	BR	OOENG	CEROUEIRA	FERNANDO MARCUS DA ROCHA CEROUEIRA	
2216680	CL	OOAV	BORGES	ALEXANDRE BORGES DE ARAÚJO	
2914247	CL	OOAV	RICCIARDELLI	DARIO SILVIO ANTONIO RICCIARDELLI JUNIOR	
3038831	CL	OOENG	DENIS	DENIS PIRTIAHO CARDOSO	
1756990	CL	OOEAV	JOSENILDO	JOSENILDO DIAS DA COSTA	
3051803	CL	OOAV	ZANIN	JOSÉ RODRIGO ZANIN	
2883910	CL	OOENG	LONGEN	PAULO MURILO LONGEN	
1211749	CL	OOINT	GOULART	PAULO PEREIRA GOULART	DIRMAB
3578640	CL	OOENG	LAMFRE	RODRIGO LAMFRE COLMENERO	
3048969	CL	OOAV	BRAGA	VITOR BRAGA DOS SANTOS	
3147010	TC	OOAV	LAUDARES	ABEL DE CASTRO LAUDARES	
3248038	TC	OOAV	ALBERTO	ALBERTO FARIA DOS SANTOS	
3236234	TC	OOESUP	MARCONDES	ALEXANDRE MARCONDES ALVES DE SOUZA	PAMA SP
3246620	TC	OOAV	CRUZ	ANDERSON GUIMARAES DA CRUZ	
3411745	TC	OOAV	FÁBIO	FÁBIO LUIZ SANTOS DO AMPARO	
3256944	TC	OOAV	GUSTAVO	GUSTAVO HENRIOUE SANNINO VISSENTINI	
3423433	TC	OOENG	MARQUES	JOSÉ MARQUES DE MORAIS JUNIOR	PAMA SP
4020294	TC	OOENG	TADEU	JOSÉ TADEU MEDEIROS DO VALE	
3686876	TC	OOENG	MATHEUS	MATHEUS DE FREITAS BETETTO	
4302591	MJ	OOINT	AMANDA	AMANDA RIBEIRO FERREIRA	
4215125	MJ	OOINT	CLARISSA	CLARISSA DA FONSECA FEITOSA	ILA
3088235	MJ	OOESUP	GIOVANI	GIOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA	
3420094	MJ	OOAV	IGOR	IGOR MARTINS SILVA	
4130596	MJ	OOENG	MENDES	JORGE LEONARDO MENDES MONTEIRO DE BARROS	
3420086	MJ	OOAV	J. PEREIRA	JOÃO VINICIUS BATISTA DOS SANTOS PEREIRA	
3986063	MJ	OOAV	FELIPPE	VITOR FELIPPE LIMA	
3987361	CP	OOESUP	CORRÊA	BRUNO CORRÊA	
6478131	CP	OOENG	RODRIGUES	ELIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	
6744630	CP	OOENG	ARIZA	FELIPE GUEDES ARIZA	
6123724	CP	OOENG	HADASSA	HADASSA PEREIRA DE CARVALHO ALMEIDA	
4198573	CP	OOAV	MOURA NETO	ISAIAS DE CASTRO MOURA NETO	



OM: DIRMAB | DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO E BÉLICO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
4355750	CP	OOENG	LARISSA	LARISSA DE CASTRO BARROS	PAMA SP
3149153	CP	OOEAV	LEANDRO	LEANDRO DOS SANTOS CRUZ	
6478140	CP	OOENG	LUCAS MARTINS	LUCAS SALES MARTINS	
3824772	CP	OOEARM	NEWTON	NEWTON ALVES CEROUZEIRA	
4199669	CP	OOAV	GHIDONI	ULISSES GHIDONI	COMGAP
7268580	1T	OOCON	DAVID	ALESSANDRO DAVID VIEIRA	
7268750	1T	OOCON	STEFAN	AMANDA STEFAN	
4144538	1T	OOEAV	C. HENRIOUE	CARLOS HENRIOUE BATISTA DE SOUZA	
6897584	1T	OOCON	ERASNILSON	ERASNILSON VIEIRA CAMILO	
6936091	1T	OOCON	SILVESTRE	FERNANDO CÉSAR SILVESTRE VIEIRA	COMGAP
4201647	1T	OOESUP	TARÔCO	FERNANDO FELIX TARÔCO	
7106491	1T	OOENG	BATISTA	FILIPE BATISTA RIBEIRO COSTA	
3062201	1T	OOEA	CANESCHI	FLAVIO DONATO CANESCHI	
6897894	1T	OOCON	GABRIELA	GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	
3208532	1T	OOEA	CHAMARELLI	LEANDRO DE JESUS CHAMARELLI	
3285340	1T	OOEA	LUCIANO	LUCIANO RAMOS KATZENSTEIN	
4238800	1T	OOESUP	ROSANA	ROSANA GONCALVES RUBACK PONTES	
7429592	2T	OOCON	ALANA OLIVEIRA	ALANA CRISTINA SANTANA OLIVEIRA ALVES	COMGAP
7385650	2T	OOCON	FERNANDA	ALINE FERNANDA DO CARMO	
7391650	2T	OOCON	GUIMARAES	BRUNA SANTOS GUIMARAES	
6771203	2T	OOCON	PETZOLD	CYNTHIA DE SOUSA PETZOLD	
7385714	2T	OOCON	DANIELLE	DANIELLE SILVA DE OLIVEIRA	
7385684	2T	OOCON	FLORIANO	PRISCILA BORGES DA FONSECA FLORIANO	
1674773	SO	OSS	EDNEI	EDNEI DA SILVA ALEIXO	DIRMAB
2661420	SO	OSS	CARIA	FABIO SILVA CARIA	
3285367	SO	OSS	HUMBERTO	HUMBERTO DA SILVA MIRANDA	BASP
2554933	SO	OSS	BALTAZAR	JOÃO LUIZ BALTAZAR ALVES	
2089700	SO	OSS	L FERNANDES	LUIS CARLOS FERNANDES	
3128113	SO	OSS	SOUZA	MADSON ALMEIDA SANTOS DE SOUZA	
3571521	SO	OSS	MARCELLO LIMA	MARCELLO DO NASCIMENTO LIMA	
3412733	SO	OSS	P. SANTOS	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	
3151719	SO	OSS	VINICIUS	MARCUS VINICIUS PEREIRA TOSTES	COMGAP

**OM:** DIRMAB | DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO E BÉLICO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
3151735	SO	OSS	ROBLES	NICOLAU ROBLES VALADARES	
3325644	SO	OSS	CAMPANELLI	ROBSON LUIZ CAMPANELLI DE MORAIS	PAMA SP
4278402	1S	OSS	AIDAR	ALEXANDRE AIDAR LANCONI	
4325192	1S	OSS	ALINE SANTANA	ALINE SANTANA MARQUES GUERRA	
3455203	1S	OSS	ANDRÉ	ANDRE DE SOUZA MARQUES	
4312937	1S	OSS	MACHADO	BRUNO CRISTIANO MACHADO DA SILVA	
4238885	1S	OSS	CLARYSSA SILVA	CLARYSSA SILVA MARQUES MIGUEL	
4096070	1S	OSS	LUCIANO	LUCIANO NASCIMENTO DA COSTA	
4040155	1S	OSS	ROSSI	MARCELO ROSSI MARTINS	
4238133	1S	OSS	MONTEIRO	PABLO HENRIOUE MONTEIRO	
3836304	1S	OSS	PATRICIA	PATRICIA DA CRUZ COUTINHO	
4279905	1S	OSS	JORDÃO	RAFAEL JORDÃO DAS CHAGAS	
4360575	1S	OSS	GERACE	RENATO MORSELI GERACE	
3374394	1S	OSS	RONALDO	RONALDO MIRANDA SANTOS	
3930920	1S	OSS	SANDRO	SANDRO BATISTA PEREIRA	
3929590	1S	OSS	ROBERTO	VALERIANO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	
4065581	2S	OSS	VIEIRA	ADRIANO DA SILVA VIEIRA	
6380131	2S	OSS	ADRIELLE	ADRIELLE DA SILVA FARIA	
4494997	2S	OSS	ALEX	ALEX ARAUJO BOIAGO	
6555683	2S	OSS	NOGUEIRA	ALLAN JORGE MENEZES NOGUEIRA	
6578373	2S	OSS	ANA ROSA	ANA ROSA RANGEL FRANCA SILVA	
6379982	2S	OSS	TOLEDO	ANDERSON DE ALMEIDA DIAS TOLEDO	PAMA SP
6380174	2S	OSS	DAIENE	DAIENE UMBELINO PERES	
6008330	2S	OSS	MIRANDA	DIEGO MIRANDA NOGUEIRA	
6240259	2S	OSS	EMERSON	EMERSON DE CARVALHO GOMES	
6555306	2S	OSS	EMMYDIO	EMMYDIO PAULO PEREIRA LÉLIS	
6557058	2S	OSS	FELIPE ARAUJO	FELIPE BARBOSA ARAUJO	
6319017	2S	OSS	CAVALCANTE	FERNANDO CAVALCANTE	
4123182	2S	OSS	SCHALL	FLÁVIO SCHALL PEREIRA	
4020596	2S	OSS	VALGA	JEFERSON VALGA NEVES	
6578225	2S	OSS	JONATHAN	JOERG JONATHAN DA COSTA SILVA	
4403843	2S	OSS	BOMFIM	JOSÉ CLAUDIO BOMFIM FILHO	

**OM:** DIRMAB | DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO E BÉLICO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6576877	2S	OSS		MADEIRA	KALEINE SILVESTRE MADEIRA	
6494293	2S	OSS		BORGES	KALIFE MAFORT REIS BORGES	
6240046	2S	OSS		LEONARDO	LEONARDO ALMEIDA DE ANDRADE	
6577504	2S	OSS		L. VIANA	LUCAS PIRES VIANA	
6133614	2S	OSS		MATIAS	LUCIAN GODINHO MATIAS FERREIRA	
6603270	2S	OSS		MARINA ROSA	MARINA ROSA REIS DE MESSIAS	
6493262	2S	OSS		PEDRO KLEN	PEDRO BORGES KLEN	
4339169	2S	OSS		ABREU	PEDRO PAULO LIODORO DE ABREU	
6032095	2S	OSS		RAFAEL	RAFAEL GOMES MOTA	
3423670	2S	OSS		ROBERT OLIVEIRA	ROBERT KUPERTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	
6239757	2S	OSS		GOULARTE	RODRIGO PEREIRA GOULARTE	
6237835	2S	OSS		ROGER	ROGER DA ROCHA SOUZA	
6555462	2S	OSS		R. MENDONCA	RONALD ANDRADE MENDONCA DA SILVA	
6239706	2S	OSS		SAMUEL	SAMUEL ARAUJO DIAMANTINO	
6239099	2S	OSS		THIAGO ALMEIDA	THIAGO DE OLIVEIRA ALMEIDA	
4104366	2S	OSS		PEIXE	TIAGO ANTUNES PEIXE	PAMA SP
6323952	2S	OSS		TIAGO REIS	TIAGO REIS JORGE	
6807321	3S	OSS		ADRIANO	ADRIANO GUIMARÃES DE BARROS	
7588488	3S	OSCON		CASSOLI	AINOÃ CASSOLI DE JESUS	
7588119	3S	OSCON		AMANDA	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS MACHADO DE SOUZA	
6806945	3S	OSS		ARAUJO	ANDERSON DE ARAUJO LEAL	
7246501	3S	OSS		ARIANA	ARIANA DOS SANTOS LUCIANO	
6298990	3S	OSS		SANTOS SILVA	BRUNO SANTOS SILVA DE ALMEIDA	
6903746	3S	OSS		GILBERTO	CAIO GILBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	
7588496	3S	OSCON		PUGLIERO	DALMARES CRISTINA DE SOUZA PUGLIERO	
6957552	3S	OSCON		EDISON LUIS	EDISON LUIS OLIVEIRA NASCIMENTO	
6211640	3S	OSS		ARÃO	EDUARDO ARÃO RAPHAEL	
6805671	3S	OSS		BRITO	GABRIEL DE TOLEDO BRITO	
6900496	3S	OSS		VERAS	GUSTAVO VERAS CARDOSO DOS SANTOS	
7588348	3S	OSCON		CRUZ	JAMILLIE FRANCINE DA CRUZ SILVA	
7588437	3S	OSCON		MATOS	JEDIANE EBIANA BEZERRA SILVA MATOS	
6807135	3S	OSS		LEONARDO	JONATAN LEONARDO DA SILVA	



OM: DIRMAB | DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO E BÉLICO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6957250	3S	OSCON	KATIUSCIA	KATIUSCIA DINIZ FERREIRA		
7389701	3S	OSS	KEILA	KEILA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	COMGAP	
7588429	3S	OSCON	LAYSA ALMEIDA	LAYSA MARTINS DE ALMEIDA		
7498667	3S	OSCON	GRACE	MARY GRACE FERNANDES RIBEIRO		
6809235	3S	OSS	GUEDES	MATEUS GUEDES DE OLIVEIRA		
7588623	3S	OSCON	MILENA	MILENA SARAIVA DE SA		
4002822	3S	OSCON	SOARES	RAFAEL SOARES DOS SANTOS		
7588194	3S	OSCON	RAOUEL BOZETTI	RAOUEL DE CARVALHO BOZETTI		
6024050	3S	OSS	RENAN SILVA	RENAN DA SILVA ESTRELLA		
7362544	3S	OSCON	PAGANO	RODRIGO PAGANO BATISTA		
6807054	3S	OSS	PAIVA	RÔMULO PAIVA DE MEDEIROS		
7417497	3S	OSCON	TAMARA	TAMARA ALVES DE SOUZA RODRIGUES		
6970249	3S	OSS	ANDRADE	THIAGO DA SILVA ANDRADE		
6004032	3S	OSS	THIAGO	THIAGO HENRIOUE VIEIRA JOAZEIRO		
7062443	3S	OSS	MENDES	WILTON FELIPE MENDES		
6785123	CB	OCB	ODORICO	MARCELO CARLOS ODORICO JÚNIOR		
6942750	S1	OSD	CAIO HENRIOUE	CAIO HENRIOUE SILVA	GAP SP	
7519419	S2	OSD	HENRIOUE SILVA	DAVID HENRIOUE CHAGAS DA SILVA		
7464436	S2	OSD	ALVARENGA	LUIS FELIPE DE ALVARENGA SANTOS		

Total da OM: 147



**OM:** DTCEA-SRO | DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPACO AÉREO DE SÃO ROOUE

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7608489	S2	OSD		GABRIEL SANTOS	GABRIEL DE JESUS SANTOS	
7607172	S2	OSD		PIERRONI	JÓÃO HENRIOUE PIERRONI	
7607350	S2	OSD		NASCIMENTO	MATHEUS PEREIRA DO NASCIMENTO	
7608462	S2	OSD		PROFETA	RHAUAN DOS SANTOS PROFETA	
7608055	S2	OSD		RYAN	RYAN MARTINS DE OLIVEIRA	
7606800	S2	OSD		PEREIRA CORRÊA	THALES OLIVEIRA PEREIRA HOLANDA CORRÊA	
7606710	S2	OSD		STENGEL	THOMAS STENGEL PINHEIRO MACHADO	

**Total da OM:** 7



OM: DTCEA-ST | DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPACO AÉREO DE SANTOS

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
3930360	CP	OOECOM	JEAN	JEAN CARLOS DA CRUZ SILVA		
3970914	SO	OSS	JEFERSON	JEFERSON LUIS SILVA SANTOS		
4318242	2S	OSS	JOSEMAR	JOSEMAR BRITO DE SOUZA		
2893959	2S	OESA	LICKES	MARCELO GONCALVES LICKES		
4291760	CB	OCB	TIAGO SANTOS	TIAGO BISPO DOS SANTOS		
7147163	S1	OSD	AFONSO	ARTHUR FELIPE AFONSO DA SILVA		
6943012	S1	OSD	PRUDENTE	JOÃO VICTOR LUIZ PRUDENTE DE SOUSA		
7146647	S1	OSD	CAVALCANTI	MATHEUS CAVALCANTI DE SOUZA		
6944477	S1	OSD	MACHADO	MATHEUS COSTA MACHADO SOARES		
7405340	S2	OSD	BRENO SILVA	BRENO SILVA DE ARAÚJO		
7298005	S2	OSD	MARTINS	JOÃO VICTOR DA SILVA MARTINS		
7406410	S2	OSD	KAIQUE SANTOS	KAIQUE SANTOS SANTANA		
7298013	S2	OSD	ALENCAR	RAFAEL ALENCAR DE SOUZA SILVA		
7405855	S2	OSD	SACHUK	WERICSON SACHUK DE CASTRO		

Total da OM: 14



OM: DTI | DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA AERONÁUTICA

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
1732544	MB	OOENG	ELIEZER	ELIEZER DE FREITAS CABRAL	
1708406	CL	OOAV	ALAN	ALAN AREOVALDO CUNHA JUNIOR	
1351648	CL	OOAV	SAKURAGUI	ESDRAS SAKURAGUI	
3050815	CL	OOAV	DE SA	FERNANDO RODRIGUES DE SA	
3050939	CL	OOAV	SILVEIRA	MARCUS GUSTAVO COSTA DA SILVEIRA	
3576302	CL	OOENG	FAULHABER	RICARDO ANDRADE FAULHABER	
3049191	CL	OOAV	RODRIGO FREIRE	RODRIGO ARAÚJO FREIRE	
3127389	CL	OOINT	LOUREIRO	RODRIGO MORO LOUREIRO	
3323374	TC	OOAV	ARAUJO	DANIEL ARAUJO DE ANDRADE	
3148459	TC	OOAV	JACOBINI	LEANDRO TADEU GARCIA JACOBINI	
4016050	MJ	OOAV	AGUIAR	RENATO DE AGUIAR RODRIGUES	
6478174	CP	OOENG	CERQUEIRA	ANDRE LUIS CERQUEIRA DE SOUZA	
6676650	CP	OOENG	RIBERA	MARCO ANTONIO RIBERA PINHEIRO	DTI
6384986	CP	OOENG	VELDMAN	PIETER MONTEIRO DA SILVA VELDMAN	
6662730	CP	OOAP	PETIT	YURI PETIT LOBÃO FERREIRA TOURINHO	
7268289	1T	OOCON	AGATHA	AGATHA FABINY RINALDY DOS SANTOS	
6897657	1T	OOCON	ALESSANDRA	ALESSANDRA DA ROCHA SANTOS	
6898017	1T	OOCON	BOSCÔLO	ANDRÉ LUIZ BÔSCOLO DE SOUZA	
6897541	1T	OOCON	SAMPAIO	CAIO CÉSAR DE CARVALHO SAMPAIO	COMGAP
6897770	1T	OOCON	EDILAINE	EDILAINE VIEIRA DE SOUSA	
6897606	1T	OOCON	GLAUCIA LARA	GLAUCIA LARA DE SOUZA CARVALHO	
6897860	1T	OOCON	KELLI CRISTINA	KELLI CRISTINA DE MORAES	
7268262	1T	OOCON	LEONARDO	LEONARDO PEREIRA SANTOS	
7268807	1T	OOCON	CHIAROLANZA	LUCAS CHIAROLANZA COSTA	
7268505	1T	OOCON	CAVALCANTI	LUCINEIDE CAVALCANTI ALMEIDA	
6017614	1T	OOAP	MARCELO	MARCELO ALEXANDRE MARTINS DA CONCEIÇÃO	
7268246	1T	OOCON	GUIMARÃES	MATEUS VINICIUS ALVES GUIMARÃES	
7268114	1T	OOCON	KRAUSE	MICHAEL CULAU KRAUSE	
6897797	1T	OOCON	NEWTON	NEWTON FLÁVIO ALVES DA SILVA	
4424476	1T	OOENG	MENDONCA	TIAGO DA SILVA MENDONCA	
2700603	1T	OOEA	LIBORIO	VAGNER LIBORIO DA COSTA	
7433930	2T	OOCON	TRINDADE	EVERTON TRINDADE RIBEIRO	GAP SP



OM: DTI | DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA AERONÁUTICA

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7385595	2T	OOCON	RUGGIRO	JULIANA PEREZ RUGGIRO JACOBINI	
7429681	2T	OOCON	LEITE	RENATA FERREIRA LEITE ALVES	
6449042	2T	OOCON	COMAR	VANESSA COMAR SEIXAS	
7429967	2T	OOCON	ÉTTORE	ÉTTORE DE LIMA	COMGAP
6957404	AP	OOCON	FERNANDES	DANILO JOSÉ GOMES FERNANDES	BASP
7622953	AP	OOCON	SOARES	JULIANO POLITTO SÔARES	
2206587	SO	OSS	MAIMERI	LUIZ ANTONIO MAIMERI JUNIOR	
6154760	2S	OSS	MARIANA	MARIANA MARIA MAROUES MARTINS	
7417381	3S	OSCON	CRUZ	DANILO SILVA CRUZ	
6219314	3S	OSS	BURGOS	DOUGLAS DOS SANTOS LOPES BURGOS	
6957366	3S	OSCON	VASCONCELOS	ELISÂNGELA DE VASCONCELOS	
6957331	3S	OSCON	ERIKA BARBOSA	ERIKA JUVENAL BARBOSA	
7588577	3S	OSCON	LACERDA	EWERTON BATISTA DOS SANTOS LACERDA	
7417250	3S	OSCON	SILVÉRIO	GABRIELA DEAN SILVERIO DA SILVA	
6287425	3S	OSS	CLEMENTE	JEFFERSON CLEMENTE CAVALCANTE	
6086934	3S	OSS	ASSIS	LEANDRO DE OLIVEIRA ASSIS	
7417772	3S	OSCON	LOENE	LOENE RIBEIRO DA SILVA	
7440545	3S	OSS	LUCIA	LUCIA HELENA ESTEVAM VICENTE	
6888968	3S	OSCON	GOES	MATHEUS DA SILVA GOES	
7498381	3S	OSCON	PIMENTA	SAYLON CRYSTOFER ROCHA PIMENTA	
7417357	3S	OSCON	CANDIDO	TALITA FARIA CANDIDO	
6805159	3S	OSS	DUARTE	VINÍCIUS DUARTE GOMES DE SOUZA	
6925308	S1	OSD	SAMUEL	SAMUEL DOS SANTOS ALMEIDA	COMGAP
7463898	S2	OSD	ARAÚJO	DIOGO SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS	
7520522	S2	OSD	CIPRIANO	KAUÃ CIPRIANO DE LIMA	
7406770	S2	OSD	RANIERE	RANIERE GONCALVES LOPES	COMGAP
7406061	S2	OSD	R.SANTOS	RIAN DE SOUZA SANTOS	COMGAP
7462859	S2	OSD	V. BARBOSA	VINICIOS GOMES BARBOSA	

Total da OM: 60





OM: GAP SP | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
0645222	CL	OOINT	ANDRADE	ALOYSIO COSTA DE ANDRADE	
3051757	CL	OOINT	LEYZIA	LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA	
3051609	TC	OOINT	MARCO	MARCO ANTÔNIO OTHÉRO DE BRITO	PASP
4215079	MJ	OOINT	ANDRÉ IKEUTI	ANDRE KENJI IKEUTI	
4111826	MJ	OOINT	LUANA	LUANA MATTOS DE OLIVEIRA	
6084451	CP	OOINT	AMANDA	AMANDA WANDERLEY ROCHA RODRIGUES	
6194583	CP	OOINT	JOESER	JOESER SOARES DE CARVALHO	
6194672	CP	OOINT	JOÃO MARCO	JOÃO MARCO FERREIRA DE CARVALHO	
2219875	CP	OOEA	MARCO	MARCO ANTONIO DA COSTA SILVA	
4493052	CP	OOINT	RICARDO	RICARDO RAFAEL VERCOSA ALVES	
6252729	CP	OOINT	THIAGO	THIAGO DE SOUZA PIRES	
6897878	1T	OOCON	LUCAS GOMES	CRISTIANO RODRIGUES LUCAS GOMES	
6491260	1T	OOINT	GALHARDO	GUILHERME DE SOUZA GALHARDO	
6478760	1T	OOINT	MONTEIRO	JONATAN HENRIOUES MONTEIRO	
6804039	1T	OOINT	NATHALIA	NATHALIA RAMIRO DE ARAUJO	
2224283	1T	OOEA	ALMEIDA	PAULO DE TARSO ALMEIDA ARAUJO	
6849865	1T	OOCON	RAFAELA SANTOS	RAFAELA APARECIDA SANTOS ZANETTI	
6197140	1T	OOINT	OUATRIN	VINÍCIUS JACOBI OUATRIN	
3448240	2T	OOEA	FERREIRA	ALEX LUIZ FERREIRA	
7429762	2T	OOCON	AMANDA	AMANDA RODRIGUES FERREIRA	
6669999	2T	OOINT	ARNALDO	ARNALDO ALVES DA CONCEIÇÃO NETO	
7429908	2T	OOCON	CAMPOI	CAMILLA CAMPOI DE SOBRAL	
2712210	2T	OOEA	BRITO	CARLOS ALBERTO BRITO COSTA	
7534418	2T	OOCON	WILSON	DAVI WILSON GOMES DE OLIVEIRA	
7334397	2T	OOCON	FERREIRA	DIEGO FERREIRA DA MOTA	
3327337	2T	OOEA	DIONISIO	DIONISIO AUGUSTO NUNES DE SOUSA	
7385579	2T	OOCON	DRAGO	EMILLY CORREA DRAGO	
3006379	2T	OOEA	LUDGERO	EVERTON AUGUSTO LUDGERO MONTEIRO	
7466994	2T	OOCON	NUNES	FLAVIA RAYANNA NUNES ALVES	
7429886	2T	OOCON	MELLO	GIOVANA DE MELLO	
6904564	2T	OOINT	PITOMBEIRA	JOÃO VITOR FERREIRA PITOMBEIRA	
7385641	2T	OOCON	IKEDA	JUCELMA TELLES IKEDA	

**OM:** GAP SP | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7534345	2T	OOCON	BECALITO	BECALITO	KARINA DOS SANTOS BRITO BECALITO	
7430035	2T	OOCON	VIEIRA	VIEIRA	KAROLINE VIEIRA DA SILVA	
7429843	2T	OOCON	YAMAMOTO	YAMAMOTO	LARISSA CRISTINA YAMAMOTO	
3447820	2T	OOEA	VILLANOVA	VILLANOVA	LEANDRO NOGUEIRA VILLANOVA	
6943187	2T	OOCON	LEONARDO	LEONARDO	LEONARDO RODRIGUES XAVIER	
7574355	2T	OOCON	LUANA TEIXEIRA	TEIXEIRA	LUANA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	
7102089	2T	OOINT	LUCENA	LUCENA	LUCAS FABRICIO DE LUCENA	
7534051	2T	OOCON	MARTA	MARTA	MARTA MARTINS TOMAZONI	
7102860	2T	OOINT	SARTORI	SARTORI	MATEUS DE CASTRO SARTORI	
7047096	2T	OOINT	KIMURA	KIMURA	RAFAEL DE FREITAS KIMURA	
7433921	2T	OOCON	RENATA ARAUJO	ARAUJO	RENATA GOMES DE ARAUJO	
7467044	2T	OOCON	MANTOVANI	MANTOVANI	ROBERTA MANTOVANI MONTEIRO	
6649270	2T	OOCON	ROGER	ROGER	ROGER DOS SANTOS DA SILVA	
7430000	2T	OOCON	SUDBRACK	SUDBRACK	ROGÉRIO SUDBRACK FERNANDES	
7534078	2T	OOCON	CRUZEIRO	CRUZEIRO	SABRINA CRUZEIRO ALVES	CEPE
7534183	2T	OOCON	SORDILLI	SORDILLI	VIVIAN RODRIGUES SORDILLI BASTOS	
2411105	SO	OSS	FÉLIX	FÉLIX	AGUINALDO FÉLIX DE SOUZA	
1902334	SO	OSS	RIZZO	RIZZO	ALCEU RIZZO JUNIOR	
3296911	SO	OSS	ANDRÉIA ROCHA	ROCHA	ANDRÉIA ROCHA DA SILVA MACHADO	
2599821	SO	OSS	PRESTES	PRESTES	ANTONIO PRESTES DE MUROS JUNIOR	
1187937	SO	OSS	ARCHIMEDES	ARCHIMEDES	ARCHIMEDES TEIXEIRA DA COSTA	
2863480	SO	OSS	BUENO	BUENO	CHARLES DE OLIVEIRA BUENO	
1961209	SO	OSS	BASTOS	BASTOS	EDSON BENEDITO BASTOS	
3570380	SO	OSS	EUSTACHIO	EUSTACHIO	EMERSON EUSTACHIO	
3325598	SO	OSS	FLAVIO VIANA	VIANA	FLAVIO VIANA GUIMARAES SUZANA	
0527041	SO	OSS	VAZ	VAZ	FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO VAZ	
2476622	SO	OSS	GILMAR	GILMAR	GILMAR ALVES OLIVEIRA DE LIMA	
3962709	SO	OSS	GISELE LEAL	LEAL	GISELE DE ARAUJO LOPES LEAL	
1481592	SO	OSS	MARCEL	MARCEL	ISMAR MARCEL CLAUDINO	
1540483	SO	OSS	ARRUDA	ARRUDA	JAIME SERGIO DE ARRUDA	
2036690	SO	OSS	INALDO	INALDO	JOSÉ INALDO DE FARIAS	
1026305	SO	OSS	MARCELO	MARCELO	MARCELO FERREIRA DINIZ	

**OM:** GAP SP | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
1484362	SO	OTA (*)	ALVES	MARCOS ALVES DA SILVA	
1025325	SO	OSS	KLINGOHR	ROBERVAL KLINGOHR MESOUITA	
2277239	SO	OSS	WILSON	WILSON DIAS ALVES	
3426777	1S	OSS	ALBERTO	ALBERTO DE ASSIS SILVA	
4314468	1S	OSS	CAROLINA CASTRO	CAROLINA DO NASCIMENTO CASTRO ARAUJO	
3835847	1S	OSS	SANT'ANNA	EDUARDO SANT'ANNA DE OLIVEIRA	
6017940	1S	OSS	TALITA	ELAINE TALITA MORAES DE SOUSA	
3437795	1S	OSS	GUERRA	JOSÉ REIS GUERRA	
4314417	1S	OSS	JULIANA CALIXTO	JULIANA CALIXTO DE CASTRO LUCENA	
4147642	1S	OSS	JULIANA	JULIANA PEREIRA BARBOSA TEODOZIO VERAS	
3124100	1S	OSS	VENZKE	LEONARDO CORDEIRO VENZKE BATISTA BEZERRA	
4096304	1S	OSS	M SILVA	MÁRCIO LUÍS DE SOUZA CARVALHO E SILVA	
4148592	1S	OSS	WANDA	WANDA MARIA DE ALMEIDA JUSTINO	
4122860	2S	OTA	ADRIANO	ADRIANO LUCAS RIBEIRO MAGALHÃES	
6447554	2S	OSS	ALAN CORREIA	ALAN CORREIA PEREIRA	
6073220	2S	OSS	CABRAL	ALAN SANT' ANA CABRAL	
6383475	2S	OSS	ALANA	ALANA SOUZA DOS SANTOS	
4171730	2S	OTA	CAVALCANTI	ALESSANDRO CAVALCANTI JUNHO	
6325076	2S	OSS	A.FERNANDES	ALINE DE PAULA FERNANDES	IV COMAR
6554172	2S	OSS	ALINE BERTHOLINO	ALINE GONCALVES BERTHOLINO	
6127843	2S	OSS	ALINE	ALINE REZENDE MENDES DE MORAES NÊGO	
6255167	2S	OSS	ALINE SOUZA	ALINE SILVA DE SOUZA MAXIMO	
3443434	2S	OTA	MARTINS	ANDERSON LOURENCO MARTINS	
4087240	2S	OTA	HILARIO	ANDERSON RODRIGO HILARIO	
6152236	2S	OTA	ANGELO	ANGELO CORNELIO	
6579558	2S	OSS	BIANCA	BIANCA NAMBA BERTI	
4222245	2S	OTA	BRENO	BRENO VINICIUS DE CARVALHO SILVA	
4126319	2S	OTA	MATHIAS	BRUNO SANTANA MATHIAS	
4119720	2S	OTA	CARLAILE	CARLAILE SILVESTRE PEREIRA DOS SANTOS	
4178831	2S	OTA	MALVEIRA	CARLOS ALBERTO MALVEIRA DE ALMEIDA	
4384466	2S	OSS	BECALITO	CARLOS HENRIOUE BECALITO ALVES	
6713300	2S	OSS	CAROLINE SALLA	CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA SALLA	

**OM:** GAP SP | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
2953358	2S	OESA		CLAUDIO	CLAUDIO SANT'ANA OLIVEIRA	
6471536	2S	OTA		CLAYTON	CLAYTON VINICIUS DA SILVA	
4265653	2S	OTA		CLEYTON	CLEYTON RODRIGO DA SILVA LOPES	
6713319	2S	OSS		DAMARIS	DAMARIS LOPES SILVA DOS SANTOS ALMEIDA	
6493203	2S	OSS		DANIELLA	DANIELLA AMORIM DA SILVA	
6669735	2S	OSS		DANIELLE CARVALHO	DANIELLE DOS SANTOS CARVALHO OUEIROZ	
6629385	2S	OSS		DAYANA LEITE	DAYANA LEITE FERREIRA	
4328515	2S	OSS		DEBERTON	DEBERTON LUCIO MARTINS DOS SANTOS	
3977692	2S	OTA		BELINSKI	DEMETRIUS BELINSKI	
3427137	2S	OTA		BRAGA	DENIS BRAGA DA ROCHA	
4248740	2S	OTA		COLOMINO	DIEGO COLOMINO RIBEIRO	
6153224	2S	OSS		DJALÔ	DJALÔ ROSA DE ARAUJO RAMOS LIMA LABOISSIERE	IV COMAR
4423909	2S	OSS		ARCANJO	DOUGLAS ANDRADE ARCANJO DE OLIVEIRA	
6383793	2S	OSS		DOUGLAS	DOUGLAS DE ALMEIDA CUNHA	
6484590	2S	OSS		DÉBORA	DÉBORA RODRIGUES CONCEICÃO DE MATOS	
3426831	2S	OTA		RODRIGUES	EDSON RODRIGUES DE SOUZA	
4054709	2S	OTA		OUEIROZ	EDUARDO SILVA DE OUEIROZ	
4449703	2S	OTA		TOLEDO	ELIAS PEREIRA TOLEDO	
6089577	2S	OSS		CAVALCANTI	ERISSON LUÍS CAVALCANTI	
6046592	2S	OTA		ROCKFELLER	ESTEVÃO ROCKFELLER BARBOSA BORGES	
4087267	2S	OTA		VILA	FABIO CARVALHO VILA	
4260821	2S	OTA		OUEIROZ	FABIO DINIZ OUEIROZ	
6060722	2S	OTA		FELIPE AUGUSTO	FELIPE AUGUSTO DA SILVA	
3498522	2S	OTA		AFONSO	FELIPE DOMINGOS AFONSO	
4340914	2S	OTA		SALLA	FELIPE MARQUES SALLA	
4123131	2S	OTA		SÁVIO	FELIPE SÁVIO CORNELIO LOPES	
6007430	2S	OTA		VILA NOVA	FELIPE VILA NOVA DA SILVA CASSIANO	
6059775	2S	OTA		FERNANDO	FERNANDO KEN MOKI	
6059740	2S	OTA		ALVES	FERNANDO TEODORO ALVES	
4260910	2S	OTA		FLAVIO	FLÁVIO PANIZI SILVA	
4036484	2S	OSS		MORAES	FRANCISNEY SOARES DE MORAES CAMPOS	
3977650	2S	OTA		FREDERICO	FREDERICO SAKAI MARTINS BEZERRA	



OM: GAP SP | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
4420586	2S	OSS		FÁBIO	FÁBIO CAMILO BERTELLI	
4006003	2S	OTA		BENTO	FÁBIO LUÍS APOLINÁRIO BENTO	
6157637	2S	OSS		PRESOTTO	FÁBIO PRESOTTO	
6300553	2S	OSS		GABRIELLE SILVA	GABRIELLE PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA	
4087275	2S	OTA		JULIÃO	GLAUCO JULIÃO FIGUEIREDO	
6629270	2S	OSS		GUILHERME	GUILHERME AUGUSTO DA SILVA BARBOSA	
6007023	2S	OTA		PAIVA	GUILHERME SANTOS PAIVA	
6153038	2S	OTA		MARTINS	GUSTAVO MARTINS DORNA	
3687163	2S	OSS		HORACIO	HORACIO DE OLIVEIRA SOARES	
6206670	2S	OSS		IZAQUIEL	IZAQUIEL DE OLIVEIRA JUNIOR	
6554369	2S	OSS		JESSICA ARAÚJO	JESSICA DE ARAÚJO BISPO	
4481313	2S	OTA		DAS VIRGENS	JOSIVAN JESUS DAS VIRGENS	
4171691	2S	OTA		BISPO	JOSÉ FERNANDES BISPO DOS SANTOS	
4123310	2S	OTA		FILHO	JOSÉ ROBERTO EDUARDO FILHO	
4263502	2S	OTA		RIGAMONTE	JOSÉ ROBERTO RIGAMONTE JUNIOR	
6484603	2S	OSS		JOAO PAULO	JOÃO PAULO FRANCELINO MONTEIRO	
6669620	2S	OSS		JULIANA	JULIANA PEREIRA CUNHA	
4171705	2S	OTA		J ALVES	JUVENTINO JACINTO ALVES	
6484131	2S	OSS		JÉSSICA NAVARRO	JÉSSICA DE SOUSA NAVARRO MUNHOES	
6579450	2S	OSS		JÉSSICA MOREIRA	JÉSSICA DOMINGUES MOREIRA DA SILVA	
6300456	2S	OTA		GUERRA	LEONARDO FERRAZ GUERRA	
6369260	2S	OTA		TUNISSI	LUAN AISLAN GONZAGA DE LIMA TUNISSI	
6061249	2S	OSS		LUANA	LUANA DE CARVALHO MENDES	
6629377	2S	OSS		LUANA SENA	LUANA NICOLI CAVALCANTE SENA	
4222784	2S	OTA		SIMÕES	LUCAS RIBEIRO SIMÕES DOS SANTOS	
4138970	2S	OTA		LUCIANO	LUCIANO DE ANDRADE	
6450725	2S	OSS		CARVALHO	LUIS JUNIOR CARVALHO VITAL DE AZEVEDO	
4406095	2S	OTA		CARMO	LUIZ FERNANDO RIVELLO DO CARMO	
6126650	2S	OSS		LÍVIA	LÍVIA DIAS RUELES DELAFINA	
6484492	2S	OSS		HENRIOUE	MARCELO HENRIOUE CLAUDINO SEVERINO	
3427773	2S	OTA		MARCIO	MARCIO DE ASSIS GUIMARÃES	
3333558	2S	OTA		MENESES	MARCIO MENESES SALES DA SILVA	

OM: GAP SP | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
4260775	2S	OTA		NASCIMENTO	MARCOS COELHO DO NASCIMENTO	
6255949	2S	OSS		MARCOS	MARCOS HENRIOUE GONDIM DE PAULA	
6554334	2S	OSS		MARILIA	MARÍLIA OUEIROZ GALVÃO	
6471480	2S	OTA		FERRAZ	MICHAEL HENRIOUE CASSINHA FERRAZ	
6034390	2S	OSS		MÍRIAM	MÍRIAM GOULART DE PAULA	
6484182	2S	OSS		NATÁLIA	NATÁLIA ANDREZA DE OLIVEIRA ARAÚJO SOARES	
6669565	2S	OSS		LOPES	NELSON LOPES JUNIOR	
6579507	2S	OSS		NICOLAS	NICOLAS FERREIRA RODRIGUES	
2748592	2S	OESA		OHARA	OHARA DOS SANTOS SILVA	
6557007	2S	OSS		LAMPARELLI	PEDRO AUGUSTO CÉSAR CAMARGO LAMPARELLI	
6475620	2S	OTA		ELDER	PEDRO ELDER DE JESUS VIEIRA	
6069266	2S	OSS		PRISCILLA MARTINS	PRISCILLA DE OLIVEIRA MARTINS	
6629407	2S	OSS		AMORIM	RAFAEL RODRIGUES AMORIM	
4441940	2S	OTA		WILLYANS	RAFAEL WILLYANS DA SILVA	
3963977	2S	OTA		ZAGO	RAFAEL ZAGO CORDEIRO	
4217772	2S	OSS		RALPH	RALPH ARAUJO SOARES	
3828441	2S	OSS		AZEVEDO	RENATO AZEVEDO DE OLIVEIRA	
2549700	2S	OESA		ROBERSON	ROBERSON IGNACIO	
0780413	2S	OSS		R. SANTOS	ROBERTO CANDIDO DOS SANTOS	
6039596	2S	OSS		ROBSON	ROBSON DE LIMA ESPINOSA	
3983064	2S	OTA		RODRIGO	RODRIGO PEREIRA NEPOMUCENO	
3481581	2S	OTA		DANTAS	SEVERINO DANTAS DE ARAUJO	
6031897	2S	OSS		TAINARA	TAINARA DEUNER CIRQUEIRA	
6384455	2S	OSS		TALITA BARBOSA	TALITA BARBOSA DA SILVA	
6554288	2S	OSS		LIMA	TALITA DE LIMA DA SILVA SANTOS	
6450520	2S	OSS		THAMY	THAMY FERNANDA BESERRA PIRES	
6629288	2S	OSS		THAYANE	THAYANE DE SOUZA PAIVA	
6603076	2S	OSS		THIAGO GOMES	THIAGO GOMES DA FONSECA	
4081617	2S	OTA		THIAGO	THIAGO LIMA DA SILVA	
4406630	2S	OSS		MACHADO	TIAGO MACHADO DE OLIVEIRA	
6471455	2S	OTA		OLIVEIRA	VAGNER FRANCISCO DE OLIVEIRA	
6157068	2S	OSS		VANESSA	VANESSA CRISTINA DA SILVA BERTE	

OM: GAP SP | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6780792	2S	OSS		ANDRADE	VICTOR DA SILVA ANDRADE	
4193873	2S	OSS		VINICIUS	VINICIUS FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	
6240500	2S	OSS		VITÓRIA PIMENTEL	VITÓRIA OLIVEIRA PIMENTEL	PASP
6450601	2S	OSS		VIVIAN	VIVIAN STEFANI BARROS GONCALVES AMORIM	
3164330	2S	OSS		CHRISTOVÃO	WANDER CHRISTOVÃO DA SILVA	
6154735	2S	OSS		GOMES	WILLIAM GOMES DE SOUZA	
4126408	2S	OTA		ROCHA	ÉLITON LAZARO ROCHA	
7258410	3S	OSCON		OUARESMA	ALAN VICTOR DA SILVA OUARESMA	
2099209	3S	OESA		ALEXANDRE	ALEXANDRE NUNES DA COSTA	
7588372	3S	OSCON		CAROLINE	ANA CAROLINE DA SILVA LIMA	
3705102	3S	OESA		A. LOPES	ANDERSON SGOTTE LOPES	
7417179	3S	OSCON		LIMA	ANDREIA PEREIRA LIMA SANTOS TUNISSI	
7588216	3S	OSCON		NUNES	BEATRIZ DE OLIVEIRA NUNES	
7588151	3S	OSCON		ROOUE	BEATRIZ ROOUE DA SILVA	
7389280	3S	OSS		BRUNA	BRUNA EVELIN NASCIMENTO DOS SANTOS	CELOG
6637450	3S	OTA		SYLVESTRE	BRUNNO SYLVESTRE GOMES DE ARAUJO	
6090168	3S	OTA		PONTES	BRUNO PONTES DE LIMA	
7417527	3S	OSCON		APARECIDA	CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS	
6893864	3S	OSCON		CAYO	CAYO GUILHERME OLIVEIRA SANTOS	
6564631	3S	OTA		GALHARDO	CAÍQUE FERNANDES GALHARDO	
6043178	3S	OTA		CÁSSIO	CÁSSIO LIMA DE SOUZA	
6771114	3S	OSCON		CUNHA	DENYS WILLIAM RODRIGUES CUNHA	
3705145	3S	OESA		MANCINI	DIEGO WELINTON MANCINI	
7362625	3S	OSCON		CELESTINO	DIOGO DE CASTRO CELESTINO SOUZA	
6957722	3S	OSCON		EDMILSON	EDMILSON AUGUSTO DE OLIVEIRA	
6957048	3S	OSCON		ERIVALDO	ERIVALDO CIRÍACO DOS SANTOS	
3427528	3S	OESA		JANUARIO	EVANDRO JANUÁRIO PINTO DA SILVA	
7588550	3S	OSCON		CARDOSO	EVELYN CARDOSO DE MELO	DIRINFRA
7588259	3S	OSCON		FABIANA	FABIANA AUGUSTA SIMÕES MARTINS	
7498292	3S	OSCON		JESUS	FABRICIO SANTOS DE JESUS	
7498420	3S	OSCON		FONTES	GERSON SOUZA FONTES DE MIRANDA	
7498730	3S	OSCON		GIOVANA	GIOVANA DE SOUZA MIGUEL	

OM: GAP SP | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7588097	3S	OSCON	PINHEIRO	PINHEIRO	GREYMISON JORGE MESSIAS PINHEIRO	
7406258	3S	OSCON	DIOGO	DIOGO	GUILHERME DIOGO DA SILVA	
6054420	3S	OTA	SAVASTANO	SAVASTANO	GUILHERME SAVASTANO PIEDADE	
3349578	3S	OESA	OUERUBIM	OUERUBIM	HELIO OUERUBIM RIBEIRO	
6899650	3S	OSS	HELENA	HELENA	INGRID HELENA ROCHA MENDES	
7417748	3S	OSCON	MENEZES	MENEZES	IZABEL CRISTINA MENEZES DE LIMA	
6957323	3S	OSCON	IZAIAS	IZAIAS	IZAIAS DA SILVA RAMOS	
7442050	3S	OSS	JAIRO	JAIRO	JAIRO DA COSTA ANDRÉ JÚNIOR	
6179258	3S	OTA	ALMEIDA	ALMEIDA	JEFFERSON RODRIGO TEIXEIRA DE ALMEIDA	
6771190	3S	OSCON	PIOLOGO	PIOLOGO	JESUÉ PIOLOGO JUNIOR	
7498721	3S	OSCON	JONATAN	JONATAN	JONATAN RODRIGUES ALVES	
6957528	3S	OSCON	TELLES	TELLES	JORGE SARTORI DE SOUZA MOURA TELLES	
6771343	3S	OSCON	LERIAS	LERIAS	JOSIANE DA SILVA LERIAS DOS SANTOS NUNES	
1090976	3S	OESA	JOSUE	JOSUE	JOSUÉ FERNANDES	
3426580	3S	OESA	VERCIANO	VERCIANO	JOSÉ VERCIANO FERREIRA EVANGELISTA	
7588321	3S	OSCON	KLAUS	KLAUS	JULIAN KLAUS DE PAULA OLIVEIRA MACHADO	
7417292	3S	OSCON	BORRET	BORRET	JÉSSICA CRISTINA DUARTE BORRET	
7440219	3S	OSS	JÚLIA	JÚLIA	JÚLIA RODRIGUES DE ALMEIDA	
6724191	3S	OTA	KAIO	KAIO	KAIO SOARES DA SILVA	
7588127	3S	OSCON	PENA	PENA	KAREN DE PAULA LIRA PENNA	
7417217	3S	OSCON	FERNANDES	FERNANDES	KISIA RAOUEL DE LIMA FERNANDES	
3832279	3S	OESA	MULLER	MULLER	KLAUS MULLER DA SILVA RIBEIRO	
7363230	3S	OSCON	MEDEIROS	MEDEIROS	KLEBER AUGUSTO SILVA DE MEDEIROS	
6435815	3S	OTA	VIRGILIO	VIRGILIO	LEANDRO VIRGILIO SOARES	
7417659	3S	OSCON	ROCHA	ROCHA	LIDIA CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA	
7498772	3S	OSCON	LIVIA	LIVIA	LIVIA LIMA COSTA	
6957269	3S	OSCON	LORETA	LORETA	LORETA IGNES ESMERALDA DE MORAES GUIMARÃES	
6189105	3S	OSS	HAUBOLD	HAUBOLD	LUCAS HAUBOLD	
6059716	3S	OTA	BARBOZA	BARBOZA	LUIS FERNANDO MOREIRA BARBOZA	
7297130	3S	OSCON	TORRES	TORRES	LUIS GABRIEL TORRES TEIXEIRA	
0614505	3S	OESA	GUSTAVO	GUSTAVO	LUIS GUSTAVO PEREIRA	
3705331	3S	OESA	LUIZ ANTONIO	LUIZ ANTONIO	LUIZ ANTONIO DA SILVA JUNIOR	



**OM:** GAP SP | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6564615	3S	OTA		PATRICK	MARCELO PATRICK RIBEIRO DO NASCIMENTO	
1230727	3S	OESA		DIAS	MARCO ANTONIO DIAS	
3318680	3S	OESA		MARCOS PAULINO	MARCOS PAULINO DA SILVA MOREIRA	
7417284	3S	OSCON		NOVAES	MARIANA NOVAES	
6942458	3S	OSCON		MICHAEL	MICHAEL PEREIRA DO NASCIMENTO	
6771297	3S	OSCON		GUSMÃO	MICHELE DA SILVA GUSMÃO	
6809391	3S	OSS		MILLENA	MILLENA OLIVEIRA BARBOSA DA MOTA	
6993770	3S	OSCON		RAIMUNDO	NATTAN RAIMUNDO VIEIRA TEIXEIRA	
7498519	3S	OSCON		OSMANIR	OSMANIR DE SOUZA CORRÊA	
7588518	3S	OSCON		PRADO	PALOMA DEL ROVERE PRADO	
7588143	3S	OSCON		BATISTA	PAULA CRISTIANA MONTEIRO BATISTA	
6957293	3S	OSCON		FLORIANO	PAULO ALBERTO MATOS FLORIANO	
0393851	3S	OESA		MACIEL	PEDRO HERCULANO MACIEL	
7363079	3S	OSCON		PEDRO	PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA	
6349960	3S	OTA		DOMICIANO	RAFAEL BARBOSA DOMICIANO	
6043267	3S	OTA		NEGREIRO	RAFAEL NEGREIRO DA SILVA	
7498322	3S	OSCON		CRISTINE	RAFAELA CRISTINE RIBEIRO FRANCO	
6248683	3S	OTA		WILLIANS	RENAN WILLIANS REIS SIOUEIRA	
6771173	3S	OSCON		RICARDO	RICARDO DE OLIVEIRA ALVES	
6298524	3S	OTA		MAYCON	RICHARDYS MAYCON GOMES DOS SANTOS	
2289059	3S	OESA		TOME	ROGERIO TOME DE ANDRADE	
7277490	3S	OSS		RUAN	RUAN CARLOS DE SOUZA DIAS	
7441240	3S	OSS		CASSIMIRO	RUY CASSIMIRO DE ASSIS JÚNIOR	
6637469	3S	OTA		LAZARINI	SIDINEI AUGUSTO LAZARINI	
4126289	3S	OESA		TALLES	TALLES DIEGO DE ALMEIDA RODRIGUES	
7588160	3S	OSCON		GAUDÊNCIO	THAÍS CARDOSO GAUDÊNCIO	
4172710	3S	OTA		THIAGO PRADO	THIAGO CARDOSO PRADO	
6992706	3S	OSCON		DUARTE	VINICIUS DUARTE SOARES	
3705587	3S	OESA		DA MOTTA	WAGNER MORENO DA MOTTA	
3463028	3S	OESA		REIS	WAGNER REIS MACIEL	
6771351	3S	OSCON		YALI	YALI RAFAELA BALTHAZAR DE FRANCA CASTRO	
6785174	3S	OSCON		YAN	YAN GABRIEL DIAS DE ARAUJO	



OM: GAP SP | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6753698	CB	OCB	S SANTOS	AILTON ROBERTO DA SILVA SANTOS	
6761526	CB	OCB	FEITOSA	ALESSANDRO FEITOSA GOMES	
6746560	CB	OCB	DE OLIVEIRA	ALEXANDRO XAVIER DE OLIVEIRA	
7258224	CB	OCBCON	VALENTIM	CARLOS DANIEL VALENTIM DE SOUSA LOPES	
7602820	CB	OCBCON	MOTA	CÉLIO TEIXEIRA MOTA	
6760929	CB	OCB	TEIXEIRA	DANIEL CARDOSO TEIXEIRA FAGUNDES	
6753434	CB	OCB	JUSTINO	DANIEL GRACIOSO JUSTINO	
6841147	CB	OCB	NATHAN	EDSON NATHAN OLÍMPIO DOS SANTOS	
7602898	CB	OCBCON	RIBEIRO	EMERSON VINICIOS SOUSA RIBEIRO DOS SANTOS	
6761232	CB	OCB	CAETANO	FERNANDO CAETANO PEREIRA	
6747981	CB	OCB	BONIFACIO	FERNANDO FERREIRA BONIFACIO	
7231598	CB	OCBCON	ISIDORIO	GABRIEL CASSIO ISIDORIO MENDES	
6761020	CB	OCB	VAGULA	GABRIEL VAGULA GOMES	
4372832	CB	OCB	LIMA	GERSON MARQUES DE LIMA	
7602880	CB	OCBCON	VASCO	GUILHERME SOUZA VASCO	
6753540	CB	OCB	GUSTAVO	GUSTAVO JOSÉ DA SILVA SANTOS	
6886850	CB	OCB	COSSA	JEAN CARLO COSSA	
7602871	CB	OCBCON	SARMENTO	JEFFERSON OLIVEIRA SARMENTO	
6748627	CB	OCB	VIEIRA	JONATHAN VIEIRA	
6761305	CB	OCB	NONOSE	JOSE IWAO NONOSE BANHO	
4119908	CB	OCB	J ARAUJO	JOSÉ RODRIGO DE ARAÚJO	
7259417	CB	OCBCON	JOÃO VICTOR	JOÃO VICTOR FREITAS MORAES	
7602847	CB	OCBCON	PERECIN	JULIANO PERECIN PRADO	
6761267	CB	OCB	KEVYS	KEVYS SILVA DE OLIVEIRA	
3984249	CB	OCB	BISPO	LEONARDO BISPO DOS SANTOS	
6889247	CB	OCB	LUCAS ARAUJO	LUCAS ARAUJO DOS SANTOS	
6761496	CB	OCB	CORREIA	LUCAS CORREIA MAGALHÃES	
4165055	CB	OCB	LAURINDO	LUIZ CARLOS LAURINDO	
4139518	CB	OCBCON	MARCIO	MARCIO DA SILVA SANTOS	
6746292	CB	OCB	ANDRADE	MATHEUS DE ANDRADE SILVA	
6747183	CB	OCB	BUONO	MAURICIO BUONO JUNIOR	
6746756	CB	OCB	DE SOUZA	MAURICIO SOARES DE SOUZA	

**OM:** GAP SP | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6745946	CB	OCB		TARSO	PAULO DE TARSO FERREIRA SANTESSO JUNIOR	
6748465	CB	OCB		R.BARBOSA	PAULO RÍCARDO BARBOSA	
6746667	CB	OCB		AMANTE	RAMON SILVA AMANTE	
6745741	CB	OCB		RAPHAEL	RAPHAEL DE MELO FEITOZA	
4318340	CB	OCB		VACCARI	RENATO VACCARI DE CARVALHO	
6760759	CB	OCB		SERGIO ALMEIDA	SERGIO ALMEIDA DE SOUSA	
6747426	CB	OCB		SAMPAIO	THIAGO SAMPAIO MAIA	
7602855	CB	OCBCON		VANESSA	VANESSA JULIANA ANHAIA	
6748198	CB	OCB		RIVAS	VICTOR DUARTE VELASQUEZ RIVAS	
6784909	CB	OCB		ALCANTARA	VINICIUS MATOS ALCANTARA	
6785093	CB	OCB		AUDI LIMA	WILLIAM AUDI LIMA DOS SANTOS	
6215599	TM	OTA		SOARES	ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO	
6192874	TM	OTA		PAULO RICARDO	PAULO RICARDO DE ALMEIDA SILVA	
6995411	S1	OSD		LECHI	ALAN MACHADO LECHI	
7231857	S1	OSD		ANDERSON	ANDERSON DOS ANJOS FERNANDES	
6925855	S1	OSD		DAIVID	DAIVID NUNES DA SILVA	
6925405	S1	OSD		RIBEIRO	DANIEL RIBEIRO DA SILVA	
6944442	S1	OSD		HELENO	DANILO HELENO DA SILVA	
6994792	S1	OSD		AMARAL	DAVI AMARAL DE OLIVEIRA	
7231644	S1	OSD		DIEGO ALMEIDA	DIEGO DOS SANTOS ALMEIDA	
6942806	S1	OSD		J PEREIRA	EDUARDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	
6993516	S1	OSD		ERIC CASTRO	ERIC PEREIRA DE CASTRO	
6992749	S1	OSD		ARAUJO OLIVEIRA	ERICK ARAUJO DE OLIVEIRA	
7231237	S1	OSD		ERICK ROCHA	ERICK SILVA ROCHA	
6993532	S1	OSD		F. SANTANA	FILIPPE DE SANTANA SILVA	
6925936	S1	OSD		LAURINDO	GABRIEL AILTON LAURINDO DE SOUSA	
6994156	S1	OSD		G.BARBOSA	GABRIEL BARBOSA SANTOS	
7231148	S1	OSD		IZIDORO	GEOVANE MATOS IZIDORO PEREIRA	
7147694	S1	OSD		PROVENZANO	GIOVANNI MARTINEZ PROVENZANO	
6994245	S1	OSD		G.RIBEIRO	GUILHERME RIBEIRO	
6992609	S1	OSD		HENRY	HENRY DE SOUZA DOS SANTOS	
6924913	S1	OSD		HUGO	HUGO SOUSA DA SILVA	

**OM:** GAP SP | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7231075	S1	OSD		JEAN	JEAN CARLOS DOS SANTOS	
7258658	S1	OSD		R. GONCALVES	JHONATAN RODRIGUES GONCALVES	
6926045	S1	OSD		ROCHA	JOAO BATISTA DAMASCENO ROCHA	
6994652	S1	OSD		FIUZA	JOAO GUILHERME LIMA FIUZA	
6944302	S1	OSD		J. SANTOS	JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS	
6942911	S1	OSD		CRONEMBERGER	JOÃO VITOR CRONEMBERGER SILVA	
6995810	S1	OSD		SANTOS LUZ	KELYTON SANTOS DA LUZ	
7258623	S1	OSD		LEANDRO	LEANDRO DE CASTRO MAROUES	
7258712	S1	OSD		ADELINO	LEONARDO ADELINO SIMONELLI	
6942830	S1	OSD		R. JÚNIOR	LEVI RIBEIRO RODRIGUES JUNIOR	
7259115	S1	OSD		BERNARDO	LUCAS ADRIANO DA SILVA BERNARDO	
7259670	S1	OSD		NASCIMENTO	LUCAS NASCIMENTO PEREIRA	
6993745	S1	OSD		AGUIAR FERNANDES	LUCAS VINICIUS DE AGUIAR FERNANDES	
6925073	S1	OSD		HAMADA	LUCIANO JÚNIOR HAMADA	
6942466	S1	OSD		GUIMARÃES	MATHEUS GUIMARÃES SACRAMENTO	
6993133	S1	OSD		CAMILO	MATHEUS HENRIOUE CAMILO DE JESUS	
6888879	S1	OSD		HENRIOUE SANTOS	MATHEUS HENRIOUE SANTOS SILVA	
6925146	S1	OSD		MILTON	MILTON PIMENTEL ANTONIO	
6942580	S1	OSD		NATHANN	NATHANN AUGUSTO EGEMBERG DA SILVA	
7258488	S1	OSD		CURY	NICOLAS CURY	
3427684	S1	OSD		BASSANEZE	RODRIGO BASSANEZE GAZANI	
6942130	S1	OSD		URIEL	URIEL PEREIRA DA SILVA	
6993087	S1	OSD		PIRANI	VICTOR SILVA PIRANI DELGADO	
7259387	S1	OSD		P. CARVALHO	VINICIUS PRADO DE CARVALHO	
7258275	S1	OSD		SAMPAIO	VITOR GABRIEL SAMPAIO DE SOUSA	
7259590	S1	OSD		FONSECA	VITOR MOREIRA DA FONSECA	
7322127	S2	OSD		GAVILA	ABEL GAVILA DE ARAÚJO PEREIRA	
7520964	S2	OSD		ALAN MOURA	ALAN MOURA TABAIANO	
7297530	S2	OSD		ALANDERSON	ALANDESON SANTOS DA SILVA	
7321430	S2	OSD		KEVYN	ALYSON KEVYN MAROUES DA SILVA	
7297181	S2	OSD		ANTONIO	ANTONIO CARLOS MENDES SILVA	
7321643	S2	OSD		LUCENA	BRUNO LUCENA DE JESUS	

OM: GAP SP | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7363397	S2	OSD	DOMINGOS	CARLOS DANIEL DOMINGOS DA SILVA	
7463081	S2	OSD	CARLOS	CARLOS EDUARDO MAGALHÃES RIBEIRO	
7520620	S2	OSD	RODRIGO	CARLOS RODRIGO SILVA	
7463901	S2	OSD	BONIFÁCIO	CHARLLES JONAS BONIFACIO DA SILVA	
7321627	S2	OSD	ABRUNHEIRO	CLÉBER PABLO OLIVEIRA ABRUNHEIRO	
7464754	S2	OSD	DANIEL	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	
7297289	S2	OSD	DANIEL FREITAS	DANIEL FREITAS DA SILVA ANDRADE	
7297513	S2	OSD	DANIEL MOREIRA	DANIEL MOREIRA DA SILVA	
7321694	S2	OSD	DAVI BORGES	DAVI BORGES BRUNO	
7363117	S2	OSD	DOS SANTOS	DAVI DOS SANTOS MACIEL	
7297505	S2	OSD	DAVID	DAVID ALEXANDRE DA SILVA	
7296878	S2	OSD	DENIZ	DENIZ SILVA DOS SANTOS	
7362790	S2	OSD	SENA	DENNIS ARAUJO DE SENA	
7297203	S2	OSD	VIEIRA	DENNIS GOMES VIEIRA	
7296770	S2	OSD	DEYVISSON	DEYVISSON AUGUSTO ALVES SILVA	
7521154	S2	OSD	DHENER	DHENER LUIS SILVA DE OLIVEIRA	
7322097	S2	OSD	DIEGO SILVA	DIEGO MARTINS DA SILVA	
7462662	S2	OSD	ALVES	DIOGO ALVES DE OLIVEIRA	
7321708	S2	OSD	RAZZANTE	EDUARDO RAZZANTE FREITAS	
7363095	S2	OSD	EDUARDO	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	
7297041	S2	OSD	ELBER	ELBER ALVES DA SILVA	
7296835	S2	OSD	DA SILVA	ELIZEU DA SILVA	
7296924	S2	OSD	ELVIS	ELVIS HENRIOUE ANDRADE DOS SANTOS	
7463863	S2	OSD	RAMOS	EMERSON DA SILVA RAMOS	
7297483	S2	OSD	DONEDA	ERIC SILVA DONEDA	
7462883	S2	OSD	FERREIRA	ERIK FERREIRA DE ANDRADE	
7362773	S2	OSD	DINIZ	FARLEY HENRIOUE DINIZ MOREIRA	
7464568	S2	OSD	FERNANDES	FELIPE FERNANDES SILVA DOS SANTOS	
7322100	S2	OSD	XAVIER	FELIPPE ANDRADE XAVIER	
7463707	S2	OSD	KAUAN	FELLIPE KAUAN SILVA DA COSTA	
7464703	S2	OSD	BRITO	FELLIPE SILVA BRITO	
7321961	S2	OSD	NETO	FERNANDO DA CONCEIÇÃO LIMA NETO	

**OM:** GAP SP | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7406983	S2	OSD		SANTOS	FERNANDO SANTOS DA FONSECA	
7297173	S2	OSD		CRUZ	FLAVIO FERNANDES DA CRUZ ARAUJO	
7406665	S2	OSD		ROCHA	GABRIEL AMORIM ROCHA	
7464886	S2	OSD		MARQUES	GABRIEL APARECIDO PEREIRA GUIMARAES MARQUES	
7406959	S2	OSD		SANTANA	GABRIEL DE SOUZA SANTANA	
7297408	S2	OSD		MIRANDA	GABRIEL HENRIOUE DE LIMA MIRANDA	
7297270	S2	OSD		GABRIEL ROCHA	GABRIEL PAZ ROCHA	
7406207	S2	OSD		GABRIEL ALVES	GABRIEL RODRIGUES ALVES	
7406525	S2	OSD		ROMÃO	GABRIEL ROMÃO DOS SANTOS LIMA	
7362889	S2	OSD		RODRIGUES	GABRIEL SANTOS RODRIGUES	
7322186	S2	OSD		S.SANTOS	GABRIEL SOARES SANTOS	
7464118	S2	OSD		DIONÍSIO	GIOVANNI LUCAS DIONISIO PEREIRA	
7406975	S2	OSD		APARECIDO	GUILHERME APARECIDO LIMA RODRIGUES	
7405685	S2	OSD		BONAGURA	GUILHERME BONAGURA GOMES	
7464932	S2	OSD		CORREA	GUILHERME CORREA DOS SANTOS SILVA	
7321236	S2	OSD		REGIS	GUILHERME DE CARVALHO REGIS DA SILVA	
7363184	S2	OSD		GUILHERME JESUS	GUILHERME DE JESUS ANGELI	
7405537	S2	OSD		G SOUZA	GUILHERME DE SOUZA ANTONIO	
7520913	S2	OSD		DUARTE	GUILHERME DUARTE SIOUEIRA	
7462530	S2	OSD		NOVAIS	GUILHERME GOMES DE NOVAIS	
7297238	S2	OSD		PEREIRA SILVA	GUILHERME PEREIRA SILVA	
7519478	S2	OSD		R. ALENCAR	GUILHERME RODRIGUES ALENCAR	
7405723	S2	OSD		CUSTODIO	GUSTAVO BASTOS CAVALCANTE CUSTODIO	
7462700	S2	OSD		ROCHA	GUSTAVO ROCHA LEITÃO	
7462964	S2	OSD		VASOUES	GUSTAVO VASOUES DE ARAUJO	
7405448	S2	OSD		FIorentINI	HADRIEL FIORENTINI MARQUES	
7407190	S2	OSD		MOURA	HENRIOUE FERREIRA DE MOURA	
7297165	S2	OSD		CHAVES	HENRIOUE OLIVEIRA CHAVES	
7405359	S2	OSD		SILVA	HENRIOUE PEREIRA DA SILVA	
7463987	S2	OSD		COMPARONI	IGOR COMPARONI OLIVEIRA	
7520735	S2	OSD		IGOR MOREIRA	IGOR MOREIRA DE JESUS	
7296894	S2	OSD		ROBERTO	IGOR ROBERTO DA SILVA	



OM: GAP SP | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7405553	S2	OSD	FACCINI	FACCINI	ISAAC FACCINI FERNANDES	
7407254	S2	OSD	MOURÃO	MOURÃO	ITALO RODRIGUES MELO MOURÃO	
7297548	S2	OSD	IZAOUÉ SANTOS	IZAOUÉ SANTOS	IZAOUÉ SANTOS DE ALMEIDA	
7321716	S2	OSD	TERTO	TERTO	IZAOUÉ TERTO DA SILVA	
7406614	S2	OSD	NOVAES	NOVAES	JAASIEL NOVAES CAVALCANTE	
7362820	S2	OSD	JARDSON	JARDSON	JARDSON JOSE DA SILVA	
7363400	S2	OSD	JEFERSON	JEFERSON	JEFERSON DOMINGOS DA SILVA	
7363354	S2	OSD	JHONATHAN	JHONATHAN	JHONATHAN GABRIEL SILVA	
7405952	S2	OSD	ALENCAR	ALENCAR	JOAO LUCAS SILVA DE ALENCAR SOUZA	
7362595	S2	OSD	JOÃO VITOR	JOÃO VITOR	JOAO VITOR SILVA DE MORAIS	
7320892	S2	OSD	BARROS	BARROS	JONATHAN WILLIAM BARROS DA SILVA DE OLIVEIRA	
7362285	S2	OSD	FELIX	FELIX	JOSÉ AUGUSTO FELIX DA SILVA	
7362765	S2	OSD	JOAO GABRIEL	JOAO GABRIEL	JOÃO GABRIEL DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA	
7464517	S2	OSD	MARCOS COSTA	MARCOS COSTA	JOÃO MARCOS DE JESUS COSTA	
7297750	S2	OSD	BATIMARCO	BATIMARCO	JOÃO PEDRO INOUE BATIMARCO DA SILVA	
7363150	S2	OSD	JOÃO PEDRO	JOÃO PEDRO	JOÃO PEDRO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	
7405804	S2	OSD	M. PAIÃO	M. PAIÃO	JOÃO VICTOR MIRANDA PAIÃO	
7520131	S2	OSD	SORRILHA	SORRILHA	JOÃO VICTOR VIEIRA SORRILHA ARAUJO	
7320876	S2	OSD	VITOR	VITOR	JOÃO VITOR MARTINS SANTOS	
7407149	S2	OSD	J NASCIMENTO	J NASCIMENTO	JOÃO VITOR OLIVEIRA SANTOS DO NASCIMENTO	
7407114	S2	OSD	CASTANHO	CASTANHO	KAIO EDUARDO DA SILVA CASTANHO	
7406177	S2	OSD	KAIOUE	KAIOUE	KAIOUE SOUZA SANTANA	
7405499	S2	OSD	KALLEBY	KALLEBY	KALLEBY BUENO NEVES	
7297459	S2	OSD	TERTO	TERTO	KAUAM MURAMATSU TERTO DA SILVA	
7464894	S2	OSD	EVANGELISTA	EVANGELISTA	KAUAN CAMPOS EVANGELISTA	
7464746	S2	OSD	K MORAIS	K MORAIS	KAUAN MORAIS DOS SANTOS	
7405863	S2	OSD	DE ARAUJO	DE ARAUJO	KAUE SILVA DE ARAUJO FARIAS	
7321163	S2	OSD	DA CRUZ	DA CRUZ	LEONARDO HENRIOUE DA CRUZ TEIXEIRA	
7362579	S2	OSD	LUCAS	LUCAS	LUAN LUCAS OLIVEIRA DE PAULA	
7363060	S2	OSD	LUAN	LUAN	LUAN SAMUEL PEREIRA MEDEIROS	
7362277	S2	OSD	S.SILVA	S.SILVA	LUAN SANTOS SILVA	
7462956	S2	OSD	L. FERNANDES	L. FERNANDES	LUCAS FERNANDES SILVA	

OM: GAP SP | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7321856	S2	OSD		L.MOLINARI	LUCAS MOLINARI JACINTO GOGGI MOREIRA	
7322054	S2	OSD		LUCAS SILVA	LUCAS SILVA CORDEIRO	
7362374	S2	OSD		VIANA	LUCAS VINÍCIUS DIAS VIANA	
7462484	S2	OSD		FEITOSA	LUIZ HENRIOUE FEITOSA CAMPOS	
7463855	S2	OSD		SOUZA VERÍSSIMO	MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA VERISSIMO	
7521200	S2	OSD		MATEUS	MATEUS DA SILVA SOUSA	
7362323	S2	OSD		COIMBRA	MATHEUS ASSIS COIMBRA	
7463928	S2	OSD		MATHEUS MEDEIROS	MATHEUS DE MEDEIROS RIBEIRO	SASDAB-DIRAD
7519966	S2	OSD		MATHEUS PEREIRA	MATHEUS PEREIRA DA SILVA	
7297254	S2	OSD		MOYSES	MOYSES DA SILVA MIRANDA	
7362307	S2	OSD		NAILTON	NAILTON BESERRA DOS SANTOS	
7297068	S2	OSD		FARIA	NICHOLAS FARIA DE ALMEIDA	
7464916	S2	OSD		PATRICK	PATRICK FELIX DA COSTA	
7322160	S2	OSD		P.CÉSAR	PAULO CÉSAR DOS SANTOS FILHO	
7521235	S2	OSD		PAULO SOUZA	PAULO SAMUEL SOUZA DE OLIVEIRA	
7363346	S2	OSD		CAMARGO	PEDRO CAVALCANTE DE CAMARGO	
7464770	S2	OSD		MATHIAS	PEDRO HENRIOUE MATHIAS LIMA	
7297440	S2	OSD		SALES	PEDRO HENRIOUE SALES DE ARAUJO	
7464266	S2	OSD		LÍCIO	PEDRO LICIO DE SOUSA SILVA	
7363311	S2	OSD		RAYAN	RAYAN KARTER BARROS DA SILVA	
7322119	S2	OSD		MACHADO	RENAN MACHADO DOS SANTOS	
7464452	S2	OSD		MOURA	RENAN MOURA PEREIRA	
7363389	S2	OSD		FRANCA	RENAN RICARDO FRANCA DOS SANTOS	
7321171	S2	OSD		RENAN SOUZA	RENAN WILLIAN SOUZA DE CARVALHO	
7463910	S2	OSD		ALVINO	RIAN ALVINO DE SOUSA	
7463715	S2	OSD		GOMES	RIAN GOMES DOS SANTOS	
7297521	S2	OSD		JEAM	RICARDO JEAM PINHEIRO DE OLIVEIRA	
7362870	S2	OSD		JUNIOR	RICARDO PAULO DE CARVALHO JUNIOR	
7363435	S2	OSD		R SILVA	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	
7463294	S2	OSD		SILAS	SAMUEL SILAS RODRIGUES	
7520263	S2	OSD		BARAZIOLI	SANTIAGO BARAZIOLI LORENCETTO GRANJA LEITE D	
7463570	S2	OSD		WANDERLEY	SILAS WANDERLEY DA SILVA	





OM: GAP SP | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7462867	S2	OSD		T. OLIVEIRA	THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	
7320744	S2	OSD		LANDIM	THIAGO PAES LANDIM SILVA	
7296983	S2	OSD		SANTOS MARINHO	TIAGO DOS SANTOS MARINHO	
7464398	S2	OSD		DA COSTA	VICTOR DA COSTA GOMES	
7463740	S2	OSD		VICTOR LUZ	VICTOR LUZ	
7322011	S2	OSD		VINICIUS SOUSA	VINICIUS SOUSA DE OLIVEIRA	
7297033	S2	OSD		VAROLO	VINICIUS VAROLO DE OLIVEIRA	
7297190	S2	OSD		VINICIUS SILVA	VINÍCIUS SANTOS SILVA	
7362730	S2	OSD		VITOR	VITOR OLIVEIRA TRIGO SANTOS	
7520042	S2	OSD		V. SANTOS	VITOR SANTOS DE ANDRADE	
7363494	S2	OSD		ROMAO	VITOR WDSO ROMÃO DE JESUS	
7363214	S2	OSD		LAWRENCE	VOLGAN LAWRENCE DA SILVA	
7363303	S2	OSD		W SANTOS	WALLACE SANTOS NASCIMENTO	
7297084	S2	OSD		FONTENELE	WESLEY FONTENELE DAS CHAGAS	
7297386	S2	OSD		W.SILVEIRA	WESLEY VÍCTOR SILVEIRA DE OLIVEIRA	
7296797	S2	OSD		WILLIAM SILVA	WILLIAM PEREIRA DA SILVA	
7464371	S2	OSD		HAYASAKI	YURI LOPES DE OLIVEIRA HAYASAKI	
7511400	T2	OTA		CAMILA	CAMILA RAMOS RODRIGUES	
7511302	T2	OTA		PAULO VICTOR	PAULO VICTOR OLIVEIRA DE MACEDO	

Total da OM: 531

OM: GSD-MT | GRUPO DE SEGURANCA E DEFESA DO CAMPO DE MARTE

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
3592340	1T	OOEA	CAGGI	CAGGI	EMERSON MATOS CAGGI	
7533993	2T	OOCON	RODRIGUES	RODRIGUES	ALTAIR RODRIGUES PEREIRA	COMGAP
2893894	SO	OSS	PINHEIRO	PINHEIRO	EDIMILSON PINHEIRO DOS SANTOS	
1951270	SO	OSS	FREIRE	FREIRE	MARIO ISAOUE FREIRE DA SILVA	
2953617	2S	OESA	NIVALDO	NIVALDO	NIVALDO SOUSA LEITE	
6671128	3S	OSS	SOARES	SOARES	CAIO CESAR SOARES CORREA	
6965350	3S	OSS	DEIVID	DEIVID	DEIVID IANELLA	
6871690	3S	OSS	M. SANCHEZ	M. SANCHEZ	MATHEUS SANCHEZ PONTES	

Total da OM: 8

**OM:** GSD-SP | GRUPO DE SEGURANCA E DEFESA DE SÃO PAULO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
3834840	TC	OOINF		GISCARD	VICTOR GISCARD CABRAL TORRES	
4199502	CP	OOINF		LUTTI	LUTTI LANO ALVES PERES	
7268815	1T	OOCON		LISBOA	ANDERSON LISBOA DE SOUZA JÚNIOR	
6709117	1T	OOINF		ANDRÉ LUIZ	ANDRÉ LUIZ INNOCENTI DA SILVA	
6376576	1T	OOINF		CASSIANO	CASSIANO HONORATO BERNARDES DA SILVA	
6708862	1T	OOINF		DE MELO	IGOR CORREIA DE MELO JOAQUIM	BASP
6376800	1T	OOINF		BUENO	JONATAS JOSÉ BUENO DA SILVA	
6659985	1T	OOINF		CABRAL	PAULO ROBERTO CABRAL DE ARAÚJO	
6284604	1T	OOINF		WILLIAN	WILLIAN RODRIGUES DO VALE	
7427689	2T	OOCON		MANDRYK	GABRIEL MANDRYK VALENTE GABARDO TAOUES	
7534140	2T	OOCON		ÁVILLA	JULIANA DA ROCHA AVILLA	
6572162	2T	OOINF		CONVERTITO	MATHEUS CONVERTITO DE ARAUJO	
7089570	2T	OOINF		ESTEVES	PEDRO DE MENEZES ESTEVES	
7534469	2T	OOCON		GIANNONI	PEDRO GIANNONI ELIAS COSTA	
7427662	2T	OOCON		LOPES	VINICIUS DOS SANTOS LOPES	
4359860	1S	OSS		SANTIAGO	DIEGO CEZAR SANTIAGO DOS SANTOS	
4238125	1S	OSS		NETO	PABLO GOMES NETO	
2748258	1S	OSS		MARCONDES	PEDRO ALEX MARCONDES	BASP
4010850	2S	OSS		ALVES	ADILSON ALVES DE LIMA	BASP
6008976	2S	OSS		LOURENCO	ANDRÉ MOTA LOURENCO DE CARVALHO	
4226453	2S	OSS		PIETRO	CAIO VINÍCIUS PIETRO DOMINGUES	
6134530	2S	OSS		PROTAZIO	CARLOS CASTELO BRANCO PROTAZIO	
4139887	2S	OSS		BARATELLA	DANIEL BARATELLA ALVES	
6447910	2S	OSS		DIEGO LYRA	DIEGO DA ROCHA LYRA	BASP
6556361	2S	OSS		INOCENCIO	RAFAEL FERREIRA INOCENCIO SILVA	
6033261	2S	OSS		TEIXEIRA	WASHINGTON BARBOSA TEIXEIRA JUNIOR	
6072798	2S	OSS		WELTON	WELTON ADRIANO ALVES	BASP
6380751	2S	OSS		WISLLING	WISLLING GUSMÃO RIBEIRO	BASP
7498314	3S	OSCON		CHABI	ANTONIO CARLOS CHABI SODRE	
3503330	3S	OSS		JADILSON	ANTONIO JADILSON FERREIRA DE AOUINO	
6785514	3S	OSS		ROCHA	ARTHUR SOUZA ROCHA	
6964389	3S	OSS		BRENO	BRENO AMORIM DOS SANTOS	

OM: GSD-SP | GRUPO DE SEGURANCA E DEFESA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7417519	3S	OSCON		CAVALCANTE	CARLA DE FREITAS CAVALCANTE AFONSO	
7280815	3S	OSS		ANDRADE	FELIPE EGÍDIO SANTOS DE ANDRADE	
6901476	3S	OSS		VICENTE	FELIPE VICENTE DA SILVA	
6963790	3S	OSS		SALES	FERNANDO SALES DE FARIAS	
7331495	3S	OSS		MAIA	GABRIEL SOUSA MAIA	
6094309	3S	OSS		ISMAEL	ISMAEL RODRIGUES DE MOURA	
6780270	3S	OSS		ULISSES	JOÃO ULISSES FERREIRA FREIRE	
7274440	3S	OSS		VALE	LUCAS FILIPE VALE SOARES	
7246447	3S	OSS		VIRGÍNIO	LUCAS VINÍCIUS BEZERRA VIRGÍNIO	
6731368	3S	OSS		MIGUEL	LUIZ MIGUEL AZEVEDO DE SOUZA	
6901140	3S	OSS		MARCIO	MARCIO ANTONIO ROMEIRO DE OLIVEIRA FILHO	
7085133	3S	OSS		CARVALHEDO	MATHEUS CARVALHEDO DOS SANTOS	
7330855	3S	OSS		DENILSON	RAFAEL DENILSON ALVES	
6090451	3S	OSS		LEAL	RAFAEL LEAL FERNANDES	
7387776	3S	OSS		NEGREIROS	VANDER NEGREIROS DOS SANTOS JUNIOR	
6965490	3S	OSS		MELO	VINÍCIUS RODRIGUES MELO	
6860370	CB	OCB		JOSÉ	ANDRE JOSE DOS REIS	
6859976	CB	OCB		CAIO	CAIO LUIZ SANTOS DA SILVA	
6753787	CB	OCB		LUANDERSON	FRANCISCO LUANDERSON MARTINS DA COSTA	
6860842	CB	OCB		THOBIAS	GABRIEL CESAR MACHADO THOBIAS	
6746039	CB	OCB		SANTANA	LUCAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA	
6837026	CB	OCB		MATEUS LIMA	MATEUS FAGUNDES DE LIMA	
6790844	CB	OCB		RIAN	RIAN MATHEUS COSTA SILVERIO	
7231130	S1	OSD		ALEPHI	ALEPHI MACIEL SANTIAGO SANTOS	
6993788	S1	OSD		DI FOGGI	ALEX GARCIA DI FOGGI JUNIOR	
7231059	S1	OSD		FALANOUE	ARIELSON APARECIDO MARTINS FALANOUE	
6995322	S1	OSD		VELAME	BRYAN MITCHELL VELAME PACIFICO	
6994890	S1	OSD		ZAMENGO	ERICK ZAMENGO REINO	
6992811	S1	OSD		EZEQUIEL	EZEQUIEL MESOUITA DOS SANTOS	
6995535	S1	OSD		FABRICIO DIAS	FABRICIO DOS SANTOS DIAS	
6995446	S1	OSD		FERREIRA	FABRÍCIO FERREIRA DE SOUZA	
7146698	S1	OSD		O.VIEIRA	FELIPE OLIVEIRA VIEIRA DO NASCIMENTO	

OM: GSD-SP | GRUPO DE SEGURANCA E DEFESA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7231393	S1	OSD		ALVES CARDOSO	FILIFE ALVES CARDOSO SILVA	BASP
7231261	S1	OSD		GLAUCIO	GLAUCIO NUNES FERREIRA	
7231245	S1	OSD		BRUNO REIS	GUSTAVO BRUNO REIS SANTOS	BASP
7230613	S1	OSD		IAGO GUILHERME	IAGO FERREIRA GUILHERME DOS SANTOS	
7258844	S1	OSD		PAIXÃO	IGOR MORENO PAIXÃO DE JESUS	
7259514	S1	OSD		ISAAC	ISAAC AMORIM SILVA	
6924956	S1	OSD		GUARDACHONI	JOAO PEDRO GUARDACHONI MANOEL	
7259492	S1	OSD		SANTANA JUNIOR	JORGE ALEXANDRE SANTANA JUNIOR	
7146663	S1	OSD		LEOPOLDO	JOSE LEOPOLDO DOS SANTOS DE MENEZES	
6995713	S1	OSD		VICTOR SANTOS	JOÃO VICTOR SANTOS REIS	
7147902	S1	OSD		J. TEIXEIRA	JOÃO VICTOR TEIXEIRA MORAIS	
6994601	S1	OSD		VENEGAS	LEONARDO VENEGAS BORGES GONZAGA	
6995802	S1	OSD		LUCAS	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	
6925324	S1	OSD		SANTANA	LUCAS SANTANA DE OLIVEIRA	
7231067	S1	OSD		MORASSUTTI	LUCAS SILVA MORASSUTTI	BASP
6992757	S1	OSD		LUIS MELO	LUIS FILIPI DE MELO	
7259700	S1	OSD		ROBERTO SALES	LUIS ROBERTO SALES ARAUJO	
6994806	S1	OSD		LUIZ FERNANDO	LUIZ FERNANDO CARVALHO DUTRA	
6993125	S1	OSD		S.MENDES	MATHEUS DE SOUZA MENDES	
7230940	S1	OSD		M. MOREIRA	MATHEUS MOREIRA DA SILVA	
6925782	S1	OSD		MOACYR	MOACYR JÚNIOR DA SILVA	
7147473	S1	OSD		ANTONILI	PEDRO ANTOLINI DE OLIVEIRA	
6925243	S1	OSD		MANOEL	PEDRO HENRIOUE MANOEL DOS SANTOS	
7231792	S1	OSD		RAMON SANTOS	RAMON PEREIRA DOS SANTOS	
7147848	S1	OSD		FELISBERTO	THIAGO BARBOZA FELISBERTO	
6924948	S1	OSD		DANTAS	VICTOR GUIMARAES DANTAS	
6993729	S1	OSD		V. SANTOS	VICTOR SANTOS DE ALMEIDA	
7147708	S1	OSD		V. FERNANDES	VINICIUS FERNANDES DA SILVA	
6995217	S1	OSD		BISPO	VINICIUS SILVA BISPO DOS SANTOS	
6993273	S1	OSD		CHACRA	VITOR CHACRA FARIA	
6995527	S1	OSD		W. MARIANO	WEVERTON MARIANO DA SILVA	
7406401	S2	OSD		ABNER	ABNER FONSECA PEREIRA	

OM: GSD-SP | GRUPO DE SEGURANCA E DEFESA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7608411	S2	OSD		CHOOUE	ABRAHAN BEIMAR VILLCA CHOOUE	
7406398	S2	OSD		ADIEL	ADIEL MATOS DA SILVA	
7406835	S2	OSD		ADRIANO	ADRIANO HENRIOUE NASCIMENTO ARAÚJO	
7462760	S2	OSD		SATURNINO	ADRIANO SATURNINO DA ROCHA JUNIOR	
7607458	S2	OSD		A. GONCALVES	AILTON OLIVEIRA GONCALVES DA SILVA	
7578121	S2	OSD		ALAN FELIX	ALAN FELIX DA SILVA	
7606753	S2	OSD		A. RODRIGUES	ALAN RODRIGUES DE FREITAS	
7606907	S2	OSD		CHIA	ALEJANDRO CHIA	
7607628	S2	OSD		LIBERATO	ALEXANDRE LIBERATO DA SILVA	
7607784	S2	OSD		ALLAN	ALLAN FERNANDO DANTAS DE MEDEIROS	
7607857	S2	OSD		AMADEU	AMADEU SILVA VIEIRA	
7608381	S2	OSD		NOBRE	ANDERSON DA SILVA NOBRE	
7606850	S2	OSD		GETULIO	ANDRE GETULIO DOS SANTOS	
7608497	S2	OSD		MACIEL GOMES	ANDREW MACIEL DA SILVA GOMES	
7607407	S2	OSD		RICARDO MORAES	ANDREW RICARDO DE OLIVEIRA MORAES	
7362935	S2	OSD		PAIVA	ANDRIW BECHTOLD PAIVA AGUIAR	
7406088	S2	OSD		FILHO	ANDRÉ DE AMORIM FILHO	
7578938	S2	OSD		LUCAS SENA	ANDRÉ LUCAS SENA DA SILVA	
7606974	S2	OSD		ANTHONY	ANTHONY GABRIEL BARBOSA DOS SANTOS	
7608640	S2	OSD		FERNANDES NETO	ANTONIO FERNANDES DA SILVA NETO	
7321759	S2	OSD		ANTONIO SANTOS	ANTONIO MATEUS GOMES DOS SANTOS	
7607296	S2	OSD		DIAS GARCIA	ARTHUR ALMEIDA DIAS GARCIA DA SILVA	
7578865	S2	OSD		PROCOPIO	ARTHUR PROCÓPIO SEVERO DA SILVA	
7608101	S2	OSD		AUDIERES	AUDIERES ALVES DA SILVA	
7579063	S2	OSD		PACIFICO	BRADLEY MALCOW VELAME PACIFICO	
7608519	S2	OSD		ALEXANDER	BRUNO ALEXANDER DOS SANTOS	
7607369	S2	OSD		BRUNO SOUZA	BRUNO DA SILVA SOUZA	
7463278	S2	OSD		BRUNO	BRUNO MENDES DA SILVA	
7578202	S2	OSD		ZAMPRONIO	BRUNO ZAMPRONIO DA SILVA	
7606958	S2	OSD		BRYAN	BRYAN LOPES DO NASCIMENTO	
7607644	S2	OSD		FRANCISOUINI	CAIO RODRIGO SILVEIRA FRANCISOUINI	
7606915	S2	OSD		DIAS BARBOSA	CAIOUE DIAS BARBOSA	

**OM:** GSD-SP | GRUPO DE SEGURANCA E DEFESA DE SÃO PAULO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7607326	S2	OSD		ASSIS	CARLOS EDUARDO DA SILVA ASSIS	
7462441	S2	OSD		HENRIOUE	CARLOS HENRIOUE DE SOUSA SILVA	
7608063	S2	OSD		RUFINO	CAUÃ RUFINO CLARO	
7520875	S2	OSD		CHARLES	CHARLES ALVES MATOS	
7463022	S2	OSD		GINU	CHRISTIAN ROGER GINÚ CEROUUEIRA	
7405332	S2	OSD		CION	CION VINICIUS SILVA LIMA	
7607580	S2	OSD		TRINIDAD	CLÁUDIO APARECIDO TRINIDAD JUNIOR	
7607199	S2	OSD		MARTINS JUNIOR	DANIEL GOMES MARTINS JUNIOR	
7608330	S2	OSD		D. GONCALVES	DANIEL GONCALVES DE SOUZA	
7362943	S2	OSD		MAGALHÃES	DANILLO HENRIOUE CARDOSO MAGALHÃES DE SOUZA	
7578407	S2	OSD		DANILO BRANDAO	DANILO BRANDÃO DE OLIVEIRA	
7578822	S2	OSD		D. FERREIRA	DANILO SANTOS FERREIRA	
7297653	S2	OSD		BERNARDINO	DAVI SILVA BERNARDINO	
7579160	S2	OSD		DAVID JACKSON	DAVID JACKSON DO NASCIMENTO	
7579128	S2	OSD		KLAYVERT	DAVID KLAYVERT ROSSETTI SANTOS	
7406231	S2	OSD		DAVID	DAVID PEIXOTO DOS SANTOS	
7463154	S2	OSD		DEIVID	DEIVID DA SILVA SANTOS	
7362641	S2	OSD		MARANHÃO	DEIVID GONCALVES MARANHÃO DOS SANTOS	
7519877	S2	OSD		DENNER	DENNER NASCIMENTO RAMOS	
7462581	S2	OSD		DERIK	DERIK PEREIRA ROCHA	
7578814	S2	OSD		DIEGO MOURA	DIEGO CARDOSO MOURA	
7607660	S2	OSD		GIUSTI	DIEGO FRANCO GIUSTI MODESTO DA SILVA	
7606702	S2	OSD		KENN	DIEGO KENN TAKARA	
7578431	S2	OSD		VICENTE SOUZA	DIEGO VICENTE SOUZA	
7607555	S2	OSD		BONFIM	DIOGO BONFIM SOARES	
7406649	S2	OSD		DIOGO LIMA	DIOGO HENRIOUE PEREIRA DE LIMA	
7608322	S2	OSD		LEVI	DIOGO MACHADO LEVI TEIXEIRA	
7520786	S2	OSD		MOREIRA	DIOGO MOREIRA SANTOS	
7320914	S2	OSD		DONAWAN	DONAWAN HENRIOUE ARAUJO DOS SANTOS	
7406568	S2	OSD		XAVIER	DOUGLAS DE OLIVEIRA XAVIER	
7520662	S2	OSD		IDAMAR	DOUGLAS IDAMAR DE SOUSA	
7578717	S2	OSD		DRENNECK	DRENNECK GABRIEL SOUSA PEREIRA	

OM: GSD-SP | GRUPO DE SEGURANCA E DEFESA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7606729	S2	OSD		MARTINS	EDSON MARTINS SILVA	
7320825	S2	OSD		EDSON	EDSON MATHEUS DA SILVA FERREIRA LIMA	
7608551	S2	OSD		DE OLIVEIRA	ELIAS FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	
7579071	S2	OSD		EMERSON	EMERSON DE OLIVEIRA	
7607547	S2	OSD		KAWÃ	EMERSON KAWÃ BRANCO DE ANDRADE	
7578458	S2	OSD		ENTHONY	ENTHONY SANTOS ALMEIDA	
7607814	S2	OSD		ENZO	ENZO GABRIEL MARTINS DE SOUZA	
7578539	S2	OSD		ENZO ROSA	ENZO NUNES ROSA	
7608128	S2	OSD		DE MOURA	ERICK EMANOEL DE MOURA	
7608454	S2	OSD		LAPA	ERICK NATHAN LAPA DA SILVA	
7607016	S2	OSD		ERICK	ERICK SANTOS SILVA	
7579101	S2	OSD		MESQUITA	ERIK SANTOS MESQUITA	
7608659	S2	OSD		ESDRAS	ESDRAS NIVALDO FERREIRA	
7607636	S2	OSD		BALARIO	ESTEVAM MATHEUS BALARIO	
7579209	S2	OSD		EUCLIDES	EUCLIDES ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	
7579098	S2	OSD		FERPA	EUDES SAMUEL OLIVEIRA FERPA	
7405880	S2	OSD		EVERTHON	EVERTHON DA SILVA PONTES	
7363427	S2	OSD		BARBOSA	EVERTON BARBOSA SOUZA	
7521391	S2	OSD		EZEQUIEL	EZEQUIEL MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	
7578350	S2	OSD		FELIPE ALVES	FABIO FELIPE ALVES DA SILVA	
7608187	S2	OSD		FABIO	FABIO HENRIQUE DE SOUSA DIAS	
7521596	S2	OSD		FABRICIO	FABRICIO MACHADO SANTOS	
7607210	S2	OSD		F. OLIVEIRA	FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA	
7578237	S2	OSD		LISBOA BORGES	FABRICIO ROBERTO LISBOA BORGES DOS SANTOS	
7578750	S2	OSD		F. LIMA	FELIPE DA SILVA LIMA	
7606664	S2	OSD		GRACIANO	FELIPE ENZO SOUZA GRACIANO	
7606834	S2	OSD		FELIPE	FELIPE JUNIOR CARVALHO DOS SANTOS	
7578245	S2	OSD		F. SOARES	FELIPE SOARES DA SILVA	
7579055	S2	OSD		MEIRA	FELIPY MEIRA DA SILVA	
7462875	S2	OSD		LIMA	FERNANDO RODRIGO ALVES LIMA	
7578415	S2	OSD		DO NASCIMENTO	FILIPPE SILVA DO NASCIMENTO	
7578172	S2	OSD		RAMALHO	FILLIPE MARCELINO RAMALHO	





OM: GSD-SP | GRUPO DE SEGURANCA E DEFESA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7521553	S2	OSD		FLAVIO	FLAVIO CONCEIÇÃO DE SOUZA	
7463758	S2	OSD		GUIMARÃES	FÁBIO GUIMARÃES NUNES	
7607091	S2	OSD		G. ALMEIDA	GABRIEL ALMEIDA DOS SANTOS	
7607083	S2	OSD		GABRIEL	GABRIEL ALVES MARTINS	
7607032	S2	OSD		MACEDO	GABRIEL AMARAL MACEDO	
7608632	S2	OSD		ARTUR FERREIRA	GABRIEL ARTUR FERREIRA	
7606990	S2	OSD		AURICHIO	GABRIEL AURICHIO NOGUEIRA	
7607792	S2	OSD		GALHARDO	GABRIEL DE CARVALHO GALHARDO	
7405987	S2	OSD		G OLIVEIRA	GABRIEL DE OLIVEIRA	
7608314	S2	OSD		G. TAVARES	GABRIEL DE OLIVEIRA TAVARES	
7607709	S2	OSD		ORNAGHI	GABRIEL DE SOUZA ORNAGHI	
7578946	S2	OSD		DOS SANTOS DIAS	GABRIEL DOS SANTOS DIAS DE OLIVEIRA	
7607865	S2	OSD		DOS SANTOS	GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	
7321244	S2	OSD		FERNANDES	GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS	
7606940	S2	OSD		FERRO	GABRIEL FERRO DOS SANTOS	
7463766	S2	OSD		GRACIOSE	GABRIEL GRACIOSE GRISA	
7607539	S2	OSD		CASAGRANDE	GABRIEL HENRIOUE OLIVEIRA CASAGRANDE	
7608365	S2	OSD		HONORIO	GABRIEL HONORIO GOMES DA SILVA	
7578962	S2	OSD		JESUS PRIMO	GABRIEL JESUS PRIMO	
7606621	S2	OSD		MUNHOZ	GABRIEL MUNHOZ	
7520425	S2	OSD		GOMES SILVA	GABRIEL SANTANA GOMES DA SILVA	
7608071	S2	OSD		BOAVENTURA	GABRIEL SANTOS BOAVENTURA DE SOUZA	
7363273	S2	OSD		PONTES	GABRIEL SANTOS PONTES	
7362331	S2	OSD		CASTANHO	GABRIEL SILVA CASTANHO	
7579110	S2	OSD		PASSOS	GABRIEL SOUZA PASSOS	
7607873	S2	OSD		VILELA	GABRIEL VILELA COSTA	
7464657	S2	OSD		DEHN	GEORGE DEHN ARAUJO LIMA	
7578741	S2	OSD		GEOVANNY	GEOVANNY COSTA RIBEIRO	
7406533	S2	OSD		LIRA	GILEADE LIRA DE OLIVEIRA	
7607725	S2	OSD		ZULLAI	GIOVANNI BISPO ZULLAI ALVES	
7608594	S2	OSD		GIOVANNI	GIOVANNI LOPES	
7578660	S2	OSD		ALBERTINO	GUILHERME ALBERTINO DA SILVA	



OM: GSD-SP | GRUPO DE SEGURANCA E DEFESA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7606869	S2	OSD		G. CORDEIRO	GUILHERME DE CARVALHO RODRIGUES CORDEIRO	
7607563	S2	OSD		GUILHERME	GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA	
7607571	S2	OSD		G. DIAS	GUILHERME DIAS RODRIGUES	
7608667	S2	OSD		SANGY	GUILHERME DO AMARAL SENA SANGY	
7606656	S2	OSD		GUILHERME SILVA	GUILHERME DOS SANTOS SILVA	
7607474	S2	OSD		NUNES	GUILHERME FELIPE NUNES OLIVEIRA	
7607121	S2	OSD		FERNANDES SOARES	GUILHERME FERNANDES SOARES	
7606893	S2	OSD		MELO	GUILHERME GONCALVES MELO	
7578270	S2	OSD		LOBATO	GUILHERME LOBATO DA SILVA PEREIRA	
7322232	S2	OSD		PIRES	GUILHERME MARTINS RIBEIRO PIRES DE LIMA	
7578830	S2	OSD		MOITINHO	GUILHERME MOITINHO DOS SANTOS	
7578911	S2	OSD		LAVOR	GUILHERME OLIVEIRA DE LAVOR	
7578334	S2	OSD		DE LIMA	GUILHERME OLIVEIRA DE LIMA	
7608420	S2	OSD		G. PEREIRA	GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA	
7405693	S2	OSD		ROZENDO	GUILHERME ROZENDO DE MEDEIROS	
7608179	S2	OSD		TOMACHEVSKI	GUILHERME SILVA TOMACHEVSKI	
7463731	S2	OSD		STEPHANO	GUILHERME STEPHANO AZEVEDO BARROS LUZ	
7607113	S2	OSD		ABDIEL	GUSTAVO ABDIEL CORRÊA PEREIRA	
7521073	S2	OSD		ALEXANDRE	GUSTAVO APARECIDO PEREIRA ALEXANDRE	
7578253	S2	OSD		GUSTAVO BRAGA	GUSTAVO BRAGA	
7463049	S2	OSD		CENERO	GUSTAVO CENERO DE MACHADO	
7608624	S2	OSD		GUSTAVO SANTOS	GUSTAVO DE SOUZA SANTOS	
7578300	S2	OSD		RIBEIRO	GUSTAVO DOS SANTOS RIBEIRO	
7607202	S2	OSD		CATARINO	GUSTAVO EMANOEL CATARINO DE SOUZA	
7608233	S2	OSD		BERNARDO	GUSTAVO EMANUEL BERNARDO ALVES	
7608047	S2	OSD		RUBIO	GUSTAVO GABRIEL RUBIO	
7578776	S2	OSD		JOSE DE SOUSA	GUSTAVO JOSE DE SOUSA	
7407050	S2	OSD		JUZA	GUSTAVO JUZA DA SILVA SANTOS	
7607440	S2	OSD		SOUSA	GUSTAVO SOUSA CORREA SANTOS	
7578920	S2	OSD		VINICIUS SILVA	GUSTAVO VINÍCIUS SILVA DE SOUZA	
7259450	S2	OSD		A. SILVA	HENRIOUE ARAUJO SILVA	
7521308	S2	OSD		HENRIOUE LIMA	HENRIOUE GABRIEL DE LIMA SILVA	



OM: GSD-SP | GRUPO DE SEGURANCA E DEFESA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7297610	S2	OSD	MARCLEY	HENRIOUE MARCLEY SANTOS	
7606745	S2	OSD	STELLATO	HENRIOUE THIOFILO STELLATO	
7406304	S2	OSD	HUGO	HUGO NUNES NASCIMENTO	
7462590	S2	OSD	HUMBERTO	HUMBERTO CONRAD DUARTE	
7578970	S2	OSD	FELIX	IAGO JOSÉ FELIX SILVA	
7406517	S2	OSD	IGOR	IGOR DE SOUZA PEREIRA	
7606923	S2	OSD	IGOR LIMA	IGOR LIMA DO NASCIMENTO	
7463405	S2	OSD	SANTOS	IGOR MOREIRA SANTOS	
7608403	S2	OSD	CAMÊLO	IGOR RIBEIRO CAMELO	
7580428	S2	OSD	GARCIA	IGOR VASCONCELOS GARCIA	
7578873	S2	OSD	ISAQUE ARAUJO	ISAQUE DOS SANTOS ARAUJO	
7608586	S2	OSD	ISRAEL	ISRAEL SOUZA SILVA	
7578199	S2	OSD	PRESCINOTTO	ISRAEL TEIXEIRA PRESCINOTTO	
7321848	S2	OSD	MIGNELLA	ITALO HUMBERTO MIGNELLA JUNIOR	
7462433	S2	OSD	TRAJANO	JAIRO SANTOS TRAJANO	
7462921	S2	OSD	JEAN CHARLES	JEAN CHARLES DA SILVA SOUZA	
7463197	S2	OSD	J PEREIRA	JEAN PEREIRA DE SOUZA	
7607059	S2	OSD	PEREIRA SANTOS	JEFERSON PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	
7608292	S2	OSD	JEFFERSON	JEFFERSON SANTOS DA SILVA	
7607105	S2	OSD	JHONATAN	JHONATAN DE FREITAS	
7578423	S2	OSD	CESARIO	JHONISON CESÁRIO SILVA	
7463308	S2	OSD	CIRINO	JHONNY WESLEY CIRINO	
7578563	S2	OSD	JOHN WILLIAN	JOHN WILLIAN DE LIMA OLIVEIRA	
7607270	S2	OSD	SENA	JONAS SENA DO NASCIMENTO	
7578520	S2	OSD	CARLOS	JONATHAN CARLOS SOUZA SANTOS	
7520689	S2	OSD	RICARDO	JONATHAN RICARDO HENRIOUE DE SOUZA SILVA	
7578440	S2	OSD	BRITO	JONATHAN SILVA BRITO	
7608241	S2	OSD	JONATHAN SANTOS	JONATHAN SOUZA SANTOS	
7578474	S2	OSD	JOSUE	JOSUÉ LIMA DE ARAUJO	
7608209	S2	OSD	CALIXTO	JOSÉ CLEITON CALIXTO DA SILVA	
7606591	S2	OSD	TRAJANO SILVA	JOSÉ PEDRO RYAN TRAJANO SILVA	
7578768	S2	OSD	VITORIO	JOSÉ VITOR VITÓRIO DE SOUSA	

**OM:** GSD-SP | GRUPO DE SEGURANCA E DEFESA DE SÃO PAULO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7579225	S2	OSD	WITOR	JOSÉ WITOR BARBOSA DOS SANTOS	
7406126	S2	OSD	MUNIZ	JOÃO ANTONIO MUNIZ MOTA	
7519460	S2	OSD	JOÃO CARLOS	JOÃO CARLOS SANTOS DE SOUZA	
7606575	S2	OSD	LIMA SILVA	JOÃO GABRIEL LIMA SILVA	
7607148	S2	OSD	JOÃO	JOÃO LUCAS FERNANDES DA SILVA	
7608268	S2	OSD	PEDREIRA	JOÃO PAULO RODRIGUES PEDREIRA	
7578318	S2	OSD	DOMINGUES	JOÃO PEDRO DIAS DOMINGUES	
7607253	S2	OSD	DO LINO	JOÃO PEDRO SANTANA DO LINO	
7578326	S2	OSD	CAPUCHO	JOÃO VICTOR CAPUCHO FULGÊNCIO	
7608250	S2	OSD	J.SANTOS	JOÃO VICTOR DOS SANTOS FERNANDES	
7606931	S2	OSD	FIGUEIRA	JOÃO VICTOR FIGUEIRA DE LUNA	
7578261	S2	OSD	JOAO SOARES	JOÃO VICTOR SILVA SOARES	
7520611	S2	OSD	VIDAL	JOÃO VITOR BARBOSA VIDAL DE LIMA	
7578733	S2	OSD	FIGUEIREDO	JOÃO VITOR CARDOSO FIGUEIREDO	
7521430	S2	OSD	GONCALVES BRITO	JOÃO VITOR GONCALVES BRITO	
7578806	S2	OSD	LAMOSO	JOÃO VITOR LAMOSO AMARAL GURGEL	
7607040	S2	OSD	OUERINO	JOÃO VITOR OUERINO DE LIMA SILVA	
7607946	S2	OSD	SOUSA NUNES	JOÃO VÍTOR SOUSA NUNES	
7607342	S2	OSD	JULIO CESAR	JULIO CESAR CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	
7607997	S2	OSD	DA CRUZ	JULIO RODRIGUES DA CRUZ	
7520530	S2	OSD	WERIKE	JÔNATAS WERIKE SIMPRICIO FERREIRA	
7607075	S2	OSD	FELIZARDO	KAIC MORAES FELIZARDO	
7607962	S2	OSD	APOLINARIO	KAIO APOLINARIO DE OLIVEIRA	
7607490	S2	OSD	KAIO	KAIO DOS SANTOS	
7579144	S2	OSD	GALINDO	KAIQUE BERBARE GALINDO	
7608543	S2	OSD	KAIQUE MENDES	KAIQUE MENDES DE JESUS	
7608284	S2	OSD	SPIONI	KALEB PINHEIRO SPIONI	
7579012	S2	OSD	MARCOS DIAS	KAUA MARCOS DIAS DA SILVA	
7608373	S2	OSD	ALVES	KAUAN GUSTAVO ALVES DE LIMA	
7322143	S2	OSD	KAUAN	KAUAN LUCAS FERREIRA DA SILVA	
7608535	S2	OSD	ALEIXO	KAUE CAMARGO ALEIXO	
7578628	S2	OSD	ARUNY	KAUÃ ARUNY SILVA SANTOS	



OM: GSD-SP | GRUPO DE SEGURANCA E DEFESA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7606982	S2	OSD		BARROS	KAUÃ BARROS DOS SANTOS	
7578296	S2	OSD		DESIDERIO	KAUÃ DESIDERIO DA SILVA	
7608144	S2	OSD		MARINHO	KAUÃ MARINHO DANTAS	
7578687	S2	OSD		SOBREIRA	KAWAN SOBREIRA ARAUJO	
7607300	S2	OSD		KAYK	KAYK PEREIRA DE JESUS	
7579179	S2	OSD		KAYK TOBIAS	KAYK VICTOR TOBIAS DOS SANTOS	
7578679	S2	OSD		KAYKY BRENO	KAYKY BRENO FERREIRA DA SILVA	
7578342	S2	OSD		ALY RIGHI	KELVIN ALY RIGHI DE JESUS	
7606613	S2	OSD		SERRA	KELWIN VIDAL SERRA	
7520433	S2	OSD		W. SILVA	KEVIN WASHINGTON DO NASCIMENTO SILVA	
7607466	S2	OSD		CAVALHERI	KHAIQUE SILVA CAVALHERI BORGES	
7407211	S2	OSD		KEVIN SILVA	KÉVIN SILVA DE CASTRO	
7578580	S2	OSD		LEONAM	LEONAM MOREIRA DE ASSIS BEZERRA	
7607849	S2	OSD		DA COSTA	LEONARDO CAVALCANTE BRITO DA COSTA	
7606761	S2	OSD		LEONARDO	LEONARDO DA SILVA MELO	
7607733	S2	OSD		LEONARDO FELIX	LEONARDO FELIX DOS SANTOS	
7521260	S2	OSD		L. SOUSA	LEONARDO FERREIRA DE SOUSA	
7606737	S2	OSD		LYRIO	LEONARDO LYRIO DE SOUZA VAZ	
7607512	S2	OSD		DA MOTA	LEONARDO MARQUES DA MOTA	
7578156	S2	OSD		LEONARDO REIS	LEONARDO REIS DIAS	
7578555	S2	OSD		MARCONDES	LEONARDO SANTANA MARCONDES PEREIRA	
7607318	S2	OSD		TROPARDI	LEONARDO TROPARDI FERREIRA	
7578571	S2	OSD		LOURIVAL	LOURIVAL JUNIOR SANTANA COSTA	
7520395	S2	OSD		LUAN ALMEIDA	LUAN ALMEIDA DOS SANTOS	
7463090	S2	OSD		BUDOIA	LUAN BUDOIA DA SILVA	
7606842	S2	OSD		DIVINO	LUAN CONCEIÇÃO DO AMOR DIVINO	
7608560	S2	OSD		L. BEZERRA	LUCAS BEZERRA DE SOUZA	
7298234	S2	OSD		LUCAS SOUZA	LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA	
7578288	S2	OSD		BORGES	LUCAS DE SOUZA BORGES	
7607890	S2	OSD		CAVALCANTE	LUCAS DOS SANTOS FELIPE CAVALCANTE	
7463480	S2	OSD		CINTRA	LUCAS FIRMINO DA SILVA CINTRA	
7578610	S2	OSD		LEONARDO OLIVEIRA	LUCAS LEONARDO BARBOSA DE OLIVEIRA NOVO	

**OM:** GSD-SP | GRUPO DE SEGURANCA E DEFESA DE SÃO PAULO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7463677	S2	OSD		CABRAL	LUCAS LIRA CABRAL	
7298137	S2	OSD		MAIA	LUCAS NUNES MAIA	
7578547	S2	OSD		L. NOVAIS	LUCAS SOUZA NOVAIS	
7463545	S2	OSD		ADRIANO SILVA	LUIS ADRIANO SILVA	
7521618	S2	OSD		L. ANDRADE	LUIS EDUARDO ANDRADE CASTRO	
7607377	S2	OSD		FRANCO	LUIZ FERNANDO FRANCO FERREIRA	
7607024	S2	OSD		FERREIRA GOMES	LUIZ GUSTAVO FERREIRA GOMES	
7606818	S2	OSD		DUARTE	LUIZ HENRIOUE DUARTE AZEVEDO	
7578890	S2	OSD		JUNIOR ALVES	LUIZ JUNIOR ALVES DA SILVA	
7463561	S2	OSD		ATHADEMOS	LUKAS DA SILVA ATHADEMOS	
7581475	S2	OSD		MARCELO	MARCELO DA SILVA	
7579195	S2	OSD		RAMOS	MARCOS ENTONY RAMOS DA SILVA	
7578903	S2	OSD		MARCOS GUILHERME	MARCOS GUILHERME SANTOS DA FONSECA	
7405405	S2	OSD		FRANCA	MARCOS PAULO FRANCA CAMILO	
7463030	S2	OSD		VINÍCIOS	MARCOS VINICIOS OLIVEIRA DE SOUZA	
7578881	S2	OSD		CAVALCANTI	MATEUS CAVALCANTI DA SILVA	
7406010	S2	OSD		TOLEDO	MATHEUS AGEITOS TOLEDO	
7607385	S2	OSD		ANDRIOLI	MATHEUS ANDRIOLI LOPES GOMES	
7607245	S2	OSD		FEITOSA	MATHEUS DO NASCIMENTO FEITOSA	
7607261	S2	OSD		PINA	MATHEUS DOS SANTOS ROSSI PINA	
7608438	S2	OSD		COSTA	MATHEUS FELIPE COSTA DE OLIVEIRA	
7463383	S2	OSD		FRONTELLI	MATHEUS FRONTELLI GUIMARÃES	
7581483	S2	OSD		GUSTAVO TEIXEIRA	MATHEUS GUSTAVO DA SILVA TEIXEIRA	
7362463	S2	OSD		MESSIAS	MATHEUS HENRIOUE MESSIAS SILVA	
7519443	S2	OSD		LOPES	MATHEUS LOPES DA SILVA	
7463375	S2	OSD		MATHEUS SILVA	MATHEUS NASCIMENTO DA SILVA	
7608390	S2	OSD		PATROCÍNIO	MATHEUS PATROCINIO DE JESUS	
7463723	S2	OSD		CANOSA	MATHEUS REIS CANOSA	
7607920	S2	OSD		TONETTI	MATHEUS TONETTI FERREIRA	
7607954	S2	OSD		GARRADO	MAURICIO HENRIOUE CONDORI GARRADO	
7606648	S2	OSD		LEMONTE	MAURICIO NICOLA LEMONTE FILHO	
7606770	S2	OSD		MELOUSEDEOUE	MELOUSEDEOUE DA SILVA MENEZES	



OM: GSD-SP | GRUPO DE SEGURANCA E DEFESA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7606796	S2	OSD	DE PAULA	MIGUEL DE PAULA TEIXEIRA DA SILVA	
7607334	S2	OSD	MERENCIO	MIGUEL SANTOS MERENCIO	
7606672	S2	OSD	MIOUÉIAS	MIOUÉIAS FERREIRA DA SILVA	
7519346	S2	OSD	MISAEEL	MISAEEL PAULO DE CARVALHO SILVA	
7607881	S2	OSD	MIZAEEL	MIZAEEL SOARES DOS SANTOS LIMA	
7607652	S2	OSD	MOABE	MOABE MAIA DE OLIVEIRA	
7579080	S2	OSD	MOISES	MOISÉS GOUVEIA COSTA	
7607717	S2	OSD	DE BARROS	MURILO ALVES DE BARROS	
7608276	S2	OSD	MURCIA	MURILO DE OLIVEIRA MURCIA	
7607180	S2	OSD	ESTEVES	MURILO ESTEVES CABRAL DA SILVA	
7579004	S2	OSD	SALVADOR	MURYLO GABRIEL SALVADOR COSTA	
7607504	S2	OSD	NATAN SANTOS	NATAN VITORINO SANTOS	
7607164	S2	OSD	NATANAEL SILVA	NATANAEL GOMES DA SILVA	
7578601	S2	OSD	NEIUANATHAN	NEIUANATHAN SANTOS MARTINS	
7463324	S2	OSD	NICHOLAS	NICHOLAS ANDERSON LIMA DE SOUZA	
7606680	S2	OSD	CHAVES	NICOLAS APOLINARIO CHAVES	
7578857	S2	OSD	NICOLAS PASSOS	NICOLAS HENRIOUE PASSOS PAES	
7607687	S2	OSD	LIMA REIS	NICOLAS LIMA REIS GONCALVES	
7607237	S2	OSD	N. OLIVEIRA	NICOLAS OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	
7606877	S2	OSD	IZIDIO	NICOLLAS IZIDIO LIMA	
7579020	S2	OSD	NUNO	NUNO VENANCIO SILVA	
7405480	S2	OSD	SEIXAS	NÍCOLAS SEIXAS BEZERRA	
7608012	S2	OSD	GASPAR	PABLO GASPAR GUEDES FERREIRA	
7608195	S2	OSD	DUOUE	PATRICK ALAN DUOUE CORREIA	
7607750	S2	OSD	P. OUERINO	PEDRO AUGUSTO OUERINO DOS SANTOS	
7579152	S2	OSD	PEDRO MOREIRA	PEDRO ENRIOUE MOREIRA DA SILVA	
7607431	S2	OSD	ABRANTES	PEDRO HENRIOUE ABRANTES DE OLIVEIRA	
7519354	S2	OSD	AMORIM	PEDRO HENRIOUE DA SILVA AMORIM	
7607911	S2	OSD	PEDRO	PEDRO HENRIOUE DE SOUZA	
7321309	S2	OSD	P,DIOGO	PEDRO HENRIOUE GALVÃO DIOGO	
7578954	S2	OSD	RODRIGUES	PEDRO LIMA RODRIGUES	
7297114	S2	OSD	MIGUEL	PEDRO MIGUEL SANTOS DE MOURA	

OM: GSD-SP | GRUPO DE SEGURANCA E DEFESA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7578695	S2	OSD		LEMOS	PEDRO MIKAEL DA SILVA LEMOS	
7608225	S2	OSD		R. BRITO	RAFAEL BRITO DE SOUSA	
7581009	S2	OSD		CARVALHO	RAFAEL DE CARVALHO GOMES	
7608004	S2	OSD		R. JUNIOR	RAFAEL JUNIOR DE OLIVEIRA	
7578466	S2	OSD		TILGER	RAFAEL LOUREIRO TILGER	
7363460	S2	OSD		RAFAEL	RAFAEL LUCAS GOMES DA CRUZ	
7578490	S2	OSD		DE ANDRADE	RAFAEL RIBEIRO DE ANDRADE	
7607008	S2	OSD		UZUBA	RAFAEL UZUBA PEDRINE	
7579241	S2	OSD		CORDEIRO	RAFAEL VIEIRA CORDEIRO	
7463634	S2	OSD		PAVANELLO	RAUL LENONN DIAS PAVANELLO CONCEIÇÃO	
7607806	S2	OSD		RENAN	RENAN DA SILVA VIEIRA	
7406592	S2	OSD		RENAN SILVA	RENAN SILVA	
7578377	S2	OSD		RHIAN	RHIAN SIOUEIRA SANTOS	
7607610	S2	OSD		RHUAN	RHUAN BARBOSA APARECIDO DOS SANTOS	
7578989	S2	OSD		RICHARD	RICHARD KAUA DA SILVA SOUZA	
7578784	S2	OSD		BRASIL	RICHARD LIMA BRASIL	
7608500	S2	OSD		RIKELME	RIKELME ADRIÃO NASCIMENTO	
7607601	S2	OSD		RODNER	RODNER RODRIGO SOUSA	
7606583	S2	OSD		FREITAS CARNEIRO	RODRIGO FREITAS CARNEIRO	
7406339	S2	OSD		PADILLA	RODRIGO PADILLA TEIXEIRA	
7579187	S2	OSD		RONY	RONY MORAES MATOS	
7607970	S2	OSD		VARELA	RUAN VARELA OLIVEIRA	
7463502	S2	OSD		GONCALVES	RYAN GONCALVES DE LIMA	
7578385	S2	OSD		R. RIBEIRO	RYAN GONCALVES RIBEIRO	
7606788	S2	OSD		RYAN RODRIGUES	RYAN RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	
7608160	S2	OSD		BEJARANO	SAMUEL BEJARANO GOMEZ	
7463413	S2	OSD		KAZLAUSKAITE	SAMUEL DA SILVA KAZLAUSKAITE	
7519524	S2	OSD		GOMES COSTA	SAMUEL GOMES DA COSTA	
7578997	S2	OSD		BOAVENTURA	SAMUEL SOUZA BOAVENTURA	
7579039	S2	OSD		WESLEN	SAULO WESLEN DA SILVA SOUSA	
7606630	S2	OSD		S. GALINDO	SERGIO PAULO GALINDO JUNIOR	
7607741	S2	OSD		BENEDITO	SIDNEY BENEDITO ANDRADE	





OM: GSD-SP | GRUPO DE SEGURANCA E DEFESA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7321104	S2	OSD		SÉRGIO	SÉRGIO MIGUEL MOREIRA DE OLIVEIRA	
7579233	S2	OSD		TARIK	TARIK ARAUJO SIOUEIRA	
7607520	S2	OSD		SOUTO	TAUÃ SOUTO DE MORAIS	
7607598	S2	OSD		CHIESI	THALES DOS SANTOS CHIESI	
7581416	S2	OSD		THALLES	THALLES MARQUES LIMA	
7407025	S2	OSD		THIAGO	THIAGO ALMEIDA DA SILVA	
7607776	S2	OSD		PEREIRA FERREIRA	THIAGO BARROS PEREIRA FERREIRA	
7608080	S2	OSD		THIAGO SILVA	THIAGO DA SILVA	
7578180	S2	OSD		T. FERREIRA	THIAGO FERREIRA MESOUITA	
7519605	S2	OSD		MATHEUS BRITO	THIAGO MATHEUS BRITO DOS SANTOS	
7606966	S2	OSD		PEDROSO	THIAGO PEDROSO CARDOSO DE ALMEIDA	
7578482	S2	OSD		TIAGO CARVALHO	TIAGO CARVALHO DOS SANTOS	
7578636	S2	OSD		SANTOS SILVA	TIAGO SANTOS SILVA	
7463340	S2	OSD		BRANDÃO	VICTOR DE ALMEIDA BRANDÃO	
7407106	S2	OSD		SOUZA SILVA	VICTOR DE SOUZA SILVA	
7608578	S2	OSD		DO CARMO	VICTOR FELIPE APARECIDO DO CARMO	
7579047	S2	OSD		FRANCISCO	VICTOR FRANCISCO FERREIRA DE MELO	
7578725	S2	OSD		TAVARES	VICTOR GABRYEL TAVARES LIMA	
7608039	S2	OSD		MOTA GOMES	VICTOR MOTA GOMES	
7607679	S2	OSD		V. RODRIGUES	VICTOR RODRIGUES DA SILVA	
7607903	S2	OSD		VIAPIANA	VICTOR VIAPIANA FONSECA	
7608470	S2	OSD		SOUZA SILVA	VINICIOS SOUSA SILVA	
7607830	S2	OSD		ALBANO	VINICIUS AUGUSTUS ALBANO DE OLIVEIRA	
7607423	S2	OSD		V. GONCALVES	VINICIUS DA SILVA GONCALVES	
7607393	S2	OSD		CUNHA	VINICIUS DOS SANTOS CUNHA	
7321066	S2	OSD		FELIPE REIS	VINICIUS FELIPE DE OLIVEIRA REIS	
7607415	S2	OSD		FREITAS FERREIRA	VINICIUS FREITAS FERREIRA	
7578148	S2	OSD		MARANHAO	VINICIUS MARANHÃO DE OLIVEIRA	
7579136	S2	OSD		SOUZA LOPES	VINICIUS SOUZA LOPES	
7578652	S2	OSD		ALMEIDA	VINÍCIUS ALMEIDA SANTANA	
7578393	S2	OSD		NASCIMENTO	VINÍCIUS DE SOUSA NASCIMENTO	
7578792	S2	OSD		VINICIUS GABRIEL	VINÍCIUS GABRIEL SOUSA SILVA	



OM: GSD-SP | GRUPO DE SEGURANCA E DEFESA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7578164	S2	OSD		GABRIEL SOUZA	VITHOR GABRIEL SOUZA SANTOS	
7608349	S2	OSD		V. LOPES	VITOR DANIEL LOPES DA SILVA	
7578210	S2	OSD		MANUEL	VITOR MANUEL SANTOS GOMES	
7296940	S2	OSD		VITOR ALVES	VITOR NASCIMENTO ALVES	
7608306	S2	OSD		WALLACE	WALLACE GOMES DE ANDRADE	
7607229	S2	OSD		WALLIK	WALLIK ROCHA DA SILVA	
7607067	S2	OSD		ALBINO	WARLEY ALBINO DOS SANTOS SANTANA	
7578369	S2	OSD		WELLINGTON	WELLINGTON SANTANA DIAS	
7606885	S2	OSD		SANTOS MELO	WENDLER SANTOS MELO	
7608098	S2	OSD		W. VASCONCELOS	WESLEN SANTANA VASCONCELOS	
7578709	S2	OSD		CAMARGO	WESLEY CAMARGO RUFINO FERREIRA	
7608608	S2	OSD		WESLEY SILVA	WESLEY DOS SANTOS SILVA	
7608616	S2	OSD		WEVERTON	WEVERTON FERNANDO OLIVEIRA SOUZA	
7405790	S2	OSD		W OLIVEIRA	WILLIAM PEREIRA DE OLIVEIRA	
7606605	S2	OSD		MATOS	WILLIAN ALISON SILVA MATOS	
7608446	S2	OSD		ESTEVO	YAGO ESTEVO DA SILVA	
7608152	S2	OSD		SALES	YAGO FERREIRA SALES VIANA	
7405910	S2	OSD		YAN	YAN VICTOR DOS SANTOS	
7580495	S2	OSD		INACIO	YGOR INACIO DA SILVA SANTOS	
7580053	S2	OSD		GUIMA	YURI GUIMA AMARAL	
7362293	S2	OSD		PEIXOTO	YURI MATHEUS MOURA PEIXOTO SILVA	

Total da OM: 501



OM: GSD-ST | GRUPO DE SEGURANCA E DEFESA DE SANTOS

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
3236900	1T	OOEA		GREGORIO	RICARDO MALHEIROS GREGORIO	
7433956	2T	OOCON		ALVES	HERMOGENES ALVES DOS SANTOS JUNIOR	
2889641	SO	OSS		ALEXANDER	ALEXANDER DOS SANTOS RODRIGUES	
6526969	2S	OSS		FERREIRA	JONATHAN ERNESTO FERREIRA LEITE	
6390650	2S	OSS		MUNIZ	MATEUS MUNIZ BEZERRA DOS SANTOS	
4106814	3S	OESA		M.SANTOS	JEFFERSON MOREIRA DOS SANTOS	
6761011	CB	OCB		CARVALHO	EDUARDO MENDES CARVALHO	
7258402	S1	OSD		GABRIEL JESUS	GABRIEL DE JESUS ALVES	
7148356	S1	OSD		NASCIMENTO BESERRA	GABRYEL NASCIMENTO BESERRA	
7258941	S1	OSD		HELIO	HELIO VINICIUS BRAGA	
6994466	S1	OSD		CASTELHANO	ISAOUE CASTELHANO ANDRADE	
7147406	S1	OSD		JEFERSON ROCHA	JEFERSON ROCHA OLIVEIRA	
7147287	S1	OSD		V.MARQUES	JOÃO VICTOR MARQUES DA SILVA	
7259395	S1	OSD		JULIO CEZAR	JULIO CEZAR DA SILVA GONCALVES	
7147465	S1	OSD		TORRES	MARCUS VINICIUS TORRES DOS ANJOS	
6993869	S1	OSD		VERONEZE	MATEUS COUTINHO VERONEZE	
7258380	S1	OSD		PAULO	PAULO RICARDO GAMA ROLLEMBERG TAPIE	
7259662	S1	OSD		R.ALMEIDA	RAFAEL ALMEIDA SOUSA	
7521162	S2	OSD		FLAIBAM	ALVARO FLAIBAM NETO	
7363176	S2	OSD		DAVI	DAVI MATOS DE LIMA	
7519869	S2	OSD		FERNANDES	GABRIEL DE SOUZA FERNANDES	
7362650	S2	OSD		MEIRELES	LUCAS BATISTA MEIRELES	
7363052	S2	OSD		FELIPE	LUCAS FELIPE DOS SANTOS SIMONE	
7297858	S2	OSD		INOCENCIO	MYGUEL INOCÊNCIO DA SILVA FERNANDES	
7463456	S2	OSD		ALEIXO	PEDRO HENRIOUE NOBREGA ALEIXO	
7519540	S2	OSD		RAFAEL SILVA	RAFAEL SOUZA SILVA	
7462409	S2	OSD		CANAVEZE	ROBSON MATHEUS CABRAL CANAVEZE	

Total da OM: 27



OM: HFASP | HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
2255189	CL	OOMED	ELIEZAR	ELIEZAR DE JESUS FERREIRA	
0653357	CL	OOINT	VASCONCELOS	GEORGE ALEXANDRE BEZERRA DE VASCONCELOS	
2164736	CL	OOFARM	OLIVEIRA	JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA	
1541170	CL	OOFARM	VEGIATO	LUIS SAMUEL VEGIATO	
3166309	CL	OOMED	RILDO	RILDO RINALDO DE ANDRADE	
2800764	CL	OOMED	SIDNEY	SIDNEY DIONÍSIO TOLEDO	
3264505	CL	ODDENT	WALLACE	WALLACE JOSÉ GASPAS	
3728170	TC	OOMED	ADRIANA	ADRIANA JARDIM BORGES RAIMUNDO	
3222330	TC	ODDENT	BITTAR	ALEXANDRE AFONSO BITTAR	
3056899	TC	OOMED	CARDOSO	ALEXANDRE AUGUSTO PINTO CARDOSO	
3234584	TC	OOMED	ANA MÁRCIA	ANA MÁRCIA BATISTA GONCALVES	
3878910	TC	ODDENT	ANDREANA	ANDREANA SOARES BRAGA DE MORAIS	
3259960	TC	OOINT	ANDRE	ANDRÉ LUIZ MOREIRA DA SILVA	
3017982	TC	OOMED	CLAUDIA GRAEFF	CLAUDIA VENTIMIGLIA GRAEFF	
3683826	TC	ODDENT	GLAUCE	GLAUCE ROOUINI BRAZOLIN	
3219399	TC	OOMED	LORENZA	LORENZA BARBOSA FREITAS ZANI	
3982645	TC	OOMED	TAVARES	LUIS CLAUDIO TAVARES DA SILVA	
3420892	TC	OOMED	MANOELITA	MANOELITA MARTINS SOUZA	
1374893	TC	OFO	LUIZA PIGINI	MARIA LUIZA PIGINI SANTIAGO PEREIRA	
3474445	TC	OOMED	MARILUCI	MARILUCI FLAVIA DA SILVA	
3683982	TC	OOFARM	MIRIAM	MIRIAM BORGES DE SOUZA BITTAR	
4018575	TC	OOMED	COLLET	RAFAEL COLLET	
3474160	TC	OOMED	RICARDO	RICARDO ALMEIDA ALENCAR	
3224414	TC	OOMED	SAMANTHA	SAMANTHA ZANARDI ANDRADE OLIVEIRA	
4226704	MJ	ODDENT	ADRIANA MILLER	ADRIANA REIS MILLER	
6083102	MJ	ODDENT	LUSTOSA	ANA CLÁUDIA LUSTOSA PEREIRA	
4312244	MJ	OOMED	ANDRE ROSADO	ANDRÉ LUIZ ROSADO	
4409140	MJ	OOMED	CAROLINA	CAROLINA COSTA SANTOS	
3219534	MJ	ODDENT	DANIELE	DANIELE MITIE YOSHIOKA	
4312260	MJ	ODDENT	DEHIRA	ERIKA JUNKO DEHIRA MOTOYAMA	
3811514	MJ	OOMED	MORÉS	FERNANDO MORÉS	
6082580	MJ	OOFARM	GREICIELE	GREICIELE DA SILVA	



OM: HFASP | HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6083056	MJ	OOMED	ISRAEL	ISRAEL LEONARDO FERREIRA LIMA	
4187938	MJ	OOMED	PERES	JORGE ALEXANDRE DE ARAÚJO PERES	
4312236	MJ	OOFARM	JOÃO OLIVEIRA	JOÃO GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA	
4409213	MJ	OOMED	JULIANA	JULIANA MARIA ARAUJO CALDEIRA	
4130774	MJ	ODDENT	COLLICCHIO	LUIS AUGUSTO COLLICCHIO	
4409337	MJ	OOMED	LUISE	LUÍSE SANTOS OUDROS SOUZA	
4312210	MJ	ODDENT	MARUO	MARCIO EIJI MARUO	
3646785	MJ	OFO	NOEMI	NOEMI TSUJIGUCHI RAMOS	
4188241	MJ	OOMED	PAOLA	PAOLA COSTA DOS SANTOS	
6082750	MJ	OOMED	RENATA CORRÊA	RENATA DOS SANTOS CORRÊA	
6083153	MJ	OOMED	SHEILA	SHEILA JANAÍNA MEDEIROS GONCALVES	
6394345	CP	ODDENT	ARRUDA	ALEX MENDEZ DE ARRUDA	
6575226	CP	OOFARM	STARLING	ALICE GOULART STARLING ALVES	
6400515	CP	OOMED	ANA ELISE	ANA ELISE MURI ANDRADE ALDUNATE	
6073816	CP	OOMED	OTANI	ANDRE RICARDO OYAMADA OTANI	
6162053	CP	ODDENT	KUROIVA	ANDREA KUROIVA YANIKIAN	
6385281	CP	OOMED	SCHNETZER	ANDRÉ HENRIOUE SCHNETZER SANTOS ROCHA	
6575749	CP	OOMED	SANCHEZ	ARTHUR SANCHEZ PINHEIRO	
6575544	CP	ODDENT	CÍNTIA	CÍNTIA DE FREITAS OLIVEIRA VIANNAY	
6385273	CP	OOMED	TETSUE	FABIA TETSUE BICALHO YAMAGUTI	
6394892	CP	OOMED	FERNANDA ALFARELOS	FERNANDA RIBEIRO CHAMPI ALFARELOS	
6161669	CP	OOMED	SANT'ANNA	FERNANDO DA SILVA SANT'ANNA	
6575730	CP	OOMED	BERTI	FERNANDO FIGUEIREDO BERTI	
6268188	CP	OOFARM	FLAVIA	FLÁVIA REGINA FERREIRA SOARES PISETTE	
6575145	CP	OOMED	FREDERICO	FREDERICO GUILHERME DE PAULA LOPES SANTOS	
6745687	CP	OOMED	ZEGO	FÁBIO ZEGO	
6664024	CP	OOMED	HUGO THOME	HUGO OLIVEIRA DE SOUZA THOMÉ	
6178340	CP	OOMED	BINCOLETO	IGOR ALEXANDRE BORGES BINCOLETO	
6478301	CP	OOMED	ALMEIDA	IGOR DE ALMEIDA MELO	
6575773	CP	ODDENT	MITSUO	IVAN MITSUO MIYOSHI	
6149081	CP	OOMED	FARIAS	JOÃO LUIZ RODRIGUES DE FARIAS	
6015344	CP	OOMED	KAMILLA TONINI	KAMILLA TONINI DELAMÔNICA	

OM: HFASP | HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6745385	CP	OOMED	KARLA GUERRA	KARLA REZENDE GUERRA DRUMMOND	
6478468	CP	OOFARM	LAURA	LAURA MARIA FONTES PRADO MORAES	
6161740	CP	OOMED	BEATRIZ	MARIA BEATRIZ CORDEIRO DE NORONHA PESSOA	
6663508	CP	ODDENT	MARIANTE	MARINA MARIANTE VIANA	
6745474	CP	OOMED	MARINA REZENDE	MARINA REZENDE DE FÁZIO	
3988716	CP	ODDENT	NINA	NINA PEREIRA AGUIAR	
6161634	CP	OOMED	PAULO	PAULO JOSE SUAREZ BARBOSA	
6575722	CP	OOMED	FERRAZ	PRISCILA FERRO FERRAZ	
4357094	CP	ODDENT	ROBERTA	ROBERTA BRAGA LEONARDO PINHEL DO VALLE	
6435211	CP	OOINT	SAMPAIO	SRAEL CÁLIO UCHÔA SAMPAIO	
4465121	CP	ODDENT	GUARNIERI	TATIANA DE CARVALHO GUARNIERI MELLER	
6177964	CP	ODDENT	THAIS	THAIS RODRIGUES SOUZA	
4282680	CP	OOMED	TUPAC	TUPAC RAMON TORRICO TAKARA	
6478433	CP	OOFARM	VINICIUS	VINICIUS MARTINS NEVES	
7542445	1T	OOFARM	FREITAS	ADAIR PACHECO FREITAS	
7297572	1T	OOCON	ADRIANA CARDOSO	ADRIANA CARDOSO RODRIGUES	
6732348	1T	OOCON	ALEXANDRA	ALEXANDRA DZIELINSKI BARBATO	
7278934	1T	ODDENT	AMBRÓSIO	ALEXANDRE MACEDO BATITUCCI AMBRÓSIO	
6803555	1T	OOCON	ALINE	ALINE DE FARIAS GOMES SANTOS	
6854265	1T	OOCON	ANA LIMA	ANA PAULA DE LIMA	
7121164	1T	OOMED	TATEI	ANDERSON YUTAKA TATEI	
6664814	1T	OOCON	ABEGAO	ANDRÉ GUIMARO ABEGÃO PIVA COSSI	
7268629	1T	OOCON	BLEY	ANDRÉ SERRA BLEY	
6699391	1T	OOCON	BÁRBARA	BÁRBARA LÚCIA AZEVEDO LEITE ALVES DA SILVA	
6936342	1T	OOCON	CARINA	CARINA CAVALCANTI	
6808255	1T	OOMED	MUTTO	CARLA MUTTO FERREIRA PONTES NEVES	
6849954	1T	OOCON	LELIS	CARLOS CÉSAR DE LELIS ANDRADE	
6936121	1T	OOCON	BARALDI	CARLOS EDUARDO BARALDI	
6849989	1T	OOCON	BREDA	CARLOS MARIO BREDA NETO	
7439253	1T	OOMED	CAROLINE	CAROLINE SOARES MOREIRA	
6897746	1T	OOCON	GIANNICHI	CHRISTINE DO PRADO GIANNICHI ESTEVES	
7268785	1T	OOCON	CINTHIA RESENDE	CINTHIA RESENDE DUTRA	

OM: HFASP | HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6850081	1T	OOCON		CLAUDYNNE	CLAUDYNNE CARVALHO DE ARAÚJO MESSIAS	
6956084	1T	OOCON		CRISTHIANE GARABELI	CRISTHIANE VALÉRIO GARABELLO PIRES	
6663397	1T	OOCON		DAIANE	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	
6936563	1T	OOCON		GALVAO	DANIEL GALVÃO COSTA	
6732321	1T	OOCON		LIMA	DANIELLE CRISTINA DE LIMA BELLIO DE FRANCESCO	
6936407	1T	OOCON		DARLLE	DARLLE SANTOS ARAUJO	
6476597	1T	OOCON		CASADIO	DAVI CASADIO	
6850006	1T	OOCON		SIMONETTI	DEBORA SIMONETTI MIGUEL	
6732283	1T	OOCON		PORTES	DIEGO PORTES VIEIRA LEITE	
6850065	1T	OOCON		ELAINE BRITO	ELAINE BRITO VIEIRA	
6732275	1T	OOCON		ERIKA TORRES	ERIKA TORRES DE CASTRO SANTOS	
6854222	1T	OOCON		BURGOS	FABIANA BURGOS	
6732526	1T	OOCON		SALLUM	FABIANA JALLAD SALLUM	
6849938	1T	OOCON		FABIANO	FABIANO MACEDO SILVA	
6936261	1T	OOCON		FERNANDA PORCARI	FERNANDA APARECIDA DA SILVA LUIZ PORCARI	
6803377	1T	OOCON		FERNANDA BERTANHA	FERNANDA BERTANHA	
6897916	1T	OOCON		FERNANDA	FERNANDA DA COSTA ANTUNES SILVA	
6744184	1T	OOCON		GABRIEL AMARAL	GABRIEL AMARAL MENDES FERREIRA	
7295626	1T	OOCON		ROBERTI	GABRIEL ROBERTI DE OLIVEIRA	
6732208	1T	OOCON		GABRIELLA AVEZUM	GABRIELLA AVEZUM MARIANO DA COSTA DE ANGELIS	
7119887	1T	OOMED		GABRIELLA MATTAR	GABRIELLA GUARILHA COSTA DIAS MATTAR	
7295910	1T	OOCON		GEORGIANA	GEORGIANA SOUSA FREIRE	
7268378	1T	OOCON		OLIVEIRA	GRAZIELLA CRISTINA GONCALVES OLIVEIRA	
6936415	1T	OOCON		BARBOSA	GUSTAVO HENRIOUE BARBOSA DE ANDRADE	
6850014	1T	OOCON		HELOISA	HELOISA AMARAL BRAGHIERI	
6872182	1T	OOCON		RESENDE	HELVECIO DE RESENDE URBANO NETO	
6476503	1T	OOCON		HAMAZAKI	HERBERT HAMAZAKI	
7367147	1T	OOMED		ISABELA FREITAS	ISABELA MARTINS DE FREITAS	
6854206	1T	OOMED		JAMILLE	JAMILLE GAZZONI SARTI	
6936326	1T	OOCON		JOANNA ANGÉLICA	JOANNA ANGÉLICA RODRIGUES RIBEIRO	
6956092	1T	OOCON		NASCIMENTO	JULIANA MARTINS ROCHA DO NASCIMENTO	
6936202	1T	OOCON		JULIANA MASCARA	JULIANA MASCARA GARCIA	



OM: HFASP | HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6732216	1T	OOCON	FRANCO	KARINA FRANCO	
6207022	1T	OOAP	NUNES	KARINE NUNES ANDRADE SOARES	
7232144	1T	OOMED	ROSSETTO	KAUÊ SILVA ROSSETTO	
6897703	1T	OOMED	RICHA	LARISSA RICHA LOPES	
6851320	1T	OOCON	LARISSA	LARISSA SOARES REIS VILANOVA FONSECA	
7541945	1T	OODENT	LAUREN	LAUREN SCHNEIDER MORALES	
6936210	1T	OOCON	BENELI	LIGIA BENELI PRADO	
6936156	1T	OOCON	LILIAN ROCHA	LILIAN BATISTA ROCHA	
6850103	1T	OOCON	LUCIANA FREITAS	LUCIANA DINIZ FREITAS	
6936148	1T	OOCON	AUGUSTO	LUCIANO AUGUSTO DA SILVA	
7429649	1T	OOCON	COLODEL	LUIZ GUILHERME COLODEL	
6732224	1T	OOCON	CRISTINA GASPARINI	MARIA CRISTINA GASPARINI DE PAULA	
7120443	1T	OOMED	FERNANDA GIANETTI	MARIA FERNANDA GIANETTI DE SÁ BARRETO	
6732542	1T	OOCON	MARIANA GONCALVES	MARIANA GONCALVES PINTO	
7295936	1T	OOCON	YANG	MARIANNE YANG YU	
6936474	1T	OOMED	NATHALIA	NATHÁLIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA	
7278942	1T	OOMED	ESTEVES	NATÁLIA SOUSA ESTEVES	
6732232	1T	OOCON	NELITA PUPLAKSIS	NELITA DE VECCHIO PUPLAKSIS	
6811400	1T	OOCON	PATRICIA REGINA	PATRICIA REGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	
7363524	1T	OOCAPL	CONTINI	RAFAEL CONTINI OUIRINO	
7295618	1T	OOCON	RAMON	RAMON FELIX MARTINS FERNANDES	
6854109	1T	OOCON	RAOUEL CORREIA	RAOUEL CORREIA DE MEDEIROS	
6854176	1T	OOCON	RAÍSSA	RAÍSSA FIDELIS BAÊTA NEVES	
6732364	1T	OOCON	CÁSSIA	RENATA DE CÁSSIA CAMACHO SOLINO CESAR	
6849997	1T	OOCON	RENATA GOES	RENATA GOES SHIBATA	
6732860	1T	OOMED	RENATA	RENATA PERES NABESHIMA	
7120400	1T	OOMED	RENATO	RENATO MARTINS PEREIRA GIRATO	
6936350	1T	OOCON	GUNUTZMANN	ROBERTA GUNUTZMANN FERREIRA SILVA	
6897908	1T	OOCON	LUTKE	RODRIGO LUTKE	
6936385	1T	OOCON	SARA	SARA DE MELO TAVARES	
7268645	1T	OOCON	LAPA	SUELEN LAPA MARCOLINO	
7268556	1T	OOCON	KITAMURA	SYLVIA LEITE KITAMURA	



**OM:** HFASP | HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6849873	1T	OOCON	SÔNIA REIS	SÔNIA MARA MOTA DOS REIS	
7534361	1T	OOCON	TAUANA OGATA	TAUANA OGATA COELHO DA ROCHA	
6803369	1T	OOMED	THAÍS HELENA	THAÍS HELENA ANTONIETE FERNANDES	
6664512	1T	OOCON	THIAGO	THIAGO KEHDY OLIVEIRA DOS SANTOS	
6854214	1T	OOCON	WATANABE	TIAGO PAIXÃO WATANABE RODRIGUES	
6849962	1T	OOCON	VANESSA SANTOS	VANESSA DOS SANTOS FARIAS	
6850022	1T	OOCON	FRAIA	VANESSA FIGUEIREDO FRAIA BAUNGRATZ	
6849970	1T	OOCON	MESSINA	VANESSA MESSINA MAVOUCHIAN BINCOLETO	
6723683	1T	OOCON	CHRISTINE	VANIA CHRISTINE CAMILETTI	
6638120	1T	OOCON	VIVIANE	VIVIANE AMARAL BORGES	
6811744	1T	OOCON	WANE AMARAL	WANE VAZ DO AMARAL	
6956270	1T	OOCON	RUIZ	ÉRICO GUSTAVO DA SILVA RUIZ	
6732380	2T	OOCON	SCHMIDT	ALEX JAHN SCHMIDT	
7310560	2T	OOCON	ALEX SANTOS	ALEX JOSE DOS SANTOS	
7573634	2T	OOCON	GASPAR	ALEXYA CORREA GASPAR	
7431660	2T	OOCON	PRADO	ALINE PRADO PEREIRA	
7334273	2T	OOCON	PRAIA	AMANDA FREITAS DE OLIVEIRA PRAIA	
7466412	2T	OOCON	TSUJIOKA	AMANDA SANCHES TSUJIOKA	
7534310	2T	OOCON	SOUARCINI	ANA CAROLINA DE OUINTAL SOUARCINI	
7573600	2T	OOCON	CALVO	ANA FLAVIA CALVO	
7573545	2T	OOCON	ARDENGHE	ANA JULIA DE OLIVEIRA ARDENGHE	
7534400	2T	OOCON	PINTARI	ANA MARIA PINTARI GONCALVES	
7310579	2T	OOCON	MORENO	ANDRE MORENO OLIVEIRA	
7466277	2T	OOCON	LIMA	ANNA BEATRIZ VIEIRA DE LIMA VELOSO	
7534256	2T	OOCON	NEGRÃO	ARIADNE RIBEIRO NEGRÃO	
7560753	2T	OOCON	COTIA	ARTHUR FRANCO COTIA	
7575416	2T	OOCON	CABRAL	AYSLAN KLESLEY CABRAL ALMEIDA	
7574371	2T	OOCON	BIASSI	BARBARA BIASSI DE PINHO	
7573677	2T	OOCON	CASA	BARBARA DE ARAUJO CASA	
7560842	2T	OOCON	HAGUIARA	BERNARDO SUEO SIRIN HAGUIARA	
7534035	2T	OOCON	BRENO	BRENO DE LUCA GATTO	
7534175	2T	OOCON	VERTUAN	BRIANE ANDRÉA VERTUAN FERREIRA	



OM: HFASP | HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7574266	2T	OOCON	BANDEIRA	BRUNA BANDEIRA VIEIRA	
7573650	2T	OOCON	BERALDO	BRUNA CORREA BERALDO	
7560800	2T	OOCON	BOER	BRUNO BOER	
7534116	2T	OOCON	PAGALIDIS	BÁRBARA BUSANELLO PAGALIDIS	
7431694	2T	OOCON	MONFARDINI	BÁRBARA FAVERO ARAÚJO MONFARDINI	
7573626	2T	OOCON	TAKAHASHI	CARLA EMI TAKAHASHI	
7310501	2T	OOCON	CARLA SPINELLI	CARLA SPINELLI DE SANTANA LOPES RODRIGUES	
7431686	2T	OOCON	NASSER	CAROLINE GUIMARÃES NASSER	
7573693	2T	OOCON	MAZIVIERO	CAROLINE MOLINA MAZIVIERO	
7429614	2T	OOCON	ROCHA	CINTIA PATRICIA DA ROCHA OLIVEIRA	
7573707	2T	OOCON	HIGA	CRISTHIANE HIGA	
7574339	2T	OOCON	ALMEIDA	DAFNE ALINE MOREIRA DE ALMEIDA	
7466196	2T	OOCON	CLIOUET	DANIEL BRAGA CLIOUET	
7433948	2T	OOCON	TEODORO	DANIEL LOUREIRO TEODORO	
7560770	2T	OOCON	DANILO	DANILO EUCLIDES FERNANDES	
7334311	2T	OOCON	DIELLE	DIELLE DA SILVA CALIXTO	
7573669	2T	OOCON	DÉBORA	DÉBORA GONCALVES OLIVEIRA	
7534337	2T	OOCON	TODÃO	EDVANIA JOCINEIA DOS SANTOS TODÃO	
7335725	2T	OOCON	ELIYARA	ELIYARA IKEHARA	
7574312	2T	OOCON	BIAZZOTO	EULALIA PRISCILA CAVALCANTE LOLA BIAZZOTO	
7310463	2T	OOCON	FABIANA	FABIANA NASCIMENTO FERNANDES	
7466331	2T	OOCON	DECICINO	FABIANA REIS DECICINO CAMPOS	
7466170	2T	OOCON	PIRATININGA	FELIPE PACHECO DE PIRATININGA FIGUEIREDO	
7310510	2T	OOCON	SCATENA	FLAVIA MARIA SCATENA LEITE	
7429495	2T	OOCON	SANTANA	FLÁVIA CRISTINA DE SANTANA	
7310650	2T	OOCON	GABRIELA COSTA	GABRIELA CRISTINA DA COSTA GONCALVES	
7310480	2T	OOCON	GOLFETO	GABRIELA GOLFETO ARAUJO	
7534060	2T	OOCON	GURGEL	GABRIELA VIRGÍNIA DA SILVA GURGEL	
7534280	2T	OOCON	GEÓRGIA	GEÓRGIA APARECIDA SANTOS DE ARAUJO CALASANS	
7534442	2T	OOCON	GIOVANA	GIOVANA BADAN MARTINS	
7310420	2T	OOCON	COLOZZA	GRAZIELLA APARECIDA COLOZZA DE ABREU	
7368640	2T	OOCON	AREIAS	ISABELA CORRÊA AREIAS	

OM: HFASP | HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7431678	2T	OOCON	ISABELA	ISABELA LIMA DE MENDONCA	
7573588	2T	OOCON	MOREIRA	ISABELA MOREIRA OLIVEIRA	
7573553	2T	OOCON	BASSI	JACQUELINE MOLINA BASSI	
7574320	2T	OOCON	JAMIL	JAMIL MAGALHÃES SILVA	
3141713	2T	OOEA	MUNHOZ	JERÔNIMO PETRONILIO DE ALMEIDA MUNHOZ	
7467060	2T	OOCON	JESSYKA PRADO	JESSYKA DO PRADO COSTA	
7575424	2T	OOCON	JOICE	JOICE DOS SANTOS SILVA	
7310412	2T	OOCON	HOLANDA	JOSE ANTONIO DE HOLANDA JUNIOR	
7466200	2T	OOCON	FAZZI	JOSE HENRIOUE FAZZI	
7466218	2T	OOCON	VASCONCELOS	JOÃO ARTHUR DE OLIVEIRA VASCONCELOS	
7368577	2T	OOCON	BARBIZAN	JULIA BARBIZAN PREVIDI	
7466315	2T	OOCON	HOICI	JULIA HOICI BRUNINI	
7573561	2T	OOCON	LEAL	JULIA LEAL	
7310498	2T	OOCON	CREMONESI	JULIANA APARECIDA CREMONESI LAUER	
7574258	2T	OOCON	GROSSI	JULIANA TAVARES LOPES GROSSI	
7310358	2T	OOCON	KRAUSE	KELLY DE MOURA OLIVEIRA KRAUSE	
7334230	2T	OOCON	LAURA GUIMARÃES	LAURA MARIA DE CARVALHO SILVA GUIMARÃES	
7573529	2T	OOCON	MAZZINI	LAURA MAZZINI DE CARVALHO	
7561717	2T	OOCON	GUIMARÃES	LAYANA DE SOUZA GUIMARÃES PIMENTA	
7334265	2T	OOCON	DE MOURA	LEANDRO HENRIOUE PERES DE MOURA	
7466471	2T	OOCON	GÓES	LEONARDO GARCIA GÓES	
7466234	2T	OOCON	MORI	LEONARDO UGLIANO MORI GONCALVES	
7466390	2T	OOCON	REGIS	LETICIA PEDROSO REGIS	
7429576	2T	OOCON	GERMANO	LUCAS GERMANO DOS ANJOS	
7466293	2T	OOCON	PASSARELLI	LUCAS VINICIUS PASSARELLI COSTA	
7560788	2T	OOCON	ROMERO	LUCAS XAVIER ROMERO	
7560869	2T	OOCON	ZOGAIB	LUIS RIEDEL ZOGAIB	
7560826	2T	OOCON	MENDES	LUIZ PAULO PEDROSO MENDES	
7573499	2T	OOCON	BLANCO	MANUELA PEREIRA BLANCO	
7574347	2T	OOCON	AZEVEDO	MARIA ADELMA DE AZEVEDO	
7429673	2T	OOCON	BAIÃO	MARIA ISABELLA ALMEIDA BAIÃO	
7466285	2T	OOCON	REIS	MARIA LAURA DOS REIS LEITÃO	

OM: HFASP | HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7573715	2T	OOCON	BORDIGNON	MARIA LAURA KACHAN BORDIGNON	
7466439	2T	OOCON	VAZ-CURADO	MARIANA FERNANDES LUCENA VAZ-CURADO	
7573642	2T	OOCON	FUJIMURA	MARIANA FUJIMURA FERREIRA	
7534370	2T	OOCON	MURAI	MARIANA MURAI CHAGAS	
7560850	2T	OOCON	MATAS	MATEUS OTERO PIRES MATAS	
7334249	2T	OOCON	BRAUNER	MAÍRA DE SOUZA ARANHA BRAUNER	
7417683	2T	OOCON	PARDUBSKY	NATASHA PARDUBSKY	
7573480	2T	OOCON	D' AMORE	NATÁLIA D' AMORE MARCIANO	
7429550	2T	OOCON	NOGUEIRA	NATÁLIA DE SOUSA NOGUEIRA	
7429991	2T	OOCON	PERLIN	PATRICIA DANIELA PERLIN ROSA ELIAS	
7560796	2T	OOCON	CONESA	PEDRO ARAUJO CONESA	
7574304	2T	OOCON	CAHIM	PRISCILA OLIVEIRA CAHIM	
7334290	2T	OOCON	PRISCILA	PRISCILA SANTANA MELLO	
7467001	2T	OOCON	RAMOS	PRISCILLA DE AMORIM RAMOS	
7560877	2T	OOCON	BERENGUER	RAFAEL BERENGUER LUNA	
7573570	2T	OOCON	REGINA	REGINA MARIA ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA	
7466153	2T	OOCON	AKAISHI	RENAN AKAISHI	
7573502	2T	OOCON	SARAIVA	RENATA BERLINGER SARAIVA	
7310382	2T	OOCON	CALIXTO	RENATA FERREIRA CALIXTO DOS SANTOS	
7560818	2T	OOCON	ARRUDA	RICARDO MOYSES DE ARRUDA	
7466161	2T	OOCON	COELHO	RODRIGO DINIZ COELHO	
7560761	2T	OOCON	SOARES	RODRIGO MARCONDES SOARES	
6957641	2T	OOCON	R. HOLANDA	ROSILANE HOLANDA DA COSTA	
7573510	2T	OOCON	ZAMBIANCO	SAFIRE DE LIMA ZAMBIANCO	
7334257	2T	OOCON	SUNEMI	SIMONE MITIE SUNEMI	
7574398	2T	OOCON	STEFANY	STEFANY SANTOS SILVA	
7573596	2T	OOCON	WITTMACK	STEPHANIE MARIA FERREIRA WITTMACK	
7429517	2T	OOCON	CHAABAN	SUMAYA VALESKA HAUFE CHAABAN	
7533942	2T	OOCON	BARROS	TALITA GUIMARÃES BARROS	
7429835	2T	OOCON	FERNANDES	TAMIRIS SOARES FERNANDES	
7310439	2T	OOCON	MOREIRAS	THAIS HELENA MOREIRAS	
7534167	2T	OOCON	THAÍS ALVES	THAIS RODRIGUES ALVES	

**OM:** HFASP | HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7466366	2T	OOCON	STAHL	STAHL	THAIS STAHL DE NOVAIS	
6885640	2T	OOCON	THIAGO	THIAGO	THIAGO SANTANA LEITE	
7534191	2T	OOCON	DI LACIO	DI LACIO	TÂNIA DI LACIO MUNHOZ	
7429630	2T	OOCON	PIUCHI	PIUCHI	VANESSA FERREIRA DE ALMEIDA PIUCHI	
7560834	2T	OOCON	FUJISHIGE	FUJISHIGE	VICTOR FUJISHIGE	
7560745	2T	OOCON	BRAGAGNOLLO	BRAGAGNOLLO	VINICIUS FOZATTI BRAGAGNOLLO	
7573618	2T	OOCON	MELO	MELO	VITORIA SILVA MELO	
7625200	AP	OOCON	MAEDA	MAEDA	ANA PAULA MAEDA	
7625197	AP	OOCON	COSTA	COSTA	DÉBORAH DANTAS COSTA	
7623003	AP	OOCON	BASSAN	BASSAN	LÍLIA NÁDIA BASSAN	
7622910	AP	OOCON	CLARICIANE	CLARICIANE	MARIA CLARICIANE CABRAL ALMEIDA	
7625189	AP	OOCON	TUMA	TUMA	MARINA TUMA VIEIRA	
7625235	AP	OOCON	MONISE	MONISE	MONISE SANTOS DE CARVALHO	
6574440	AP	OOCON	LOCATELLI	LOCATELLI	PEDRO LUIZ RAMOS LOCATELLI	
7622929	AP	OOCON	ROBERTA	ROBERTA	ROBERTA WANDERLEY MEDEIROS SIÉBRA PAES BARRE'	
7625227	AP	OOCON	SAMARA	SAMARA	SAMARA BEZERRA DA SILVA	
7622970	AP	OOCON	SENNA	SENNA	VANESSA SOUZA DE SENNA	
7623038	AP	OOCON	TEIXEIRA	TEIXEIRA	VIVIANE PRISCILLA MACEDO TEIXEIRA	
7625219	AP	OOCON	TAUA	TAUA	WILLIAN TAUA DA SILVA	
3296776	SO	OSS	ADRIANA MAGANO	ADRIANA	ADRIANA BEZERRA DA SILVA MAGANO	
3177718	SO	OSS	SANTOS	SANTOS	ALEXANDRE DOS SANTOS ANDRÉ	
3572943	SO	OSS	VITAL	VITAL	ALEXANDRE LINDO VITAL	
3371980	SO	OSS	ANA FLÁVIA	ANA FLÁVIA	ANA FLÁVIA FRANCA OLIVEIRA NASCIMENTO	
1400630	SO	OSS	CARLOS	CARLOS	CARLOS ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	
1901885	SO	OSS	CASSIANO	CASSIANO	CARLOS CASSIANO GALVÃO MATSUMOTO	
3372707	SO	OSS	MC LOUD	MC LOUD	CHRISTIANE MC LOUD DOS SANTOS	
2021722	SO	OSS	CLÁUDIO MÁRCIO	CLÁUDIO MÁRCIO	CLAUDIO MARCIO RODRIGUES	
2093006	SO	OSS	EDNO	EDNO	EDSON EDNO RODRIGUES	
3447693	SO	OSS	HOFACKER	HOFACKER	GABRIELLE HOFACKER RODRIGUES	
2206277	SO	OTA	GARCIA	GARCIA	JORGE CONCEIÇÃO GARCIA	
3297322	SO	OSS	JOYCE	JOYCE	JOYCE PEREIRA CARVALHO	
1582593	SO	OFG	LAURA	LAURA	LAURA BUONAGIUNTO SOARES	

OM: HFASP | HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
3963152	SO	OSS	LEANDRO	LEANDRO CAVALCANTE PACHECO	
3963284	SO	OSS	NUNES	LEONCIO NUNES DE OLIVEIRA	
3374068	SO	OSS	LUCIO	LUCIO LEANDRO DOS SANTOS	
1582941	SO	OFG	KODEL	MARILENA KODEL	
3015734	SO	OSS	OLIVEIRA JUNIOR	MISAELE LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	
2202956	SO	OTA	GLOBIG	SERGIO GLOBIG	
6018297	1S	OSS	ADRIANO	ADRIANO PEREIRA MAXIMO	
4068874	1S	OSS	ANA CAROLINA	ANA CAROLINA GRILLO CAMIN	
4229797	1S	OSS	BARBARA	BARBARA ADAIME ROOUE SANTA RITA	
3463915	1S	OSS	CALIXTO	CALIXTO PACÍFICO DE MOURA	
6040314	1S	OSS	DAIANA	DAIANA FERNANDES OLIVEIRA SABINO	
6017916	1S	OSS	D. BRANDÃO	DANIELLE DE CARVALHO BRANDÃO	
4230019	1S	OSS	DANIELLE ALVES	DANIELLE DE OLIVEIRA ALVES TÉLLES	
2953498	1S	OSS	DOUGLAS	DOUGLAS ALESSANDRO SILVA DE SOUZA	
3705714	1S	OSS	M. ARAUJO	EDSON MENDES DE ARAUJO	
4312880	1S	OSS	ELIANE	ELIANE CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA	
4239733	1S	OSS	ELIZEU	ELIZEU RUBERTI DOS SANTOS	
4069579	1S	OSS	FABIANA	FABIANA MARIA DO MONTE SALDANHA BARBOSA	
4236777	1S	OSS	GISELIA	GISELIA ARAUJO VIEIRA	
6017827	1S	OSS	HARRISON	HARRISON MONTEIRO DE FREITAS	
3089304	1S	OSS	LINCOLN	ITALO LINCOLN GUSMÃO	
6040012	1S	OSS	CONSTANTINO	JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR	
4070089	1S	OSS	KÁTIA LIMA	KATIA LEONARDO DE LIMA	
3349950	1S	OSS	KEMP	LEANDRO KEMP DE ANDRADE	
4070500	1S	OSS	PASTORELO	MANOELA PASTORELO DOS SANTOS	
6015832	1S	OSS	MARIANA JANE	MARIANA JANE FERREIRA MORAES DE SOUZA	
4360699	1S	OSS	MARY	MARY HELEN CARVALHO LIMA RAMOS	
4313160	1S	OSS	PRISCILLA ORSI	PRISCILLA ORSI CAMPOS	
4071590	1S	OSS	TAÍS	TAIS GUSMÃO JUTAINSKY	
2615118	1S	OSS	VAGNER	VAGNER JOAQUIM DOS SANTOS	
4071000	1S	OSS	VANIA	VANIA PEREIRA DE SOUZA	
3427277	2S	OSS	ALBERTO	ALBERTO BOAVENTURA DA CONCEIÇÃO JUNIOR	

OM: HFASP | HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
2718448	2S	OESA	CARLOS	ANTONIO CARLOS VIEIRA	
6154069	2S	OSS	ARIANE ASSIS	ARIANE ASSIS DA SILVA	
4367081	2S	OSS	A. CARVALHO	AUGUSTO ALEXANDRE CARVALHO DE ALMEIDA	
4222270	2S	OSS	MATEUS	BRUNO MATEUS RAIMUNDO	
4418166	2S	OSS	REIS	CARLOS DA COSTA REIS JUNIOR	
6155367	2S	OSS	TADASHI	CARLOS TADASHI IKE	
6153879	2S	OSS	CATHERINE	CATHERINE FERREIRA PEREIRA PACHECO	
4340035	2S	OSS	ELEUTÉRIO	DANIEL JOSÉ ANDRADE ELEUTÉRIO	
6007244	2S	OSS	CIPRIANO	DANILO AUGUSTO DA COSTA CIPRIANO	
4165420	2S	OSS	DARIO	DARIO RODRIGUES	
2786761	2S	OESA	REBELO	DAVIDSON REBELO MODA	
6070191	2S	OSS	BERTHOLINO	DIOGO GONCALVES BERTHOLINO	
6207847	2S	OSS	ARTUR	DONIZETTI ARTUR GABRIEL FILHO	
3705188	2S	OSS	F. ALVES	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	
6207120	2S	OSS	GLEISE	GLEISE DA SILVA BELIZARIO	
6126448	2S	OSS	CARDOSO	JEFFERSON CARDOSO	
6667198	2S	OSS	JESSICA CARDOSO	JESSICA CARDOSO CESARIO	
6221122	2S	OSS	JONATHAN	JONATHAN MARTINS TOLENTINO	
6629415	2S	OSS	ADRIANI	JÉSSICA ADRIANI IMEDIATO VILA NOVA	
6553435	2S	OSS	JÉSSICA CRISTINA	JÉSSICA CRISTINA PIMENTA DOS SANTOS	
6729720	2S	OSS	LARYSSA	LARYSSA VITORIA BRAGA MONEDIEIRO DOS SANTOS	
4406109	2S	OTA	AURÉLIO	MARCO AURÉLIO DA CONCEICÃO	
6329330	2S	OSS	BARCELOS	PALOMA BARCELOS DA SILVA	
6578993	2S	OSS	PAULA	PAULA ORNELAS DE OLIVEIRA SARDELLA	
6255841	2S	OSS	PAULO	PAULO RICARDO LEMES PEREIRA	
6579434	2S	OSS	POLIANA BRAZOLIN	POLIANA BRAZOLIN BARBOSA LOPES	
6578683	2S	OSS	PRISCILA COSTA	PRISCILA DIAS COSTA DE OLIVEIRA	
6207359	2S	OSS	PRISCILA SOUZA	PRISCILA PEREIRA DE SOUZA	
4256077	2S	OSS	TRINDADE	RENATO TRINDADE	
6126499	2S	OSS	SUELEN CASSADOR	SUELEN DE SOUZA CASSADOR DE OLIVEIRA	
6155448	2S	OSS	TAMARA	TAMARA SIMÕES DUARTE	
6155413	2S	OSS	TAMIRIS	TAMIRIS ROSA MACÃO DE MORAES	

OM: HFASP | HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6206794	2S	OSS		THAIS ROCHA	THAÍS DE OLIVEIRA ROCHA	
6207936	2S	OSS		THAÍS THOMAZ	THAÍS FLAVIA THOMAZ DOS SANTOS ELEUTÉRIO	
4013522	2S	OSS		WESCLEY	WESCLEY MENDES LIMA	
4032934	2S	OSS		ARAUJO	WILLIAM ARAUJO DE JESUS	
7588046	3S	OSCON		BERALDI	ADRIANO BERALDI MENEZES DE MIRANDA	
7310692	3S	OSCON		AGATHA	AGATHA OLIVEIRA DE SOUZA	
6771378	3S	OSCON		ALESSANDRA	ALESSANDRA ROCHA FERNANDES	
7588186	3S	OSCON		ALINE TEIXEIRA	ALINE DOS SANTOS SILVA DE JESUS TEIXEIRA	
6805663	3S	OSS		ALLINNY MATIAS	ALLINNY ESPINDOLA MATIAS	
7388950	3S	OSS		AMANDA FERNANDES	AMANDA DE CARVALHO FERNANDES	
6771254	3S	OSCON		AMANDA	AMANDA FRANCA SANTOS SILVA	
7588593	3S	OSCON		GRACIELLI	AMANDA GRACIELLI ALVES SOUSA	
7440090	3S	OSS		SABINO	ANDRESSA KATLYN SABINO BERNARDO	
7388772	3S	OSS		ARÍCIA RESENDE	ARÍCIA ALYNE RESENDE BARBOZA	
7389124	3S	OSS		BEATRIZ OLIVEIRA	BEATRIZ OLIVEIRA NASCIMENTO	
7310544	3S	OSCON		ABISSI	BIANCA MARCONDES ABISSI	
7276796	3S	OSS		BRUNA SANTOS	BRUNA CAROLINE MAGALHÃES DOS SANTOS	
7388594	3S	OSS		BRUNA DE SÁ	BRUNA DE SÁ OLIVEIRA	
7440251	3S	OSS		BRUNA RAMOS	BRUNA RAMOS CRESPO	
6957757	3S	OSCON		BATISTA	BRUNO LEONARDO BATISTA	
4193385	3S	OESA		DORNA	CAIO MARTINS DORNA	
7498500	3S	OSCON		ROMARIZ	CAMILA ROMARIZ DO NASCIMENTO ROMEIRO	
7389027	3S	OSS		SALES	CAMILA SALES ALVES	
6805574	3S	OSS		CARINE	CARINE RAMOS GOMES SANCHEZ	
6957242	3S	OSCON		TEIXEIRA	CHRISTIAN TEIXEIRA	
7310366	3S	OSCON		SANTIAGO	CINTIA DA SILVA SANTIAGO	
6957668	3S	OSCON		LOPES	CRISTIANO DE ALMEIDA LOPES	
1983440	3S	OESA		DERCIO	DERCIO FERNANDES PREGUICA	
7498470	3S	OSCON		DIOLINDA	DIOLINDA RODRIGUES DOS SANTOS	
7310536	3S	OSCON		GILES	EDSON GILES MANOEL	
7498489	3S	OSCON		MELO	ELIANA FERREIRA DIAS DE MELO	
7587996	3S	OSCON		MELO	ELIANE AVELAR DE MELO	





OM: HFASP | HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7310668	3S	OSCON	KOSSE	ELIANE KOSSE MOREIRA	
7588615	3S	OSCON	MENDES	ELLEN MENDES DA SILVA	
7277318	3S	OSS	EVELYN	EVELYN NERY DA SILVA	
6957625	3S	OSCON	FABIANA	FABIANA LAGOS PACHECO	
7498527	3S	OSCON	ZAMBOTI	FERNANDA ROSA ZAMBOTI	
7310609	3S	OSCON	MÁXIMO	FLAVIA ROBERTA MAXIMO GOMES	
7310390	3S	OSCON	FONSECA	FLAVIO FONSECA SILVA	
7310706	3S	OSCON	GABRIEL BEZERRA	GABRIEL BEZERRA DA SILVA	
6957447	3S	OSCON	GABRIELA MANCULI	GABRIELA MANCULI GREGORUTTE	
7498683	3S	OSCON	CELESTINO	GLAYCON CELESTINO DA SILVA	
6957609	3S	OSCON	MUYKANOVIC	GLEICE KELLY MUYKANOVIC	
7310552	3S	OSCON	ANTUNES	HENRIOUE AURELIO DA SILVA ANTUNES	
7588011	3S	OSCON	JACIOUELE	JACIOUELE ANTONIO DA SILVA	
6957587	3S	OSCON	J.DOJA	JEANYPPHER VIEIRA SOUSA DOJA	
7276346	3S	OSS	JHULYE	JHULYE ESTEFHANE DE SOUZA AZEVEDO	
7417365	3S	OSCON	CHAVES	JOELMA LOURENCO DA SILVA CHAVES	
6831249	3S	OSS	ROCHA	JOÃO VÍTOR MARES DA ROCHA	
7498365	3S	OSCON	JUBERLÂNDIA	JUBERLÂNDIA DE SOUZA PINHO	
7498373	3S	OSCON	NOGUEIRA	JULIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA NOGUEIRA	
6957200	3S	OSCON	DOS ANJOS	JULIANA DOS ANJOS SALVADOR	
7588305	3S	OSCON	AVELAR	JULIANE MARIE SILVA DE AVELAR	
6957749	3S	OSCON	JULIO	JULIO CESAR SANTA ROSA	
7276923	3S	OSS	KAROLAYNE	KAROLAYNE DE MELO BARBOSA	
6995080	3S	OSCON	CHRISTIAN	KAYHO CHRISTIAN ALVES DA SILVA	
7417276	3S	OSCON	KYZZE	KYZZE PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	
7498675	3S	OSCON	LARA SANCHES	LARA SANCHES DE MATOS	
3818470	3S	OESA	BARONE	LEANDRO PAULO BARONE VIEIRA	
6898904	3S	OSS	LILIANE	LILLIANE DOS SANTOS DE SOUZA SALES	
7417608	3S	OSCON	LUANA TRINDADE	LUANA SANTOS BARBOSA TRINDADE	
7389884	3S	OSS	RUFINO	LUCAS MARQUES RUFINO	
7310617	3S	OSCON	MOTA	LUCIANA DE CASTRO MOTA	
7310455	3S	OSCON	PEREIRA	MARCOS AURELIO PEREIRA	



OM: HFASP | HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7310528	3S	OSCON	SOUZA	SOUZA	MARCOS RODRIGO LEANDRO DE SOUZA	
7498624	3S	OSCON	COELHO	COELHO	MARIA ALICE CONCEIÇÃO COELHO	
7498632	3S	OSCON	MARIA EDUARDA	MARIA EDUARDA	MARIA EDUARDA SANTANA SATERNUS	
7498799	3S	OSCON	LÚCIA	LÚCIA	MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO	
7588135	3S	OSCON	MARIANA	MARIANA	MARIANA MARTINS FERREIRA	
6957714	3S	OSCON	MARIO CRUZ	MARIO CRUZ	MARIO VINICIUS CRUZ DOS SANTOS	
6957730	3S	OSCON	BOTELHO	BOTELHO	MEIRE CRISTINA BOTELHO DA SILVA	
7588070	3S	OSCON	MIKE	MIKE	MIKE VINICIUS TEIXEIRA NICACIO RIBEIRO	
7498616	3S	OSCON	NAAMÃ	NAAMÃ	NAAMÃ FELIPE BATISTA	
7588364	3S	OSCON	ALBUQUERQUE	ALBUQUERQUE	NATALIA CRISTINA MESQUITA DE ALBUQUERQUE	
7417322	3S	OSCON	OSANÁ	OSANÁ	OSANÁ GOMES DOS SANTOS	
6999433	3S	OSS	PALHANO	PALHANO	OTAVIO RICARDO PALHANO DOS SANTOS	
7330570	3S	OSS	PAULO BORGES	PAULO BORGES	PAULO DE AVIZ BORGES	
7588291	3S	OSCON	BALAZAIMA	BALAZAIMA	PRISCILA DOS SANTOS BRITO BALAZAIMA	
7498438	3S	OSCON	PINÃS	PINÃS	PRISCILA OUIRINO PINÃS	
7588585	3S	OSCON	MAIA	MAIA	QUEZIA VICENTE MAIA	
7417616	3S	OSCON	BORGES	BORGES	RAFAELA BORGES DOS SANTOS	
4065735	3S	OSCON	APARECIDO	APARECIDO	RAPHAEL APARECIDO DE ARAÚJO	
7498756	3S	OSCON	RAOUEL	RAOUEL	RAOUEL DOS SANTOS ROMÃO	
7417578	3S	OSCON	RENATO	RENATO	RENATO SILVA SANTOS	
7310633	3S	OSCON	ALVES	ALVES	RODRIGO ALVES OLIVEIRA	
6957412	3S	OSCON	SERGIO LUIZ	SERGIO LUIZ	SERGIO LUIZ PEREIRA	
6957439	3S	OSCON	TAIS	TAIS	TAIS OLIVEIRA PILON	
7417268	3S	OSCON	LUNA	LUNA	TATIANE DA SILVA DE LUNA	
6957455	3S	OSCON	BITTENCOURT	BITTENCOURT	TATIANE MARTINS SANTOS BITTENCOURT	
7588313	3S	OSCON	LIMA	LIMA	TAÍSE LIMA DA SILVA	
7276508	3S	OSS	T. FREIRE	T. FREIRE	THAIRINE RAFAELA SILVA FREIRE	
7310684	3S	OSCON	ROBERTA	ROBERTA	THAIS ROBERTA DE OLIVEIRA PALHANO	
7276443	3S	OSS	THAYENE	THAYENE	THAYENE GOMES DE ARAUJO PEREIRA VASCONCELOS	
7498659	3S	OSCON	ARRUDA	ARRUDA	THEYSSE NYCOLE ARRUDA MOREIRA	
7498551	3S	OSCON	GARCIA	GARCIA	THIAGO ALVES GARCIA	
7498462	3S	OSCON	THIAGO	THIAGO	THIAGO FERREIRA LOPES	

OM: HFASP | HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7062427	3S	OSS		LIZ	TYLARA LIZ FRANCA GONCALVES SILVA	
7276729	3S	OSS		VENANCIO	URICK VENANCIO MACHADO DE ÁVILA	
7498497	3S	OSCON		AGUIAR	VANESSA AGUIAR DA SILVA	
7310471	3S	OSCON		OLIVEIRA	VITOR GOMES DE OLIVEIRA	
7588445	3S	OSCON		VITORIA	VITORIA MARTINS DIAS DE ARAUJO	
6957285	3S	OSCON		MENEZES	VIVIANE MARIA MENEZES VETZCOSKI	
6957218	3S	OSCON		WELLINGTON	WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA	
7298102	3S	OSCON		MARCAL	YAN MARCAL SANTOS	
6320775	3S	OTA		SANTANA	YÁGO MATIAS BARTELEGA SANTANA	
6746047	CB	OCB		CARDOSO	FELIPE CARDOSO DE OLIVEIRA	
6753078	CB	OCB		TETTMANN	FELIPE TETTMANN DA SILVA	
6745830	CB	OCB		G.CANDIDO	GABRIEL CANDIDO MARTINS	
6748619	CB	OCB		JASON	JASON CARLOS YEZMAN ARANIBAN	
6746896	CB	OCB		MARCINARI	LUCAS MEDEIROS MARCINARI	
4241240	CB	OCB		NOGUEIRA	MICHEL MEDINA NOGUEIRA	
6747310	CB	OCB		SEGANTIN	RODRIGO DOS SANTOS SEGANTIN	
6942350	S1	OSD		ISRAEL	ANDRÉ ISRAEL DE LIMA FERREIRA	
6993931	S1	OSD		CESAR GOMES	AUGUSTO CESAR GOMES DA SILVA	
7231547	S1	OSD		BRENDON	BRENDON PEREIRA DE JESUS	
6942490	S1	OSD		GONZALEZ	BRUNNO ALEXANDRE GONZALEZ ROLLO	
6942393	S1	OSD		JESUS	DENESON LOPES DE JESUS	
7231849	S1	OSD		DENILSON	DENILSON DA SILVA ALVES	
7231121	S1	OSD		EDER	EDER DE SANTANA	
7231300	S1	OSD		GODOY	GABRIEL GODOY DE LIMA	
6994210	S1	OSD		GABRIEL	GABRIEL GOMES	
7230591	S1	OSD		G.MORAIS	GUSTAVO SILVA DE MORAIS	
6943233	S1	OSD		MACHADO	HYAGO MENDES MACHADO	
6943551	S1	OSD		IGOR	IGOR HENRIOUE DE CASTRO	
7258747	S1	OSD		AMBROSIO	ITALO AMBROSIO SILVA	
6943713	S1	OSD		J. NASCIMENTO	JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO	
6993656	S1	OSD		GOUVEIA	LEONARDO GOUVEIA DA CONCEIÇÃO	
7258577	S1	OSD		LUAN	LUAN SANTOS BARBOSA	

OM: HFASP | HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7258542	S1	OSD		NASCIMENTO	LUCAS PEREIRA DO NASCIMENTO	
7258607	S1	OSD		GONZAGA	MATHEUS GONZAGA DE SOUZA	
7148321	S1	OSD		LUTERO	MISAEEL LUTERO DA COSTA	
6942938	S1	OSD		AUGUSTO SILVA	OTAVIO AUGUSTO SILVA DE ANDRADE	
7231814	S1	OSD		CARVENTE	RAMON LOPES CARVENTE	
7258925	S1	OSD		ROSSETE	RAPHAEL ROSSETE CAETANO PEREIRA	
6942776	S1	OSD		DANTAS	SAMUEL DE ANDRADE DANTAS	
7258453	S1	OSD		BRANDINO	VITOR HUGO BRANDINO DOS SANTOS	
7321872	S2	OSD		ALLAN	ALLAN SILVA DE OLIVEIRA	
7321520	S2	OSD		KEVENY	ALYSON KEVENY PEREIRA DOS SANTOS LIMA	
7464355	S2	OSD		D. ARAUJO	DANIEL MARCOS ARAUJO DANTAS	
7362552	S2	OSD		DIEGO	DIEGO FERREIRA SOUSA	
7362951	S2	OSD		MENDONCA	FELIPE ALVES MENDONCA	
7363257	S2	OSD		GUILHERME	GUILHERME ALVES LOPES	
7321937	S2	OSD		MARINHO	GUILHERME DA CUNHA MARINHO	
7362986	S2	OSD		DOS SANTOS	GUILHERME DOS SANTOS BEZERRA DE ASSIS	
7321465	S2	OSD		RAMOS	GUILHERME GONCALVES RAMOS	
7464665	S2	OSD		BONDARIW	JOÃO VICTOR BONDARIW EVANGELISTA	
7464479	S2	OSD		KAUAN RODRIGUES	KAUAN RODRIGUES DE SOUSA	
7406436	S2	OSD		THOMAS	KELVIN NEYLANDER THOMAS DE SOUZA	
7363222	S2	OSD		GOMES	LUCAS FERREIRA GOMES	
7406509	S2	OSD		SILVEIRA	LUIDY GABRIEL SANTANA SILVEIRA	
7363338	S2	OSD		M.SILVA	MARCOS BRAYAN ARAUJO DA SILVA	
7321945	S2	OSD		PEREIRA	MATEUS FELIPE DO AMARAL PEREIRA	
7362587	S2	OSD		M.HENRIOUE	MATEUS HENRIOUE NUNES DE LIMA	
7321880	S2	OSD		GUERRA	MATHEUS FERREIRA GUERRA	
7406746	S2	OSD		SOBRAL	MATHEUS KÉVIN DE SOBRAL	
7405588	S2	OSD		PALADINI	MAURICIO VIRGINIO PALADINI BASTOS	
7521367	S2	OSD		MICHAEL	MICHAEL OZORIO DA SILVA	
7362900	S2	OSD		SCHIAVONE	MÁRCIO SCHIAVONE SILVA	
7320752	S2	OSD		CARDOSO	NATHAN CARDOSO LIMA	
7464207	S2	OSD		RUAS	NIKOLAS DA SILVA RUAS	



OM: HFASP | HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7321732	S2	OSD		DIOGENES	PEDRO DIOGENES DE FREITAS	
7406347	S2	OSD		PEDRO HENRIOUE	PEDRO HENRIOUE LOPES DOS SANTOS	
7322240	S2	OSD		REBOUCAS	RAFAEL REBOUCAS DE SOUZA	
7363141	S2	OSD		REGINALDO	REGINALDO CAIO SOUSA SANTOS	
7406738	S2	OSD		RENAN ROCHA	RENAN ROCHA DE SOUSA	
7362781	S2	OSD		ESPINDULA	RENNAN DI ESPINDULA GONCALVES	
7321570	S2	OSD		WILSON	RHYAN WILSON DOS SANTOS SILVA	
7405456	S2	OSD		WILLIANS LIP	RICARDO WILLIANS LIP TITO ALVES	
7407033	S2	OSD		RICHARD	RICHARD DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA	
7405367	S2	OSD		VINHA	ROGER VINHA	
7406940	S2	OSD		GARCIA	SAMUEL PAIVA GARCIA	
7322135	S2	OSD		TCHARLYS	TCHARLYS WILLIAM SOARES LIMA RODRIGUES	
7320949	S2	OSD		VASCONCELOS	VICTOR ALVES VASCONCELOS	
7320850	S2	OSD		VICTOR SILVA	VICTOR DA SILVA	
7320957	S2	OSD		FELIS	VINÍCIUS BARBOSA FELIS	

Total da OM: 559

OM: ILA | INSTITUTO DE LOGÍSTICA DA AERONÁUTICA

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
3051838	CL	OOAV	REIS	FRANCISCO ALEXANDRE COIMBRA REIS	
3258459	TC	OOAV	PRISTO	EDUARDO DE JESUS PRISTO	
4215800	MJ	OOENG	CHEROBINI	DANIEL CHEROBINI	
4381874	CP	OOAV	ANDERSON MAIA	ANDERSON MAIA DE OLIVEIRA	
2021544	CP	OOEA	PALHARES	EDSON MACHADO PALHARES	
6253423	CP	OOINT	GOMES	MATHEUS DA SILVA GOMES	
6664032	CP	OOENG	YGOR	YGOR HENRIOUE DE ALMEIDA	
2691248	1T	OOEA	LEAL	ALAN KARDEC REIS LEAL	
3584950	1T	OOEA	ALBERTO	ALBERTO CRISTIANO OLIVEIRA CRISTINO	
7542402	1T	OOAP	FERNANDA	FERNANDA CARNEIRO VEIGA RODRIGUES DA COSTA	
7268165	1T	OOCON	BARROS	RONALDO GUIMARAES BARROS	
7417330	2T	OOCON	NÓBREGA	ANELIZE MARIA DE CARVALHO LOPES NOBREGA	
7429851	2T	OOCON	SOUZA	ELBA DOS SANTOS SOUZA LOPES	
7417160	2T	OOCON	RIBEIRO	JOZE GOMES RIBEIRO	
7334303	2T	OOCON	BETTE	NAIARA MOREIRA BARBOSA BETTE	
7534000	2T	OOCON	PATRICIA	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	
3713679	SO	OSS	BISMARCK	ANTONIO BISMARCK SOUTO VERAS	
2556065	SO	OSS	MOUTTA	CLÁUDIO MOUTTA	
3373452	SO	OSS	CARMO	EDSON CARMO PORTELLA GUILHERME	
1838091	SO	OFG	ELISABETE	ELISABETE TOMIE MATSUOKA MIYASHITA	
2600811	SO	OSS	EVANDRO	EVANDRO DE SOUSA LIMA MARCOS	
1619993	SO	OSS	HENRIOUE	HENRIOUE DA SILVA PIRES	
3326160	SO	OSS	MAGALHÃES	MARCELO PAULINO MAGALHAES	
2279835	SO	OSS	BOMFIM	MARCOS BOMFIM	
3590810	SO	OSS	REINALDO	REINALDO DE SOUZA	
2558009	SO	OSS	VASOUES	ROGERIO CASTRO ALVES VASOUES	
4144619	1S	OSS	CRISTIANE	CRISTIANE GOMES PAULINO	
3350134	1S	OSS	EDSON	EDSON AVELINO DA SILVA	
3278514	1S	OSS	DA ROCHA	ELIAOUM BATISTA DA ROCHA	
3172988	1S	OSS	SILVA NETO	JOSÉ HENRIOUE DA SILVA NETO	
4314662	1S	OSS	DE ASSIS	LUÍS CARLOS SAMPAIO DE ASSIS	
3462986	1S	OSS	RICHARD	RICHARD BISPO MOREIRA	

**OM:** ILA | INSTITUTO DE LOGÍSTICA DA AERONÁUTICA

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
3045730	1S	OSS	WELLINGTON	WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA	
6629318	2S	OSS	ESTEVAN	AUGUSTO ESTEVAN SOARES DA SILVA	
4289765	2S	OTA	XAVIER	CALEBE XAVIER FERREIRA	
3437035	2S	OSS	MORIANO	CLEBER APARECIDO MORIANO	
6070167	2S	OSS	DENER	DENER RAMOS DA SILVA	
6034063	2S	OSS	EDILAINE	EDILAINE CRISTINA SIOUEIRA SANTOS	
6730078	2S	OSS	GUILHERME	GUILHERME AUGUSTO ABREU FLORENCIO	
6009174	2S	OSS	LEANDRO	LEANDRO DE FARIA FONTES	
6326331	2S	OSS	DUARTE	LEANDRO SIMÕES DUARTE	
4260830	2S	OTA	GOUVEIA	MARCELO GOUVEIA DO NASCIMENTO	
6126790	2S	OSS	MIDIÃ	MIDIÃ MARQUES DA SILVA	
6556337	2S	OSS	ROBERTO	ROBERTO BRENDON MAIA GESUINO DA SILVA	
6494331	2S	OSS	WALTER	WALTER CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR	
7498454	3S	OSCON	VILELA	ALEXANDRE VILELA TESSILLA	
6899170	3S	OSS	CAROLINA	CAROLINA DE SANTANA GIVIGI	
6771246	3S	OSCON	DANILO	DANILO SANTOS DIAS	
6590560	3S	OSCON	AUGUSTO	GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA	
7417446	3S	OSCON	MARINHO	LÚIS FERNANDO DOS SANTOS MARINHO	
1974009	3S	OESA	MOISÉS	MOISÉS OLIVEIRA VELOSO	
7083424	3S	OSS	FLORÊNCIO	THIAGO CESAR ABREU FLORENCIO	
6790763	CB	OCB	RIGHETTI	DIEGO RIGHETTI DE GODOI	
6753604	CB	OCB	ESTEVÃO	PEDRO ESTEVÃO PIRES	
6790852	CB	OCB	O. RODRIGUES	RODRIGO OLIVEIRA RODRIGUES	
6753558	CB	OCB	VICTOR SILVA	VICTOR SILVA CARVALHO	
6339174	CB	OCB	NOGUEIRA	VITOR FERNANDO NOGUEIRA RODRIGUES	
7230605	S1	OSD	LUCAS CAMPOS	ANDRÉ LUCAS CAMPOS	
6925030	S1	OSD	RIBEIRO MELO	EDUARDO RIBEIRO DE MELO	
6995403	S1	OSD	CARLO	ERICK CARLO PONTES	
7259735	S1	OSD	DOS SANTOS	GABRIEL BEZERRA DOS SANTOS	
7259611	S1	OSD	NUNES	GABRIEL NUNES DA SILVA	
6925898	S1	OSD	K. SOUZA	KAYOUE DE SOUZA	
7231202	S1	OSD	LUCAS	LUCAS TERRA MARCONDES PEREIRA	



OM: ILA | INSTITUTO DE LOGÍSTICA DA AERONÁUTICA

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6994946	S1	OSD	JACOB	MATEUS MOURA JACOB	
7231490	S1	OSD	MARINHO	MATTEUS VINICIUS SANTOS MARINHO	
6925502	S1	OSD	VINICIOS	PAULO VINICIOS FEITOZA DE ALENCAR	
7463600	S2	OSD	VIANA	ANDRE LUIS DOS SANTOS VIANA	
7297360	S2	OSD	BELIM	ARTHUR BELIM DOS SANTOS	
7407165	S2	OSD	CAIO	CAIO SOUZA CRUZ	
7406037	S2	OSD	CAIRO	CAIRO SANTOS NUNES	
7406622	S2	OSD	CARVALHO	CARLOS HENRIOUE DE CARVALHO SOUZA	
7463839	S2	OSD	ABDIAS	DIEGO ABDIAS SANTOS	
7463057	S2	OSD	CARDOSO	DIOGO SANTOS CARDOSO	
7463316	S2	OSD	G.MAIA	GABRIEL MAIA SANTANA	
7520565	S2	OSD	MIRANDA SANTOS	GABRIEL MIRANDA SANTOS	
7520751	S2	OSD	MARIANO	GABRYHEL FERREIRA MARIANO	
7362668	S2	OSD	ALMEIDA	HENRIOUE VIEIRA ALMEIDA	
7298218	S2	OSD	SILVA RODRIGUES	IGOR SILVA RODRIGUES	
7363249	S2	OSD	BOTELHO	ISMAEL BOTELHO DA SILVA	
7463510	S2	OSD	RIBEIRO	ISRAEL HENRIOUE VIEIRA RIBEIRO	
7363370	S2	OSD	DE ARAUJO	JERDINAN DE ARAUJO BARBOSA	
7322178	S2	OSD	MELO	LUCAS ANDRADE MELO	
7520778	S2	OSD	T. BUENO	THIAGO IGNACIO BUENO FILHO	
7520760	S2	OSD	VENICIO	VENICIO OLIVEIRA DE BRITO	
7406967	S2	OSD	FRAGA	VICTOR FRAGA DE LIMA	
7463693	S2	OSD	WALAF	VINÍCIUS WALAF GARCIA VIEIRA	

Total da OM: 87



OM: IV COMAR | QUARTO COMANDO AÉREO REGIONAL

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
1705652	MB	OOAV		MACEDO	LUIZ CLÁUDIO MACEDO SANTOS	
2913984	CL	OOAV		ESCOBAR	ALVARO ESCOBAR VERISSIMO	
1839756	CL	OOINT		BRAGA	ANDRÉ LUIZ DA COSTA BRAGA	
2958554	CL	OOAV		JANHSEN	BRUNO CÉSAR JANHSEN	
2263734	CL	OOAV		PENTEADO	FRANCISCO JOSÉ PENTEADO DE ANDRADE FREITAS	
1211951	CL	OOAV		ARAUJO	ROBERTO DE ARAUJO	
3127435	CL	OOINT		NATÁLIA	SILVIA NATÁLIA SOARES MENEZES DA SILVA	
3325016	TC	OOINF		DONEDA	KLAUS PETERSON DONEDA	
3411850	TC	OOINF		LON LOPES	LON GUARANAY CARDOSO LOPES	
2071118	TC	OOAV		MONTEIRO	MARCELO JOSÉ PEREZ MONTEIRO	
3411893	TC	OOINF		LINHARES	MARCIO MAURICIO LINHARES MOREIRA	
3256545	TC	OOAV		THOMAS	THOMAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	
3490017	MJ	OOAV		CRUZ	WALDINEI CARLOS DA CRUZ BARBOSA	
6105351	CP	OOAV		FERRAZ	ANDRÉ MEJIAS FERRAZ	
6194540	CP	OOINT		TANIKAWA	ANDRÉ TANIKAWA DE OLIVEIRA	
6085091	CP	OOAV		PIGATTO	MARCOS PIGATTO MAZZEO	
3298965	1T	OOEA		CHRYSLER	CHRYSLER DUTRA OLIVEIRA DA SILVA	
7542380	1T	OOAP		GONCALVES	DAIANE PINTO GONCALVES	
7272189	1T	OOCON		MAYARA	MAYARA VIEIRA DO CARMO	
2692929	1T	OOEA		UDSON	UDSON SANTOS GOMES	
7467036	2T	OOCON		NEVES	ALANA XAVIER NEVES	
7391668	2T	OOCON		SIMÕES	ANDRE SIMOES DE OLIVEIRA	
7534124	2T	OOCON		BRENDA	BRENDA SALLES DOS SANTOS	
7429720	2T	OOCON		COUTINHO	DÉBORA SILVA DOS SANTOS COUTINHO	
7534426	2T	OOCON		MELO	LEONARDO MELO OLIVEIRA SILVA	
7385757	2T	OOCON		TEIXEIRA	LUIZ AUGUSTO DA SILVA TEIXEIRA	
2932075	2T	OOEA		OBERDAN	OBERDAN JOSÉ DA SILVA	BASP
7385722	2T	OOCON		TATTO	ORESTES JOÃO TATTO JÚNIOR	
7385749	2T	OOCON		NATSUMI	PRISCILLA NATSUMI TIBA	
7466978	2T	OOCON		NOGUEIRA	RAFAELLA NOGUEIRA LOPES	
4069510	1S	OSS		ELIZABETH	ELIZABETH KOSTECZKA FERNANDEZ	
6446116	2S	OSS		F. SANTOS	BRUNO FLÔRES DOS SANTOS	



OM: IV COMAR | QUARTO COMANDO AÉREO REGIONAL

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6332196	2S	OSS		INGRID	INGRID SILVA DE MELLO	
6484549	2S	OSS		LAYSA	LAYSA MENDES MELO	
6070116	2S	OSS		LILIANE ZANELLI	LILIANE AFFONSO ZANELLI MOTTA	
4292081	2S	OSS		ESPINOSA	MARCOS DE LIMA ESPINOSA	
6380824	2S	OSS		M.FERREIRA	MATHEUS DA SILVA FERREIRA	
4192885	2S	OTA		FREITAS	PAULO TIAGO DE FREITAS CIRINO	
6207910	2S	OSS		YAN	YAN SANTOS SILVA	
6860680	3S	OSS		DAVI	DAVI FÁBIO DA SILVA OLIVEIRA	GAP SP
7411685	3S	OSCON		SANTANA	JHONATAN SANTANA DA SILVA	
6221211	3S	OSS		LEONARDO	LEONARDO SOUSA	
7417543	3S	OSCON		PENA	PATRICK CARDOZO PENA	
6859917	3S	OSCON		PEDRO	PEDRO RAFAEL SILVA PINTO	
7588526	3S	OSCON		LEMES	RAFAEL MANZONI LEMES	
7417500	3S	OSCON		CHIOZZI	RHUTH CRISTI CHIOZZI MOREIRA	
7389248	3S	OSS		THAYS	THAYS AMARO GONCALVES DA SILVA	GAP SP
6993575	S1	OSD		JOÃO LUCAS	JOÃO LUCAS DE JESUS SILVA	
6944752	S1	OSD		DE ARAUJO	MATEUS ALVES DE ARAUJO	
7519907	S2	OSD		G. FERNANDES	GUILHERME FERNANDES SOUZA	
7405740	S2	OSD		PETTY	THIERRY PETTY DE ANDRADE	

Total da OM: 51

OM: PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
2071495	CL	OOAV	GAMA	AIRTON NOGUEIRA DA GAMA SERAPHIM	
2071517	CL	OOAV	CSEH	ALEXANDRE GALINDO CSEH	
1839730	CL	OOINT	COUTO	ANDRÉ LUÍS OLIVEIRA DO COUTO	
0554995	CL	OOINT	CARLOS AUGUSTO	CARLOS AUGUSTO JUNIOR	
3051021	CL	OOAV	FELTRAN	CLAUDOMIRO FELTRAN JUNIOR	
2480204	CL	OOESUP	DE SA	FABIO DE SÁ FERNANDES	
3383520	CL	OOENG	JOEL	JOEL PEREIRA DE ALENCAR	
2488949	CL	OOINT	MARQUES	LUÍS FERNANDO BARBOSA MARQUES	
2827840	CL	OOAV	RODRIGUES	MARCELO RODRIGUES DOS REIS PONTES	
2489350	CL	OOINT	JORRI	WALDEMAR ROBERTO CABRAL JORRI	
3648796	TC	OOEAV	HENRIOUE	ALDENIR HENRIOUE RIBEIRO	
2686376	TC	OOESUP	ANTUNES	ALEXANDRE ANTUNES FERNANDES	
3880052	TC	OOENG	IMANICHE	CARLOS CÉSAR MINORU IMANICHE	
2601664	TC	OOESUP	SOUZA	CARLOS HENRIOUE DE LIMA SOUZA	
3248003	TC	OOAV	CARLOS	JOÃO CARLOS DE MELO NASCIMENTO	
3246990	TC	OOAV	PEREIRA	RENATO PEREIRA VIEIRA	
3570657	MJ	OOEAV	SALICIO	CLAUDIO UBIRAJARA SALICIO	
3417999	MJ	OOAV	FÁBIO MELLO	FÁBIO GUIMARÃES DE MELLO JÚNIOR	
4191609	MJ	OOENG	GREZIELLY	GREZIELLY EUGÈNE MACHADO FRANCELINO	
4016262	MJ	OOAV	KIYOHARA	HÉLIO MACIEL KIYOHARA DOS SANTOS	
4302397	MJ	OOAV	LEONARDO FARIA	LEONARDO GOMES DE FARIA	
4004485	MJ	OOAV	TEIXEIRA	LEONARDO THEMOTEO TEIXEIRA	
3986004	MJ	OOAV	FERNANDES	PAULO SERGIO ROSIM FERNANDES	
3411036	MJ	OOAV	FISCHER	RICARDO PASIN FISCHER	
3335194	CP	OOEARM	F. SOUZA	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	
6122922	CP	OOENG	BARBOSA	CARLOS MONTEIRO BARBOSA FILHO	DIRMAB
4039297	CP	OOESUP	CHARLES	CHARLES DA SILVA ALMEIDA	DIRMAB
2556057	CP	OOEA	MAURICIO	CLAUDIO MAURICIO SIMOES DE SOUZA	
6579850	CP	OOENG	VENANCIO	DANILO VENANCIO DA SILVA	
0852538	CP	OOEA	DOUGLAS	DOUGLAS TAMBORELLI	
4354877	CP	OOENG	IBLER	FERNANDO IBLER BERNARDO FILHO	
6484689	CP	OOENG	PIETTA	GABRIEL PIETTA DIAS	



OM: PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
4354842	CP	OOENG	GEORGE	GEORGE HENRIOUE ANTUNES FIGUEIREDO	DIRMAB
6322425	CP	OOENG	KANAAN	GUSTAVO ALVES BRUNO KANAAN	
4452771	CP	OOAV	HAUCK	GUSTAVO MULLER HAUCK	
3373851	CP	OOENG	MARETTI	HUGO MARETTI DOS SANTOS	
3260658	CP	OOECOM	JEFERSON	JEFERSON YANEZ DOS SANTOS	
2554798	CP	OOEAV	BRUNO	JOILSON MENDES BRUNO	
6328261	CP	OOCAPL	DUTRA	JOÃO BATISTA DUTRA	
6268374	CP	OOENG	BALACIS	JOÃO PAULO FERRARI BALACIS	
4311701	CP	OOAV	KALIL	KALIL PRADO KATIB	
6268420	CP	OOENG	SPÍNOLA	LEONARDO SPÍNOLA CHAVES VIEIRA LIMA PINTO	
2602490	CP	OOEA	CAMACHO	MARCOS CAMARGO DE CAMACHO	
2219662	CP	OOEA	HELENO	MARCOS HELENO CASTRO DA SILVA	
3463311	CP	OOEAV	MARCUS VINÍCIUS	MARCUS VINICIUS ALVES DE SOUSA	
6174485	CP	OOENG	HIGUCHI	PABLO AZEVEDO HIGUCHI	
4200217	CP	OOAV	RAFAEL	RAFAEL TEIXEIRA SILVA BEZERRA	
6084915	CP	OOINT	RUAN	RUAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA	
4109678	CP	OOAV	VILELA NETO	RUBENS VILELA DOS SANTOS NETO	
6744435	CP	OOENG	TIAGO	TIAGO DUTRA DE ARAUJO	
6253733	CP	OOINT	VINICIO	VINÍCIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	
1542907	CP	OOEA	WAGNER	WAGNER WILSON SERAFIM	
6268366	CP	OOENG	GALDIANO	ÉDER DOS SANTOS GALDIANO	
7439377	1T	OOENG	ALAN	ALAN PEREIRA ALVES DA SILVA	
7438966	1T	OOENG	BUONOCORE	ANDRÉ LUÍS WEBER BUONOCORE	
6949010	1T	OOENG	WALEF	ANTÔNIO WALEF DA COSTA MOREIRA	
6936008	1T	OOCON	MORATO	BRUNO LEONARDO DA SILVA MORATO	
7542267	1T	OOENG	BÁRBARA	BÁRBARA SORIANO DE ARAUJO	
6479863	1T	OOENG	CAIO	CAIO VICTOR LIMA DA SILVA	
6936270	1T	OOCON	MALHEIRO	CRISTIANO TAVARES MALHEIRO	
7115482	1T	OOENG	DANIEL	DANIEL JUNIOR CAMPOS DE ALMEIDA	
6858007	1T	OOENG	MARQUES	DANIEL MARQUES SILVA	
4324838	1T	OOEAV	DENIS	DENIS DOS SANTOS VIEIRA	
7278802	1T	OOENG	DIEGO ROZA	DIEGO ALEXANDRE ROZA	

**OM:** PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7268734	1T	OOCON	EDER LUIZ	EDER LUIZ DA SILVA	
4325036	1T	OOESUP	EDVAN	EDVAN DO NASCIMENTO ARAÚJO	DIRINFRA
2410338	1T	OOEA	LEMOS	EMERSON ANTONIO NICACIO LOPES LEMOS	
7542240	1T	OOENG	ESTÉFANE MELO	ESTÉFANE CAVALCANTE DA SILVA MELO	
7278470	1T	OOENG	EVANDRO	EVANDRO DIAS MIRANDA MARTINS	
1752014	1T	OOEA	ALARCÃO	FABRICIO ADRIANO VAZ ALARCÃO	
3449319	1T	OOEA	MASCARENHAS	FABRICIO JOSÉ MARTINS MASCARENHAS	
3311503	1T	OOEAV	PIASZENSKI	FABRÍCIO PIASZENSKI	
7439156	1T	OOENG	AMORIM	FREDERICO AMORIM SAFATLE	
7268661	1T	OOCON	FAVALE	GEORGE FAVALE E FERNANDES	
7268491	1T	OOCON	ROSSI	GUILHERME CRUZ ROSSI	
7278594	1T	OOENG	GUILHERME LINS	GUILHERME NISHISAKY BEZERRA LINS	
6949673	1T	OOENG	AMARAL	HUGO FELIPE MENEZES AMARAL	
6660568	1T	OOENG	JONY	JONY DOS SANTOS SALGADO FILHO	
6936024	1T	OOCON	JULIANA NUNES	JULIANA NUNES DE MELO	
6583130	1T	OOENG	BELCHIOR	KELVYN FREIRE BELCHIOR MATOS	
6906532	1T	OOENG	VERDAN	LEANDRO REIS VERDAN	
6735940	1T	OOENG	LEONARDO	LEONARDO DIAS PEREIRA	
6105262	1T	OOAV	ROCHA	LUCAS JOSÉ ROCHA DA SILVA	
6482155	1T	OOAV	LUKAS	LUKAS CORRÊA DO VALLE	
3650669	1T	OOEA	FIGUEIREDO	MARCELLO FRANCISCO DE FIGUEIREDO	
7439385	1T	OOENG	FIORI	MARCO AURELIO PEREIRA FIORI	
3714543	1T	OOEA	VINICIUS	MARCUS VINICIUS MOREIRA	
4323386	1T	OOESUP	MARIANA	MARIANA PEREIRA CAVALCANTE	
7542593	1T	OOENG	OLIVEIRA	MAURO JUNIOR AIRES DE OLIVEIRA	
7278560	1T	OOENG	PHELIPE GOMES	PHELIPE BATISTA GOMES	
6583822	1T	OOENG	FÁVERO	RAFAEL KAWAGOE FÁVERO	
7268238	1T	OOCON	BRAZÃO	RAFAEL RIBEIRO BRAZÃO	
7278195	1T	OOENG	RAFAELA GONCALVES	RAFAELA GONCALVES	
7268190	1T	OOCON	RAFAELLA	RAFAELLA ELOISA CANDIDO DE AZEVEDO	
7106602	1T	OOENG	RAUL	RAUL MARCIO COSTA RIBEIRO	
4238591	1T	OOESUP	RENATA DUARTE	RENATA DUARTE VIEIRA	



OM: PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
4325168	1T	OOEAV	ALVES	ROBSON ALVES MOURA	
6286470	1T	OOENG	RODRIGO MARINS	RODRIGO MARINS DA SILVA FREIRE	
7268440	1T	OOCON	IVO	RÔMULO JOSÉ RIBEIRO IVO COSTA	
7295634	1T	OOCON	SCHUBERT	SCHUBERT ALBERTO DOS SANTOS	
7268270	1T	OOCON	TATIANA OUADROS	TATIANA APARECIDA OLIVEIRA OUADROS	
3127826	2T	OOEA	ROCHA	ALEXANDRE RODRIGUES DA ROCHA	
7534086	2T	OOCON	ALLYSSON SOUZA	ALLYSSON SOARES DE SOUZA	
7429975	2T	OOCON	CORRÊA	BÁRBARA MORGADO CORRÊA PINTO	
4144694	2T	OOEAV	D GOMES	DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	
7533950	2T	OOCON	ABUD	FÁBIO ABUD MANSUR	
7467095	2T	OOCON	GRAZIELA	GRAZIELA BATISTA DE ALMEIDA	
6925251	2T	OOCON	HENRIOUE	HENRIOUE YAGO SILVA GERINO	
7534388	2T	OOCON	AMATO	JENNIFER GONCALVES AMATO	
7467010	2T	OOCON	KILDER	KILDER CAMPOS FAGUNDES	
7534094	2T	OOCON	MARCELO	MARCELO DE SOUZA DE OLIVEIRA	
7533985	2T	OOCON	SERGIO ALMEIDA	SERGIO ROBERTO JOSINO DE ALMEIDA	
3089240	SO	OSS	ADMILSON	ADMILSON CARLOS PEREIRA	
2878585	SO	OSS	VITOR	AIRTON VITOR DA SILVA	
2479737	SO	OSS	ALESSANDRO	ALESSANDRO CARLOS COSTA DE SOUSA	
3128792	SO	OSS	A FERNANDES	ALEX SANDRO FERNANDES	
3373029	SO	OSS	BARBOSA	ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS	
3087891	SO	OSS	CESAR	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS SOUZA	
3234720	SO	OSS	DALCANALE	ALEXANDRE LOPES DALCANALE	
2349876	SO	OSS	ANDRE	ANDRE DE PAULA	
3464202	SO	OSS	ANDRE	ANDRE DOS SANTOS	
1969323	SO	OSS	DERLAM	ANDRE LUIS DERLAM	
0795160	SO	OSS	DEMETRIO	ANTONIO DEMETRIO RODRIGUES DE ANDRADE	
2370263	SO	OSS	ROGERIO	ANTONIO ROGERIO PAULINO DA SILVA	
3502708	SO	OSS	CHRISTIAN	ARTHUR CHRISTIAN ALMEIDA DE ABREU	
3326608	SO	OSS	MORAIS	BRUNO LOPES MORAIS	
3962067	SO	OSS	ROMUALDO	BRUNO ROMUALDO DE CARVALHO	
1529129	SO	OSS	CELSO	CELSO APARECIDO FERREIRA	



OM: PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
3041565	SO	OSS		MIGUEZ	CHARLES DO ESPIRITO SANTO MIGUEZ	
3011496	SO	OSS		CLAUDIO	CLAUDIO CESAR SANTOS DO NASCIMENTO	
3038149	SO	OSS		LINS	CLAUDIO HENRIOUE LINS SANTOS	
3418154	SO	OSS		ALCÂNTARA	CRISTIANO COSTA ALCÂNTARA	
2890739	SO	OSS		CRISTIANO	CRISTIANO LEANDRO DA SILVA	
3325679	SO	OSS		DANIEL	DANIEL MARTINS GONCALVES	
3448410	SO	OSS		DEOCLECIO	DEOCLECIO CASTRO BRUZACA	
3448428	SO	OSS		GOMES	DIEGO DOS SANTOS GOMES	
0444049	SO	OSS		DIETER	DIETER EDMUNDO FREDERICO PRALL JUNIOR	
2410435	SO	OSS		EDUARDO SANTOS	EDUARDO DA SILVA SANTOS	
3326233	SO	OSS		RIBEIRO	EDUARDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA	
3052451	SO	OSS		ANDRADE	ELI DE SOUZA ANDRADE	
2958309	SO	OSS		BENTO	EVALDO BENTO SALVADOR SILVA	
3503046	SO	OSS		FABIO HENRIOUE	FABIO HENRIOUE PEREIRA DOS SANTOS	
2710749	SO	OSS		LUCIO	FABIO LUCIO RIBEIRO	
3284980	SO	OSS		MARTINS	FABRICIO MARTINS FERREIRA	
3287610	SO	OSS		AMORIM	FELIPE DE AMORIM BORBA	
2287617	SO	OSS		FLAVIO	FLAVIO FERREIRA LIMA	
2518635	SO	OSS		FLAVIO CASTRO	FLAVIO LUIZ DE CASTRO	
1914928	SO	OSS		MULAZANI	FÁBIO LUIZ MENDES MULAZANI	
3236668	SO	OSS		THOMAZ	GILSOMAR DE OLIVEIRA THOMAZ	
3502236	SO	OSS		J. SILVA	GUILHERME JOSÉ DA SILVA ALVES	
2589885	SO	OSS		ISAMU	HORACIO ISAMU TORIGOE	
1981277	SO	OTA		J RODRIGUES	JOSE RODRIGUES DA SILVA	
1979124	SO	OSS		ANDURAND	JOSÉ CARLOS RAGO ANDURAND	
2241749	SO	OSS		COSTA	JOSÉ SANDOVAL DA COSTA	
0159301	SO	OSS		VALTER	JOSÉ VALTER LOPES DOS SANTOS	
3714519	SO	OSS		LOUREIRO	JOÃO ARTHUR LOUREIRO RIBEIRO	
3627063	SO	OSS		BURYL	JOÃO CRISTOVÃO BURYL SILVEIRA	
3463184	SO	OSS		KISSINGER	KISSINGER SILVA SANTOS	
3241084	SO	OSS		LAVOISIER	LAVOISIER FERREIRA CAVALCANTE	
3373819	SO	OSS		BARROSO	LEANDRO BARROSO DO ESPIRITO SANTO	

OM: PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
2721341	SO	OSS		LUCAS	LUCAS AUGUSTO GUIMARÃES DA SILVA	
2279290	SO	OSS		LUIZ ALBERTO	LUIZ ALBERTO FERNANDES	
3130614	SO	OSS		LUIZ FERNANDO	LUIZ FERNANDO NUNES MARTINS	
3723321	SO	OSS		MARCELO	MARCELO ALVES DE SOUZA JUNIOR	
2652110	SO	OSS		CABRAL	MARCELO DA SILVA CABRAL	
2575329	SO	OSS		BERNADONI	MARCIO BERNADONI DA SILVA	
3714977	SO	OSS		MALCHER	MARCIO ROBERTO MALCHER FURTADO	
3149390	SO	OSS		NILTON	NILTON CARLOS DE OLIVEIRA	
3029794	SO	OSS		PESSANHA	PAULO BRAGA PESSANHA	
3068838	SO	OSS		PAULO CÉSAR	PAULO CÉSAR DE CASTRO	
2716607	SO	OSS		PAULO	PAULO ROBERTO SANTANA PACHECO	
2086433	SO	OSS		R RIBEIRO	REINALDO RIBEIRO DA SILVA	
2282046	SO	OSS		BARBOSA	RENATO BARBOSA LEMOS	
0635162	SO	OSS		RENATO	RENATO FERREIRA GOMES	
2224151	SO	OSS		LOPES	RICARDO ANDRE RODRIGUES LOPES	
2290057	SO	OSS		RICARDO	RICARDO DA SILVA LOPES	
2458950	SO	OSS		ALVES	ROBERTO ALVES PEREIRA	
3046141	SO	OSS		EVANDO	ROBERTO EVANDO DA CRUZ	
3128555	SO	OSS		DRUMOND	ROBSON DRUMOND DA SILVA	
3236099	SO	OSS		CORATTI	ROGERIO CORATTI	
2961695	SO	OSS		BRIGUES	RONALD DA SILVA BRIGUES	
3653102	SO	OSS		ROSENIL	ROSENIL EDVAN PASTOR	
3573656	SO	OSS		SANDRO	SANDRO JOSÉ SANTOS FERREIRA	DIRMAB
2749181	SO	OSS		A. FERREIRA	SEBASTIÃO ALVES FERREIRA	
2350939	SO	OSS		DUARTE	SERGIO ANTONIO DUARTE	
3412806	SO	OSS		DELMIRO	SERGIO DELMIRO MENDES	
3372324	SO	OSS		REIS	SERGIO ERIC REIS DE OLIVEIRA	
3962644	SO	OSS		SHIRLEY	SHIRLEY DE LIMA COSTA BONALDO	
2118106	SO	OSS		UILSON	UILSON ALVES DA SILVA	
2733609	SO	OSS		HUGO	VITOR HUGO DE FREITAS CAVALCANTI	
0544302	SO	OSS		CANNAVON	VLADEMIR CANNAVON	
1676555	SO	OSS		NOVAIS	WAGNER NOVAIS FERREIRA	



OM: PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
1906267	SO	OSS	ELEUTERIO	WANDERLEY ELEUTÉRIO	
3962830	SO	OSS	WILLIANS	WILLIANS MENDES DE CARVALHO	
2992167	1S	OSS	PORFIRIO	ALESSANDRO PORFIRIO DA SILVA	
4236912	1S	OSS	MARANHÃO	ALEXANDRE CAVALCANTE MARANHÃO FILHO	
3463753	1S	OSS	ALEXANDRE	ALEXANDRE MAGNO DIAS RAMALHO	
4325508	1S	OSS	A. FIGUEIREDO	ALEXANDRE OVIDIO DE FIGUEIREDO	
3383229	1S	OSS	ALEXSANDRO	ALEXSANDRO ALMEIDA DE CARVALHO	
4200640	1S	OSS	ANA LUCIA	ANA LUCIA SILVA COSTA DE ABREU	
4251750	1S	OSS	CARVALHO	ANDERSON DE CARVALHO GOMES	
4005830	1S	OSS	ANDRÉ LUIZ	ANDRE LUIZ FONSECA	
4360770	1S	OSS	RICO	ANDRÉ RICO DIAS	
2992302	1S	OSS	TORCHIA	BENILSON FERNANDES TORCHIA	
4039157	1S	OSS	CADSON	CADSON DOS SANTOS SILVA	
4238257	1S	OSS	ANDREAZZA	CARLOS EDUARDO POMPEU ANDREAZZA	
4323416	1S	OSS	UCHÔA	CARLOS EDUARDO UCHÔA TAOUES FILHO	
2997487	1S	OSS	CLAUDINEI	CLAUDINEI DE ARAUJO ASSIS	
4239075	1S	OSS	STECK	DANIEL RICARDO STECK	
4201965	1S	OSS	DANILO	DANILO DE LIMA FELIX	
4144791	1S	OSS	COUTO	DIEGO FILIPE SILVA DO COUTO	
3987612	1S	OSS	DIEGO	DIEGO RODRIGUES RIBEIRO	
4279379	1S	OSS	LACERDA	DOUGLAS LACERDA DOS REIS	
4411323	1S	OSS	TEODORO	DOUGLAS LEONARDO TEODORO	
4279417	1S	OSS	DÉBORA	DÉBORA PUCCINI DE OLIVEIRA MOTA	
2779781	1S	OSS	EDICARLOS	EDICARLOS VAZ BEZERRA	
4069439	1S	OSS	EDVALDO	EDVALDO FIALHO DE OLIVEIRA	
3835855	1S	OSS	CRISTINA	ELVIRA CRISTINA DE AZEVÉDO MARTINS	
4279530	1S	OSS	EVANDRO	ERICKSON EVANDRO DOS REIS	
3062058	1S	OSS	F. SANTOS	FABIO SANTOS DA SILVA	
4324650	1S	OSS	FAGNER	FAGNER DE OLIVEIRA LOPES	
3384039	1S	OSS	MENDES	FLÁVIO ROBERTO FERREIRA MENDES	
4240049	1S	OSS	PLÁCIDO	GUSTAVO CESAR PLÁCIDO	
6018092	1S	OSS	MACHADO	GUSTAVO HENRIOUE MACHADO	

**OM:** PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
3467236	1S	OSS		NABAK	HALISSON NABAK SOARES	
1182340	1S	OSS		AURINO	HERALDO AURINO GOMES	
3296318	1S	OSS		MONTEIRO	HUMBERTO ALVES MONTEIRO JUNIOR	
2998998	1S	OSS		HELIO	HÉLIO SOUZA MOREIRA	
4280431	1S	OSS		JACKSON	JACKSON CESAR DOS SANTOS FILHO	
3824250	1S	OSS		JOCEMAR	JOCEMAR FRANCISCO DE SOUZA LUCIANO	
3987990	1S	OSS		L GARCIA	LEANDRA GARCIA BRASETTI	
4251709	1S	OSS		L. DUARTE	LEANDRO DE ANDRADE DUARTE	
4095812	1S	OSS		GUIMARAES	LEANDRO TAVARES GUIMARÃES	
4237072	1S	OSS		BERCÊ	LEONARDO ARAUJO BERCÊ	
3003442	1S	OSS		LOPES	LEONARDO LOPES MACHADO	
4280547	1S	OSS		DE VASCONCELOS	LUCAS ANTUNES DE VASCONCELOS	
3337685	1S	OSS		COUTINHO	LUCIANO COUTINHO DE SOUZA	
4325125	1S	OSS		ALVARO	LUCIO ALVARO VAZ FIGUEIRA	
3988660	1S	OSS		GUSTAVO	LUIS GUSTAVO SOARES DA SILVA	
4166876	1S	OSS		IRLAN	LUIS IRLAN SOUSA DE ARAÚJO	
3987159	1S	OSS		SOUZA RAMOS	LUIZ CARLOS DE SOUZA RAMOS JUNIOR	
3383792	1S	OSS		FREDERICO	LUIZ FREDERICO DE ALMEIDA E CUNHA	
4325460	1S	OSS		CAMPOS	LUÍS FELIPE CAMPOS DE ARAUJO	
4200764	1S	OSS		S. OLIVEIRA	MARCELO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	
4360460	1S	OSS		BENTO	MARCELO VERRESCHI BENTO	
4039327	1S	OSS		NOGUEIRA	MARCIO NOGUEIRA DA SILVA	
4360680	1S	OSS		MARCOS	MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	
4237854	1S	OSS		MAURÍCIO	MAURÍCIO LEITE BARBOSA	
4358716	1S	OSS		NETO	MIGUEL SOARES DA SILVA NETO	
4096312	1S	OSS		PEDRO	PEDRO HENRIOUE CARDOSO SILVERIO	
4279859	1S	OSS		ALBUQUEROUE	RAFAEL DIAS ALBUQUEROUE RIBEIRO	
4201051	1S	OSS		FELIX	RAFAEL FELIX PEREIRA	
4145828	1S	OSS		R GOMES	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	
4238613	1S	OSS		BENEDITO	RENATO BENEDITO DE SOUZA FILHO	
4238630	1S	OSS		RICARDO SOUZA	RICARDO CORRÊA DE SOUZA	
3692019	1S	OSS		COUTINHO	RICLEITON COUTINHO PEREIRA	



OM: PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
4146697	1S	OSS	DE SANTANA	RODRIGO NOGUEIRA DE SANTANA	
4095251	1S	OSS	SIOUEIRA	RODRIGO OLIVEIRA DE SIOUEIRA	
3930823	1S	OSS	PASSOS	RODRIGO PASSOS	
4147065	1S	OSS	JUNIOR	SERGIO ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	
4095340	1S	OSS	SANT'ANNA	SERGIO RODRIGO DE SOUZA SANT'ANNA	
4239300	1S	OSS	THIAGO OLIVEIRA	THIAGO DE OLIVEIRA DATTOLA	
4325087	1S	OSS	VICTOR	VICTOR ADAMI DA SILVA	
4148584	1S	OSS	FIGUEIREDO	VITOR MARCIO FIGUEIREDO	
4278682	1S	OSS	WARLEY	WARLEY AUGUSTO DE MOURA SANTOS	
4239571	1S	OSS	WATANABE	WELBER WATANABE	
6690815	2S	OSS	ABNER ROSA	ABNER LEAL MESSIAS DA ROSA	
6155510	2S	OSS	ABNER	ABNER PLEFFKEN ANTUNES TAVARES	
6100872	2S	OSS	ADRIANO	ADRIANO DO COUTO CORRÊA	
3485897	2S	OSS	A SANTANA	AILTON DA SILVA SANTANA	
6446752	2S	OSS	ANDRADE	ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA JÚNIOR	
6390900	2S	OSS	HARUMI	ALINE HARUMI ARAKI	
6319092	2S	OSS	AMADEU	AMADEU DE MORAES NEIVA	
6526748	2S	OSS	AMANDA	AMANDA CAMILA DE SOUZA SANTOS	
6667260	2S	OSS	ANA BEATRIZ	ANA BEATRIZ SOUZA DE CARVALHO	
6626793	2S	OSS	ANA MAURA	ANA MAURA MOSCARDINI MEIRELES	
6320384	2S	OSS	WILKER	ANDERSON WILKER GOMES FERREIRA	
3286827	2S	OTA	SENA	ANDRE DE SENA BARRETO	
6603114	2S	OSS	ANDRÉ LUIZ	ANDRÉ LUIZ DA CUNHA BENTO	
6578330	2S	OSS	FONSECA	ANDRÉ LUIZ FONSECA DE ABREU	
6730124	2S	OSS	ZANGRANDI	ANDRÉ LUIZ ZANGRANDI ZAGO DE CASTRO	
6493777	2S	OSS	ANDREA LIMA	ANDRÉA LIMA RIBEIRO	
6627293	2S	OSS	CHRISTINE	ANNA CHRISTINE GOMES FERREIRA	
4204557	2S	OSS	PEDRO CAMPOS	ANTONIO PEDRO CAMPOS DE SANTA RITA	
6448887	2S	OSS	ZANOTTI	AUGUSTO ZANOTTI BIAZOTO	
6449182	2S	OSS	BRENDA	BRENDA CAROLINE COMODO DE MELO	
6668666	2S	OSS	BRENNER	BRENNER MAGNO GONCALVES	
6384226	2S	OSS	ALVARENGA	BRUNO ALVARENGA BRITO	



OM: PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6095020	2S	OSS		MACIEL	BRUNO CONDE MACIEL DE ALMEIDA	
6449000	2S	OSS		BARBOSA	BRUNO DE OLIVEIRA BARBOSA	
6668631	2S	OSS		DOS SANTOS	BRUNO GUILHERME DOS SANTOS	
6380093	2S	OSS		ADAMI	CAIO ADAMI DA SILVA	
6325009	2S	OSS		CAIO CESAR	CAIO CESAR DE ASSIS ANDRADE	
4420853	2S	OSS		CAIO	CAIO CEZAR RODRIGUES	
6301460	2S	OSS		BRANDÃO	CAIUS VINICIUS BRANDÃO DA SILVA	
6115624	2S	OSS		SILVA SANTOS	CARLOS HENRIOUE DE JESUS DA SILVA SANTOS	
6320457	2S	OSS		MORENO	CARLOS HENRIOUE TELES MORENO	
6690939	2S	OSS		CHRISTOPHER	CHRISTOPHER CUNHA SILVA	
3815633	2S	OSS		KRETZER	DANIEL LEAL KRETZER	
3819442	2S	OSS		OLIVIERI	DANIEL MENDES OLIVIERI	
6383637	2S	OSS		DANIELA	DANIELA GUEDES DOS SANTOS BAPTISTA	
4372875	2S	OSS		DANILO	DANILO BASILIO DOS SANTOS	
4123743	2S	OSS		STROZZI	DANILO RAFAEL STROZZI	
6556230	2S	OSS		DAVID MARQUES	DAVID ALEXANDRE MARQUES	
4248848	2S	OSS		DAVID	DAVID JULIO FERRAZ DE CAMPOS SILVA	
4373219	2S	OSS		MELO	DENIS APARECIDO SANTOS DA SILVA MELO	
3814548	2S	OSS		DENIS	DENIS EDSON DA SILVA	
4071816	2S	OSS		DE PAULA	DIEGO MARQUES DE PAULA	
6240631	2S	OSS		DOUGLAS	DOUGLAS DO ESPIRITO SANTO LEITE	
6494340	2S	OSS		DOUGLAS ALMEIDA	DOUGLAS HENRIOUE DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR	
6240267	2S	OSS		EDSON	EDSON LEITE JUNIOR	
6239846	2S	OSS		DAMASCENO	EDUARDO BRUNO DAMASCENO DE ARAÚJO	
6380727	2S	OSS		VALÉRIO	EDUARDO CÉSAR FONSECA VALÉRIO	
6319602	2S	OSS		EMILLY	EMILLY SAMPAIO DE ANDRADE	
6380786	2S	OSS		VALE	ERIKE DIEGO SILVA DE SOUZA VALE	
6002781	2S	OSS		FILHO	EVALTER FERREIRA DA SILVA FILHO	
6557163	2S	OSS		EVANDRO	EVANDRO CORDEIRO JUNIOR	
3984117	2S	OSS		CAETANO	FABIANO CAETANO DA SILVA	
6555934	2S	OSS		FABIOLA FREITAS	FABIOLA RAMIRES DE FREITAS	
6557090	2S	OSS		MARENGO	FELIPE AUGUSTO BARBOZA MARENGO	

OM: PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6384307	2S	OSS	PIRES	FELIPE DO NASCIMENTO PIRES BARBOSA	
6667406	2S	OSS	FELIPE BARRETO	FELIPE DOS SANTOS BARRETO	
6557112	2S	OSS	BARROS	FELIPE MARCELO DE FARIA BARROS	
6329250	2S	OSS	FERNANDO RANGEL	FERNANDO PEREIRA RANGEL	
6157769	2S	OSS	ADREN	FILIPE ADREN DOS SANTOS	
6390528	2S	OSS	F NOBRE	FRANCISCO BRUNO DE SOUSA NOBRE	
4408349	2S	OSS	TEIXEIRA	FÁBIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	
6115683	2S	OSS	MESSIAS	FÁBIO MESSIAS RODRIGUES DOS SANTOS	
4193474	2S	OSS	ARRUDA	GABRIEL ARRUDA ROCHA	
6448917	2S	OSS	PAPINI	GABRIEL FERNANDO PAPINI	
6603157	2S	OSS	SCREMIN	GABRIEL SCREMIN DA CUNHA	
6578020	2S	OSS	GABRIELA ROZA	GABRIELA CASTILHO ROZA	
6447732	2S	OSS	GEISELANE	GEISELANE ROOUE DOS SANTOS	
6448801	2S	OSS	GEORGE	GEORGE PEREIRA DA SILVA	
4424468	2S	OSS	GILBRÁZ	GILBRÁZ GUIMARÃES PINTO	
4126459	2S	OSS	LEAL	GIOVANE LEAL FERNANDES	
6240445	2S	OSS	OLIVEIRA	GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS	
6628168	2S	OSS	MACEDO	GUILHERME MACEDO VALLS	
3333477	2S	OSS	MENDES	GUSTAVO ANDRE DE LIMA MENDES	
6320104	2S	OSS	VARGAS	GUSTAVO ENRIOUE SIOUEIRA VARGAS	
6628150	2S	OSS	GUSTAVO	GUSTAVO MACEDO RAMALHO	
6669646	2S	OSS	MARTON	GUSTAVO PEREIRA MARTON	
3824756	2S	OSS	CATARINO	HENRIOUE DARIO CATARINO	
6527043	2S	OSS	H SANTOS	HYAGO SANTOS DE SOUSA	
6628346	2S	OSS	IGOR FELIPE	IGOR FELIPE DA SILVA	
6380310	2S	OSS	IGOR	IGOR VIEIRA FERNANDES	
6450563	2S	OSS	JANE	JANE CRISTINA DA SILVA SOUZA	
4218906	2S	OSS	JARDEL	JARDEL DOS SANTOS MACHADO	
4442733	2S	OSS	DIAS	JEFFERSON SOUSA DIAS	
6666663	2S	OSS	MICHEL	JESSEN MICHEL LIMA DE SOUZA	
4405960	2S	OSS	ALENCAR	JOSÉ DE ALENCAR DA SILVA CUNHA	
2930463	2S	OESA	FERREIRA	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	

**OM:** PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6379281	2S	OSS		VALTAIR	JOSÉ VALTAIR MACHADO SIOUEIRA CAVALHEIRO	BASP
6447287	2S	OSS		JOUBERT	JOUBERT SILVA LIMA	
3925897	2S	OSS		NOBRE	JOÃO BOSCO NOBRE BARROS FILHO	
4374010	2S	OSS		JOÃO PAULO	JOÃO PAULO FIRMINO RIBEIRO	
6691005	2S	OSS		JOÃO	JOÃO PEDRO OLIVEIRA	
6557236	2S	OSS		JOÃO PEDRO	JOÃO PEDRO SIMÕES	
6690688	2S	OSS		SAAD	JOÃO SAAD RODRIGUES	
6484441	2S	OSS		JULIANA	JULIANA VIEIRA DA ROCHA	
6669000	2S	OSS		JULIE	JULIE DOS SANTOS GOMES	
6255213	2S	OSS		JÉSSICA ALVES	JÉSSICA ALVES GAVARRÃO	
6635903	2S	OSS		KAREN	KAREN PÔRTO	
6320074	2S	OSS		KATARINE	KATARINE DE SOUZA CORTEZ MAGALHÃES	
6240429	2S	OSS		LIE	LAYSHEE VIEIRA OVO LIE	
6034080	2S	OSS		FERNANDES	LEONARDO DE LIMA FERNANDES	
6557317	2S	OSS		DE ARAÚJO	LEONARDO VICTOR DAMASCENO DE ARAÚJO	
6157858	2S	OSS		LETÍCIA	LETÍCIA DA SILVA MORO	
6603009	2S	OSS		LIDIANE	LIDIANE CRISTINA DAMASCENO DE PAULA	
6555160	2S	OSS		LUANA ALVES	LUANA ALVES DA SILVA	
6320449	2S	OSS		LUANA LIMA	LUANA DA SILVA LIMA SANTANA	
4442512	2S	OSS		ANSELMO	LUCAS ANSELMO DE SOUZA	
6526659	2S	OSS		GIUDICE	LUCAS CARDOSO PEREIRA GIUDICE	
6577610	2S	OSS		FREITAS	LUCAS FREITAS MOREIRA	
6577881	2S	OSS		LOURENCO	LUCAS GITAHY LOURENCO	
6556841	2S	OSS		OUEIROZ	LUCAS OUEIROZ RODRIGUES	
4083393	2S	OSS		LUCIANO	LUCIANO VIEIRA	
4103890	2S	OSS		L CORREIA	LUIZ ALBERTO DE SOUZA CORREIA	
4442113	2S	OSS		LUIZ HENRIOUE	LUIZ HENRIOUE FERNANDES DE OLIVEIRA	
4165080	2S	OSS		MARCO JUNIOR	MARCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	
6493149	2S	OSS		MARIANA JESUS	MARIANA MENDES DE JESUS	
6379800	2S	OSS		MARINALDO	MARINALDO MELO DA SILVA JUNIOR	
6449174	2S	OSS		MATEUS	MATEUS RAMOS DA SILVA	
6669425	2S	OSS		DE VASCONCELOS	MATHEUS ANTUNES DE VASCONCELOS	

**OM:** PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
4423810	2S	OSS		PALHARINI	MATHEUS AUGUSTO PALHARINI	
6669530	2S	OSS		BRIGIDO	MATHEUS BRIGIDO CORREA	
6240607	2S	OSS		FAZIO	MATHEUS DA SILVA FAZIO	
6669450	2S	OSS		M MARCOLA	MATHEUS DOS SANTOS MARCOLA	
6669514	2S	OSS		MATHEUS LOBO	MATHEUS LOBO NASCIMENTO	
6322867	2S	OSS		MATHEUS	MATHEUS MINHAOUI LACERDA	
6494145	2S	OSS		MURILO AVELAR	MURILO BRABO AVELAR	
6561489	2S	OSS		NATALIA CALIXTO	NATALIA DOMINGOS CALIXTO	
6527019	2S	OSS		NATANAEL	NATANAEL DA SILVA CAMPOS	
6240453	2S	OSS		HERINGER	NATHAN HERINGER DE ASSIS	
6447007	2S	OSS		GODOY SILVA	NIEL GODOY SILVA	
6603190	2S	OSS		NOELY	NOELY OLIMPIO GALENO	
6240305	2S	OSS		OMAR	OMAR KHAIAN SANTOS SIOUEIRA	
6493386	2S	OSS		PATRICIA	PATRICIA BRAUN ZAMPROGNO DUTRA	
6448313	2S	OSS		PAULO HENRIOUE	PAULO HENRIOUE FERNANDES DOS SANTOS	
4060458	2S	OSS		PAULO	PAULO LIBERIO BATISTA JÚNIOR	
4341864	2S	OSS		DUTRA	PEDRO ERNESTO DUTRA	
6448879	2S	OSS		NUNES	PEDRO HENRIOUE NUNES DE FREITAS	
6535410	2S	OSS		GAMA	RAFAEL GAMA DE SANT'ANNA	
6494030	2S	OSS		RAFAEL MACHADO	RAFAEL MACHADO DA COSTA	
6157513	2S	OSS		MALVAR	RAFAEL MALVAR DA SILVA DUTRA	
6668542	2S	OSS		VALENTIM	RAYNAN GONCALVES VALENTIM	
6073450	2S	OSS		RAÍSSA	RAÍSSA KARINE ALBUQUERQUE PESIRANI ROOUE	
6380379	2S	OSS		REJANE	REJANE DE SOUZA BARRETO MELO	DIRMAB
6667422	2S	OSS		RENAN	RENAN SANTOS DE SOUZA	
6319360	2S	OSS		ABREU	RENATO BARROS DE ABREU	
3832422	2S	OSS		PEREIRA	RENATO PEREIRA DE ALMEIDA	
6094821	2S	OSS		EPIFANIO	RENNO RAMOM COSTA EPIFANIO	
6667236	2S	OSS		RIAN	RIAN DA SILVA MELLO	
4404980	2S	OSS		ROBERTO	ROBERTO DA SILVA SOUZA	
3458598	2S	OSS		ROOUE	ROBERTO VIANA ROOUE DE OLIVEIRA	BASP
6240291	2S	OSS		ROBSON	ROBSON PEREIRA DE ARAUJO	

OM: PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6526977	2S	OSS	R DUARTE	RODRIGO LUIZ DE ANDRADE DUARTE	
6239404	2S	OSS	NEGO	SIRLEI ARAUJO NÊGO	
6577172	2S	OSS	STHIFANI	STHIFANI LICZBINSKI BOENO	
6474241	2S	OSS	CEDRO	SUZANA ALVES CEDRO DE LIMA	
6474110	2S	OSS	TALITA	TALITA CAMARGO SIOUEIRA	
6526527	2S	OSS	TAMIRES	TAMIRES DA SILVA MACEDO	
6557139	2S	OSS	TAÍS MENDONCA	TAÍS MENDONCA XAVIER FERREIRA	
6526942	2S	OSS	THALES LEANDRO	THALES LEANDRO BERTOLDO GONCALVES	
6669603	2S	OSS	THAMIRIS GODOI	THAMIRIS GODOI SILVA	
6627684	2S	OSS	THATIANNA	THATIANNA DA SILVA PINHEIRO	
6730159	2S	OSS	FERRAZ	THIAGO DE OLIVEIRA FERRAZ DA SILVA	
6690610	2S	OSS	DELGADO	THIAGO DELGADO DA COSTA	
6030335	2S	OSS	THIAGO SILVA	THIAGO DO NASCIMENTO DA SILVA	
6690726	2S	OSS	FERREIRA SILVA	THIAGO FERREIRA DA SILVA	
4405404	2S	OSS	ONÓRIO	THIAGO MARTINS ONORIO	
6157432	2S	OSS	THUANY	THUANY VELLOSO DA ROCHA VIDAL	
6324002	2S	OSS	CAMARGO	TIAGO MORONI CAMARGO	
6390862	2S	OSS	VANESSA	VANESSA MARCONDES DA SILVA OLIVEIRA	
6101097	2S	OSS	FILIPPO	VITOR FILIPPO DIAS	
6326358	2S	OSS	MOREIRA	VITOR MOREIRA DA SILVA	
6555969	2S	OSS	VITOR HUGO	VÍTOR HUGO DE FREITAS LIMA DO NASCIMENTO	
4055209	2S	OSS	FERREIRA	WAGNER FERREIRA	
6578101	2S	OSS	WESLEY	WESLEY GOMES SOBREIRO	
6690823	2S	OSS	WILLER	WILLER BARCELOS FERREIRA	
6073298	2S	OSS	SOARES	WILLIANS GOMES SOARES	
4423887	2S	OSS	WILSON LIMA	WILSON ALVES DE LIMA JÚNIOR	
6434932	2S	OSS	AZEVEDO	YAGO AZEVEDO PARENTE	DIRMAB
6380220	2S	OSS	YURI	YURI LOPES DE MELO OLIVEIRA	
6116086	2S	OSS	GOUVEA	ÉRIC LOPES GOUVÊA	
3046249	3S	OESA	ADAILTON	ADAILTON DE OLIVEIRA SILVA	
6957390	3S	OSCON	MARTINS	ADRIANO RODOLFO MARTINS	
6957307	3S	OSCON	NETO	ALDO RIBEIRO DE BARROS NETO	



**OM:** PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6872115	3S	OSS	ALEF	ALEF	ALEF ADAMS BEZERRA DOS SANTOS	
6964800	3S	OSS	A. NUNES	A. NUNES	ALESSANDRO NUNES ROSA JUNIOR	
6650651	3S	OSCON	ALKIMIN	ALKIMIN	ALEXANDRE ALKIMIN MENDES	
6731317	3S	OSS	ALLAN BRENER	ALLAN BRENER	ALLAN BRENER SOUZA DE OLIVEIRA	
7387431	3S	OSS	BAÊTA	BAÊTA	ANA BEATRIZ BAÊTA MARTINS DA COSTA	
6143776	3S	OSS	WILLIAM	WILLIAM	ANDERSON WILLIAM DE CAMPOS	
6807917	3S	OSS	ANDRIATO	ANDRIATO	ANDRE SILVA ANDRIATO	
6779379	3S	OSS	A MARTINS	A MARTINS	ANDRÉ FELIPE MARTINS DO NASCIMENTO	
6957374	3S	OSCON	ROSA	ROSA	ANDRÉ LUÍS ROSA	
6291171	3S	OSS	ANELÍCIO	ANELÍCIO	ANELÍCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	
2204045	3S	OESA	FRANCISCO	FRANCISCO	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	
6780547	3S	OSS	ARIANE	ARIANE	ARIANE BALTAZAR COELHO DUARTE	
6633072	3S	OSS	MARANHÃO	MARANHÃO	ARTHUR CUNHA MARANHÃO	
6963749	3S	OSS	ARTHUR HENRIOUE	ARTHUR HENRIOUE	ARTHUR HENRIOUE GONCALVES	
7081200	3S	OSS	RODRIGUES	RODRIGUES	ARTHUR RODRIGUES BUENO	
6714757	3S	OSS	RESENDE	RESENDE	AUGUSTO ALÓISIO PEIXOTO DE RESENDE	
6901638	3S	OSS	B CARVALHO	B CARVALHO	BEATRIZ GOMES CARVALHO	
6903509	3S	OSS	BEATRIZ BARRETO	BEATRIZ BARRETO	BEATRIZ LORRANY DOS SANTOS BARRETO	
6725180	3S	OSS	BEATRIZ	BEATRIZ	BEATRIZ RIBEIRO PEREIRA PRAZERES	
6715222	3S	OSS	BEATRIZ TAVARES	BEATRIZ TAVARES	BEATRIZ TAVARES ROCHA	
6715990	3S	OSS	BRUNO	BRUNO	BRUNO DE FARIA FONTES	
6901026	3S	OSS	FELIX	FELIX	BRUNO FELIX DA SILVA	
7275340	3S	OSS	SARDINHA	SARDINHA	CAIO CEZAR DA SILVA SARDINHA	
6808859	3S	OSS	CAIO	CAIO	CAIO VINÍCIUS BARROS MARTINS DOS SANTOS	
6806783	3S	OSS	SALDANHA	SALDANHA	CARLOS EDUARDO DA SILVA SALDANHA	
6061435	3S	OSS	PUGLIERO	PUGLIERO	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA PUGLIERO	
6806473	3S	OSS	CAROLINA GIRO	CAROLINA GIRO	CAROLINA LEODORO DA SILVA GIRO	
6808735	3S	OSS	CAROLINA FRANCA	CAROLINA FRANCA	CAROLINA LOPES FRANCA	
6965563	3S	OSS	CAROLINE CASTRO	CAROLINE CASTRO	CAROLINE DE OLIVEIRA CASTRO LEITE	
6900631	3S	OSS	CAROLINE PEREIRA	CAROLINE PEREIRA	CAROLINE PEREIRA AMARAL	
6805710	3S	OSS	CAROLINY	CAROLINY	CAROLINY DE OLIVEIRA DUARTE	
6196853	3S	OSS	CHELSEN	CHELSEN	CHELSEN BRUNO OLIVEIRA DA SILVA GRACA	

OM: PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6731899	3S	OSS	CLÁUDIO	CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	
6900798	3S	OSS	FRASÃO	CRISTIANO COSTA FRASÃO	
4120060	3S	OESA	DANIEL GOUVEIA	DANIEL GOUVEIA DE OLIVEIRA	
7245955	3S	OSS	DANIEL REONES	DANIEL REONES MARTINS	
4458842	3S	OSS	TERRA	DANIEL SANTOS TERRA ALBUQUERQUE	DIRMAB
6778658	3S	OSS	DANIELE	DANIELE ROBERTA LOPES DA SILVA	
6577512	3S	OSS	BRAZIL	DARCY GUSTAVO DA SILVA SOARES BRAZIL	
6964338	3S	OSS	LACERDA	DEIVID TRAJANO DE LACERDA	
6714730	3S	OSS	FREIRE	DIEGO FREIRE TELLES	
7277482	3S	OSS	DÉBORA SANTOS	DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS	
6903061	3S	OSS	RITTERBUSCH	DÉBORA RITTERBUSCH MARQUES	
6407366	3S	OSS	EDJAN	EDJAN OLIVEIRA SALES JUNIOR	
7391749	3S	OSS	EDUARDA LAPA	EDUARDA VIEIRA SANTOS LAPA	
6963650	3S	OSS	ELAINE	ELAINE OLIVEIRA MIGUEL	
7296789	3S	OSCON	DUARTE	ERIK GUSTAVO CONCEICÃO DUARTE	
6807046	3S	OSS	ESTER	ESTER CAMILO DA FONSECA FERREIRA	
3959392	3S	OESA	EVARISTO	EVARISTO VIEIRA DE SOUZA	
6957315	3S	OSCON	TAMIOSSI	EVERTON LUIZ TAMIOSSI	
7275579	3S	OSS	FABIANO	FABIANO FRANCISCO FEBRAS MANOEL	
3278573	3S	OESA	FÁBIO	FABIO CESAR TEIXEIRA	
3426670	3S	OESA	PEREIRA	FABIO MARTINS PEREIRA	
6808719	3S	OSS	DOURADO	FELIPE DA SILVA DOURADO	
6964524	3S	OSS	F DANTAS	FELIPE DANTAS BRAULIO	
4303571	3S	OSS	FELIPE	FELIPE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	
6903649	3S	OSS	FELIPE MOURA	FELIPE MOURA MOLINA	
6901220	3S	OSS	PASCOAL	FELIPE PASCOAL DO NASCIMENTO MELO	
7245874	3S	OSS	ALMEIDA	FELIPE SILVA DE ALMEIDA	
6809286	3S	OSS	VALENTINO	FELIPE VALENTINO DE OLIVEIRA DA SILVA	
7245092	3S	OSS	F MOREIRA	FERNANDA DOMINGOS MOREIRA	
6667341	3S	OSS	FERNANDA BUENO	FERNANDA DOS SANTOS BUENO	
6808034	3S	OSS	FACCHINI	FERNANDO FACCHINI	
6169317	3S	OSS	BARBOSA SILVA	FILIFE CARLOS BARBOSA DA SILVA	

OM: PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7277440	3S	OSS		FRANCIELE	FRANCIELE BERNARDES DO CARMO	
6902162	3S	OSS		F DE PAULA	FRANCISCO ANTONIO DE PAULA JUNIOR	
6999085	3S	OSS		ASSIS	FÁBIO DE OLIVEIRA ASSIS PEREIRA JUNIOR	
4378148	3S	OSS		PIRES	FÁBIO LEANDRO PIRES DE MEDEIROS	
6527426	3S	OSS		GABRIEL CASTRO	GABRIEL AUGUSTO CARVALHO CASTRO	
6808700	3S	OSS		CANDIDO	GABRIEL CÂNDIDO DOS SANTOS LIMA	
7346352	3S	OSS		ANDRADE	GABRIEL FERNANDES FIGUEIRA DE ANDRADE	
6901824	3S	OSS		GABRIEL MARIANO	GABRIEL MARIANO BATISTA BARBOSA	
6715575	3S	OSS		SIGNORELLI	GABRIEL SIGNORELLI FERREIRA FERNANDES	
7345852	3S	OSS		G. SILVA	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	
7197322	3S	OSS		GABRIEL SOARES	GABRIEL SOARES DA SILVA	
6714587	3S	OSS		LUNA	GABRIELA GONCALVES DE LUNA	
6963587	3S	OSS		GABRIELLY ALVES	GABRIELLY OLIVEIRA ALVES	
6902103	3S	OSS		LAVIERI	GIOVANNA LAVIERI	
6806619	3S	OSS		CARNEVALE	GIULIA FÉLIX FORTES CARNEVALE	
1243047	3S	OESA		GRACILIANO	GRACILIANO DOS SANTOS	
6472508	3S	OSS		ALBUQUERQUE	GUILHERME AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MENDONÇA	
7332521	3S	OSS		GUILHERME AUGUSTO	GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES	
6778003	3S	OSS		GUILHERME	GUILHERME DA SILVA RIBEIRO	
6780580	3S	OSS		DANTAS	GUILHERME DANTAS COELHO	
6807879	3S	OSS		SANNA	GUILHERME LEMES DOS SANTOS SANNA	
6759742	3S	OSS		G PATRIK	GUILHERME PATRIK MONTEIRO DE LIMA	
7588500	3S	OSCON		MINGARELLI	GUILHERME SANTIAGO MINGARELLI	
7056907	3S	OSS		CAMPELO	GUSTAVO CAMPELO COSTA	
6605613	3S	OSS		ALVES OLIVEIRA	GUSTAVO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	
7275676	3S	OSS		HOFFMAN	GUSTAVO HOFFMAN PEREIRA	
6902049	3S	OSS		GUSTAVO LIMA	GUSTAVO LIMA DO NASCIMENTO	
6780571	3S	OSS		SHIGENAGA	GUSTAVO SHIGENAGA DE OLIVEIRA	
6807259	3S	OSS		DOVALES	HUGO GABRIEL DE OLIVEIRA DOVALES	
6731759	3S	OSS		ANTUNES	IGOR GABRIEL ANTUNES VASCONCELOS VIEIRA	
6257364	3S	OSS		IGOR LOPES	IGOR LOPES DE MELO	
6809421	3S	OSS		PEGO	INDERSON BARBOSA PEGO	

OM: PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6964427	3S	OSS		ISABEL LIMA	ISABEL DE ARAUJO ALVES LIMA	
6807461	3S	OSS		ISABELA LEITE	ISABELA CRISTINA LEITE FERNANDES	
6903720	3S	OSS		IURI	IURI GROSSI DE LIMA	
6714650	3S	OSS		FILIPE DE PAULA	JANDERSON FILIPE DE PAULA PARDAL	
6715249	3S	OSS		JEANE	JEANE DA SILVA OLIVEIRA	
7386966	3S	OSS		MENDES	JHONATAN DA SILVA MENDES	
7275560	3S	OSS		GALHARDO	JHONATAN HENRIOUE GALHARDO	
7417438	3S	OSCON		LOURENCO	JOELMA LOURENCO FERNANDES	
6475663	3S	OSS		CHAIA	JOELSON CHAIA	
7588100	3S	OSCON		JOICE	JOICE DOS SANTOS MACHADO	
6196675	3S	OSS		RAMOS	JONAS FERREIRA RAMOS	
6807488	3S	OSS		J DIAS	JONATHAN DIAS BORGES	
7417470	3S	OSCON		JOSIANE ROSA	JOSIANE CRISTINA BARBOZA PEREIRA ROSA	
6303749	3S	OSS		DA ROCHA	JOSUÉ JÚNIOR DA ROCHA SEVERO	
6964290	3S	OSS		JOYCE CAMPOS	JOYCE CHRISTINNA NEVES CAMPOS DE SOUZA	
6901573	3S	OSS		BLANCO	JOÃO BLANCO MUNIZ	
6807640	3S	OSS		PAOLI	JOÃO LUCAS GOMES PAOLI	
6350283	3S	OSS		PISANI	JOÃO MARCOS MIRANDA PISANI FILHO	
6901018	3S	OSS		JOÃO MATHEUS	JOÃO MATHEUS DOS SANTOS PINHEIRO	
6732038	3S	OSS		CRISTINA	JULIANA CRISTINA RAIMUNDO ARAÚJO	
6806767	3S	OSS		KAREN ALVES	KAREN SILVA ALVES CALASSARA	
6805558	3S	OSS		NEGREIROS	KEVIN LOBO NEGREIROS DOS SANTOS	
6714579	3S	OSS		KLEBER CHAVES	KLEBER WENILSON MACÊDO CHAVES	
7386940	3S	OSS		LAYANE DURÃO	LAYANE DURÃO FIGUEIREDO	
7588089	3S	OSCON		LEANDRO	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	
7417632	3S	OSCON		MORAIS	LEANDRO VINICIUS DOS SANTOS MORAIS	
6035108	3S	OSS		LEONAR	LEONAR SANTOS BORGES	
6965288	3S	OSS		LEONARDO	LEONARDO AKIO HILARIO	
6809200	3S	OSS		MACHADO	LEONARDO BARBOSA MACHADO MENEZES	
7246293	3S	OSS		MALTA	LEONARDO MOREIRA MALTA DA SILVA	
6808050	3S	OSS		L TAVARES	LEONARDO SANTOS TAVARES DE OLIVEIRA	
6805540	3S	OSS		L VENTURA	LEONARDO VENTURA CHAVES	

**OM:** PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6731546	3S	OSS	VIEIRA	LUAN DE OLIVEIRA VIEIRA	
6804527	3S	OSS	LUANA DIAS	LUANA RODRIGUES DIAS	
6248438	3S	OSS	VELLOSO	LUCAS ALEXANDRE SILVA VELLOSO	
6809472	3S	OSS	CARMONA	LUCAS CARMONA FORTINHO	
7345534	3S	OSS	GOULART	LUCAS DOS SANTOS GOULART	
6902057	3S	OSS	LUCAS	LUCAS DOS SANTOS NUNES DE OLIVEIRA	
7277474	3S	OSS	L SILVA	LUCAS DOS SANTOS SILVA	
6807801	3S	OSS	SALES	LUCAS MACHADO DE SALES	
7388047	3S	OSS	MASSASHI	LUCAS MASSASHI AKUZAWA	
6591124	3S	OSS	SANTIN	LUCAS SANTIN	
6715680	3S	OSS	L. LIMA	LUCAS SANTOS LIMA	
6806600	3S	OSS	SARMIERO	LUCAS SARMIERO DE SANTANA	
6903517	3S	OSS	SOLTOSKY	LUCAS SOLTOSKY GUIMARÃES	
6730604	3S	OSS	LUIS FELIPE	LUIS FELIPE BERNARDO DA SILVA	
6903215	3S	OSS	AFFONSO	LUIZ AFFONSO NETO	
6900933	3S	OSS	VILELA	LUIZ CARLOS VILELA JÚNIOR	
8032904	3S	OSS	L BRAGA	LUIZ FILIPE BRAGA MELO	
6963838	3S	OSS	LOSCHI	LUÍS EDUARDO LOSCHI DE OLIVEIRA	
4393767	3S	OSS	MAMED	MAMED LUCAS NEVES DA SILVA	
6213014	3S	OSS	AMARO	MARCELO LUIZ DE OLIVEIRA AMARO	
6903703	3S	OSS	MARCIO HENRIOUE	MARCIO HENRIOUE DE OLIVEIRA FILHO	
3259161	3S	OESA	MARCIO LIMA	MARCIO WILLIAM DE LIMA	
6806538	3S	OSS	MARCOS PAULO	MARCOS PAULO CASTRO DA SILVA	
6293417	3S	OSS	M SOUZA	MARCOS SANTOS DE SOUZA	
6780440	3S	OSS	MARIA LUISA	MARIA LUISA NUNES DO PRADO	
6902219	3S	OSS	MARIANA	MARIANA SILVEIRA DE ANDRADE	
7389868	3S	OSS	GONCALVES	MATHEUS AUGUSTO FAGUNDES GONCALVES	
6900887	3S	OSS	MATHEUS LUCAS	MATHEUS DA SILVA LUCAS	
6806996	3S	OSS	LIRA	MATHEUS LIRA OLIVEIRA GOMES	
6714366	3S	OSS	ALEIXO	MAURICIO ALEIXO BAPTISTA	
6094520	3S	OSS	MAURÍCIO	MAURICIO VIEIRA RODRIGUES	
7588267	3S	OSCON	FERREIRA	MESSIAS FERREIRA DA SILVA	

**OM:** PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7331517	3S	OSS		MICHELLY	MICHELLY RIBEIRO PEREIRA	
7417624	3S	OSCON		LEMES	MIRIAM FRANCIELLE LEMES FELIPE FERRAZ	
6731872	3S	OSS		NÍCOLAS	NÍCOLAS DE FREITAS FERREIRA	
6902294	3S	OSS		PATRICK	PATRICK BANDEIRA PEREIRA DA SILVA	
7275846	3S	OSS		MARCONDES	PAULO AUGUSTO NALDI MARCONDES	
6901891	3S	OSS		PAULO CESAR	PAULO CESAR GONCALVES MEDEIROS	
4469780	3S	OSS		SOUSA	PAULO CESAR SOUSA DE OLIVEIRA	
6449034	3S	OSS		PAULO CORRÊA	PAULO HENRIOUE GONCALVES CORRÊA	
6101186	3S	OSS		KELSONS	PAULO KELSONS CHAGAS DOS SANTOS	
6903339	3S	OSS		PAULO CHAGAS	PAULO ROBERTO DA SILVA CHAGAS JUNIOR	
3814130	3S	OSCON		PAULO	PAULO SEBASTIAO DE SOUSA	
6901794	3S	OSS		GASPAR	PEDRO GASPAR REIS	
6779433	3S	OSS		RAFAEL	RAFAEL AUGUSTO NASCIMENTO DO VALLE	
3446379	3S	OESA		BORGES	RAFAEL BORGES DA SILVA	
6804810	3S	OSS		CALASSARA	RAFAEL CALASSARA THIÊNGO	
7146876	3S	OSCON		RINALDI	RAFAEL DE OLIVEIRA RINALDI	
7387164	3S	OSS		R SANTOS	RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	
6901123	3S	OSS		GARCIA	RAFAEL GARCIA DE SOUZA	
6750761	3S	OSS		RAIANE RIBEIRO	RAIANE OLIVEIRA RIBEIRO GREI	
6779352	3S	OSS		RAÍZA	RAÍZA SILVA RODRIGUES DE ABREU	
6715770	3S	OSS		RENAN BARROS	RENAN BARROS GUIMARÃES	
6903584	3S	OSS		MADEIRA	RHIAN FLÁVIO DOS SANTOS MADEIRA	
6903045	3S	OSS		ROBERT	ROBERT LIMA JARDIM	
6901204	3S	OSS		BACCAN	RODRIGO BACCAN LOMBARDI	
6903150	3S	OSS		CONSIGLIERO	RODRIGO GRILO SIOUEIRA CONSIGLIERO	
7332599	3S	OSS		RODRIGO	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	
6964494	3S	OSS		R PERASO	RODRIGO RAMALHO MONTEIRO PERASO	
6466001	3S	OSS		ROMÁRIO	ROMÁRIO JOSÉ NOGUEIRA BRAGA	
6179100	3S	OSS		RONALDO	RONALDO SILVA DE SOUZA	
2289091	3S	OESA		ARAUJO	RONILTON SOARES DE ARAUJO	
6806112	3S	OSS		PAZ	RUAN DA PAZ PIEDADE	
6750966	3S	OSS		SOARES	RUAN STEVAN SOARES DA SILVA	

**OM:** PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6713904	3S	OSS	GUTYERRE	RUANN GUTYERRE TEMÓTEO DOS SANTOS	
6903487	3S	OSS	SARAH PAIXÃO	SARAH CARDOSO DA PAIXÃO	
7498411	3S	OSCON	SANTOS	SILVIO SANTOS SILVA	
6965318	3S	OSS	SUELEN	SUELEN TUROUETTI DE OLIVEIRA	
6963170	3S	OSS	DE FREITAS	TAIS BRITES DE FREITAS	
6714439	3S	OSS	TAMARA	TAMARA DAS NEVES SOUZA DA SILVA	
6805396	3S	OSS	DEMARCE	TATIANE DEMARCE DA SILVA	
6900283	3S	OSS	DE PAULA	THAIANE DE PAULA BARBOSA	
6901379	3S	OSS	AUGUSTO	THALES AUGUSTO GUEDES BARBOSA COMIANO	
6807976	3S	OSS	GODOI	THALES GODOI SILVA	
7069987	3S	OSS	THALITA SILVA	THALITA TAYANE OLIVEIRA DA SILVA ANDRADE	
6805221	3S	OSS	MELYNNE	THATIANNE MELYNNE MARINS CABRAL	
6806732	3S	OSS	BENEVIDES	THIAGO BENEVIDES PEREIRA	
6179010	3S	OSS	VAGNER	VAGNER DA CRUZ FREIRE	
7417152	3S	OSCON	KANASHIRO	VERONICA LUCIANA KANASHIRO NG	
7246404	3S	OSS	VICTOR	VICTOR GOMES LUCAS	
6999204	3S	OSS	SANTIAGO	VICTOR HUGO DE SOUZA SANTIAGO	
8033013	3S	OSS	RAMALHO	VICTOR HUGO RAMALHO SOARES	
6999760	3S	OSS	V JOSÉ	VILSON JOSÉ ARRUDA DO NASCIMENTO	
6715133	3S	OSS	VITOR PEREIRA	VITOR PEREIRA SILVA	
6806791	3S	OSS	WAGNER FREITAS	WAGNER FREITAS DA SILVA JUNIOR	
7417349	3S	OSCON	BRITO	WANDERSON VIEIRA BRITO	
7280521	3S	OSS	FEITOSA	WESLEY FEITOSA DE MOURA SANTOS	
6902022	3S	OSS	W GARCIA	WESLEY GARCIA MANOEL	
6779522	3S	OSS	ÉRICA PARDAL	ÉRICA FREITAS DE PAULA PARDAL	
7346271	3S	OSS	PINHEIRO	ÍGOR SANTOS PEREIRA PINHEIRO	
7345046	3S	OSS	ÍTALO SILVA	ÍTALO RAMOS SILVA	
6885446	CB	OCB	ALAN	ALAN GABRIEL DIAS DE LIMA	
6837131	CB	OCB	AMÓIS	AMÓIS SILVA ALVES DA CRUZ	
6886701	CB	OCB	BILL CLINTON	BILL CLINTON PIMENTEL	COMGAP
6886752	CB	OCB	MURILLO	BRUNO MURILLO DA SILVA ARAUJO	
6885462	CB	OCB	OUADROS	CHRISTIAN OUADROS ZEIN	



OM: PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6745270	CB	OCB	OUEIROZ	CLEITON MARQUES OUEIROZ	
6746500	CB	OCB	ALEXANDRE SILVA	DAVI ALEXANDRE DA SILVA	
6837115	CB	OCB	PAIVA	DAVID DE PAIVA JORGE	
6885128	CB	OCB	DENILSON	DENILSON SANTOS DA ROCHA	
6886507	CB	OCB	G. FERREIRA	GABRIEL SOARES FERREIRA DOS SANTOS	
6748635	CB	OCB	G OLIVEIRA	GUILHERME OLIVEIRA PEREIRA DIAS	
6837689	CB	OCB	AUGUSTO	GUILHERME SOARES AUGUSTO	
6836950	CB	OCB	IGOR SANTOS	KAUE IGOR OLIVEIRA SANTOS	
6836984	CB	OCB	LORRAN	LORRAN OLIVEIRA ALMEIDA BRITO	
6837140	CB	OCB	MONACO	LUCAS DOS SANTOS MONACO	
6836801	CB	OCB	PRATA	LUCAS HENRIOUE PRATA DA SILVA SOUZA	
6837565	CB	OCB	YAMASHITA	LUCAS PIVA YAMASHITA	
6886728	CB	OCB	OLIVER	OLIVER MELO SILVA	
6837336	CB	OCB	DUARTE	PEDRO DUARTE SALES	
6785271	CB	OCB	CORTIZO	RAFAEL LOURENCO CORTIZO	
6785026	CB	OCB	OLSAK	RENAN DE SOUZA OLSAK	
6836763	CB	OCB	LUCENA	VICTOR JORGE LUCENA DA HORA	
6172130	CB	OCB	VENANCIO	WESLEY VINICIUS PASSOS VENANCIO	
6885985	CB	OCB	YGOR OLIVEIRA	YGOR BEZERRA DE OLIVEIRA	
6942520	S1	OSD	DORNELAS	ADIEL BRUNO DA SILVA DORNELAS	
7146981	S1	OSD	ADRIANO	ADRIANO SANTANA DE ALMEIDA MOREIRA	
6992447	S1	OSD	VILELA	ALYSSON VILELA DA SILVA	
6944086	S1	OSD	MELLO	CAIOUE ROBERTO DOS SANTOS MELLO	
7146965	S1	OSD	CLAUBER	CLAUBER ANTUNES DOS SANTOS	
7148151	S1	OSD	MONTEIRO	DANIEL DE OLIVEIRA MONTEIRO	
6924883	S1	OSD	DANIEL LIMA	DANIEL LIMA DA SILVA	
7146817	S1	OSD	GONCALVES	DANIEL SANTOS GONCALVES	
6992595	S1	OSD	SANCHES	DAVI SILVA SANCHES	
6993109	S1	OSD	DOUGLAS SANTOS	DOUGLAS DUARTE ROCHA	
6942946	S1	OSD	HOLME NETO	ELIDAMO HOLME NETO	
7147686	S1	OSD	PASTORELLI	FABRICIO PASTORELLI CATARINO	
7147635	S1	OSD	COUTINHO	FILIPE COUTINHO DE LIMA	



OM: PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6994440	S1	OSD	FILIFE LEITE	FILIFE LEITE	
7259166	S1	OSD	CARDOSO	GABRIEL CARDOSO COSTA	
7148046	S1	OSD	NEZIO	GABRIEL DOS SANTOS NEZIO	
7148429	S1	OSD	GABRIEL	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	
6944183	S1	OSD	VITAL	GIOVANI ROCHA VITAL	
6925910	S1	OSD	GUILHERME DIAS	GUILHERME AUGUSTO DIAS OLIVEIRA	
7258933	S1	OSD	DANTE	GUSTAVO ALEX DANTE DE LUCA	
7230702	S1	OSD	KAWWAN COSTA	GUSTAVO KAWWAN COSTA	
6942725	S1	OSD	DE SA	IGOR FARIAS DE SÁ DA CUNHA	
6942083	S1	OSD	R. BARBOSA	IGOR RODRIGUES BARBOSA	
6944019	S1	OSD	TEODORO	JORDAN DOS SANTOS TEODORO	
3124371	S1	OSD	JOSIAS	JOSIAS DA CONCEICÃO SOBRINHO	
6993427	S1	OSD	NETO	JOSÉ AUGUSTO PINTO NETO	
7259620	S1	OSD	LAMAS	LEONARDO CEZAR LAMAS	
6992927	S1	OSD	FURTADO	LUAN VITHOR FURTADO	
7147201	S1	OSD	BORTOLOTTI	LUCAS BORTOLOTTI RODRIGUES	
6485901	S1	OSD	TORRES	MARIVALDO TORRES JUNIOR	
6993150	S1	OSD	MARLON	MARLON NASCIMENTO GABRIEL	
7230788	S1	OSD	M.BARBOSA	MATHEUS BARBOSA DE SOUZA	
6944043	S1	OSD	G SOUZA	MATHEUS GONCALVES SOUZA	
6942318	S1	OSD	M. LIMA	MATHEUS MARIANO DE LIMA	
6942741	S1	OSD	NATAN	MATHEUS NATAN DA SILVA PEREIRA	
7258372	S1	OSD	RICKSON	MATHEUS RICKSON SABINO DA SILVA	
7148569	S1	OSD	ARAUJO	NICOLAS HENRIOUE ARAUJO DE SOUSA	
6943543	S1	OSD	DAUN	PAULO VICTOR MORAES DAUN	
6993362	S1	OSD	DINIZ BARBOSA	PEDRO HENRIOUE DINIZ BARBOSA	
6992846	S1	OSD	R. CARVALHO	RAFAEL CARVALHO DA SILVA	
6992790	S1	OSD	RAMON	RAMON FERREIRA DE LIMA SILVA	
7146639	S1	OSD	R. MACHADO	RENAN HENRIOUE MACHADO	
6993397	S1	OSD	RENATO FIRMINO	RENATO FIRMINO FERREIRA	
6942920	S1	OSD	SIDNEY	SIDNEY BATISTA	
6993915	S1	OSD	TRIGO	VINICIUS OLIVEIRA TRIGO SANTOS	



OM: PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7259360	S1	OSD		VITOR BARBOSA	VITOR BARBOSA DA SILVA	
7579942	S2	OSD		ABDON	ABDON SALES TRANCOSO JUNIOR	
7581335	S2	OSD		CALLISAYA	ABRAHAM JAVIER CALLISAYA HUMIRI	
7581041	S2	OSD		SAKIS	ADRIANO SAKIS DE MEDEIROS ALBUQUERQUE	
7581408	S2	OSD		AFAEED	AFAEED SHARON GOMES TELES	
7297807	S2	OSD		TARQUINIO	ALAN TARQUINIO SANTOS	
7519818	S2	OSD		A. SILVA	ALEX DA SILVA FRANCA	
7581548	S2	OSD		ALEX MELLO	ALEX LUIZ DE MELLO	
7581181	S2	OSD		JUSTULIN	ALEXANDRE ALBERTO JUSTULIN NALDONI	
7405979	S2	OSD		OLIVEIRA SILVA	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	
7321384	S2	OSD		RIBEIRO	ANDRE RIBEIRO ROCHA	
7580592	S2	OSD		ELEUTERIO	ANDRE SOUZA ELEUTERIO	
7363451	S2	OSD		ANGEL	ANGEL GABRIEL DOS SANTOS	
7579861	S2	OSD		RAY BEZERRA	ANTONIO RAY BEZERRA DO NASCIMENTO	
7405375	S2	OSD		TORTEJADA	BRENNO ANDRADE TORTEJADA	
7520026	S2	OSD		LUCCA	BRENO LUCCA BELLO	
7580070	S2	OSD		B.SOUZA	BRENO SOUZA COSTA	
7406762	S2	OSD		BRUNO SANTOS	BRUNO ALVES DOS SANTOS	
7520255	S2	OSD		BRUNO SOARES	BRUNO SOARES SILVA	
7520840	S2	OSD		STRUFALDI	BRUNO STRUFALDI DE OLIVEIRA	
7363265	S2	OSD		CAIO	CAIO HENRIQUE RIBEIRO	
7520948	S2	OSD		C. RIBEIRO	CAIO RIBEIRO SOUZA	
7520743	S2	OSD		VICTORIO	CAIO VICTORIO SANTOS DA SILVA	
7405928	S2	OSD		CARLOS EDUARDO	CARLOS EDUARDO RIBEIRO E SILVA	
7321899	S2	OSD		CAMARGO	CAUA CAMARGO GODOY	
7581467	S2	OSD		DE ALMEIDA	CAUA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	
7580789	S2	OSD		CESAR AUGUSTO	CESAR AUGUSTO DIAS	
7579888	S2	OSD		CLAICON	CLAICON HENRIQUE ALVES DA SILVA	
7406002	S2	OSD		SANTOS JUNIOR	CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR	
7579900	S2	OSD		DANIEL ALVES	DANIEL ALVES DA SILVA	
7407130	S2	OSD		CRISTINO	DANIEL CRISTINO DA SILVA	
7407092	S2	OSD		LIMEIRA	DANIEL LIMEIRA DOS SANTOS	



OM: PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7297777	S2	OSD	DANIEL LUCAS	DANIEL LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	
7521332	S2	OSD	SOBREIRA	DANIEL MARTINS SOBREIRA DE BARROS	
7580029	S2	OSD	FERREIRA MACHADO	DAVI FERREIRA MACHADO	
7581513	S2	OSD	DAVI MORAIS	DAVI MORAIS DE LIMA	
7579829	S2	OSD	DAVI LIMA	DAVI PEREIRA LIMA	
7520034	S2	OSD	SANTOS	DAVI SANTOS DE SOUZA	
7406851	S2	OSD	BRANDÃO	DIEGO HENRY FERNANDES DA SILVA BRANDÃO	
7406550	S2	OSD	VENTURA	DIEGO ROBERTO VENTURA CASTRO	
7519885	S2	OSD	DIEGO	DIEGO SANTOS DA COSTA	
7580010	S2	OSD	WILLIAN SILVA	DIEGO WILLIAN SILVA	
7580622	S2	OSD	ALVES OLIVEIRA	DIOGO ALVES OLIVEIRA	
7297670	S2	OSD	DIOGO	DIOGO SANTANA ALVES DOS SANTOS	
7406142	S2	OSD	PETRONILHO	DIOGO SILVA PETRONILHO	
7520344	S2	OSD	DOUGLAS	DOUGLAS NASCIMENTO DA SILVA	
7520514	S2	OSD	JUNIOR	EDSON ROCHA JUNIOR	
7520239	S2	OSD	FELIPE ROCHA	EDUARDO FELIPE DA ROCHA GONCALVES	
7520182	S2	OSD	IBANEZ	EDUARDO IBANEZ FERREIRA ALVES	
7405871	S2	OSD	LOPES SANTOS	EDUARDO LOPES DOS SANTOS	
7321635	S2	OSD	EMERSON	EMERSON PEREIRA FERREIRA	
7521090	S2	OSD	COLNAGHI	ENZO COLNAGHI FERRO	
7519699	S2	OSD	ERIC	ERIC AUGUSTO DA SILVA	
7580991	S2	OSD		ERIC DOUGLAS RODRIGUES SOARES	
7321821	S2	OSD	CARNEIRO	ERICK CARNEIRO PEDROSA	
7580649	S2	OSD	PATRICK CUNHA	ERIK PATRICK ALVES CUNHA	
7321414	S2	OSD	DE JESUS	EVERTON OLIVEIRA FERNANDES DE JESUS	
7297947	S2	OSD	LUNA	FELIPE ANDRÉ DE LUNA	
7581459	S2	OSD	F. ROCHA	FELIPE DA ROCHA MIRANDA	
7321864	S2	OSD	KENNEDY	FELIPE KENNEDY SILVA LIMA	
7405936	S2	OSD	BREGUÊS	FELIPE MOREIRA BREGUÊS	
7519451	S2	OSD	PEREIRA SANTOS	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	
7581270	S2	OSD	VENANCIO	FELIPE PEREIRA VENANCIO	
7580452	S2	OSD	PIRES ALMEIDA	FELIPE PIRES DE ALMEIDA	

**OM:** PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7464169	S2	OSD		FONSECA	FERNANDO RAMOS DA FONSECA	
7581084	S2	OSD		LIMA DO CARMO	FÁBIO HENRIOUE LIMA DO CARMO	
7464720	S2	OSD		GABRIEL	GABRIEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO DA SILVA	
7580746	S2	OSD		ALEXSANDRO	GABRIEL ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA	
7580126	S2	OSD		ANDRADE ARAUJO	GABRIEL ANDRADE ARAUJO	
7519990	S2	OSD		GABRIEL SANTOS	GABRIEL BARBOZA DOS SANTOS	
7406274	S2	OSD		C OLIVEIRA	GABRIEL CARDOSO DE OLIVEIRA	
7521545	S2	OSD		DA SILVA	GABRIEL DA SILVA JACYNTHO	
7579969	S2	OSD		G. ARAUJO	GABRIEL DE ARAUJO	
7580983	S2	OSD		VITURINO	GABRIEL DIAS VITURINO DOS SANTOS	
7580258	S2	OSD		S. CARVALHO	GABRIEL DOS SANTOS CARVALHO	
7521103	S2	OSD		G. SANTOS	GABRIEL DOS SANTOS SIOUEIRA	
7298064	S2	OSD		SILVINO	GABRIEL FERNANDO SILVINO DE LIMA	
7519737	S2	OSD		HENRIOUE ALVES	GABRIEL HENRIOUE ALVES DE ALMEIDA	
7580355	S2	OSD		G. LIMA	GABRIEL LIMA DOS SANTOS	
7363192	S2	OSD		GONZAGA	GABRIEL LOURENCO GONZAGA DA SILVA	
7581025	S2	OSD		MAC ARTHUR	GABRIEL MAC ARTHUR TEIXEIRA DE FRANCA MARTIN	
7322194	S2	OSD		MACIEL	GABRIEL MACIEL DOS SANTOS	
7464100	S2	OSD		BARRETO	GABRIEL MARTINS BARRETO DE OLIVEIRA	
7520247	S2	OSD		DE OLIVEIRA	GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	
7464274	S2	OSD		SALVIANO	GABRIEL RODRIGUES CHIVA SALVIANO	
7581424	S2	OSD		SILVESTRE	GABRIEL SILVESTRE DA SILVA	
7321619	S2	OSD		GABRIEL PAIXÃO	GABRIEL SOARES PAIXÃO	
7464797	S2	OSD		VASCONCELOS	GABRIEL VASCONCELOS DE ALMEIDA SILVA	
7580614	S2	OSD		GEAN LUCAS	GEAN LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	
7519680	S2	OSD		GEAN	GEAN MAROUES PAZ	
7581130	S2	OSD		WANDERLEY	GIVANILDO WANDERLEY DA SILVA NASCIMENTO	
7520280	S2	OSD		GULART	GUILHERME ALMANSA GULART	
7405995	S2	OSD		IZALINO	GUILHERME ALVES DE LIMA IZALINO	
7519664	S2	OSD		ALVES LIMA	GUILHERME ALVES LIMA	
7580282	S2	OSD		CARDOSO SILVA	GUILHERME CARDOSO SILVA	
7580584	S2	OSD		BRAGA	GUILHERME DA ROCHA BRAGA SOARES	



OM: PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7579993	S2	OSD		S. ARAUJO	GUILHERME DA SILVA ARAUJO	
7581238	S2	OSD		LUOUE	GUILHERME DE SOUZA LUOUE	
7519656	S2	OSD		SILVA ARAUJO	GUILHERME GOMES DA SILVA ARAUJO	
7520816	S2	OSD		G. GONCALVES	GUILHERME GONCALVES DE JESUS	
7519435	S2	OSD		L. OLIVEIRA	GUILHERME LOPES DE OLIVEIRA	
7519800	S2	OSD		M. RODRIGUES	GUILHERME MEIRELES RODRIGUES	
7363125	S2	OSD		ABREU	GUILHERME ROCHA ABREU	
7297734	S2	OSD		GUILHERME SOARES	GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS SOARES	
7580061	S2	OSD		VIEIRA	GUILHERME SANTOS VIEIRA	
7580371	S2	OSD		TIENGO	GUILHERME SERGIO TIENGO	
7579977	S2	OSD		G. SANTOS	GUILHERME SILVA SANTOS	
7579934	S2	OSD		FONTELLAS	GUSTAVO CARDOSO FONTELLAS	
7519559	S2	OSD		CORDEIRO	GUSTAVO DO NASCIMENTO CORDEIRO	
7521421	S2	OSD		F. BARBOSA	GUSTAVO FERREIRA BARBOSA	
7406134	S2	OSD		GIANINI	GUSTAVO GIANINI SILVA	
7581033	S2	OSD		MALCHER	GUSTAVO MALCHER TORZI	
7580720	S2	OSD		MEIXEDO	GUSTAVO MARTINS MEIXEDO	
7519630	S2	OSD		GUSTAVO	GUSTAVO SALVIANO GOMES	
7520980	S2	OSD		VINICIUS OLIVEIRA	GUSTAVO VINICIUS DE OLIVEIRA CAVALCANTI	
7321589	S2	OSD		HEKTOR	HEKTOR ELI PEREIRA	
7362706	S2	OSD		CORREIA LOPES	HENRIOUE CORREIA LOPES	
7520093	S2	OSD		SOUZA RIBEIRO	HENRIOUE SOUZA RIBEIRO	
7580665	S2	OSD		HIGOR PEREIRA	HIGOR PEREIRA DE OLIVEIRA	
7580436	S2	OSD		ANTUNES	IAGO ANTUNES GONCALVES	
7581165	S2	OSD		TORRICO	IGOR MIRANDA TORRICO DA SILVA	
7580843	S2	OSD		ISAC DIAS	ISAC DIAS DOS SANTOS	
7520140	S2	OSD		RAMOS SILVA	ISAQUE RAMOS DA SILVA	
7519745	S2	OSD		MAGRI	JEFFERSON DOS SANTOS MAGRI	
7321538	S2	OSD		LUCAS	JOAO LUCAS BARBOSA FERREIRA	
7581491	S2	OSD		SOUZA BARBOSA	JOAO VITOR DE SOUZA BARBOSA	
7581149	S2	OSD		TOMAZ	JONAS TOMAZ ROCHA SANTOS	
7520107	S2	OSD		BELIZARIO	JONATHAN VINÍCIUS DE CARVALHO BELIZÁRIO	



OM: PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7580754	S2	OSD	CANER	JONATHAS DAVI GARCIA BARBOSA CANER DOS SANTO:	
7405472	S2	OSD	REIS	JOSE REIS DOS SANTOS FILHO	
7322208	S2	OSD	JOSUE	JOSUE ALVES DOS SANTOS	
7520557	S2	OSD	RUAN	JOSÉ RUAN RODRIGUES FREIRE	
7405324	S2	OSD	L SANTOS	JOÃO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	
7297050	S2	OSD	BITENCOURT	JOÃO PEDRO SANTANA BITENCOURT	
7578130	S2	OSD	VICTOR MELO	JOÃO VICTOR MELO DA SILVA	
7520590	S2	OSD	PIRES MAIA	JOÃO VICTOR RODRIGUES PIRES MAIA	
7298129	S2	OSD	ANGELO SOUZA	JOÃO VITOR ANGELO PEREIRA DE SOUZA	
7521600	S2	OSD	VITOR REIS	JOÃO VITOR REIS CONCEIÇÃO	
7520190	S2	OSD	SENA	JUAN DE SANTANA SENA	
7464878	S2	OSD	CHABARIBERY	JULIO CESAR RIBEIRO CHABARIBERY	
7520409	S2	OSD	FELIPE AUGUSTO	KAUAN FELIPE AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	
7580487	S2	OSD	LANERA	KAUAN LANERA	
7521588	S2	OSD	R. SANTOS	KAUAN RENNAN SANTOS CORREIA	
7580568	S2	OSD	ROMANO	KAUE ALVES BARBOSA ROMANO	
7464762	S2	OSD	MAGDALENO	KAUÃ HENRIOUE DE SOUZA MAGDALENO	
7521375	S2	OSD	M. SANTOS	KAUÃ MATIAS DOS SANTOS	
7580134	S2	OSD	HENRIOUE	KAUÊ HENRIOUE DOS SANTOS OLIVEIRA	
7464240	S2	OSD	HENDRYL	KAWÉ HENDRYL SANTOS BRAGA	
7520310	S2	OSD	BASTOS	KAYKY BASTOS NUNES	
7298021	S2	OSD	S.SANTOS	KELVIN DA SILVA SANTOS	
7580657	S2	OSD	TOLENTINO	KELVIN TOLENTINO	
7580100	S2	OSD	KNAAK	KEVIN ALVES KNAAK	
7464525	S2	OSD	KEVIN	KEVIN LIMA DA SILVA	
7581076	S2	OSD	KEVIN SILVA	KEVIN SILVA SOUZA	
7580835	S2	OSD	KIULRLEI	KIULRLEI RODRIGUES MAROUES	
7464428	S2	OSD	LEON	LEON OLIVEIRA DE SOUZA	
7298188	S2	OSD	TERRUGGI	LUAN MONTEIRO TERRUGGI	
7519915	S2	OSD	LUCAS MENDES	LUCAS ALMEIDA MENDES	
7581114	S2	OSD	LUCAS ARAUJO	LUCAS ARAUJO LIMA	
7464509	S2	OSD	L. RODRIGUES	LUCAS CALASANS RODRIGUES DE ANDRADE	

OM: PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7520085	S2	OSD	L. HENRIOUE	LUCAS HENRIOUE DA SILVA ARAUJO	
7580240	S2	OSD	MARGARIDO	LUCAS LIMA MARGARIDO	
7580290	S2	OSD	BRAGA LEITE	LUCAS MOURA BRAGA LEITE	
7520158	S2	OSD	LUCAS MOURA	LUCAS MOURA FELIPE	
7362757	S2	OSD	LUCAS SANTOS	LUCAS SANTOS BARBOSA	
7580207	S2	OSD	RAVAGNANI	LUCCA GUANDALINI RAVAGNANI	
7297882	S2	OSD	LUCIO	LUCIO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	
7321376	S2	OSD	LUIS FELIPE	LUIS FELIPE DE SOUZA	
7580975	S2	OSD	RIBEIRO	LUIZ ENRIOUE MUNIZ RIBEIRO	
7580509	S2	OSD	LUIZ FELIPE	LUIZ FELIPE DOS SANTOS	
7362633	S2	OSD	ARANDA	LUIZ HENRIOUE GONCALVES ARANDA	
7581106	S2	OSD	OTAVIO	LUIZ OTAVIO CARMO DE ANDRADE	
7519753	S2	OSD	BONACHELO	MARCELO BONACHELO FILHO	
7520883	S2	OSD	MARCELO	MARCELO FERREIRA DA SILVA	
7580819	S2	OSD	M. DA SILVA	MARCELO HENRIOUE DA SILVA	
7580673	S2	OSD	DESIDERIO	MARCO ANTONIO DESIDERIO OUAURELLI	
7521138	S2	OSD	MARCOS VINICIUS	MARCOS VINICIUS RAMOS PINTO	
7519842	S2	OSD	MARCOS SILVA	MARCOS VINÍCIUS MORAIS SILVA	
7406673	S2	OSD	M ARAÚJO	MARCUS VINÍCIUS ARAÚJO SILVA	
7405626	S2	OSD	CRESPI	MATEUS CRESPI FERREIRA	
7297726	S2	OSD	ROSA	MATEUS PEREIRA DE SOUZA ROSA	
7580169	S2	OSD	MORALES	MATHEUS AUGUSTO SANTOS MORALES	
7298153	S2	OSD	VAZ	MATHEUS CASTRO VAZ DA COSTA	
7519672	S2	OSD	MATHEUS OLIVEIRA	MATHEUS DE OLIVEIRA	
7297700	S2	OSD	KILTER	MATHEUS KILTER DE OLIVEIRA	
7520921	S2	OSD	MARCONDES	MATHEUS MARCONDES FERRANTE	
7578504	S2	OSD	LINS	MATHEUS PEREIRA LINS	
7519591	S2	OSD	R. SILVA	MATHEUS RAMALHO DA SILVA	
7321295	S2	OSD	M.ALMEIDA	MATHEUS RAMOS DE ALMEIDA	
7520212	S2	OSD	MATHEUS SANTOS	MATHEUS SANTOS BARBOSA	
7464983	S2	OSD	CRISTIAN	MAYCON CRISTIAN SILVA SANTOS	
7521570	S2	OSD	MAYCON	MAYCON FIGUEIREDO VILAS BÔAS	

**OM:** PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7580266	S2	OSD		ASSUNCAO	MICHAEL VINICIUS ASSUNÇÃO RIBEIRO DO NASCIMEI	
7407017	S2	OSD		MICHEL	MICHEL DA SILVA PAZ	
7580924	S2	OSD		SIROMA	MIGUEL DOS SANTOS MENDES SIROMA	
7579845	S2	OSD		NATANAEL	NATANAEL CARNEIRO DE ARAUJO	
7521510	S2	OSD		PACHECO	NATHAN HENRIOUE PACHECO GOMES	
7580312	S2	OSD		CORONA	NELSON CORONA DA NUNCIACÃO	
7363281	S2	OSD		NICHOLAS	NICHOLAS NASCIMENTO DA SILVA	
7464444	S2	OSD		ANDREY	NICOLAS ANDREY SOARES SILVA	
7321554	S2	OSD		PRADO	NICOLAS DA SILVA PRADO	
7321333	S2	OSD		OLIVER	OLIVER PEREIRA SANTOS	
7406754	S2	OSD		OTAVIO	OTÁVIO OLIVEIRA GONCALVES	
7581068	S2	OSD		LACERDA	PABLO HENRIOUE LACERDA DOS SANTOS	
7321422	S2	OSD		IGNACIO	PABLO MATHEUS IGNACIO DA SILVA	
7580630	S2	OSD		DINIZ	PATRIK ALESSANDRO DINIZ MARTINS	
7581190	S2	OSD		SILVEIRA	PAULO CESAR SILVEIRA CORREA	
7580347	S2	OSD		PAULO FERREIRA	PAULO VITOR DA SILVA FERREIRA	
7579950	S2	OSD		SIMAO	PEDRO FILHO SIMÃO	
7580088	S2	OSD		PEDRO GABRIEL	PEDRO GABRIEL OLIVEIRA SILVA	
7580827	S2	OSD		HENRIOUE ALVES	PEDRO HENRIOUE ALVES DOS SANTOS	
7321317	S2	OSD		PEDRO HENRIOUE	PEDRO HENRIOUE CONCEICÃO SILVA	
7464070	S2	OSD		PORTELLA	PEDRO HENRIOUE MACEDO CARRIAO PORTELLA	
7580541	S2	OSD		PARDI	PEDRO HENRIOUE PARDI OUINTINO DOS SANTOS	
7521251	S2	OSD		P. HENRIOUE	PEDRO HENRIOUE PEREIRA DA SILVA	
7580533	S2	OSD		SALGADO	PEDRO HENRIOUE SALGADO DE OLIVEIRA	
7580860	S2	OSD		VILACA	PEDRO HENRIOUE VILACA DA SILVA	
7520700	S2	OSD		RAUL	PEDRO RAUL RODRIGUES PAIXÃO	
7581297	S2	OSD		PEDRO GOMES	PEDRO SANTANA GOMES	
7580142	S2	OSD		MENDES	PEDRO VINICIUS SILVEIRA MENDES	
7580215	S2	OSD		PERONDI	PIETRO PERONDI	
7464258	S2	OSD		RAFAEL	RAFAEL DA SILVA LIMA	
7581319	S2	OSD		RAFAEL	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	
7581289	S2	OSD		SANTOS PEREIRA	RENAN RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA	



OM: PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7581300	S2	OSD	BEZERRA	RENATO BEZERRA DOS SANTOS	
7363087	S2	OSD	R. FERREIRA	RENATO FERREIRA DE SOUZA SILVA	
7321040	S2	OSD	RIOUELME	RIOUELME MAGALHÃES SOUSA	
7362722	S2	OSD	MOREIRA	RODRIGO DA SILVA MOREIRA	
7580479	S2	OSD	DAMASCENO	RYAN DAMASCENO DE CARVALHO	
7521022	S2	OSD	S. ARAUJO	SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS	
7521464	S2	OSD	S. OLIVEIRA	SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA	
7520999	S2	OSD	SAMUEL SILVA	SAMUEL RODRIGUES SILVA PEDRO	
7580762	S2	OSD	THIAGO AUGUSTO	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA	
6682219	S2	OSD	CONCEIÇÃO	THIAGO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	
7520387	S2	OSD	COSTA SILVA	THIAGO COSTA SILVA	
7521049	S2	OSD	THIAGO SANTOS	THIAGO DOS SANTOS GOVEIA	
7580738	S2	OSD	THIAGO DOS SANTOS	THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	
7463944	S2	OSD	ESPINDOLA	THIAGO ESPINDOLA SILVA	
7406428	S2	OSD	FERREIRO	THIAGO MAGNO DOS SANTOS FERREIRO	
7580894	S2	OSD	BARREIROS	THIERRY FELIPE SANTANA BARREIROS	
7521294	S2	OSD	TIAGO FIEL	TIAGO FIEL AZEVEDO DE JESUS	
7363206	S2	OSD	PAMBOUKIAN	VICTOR ANTUNES PAMBOUKIAN FERNANDES	
7520727	S2	OSD	ESTEVAM	VICTOR ESTEVAM DRAGITCH HONMA	
7464959	S2	OSD	OROSCO	VICTOR OROSCO DA SILVA	
7520859	S2	OSD	FERRIS	VINICIUS CATARINO FERRIS	
7579853	S2	OSD	BATISTA	VINICIUS DE OLIVEIRA BATISTA	
7406916	S2	OSD	HAYNE	VINICIUS HAYNE MAROUES	
7520220	S2	OSD	WERNECK	VINICIUS WERNECK SILVA	
7581092	S2	OSD	DIAS BUENO	VITOR AUGUSTO DIAS BUENO DE SOUZA	
7580525	S2	OSD	RIZARDI	VITOR HUGO RIZARDI MONTEIRO	
7581122	S2	OSD	TRAJANO	VITOR TRAJANO GOMES	
7362919	S2	OSD	MARAN	VÍCTOR RIBEIRO MARAN	
7580690	S2	OSD	WASHINGTON	WASHINGTON SILVA PAULINO DE SOUSA	
7521324	S2	OSD	WESLEY	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	
7578229	S2	OSD	MACEDO	WILLIAM DA SILVA MOREIRA DE MACÊDO	
7320817	S2	OSD	YAGO	YAGO FERREIRA GOMES	



OM: PAMA SP | PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7298099	S2	OSD		SARMENTO	YGOR GONCALVES SARMENTO	
7579217	S2	OSD		MULLER	YURGANN MULLER OLIVEIRA	
7581254	S2	OSD		ANTONIO	YURI RODRIGUES ANTONIO ALVES	
7520336	S2	OSD		ZURISADAI	ZURISADAI RIBAMAR ALVES	

Total da OM: 996

OM: PASP | PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
2816270	CL	OOINT	JACKSON	JACKSON JOSÉ BASSO	
4215133	MJ	OOINT	DANIELA GOULART	DANIELA GOULART DE CARVALHO	
6253148	CP	OOINT	ALCANTARA	GUILHERME TEIXEIRA ALCÂNTARA	
4494490	1T	OOINT	EDUARDO	EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	
6936164	1T	OOCON	RABELO	MARCEL DE PAULA RABELO DE SOUZA	
3375277	1T	OAEA	VANESSA	VANESSA CRISTINA DIAS DE ARAÚJO	
7429940	2T	OOCON	YUKARI	CAMILA YUKARI MORIAI	
7385633	2T	OOCON	SABINO	MAGNOLIA BATISTA DE JESUS SABINO REIS	
7622961	AP	OOCON	DUAIBES	DUAIBES ALVES DA COSTA JUNIOR	
0054372	SO	OSS	RANULFO	RANULFO NASCIMENTO SANTOS	
4236904	1S	OSS	MARIA ROSA	KARLA MARIA ROSA	
4411404	1S	OSS	WANDERLEY	WANDERLEY DE PAULA CORREIA JUNIOR	
6553796	2S	OSS	A. LOPES	BRUNO AUGUSTO LOPES DA SILVA	
3462200	2S	OSS	COELHO	CARLOS VINICIO COELHO GUIMARAES	
4065859	2S	OSS	CRUZ	CELSO ANTONIO DA CRUZ	
6346413	2S	OSS	CANDIDO	GERALDO PEDRO CANDIDO JUNIOR	
6069967	2S	OSS	GIZELE	GIZELE MUNIZ DA SILVA SOARES	
6206280	2S	OSS	ISMAEL	ISMAEL SOUZA DE OLIVEIRA	
6553397	2S	OSS	PAUDARCO	JOÃO PAUDARCO NETO	
4006267	2S	OSS	BOAVENTURA	MARCOS BOAVENTURA BATISTA	
6380808	2S	OSS	NAKASONE	PAULA NAKASONE UEHARA BRANDÃO	
3279413	3S	OESA	ALEXANDRE	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA	
7417730	3S	OSCON	MEDEIROS	ANNA CHRISTINA GUIMARÃES MEDEIROS	
7588224	3S	OSCON	ADÃO	JULIA ALMEIDA ADÃO	
7441975	3S	OSS	CAMPOS	LUAN GABRIEL CAMPOS	
7588208	3S	OSCON	MAGANO	STÉFANY DA SILVA MAGANO DUARTE	
3319040	3S	OESA	TACIANO	TACIANO FERNANDES	
6807119	3S	OSS	MONTEIRO	THIAGO DE PINHO MONTEIRO	
7388870	3S	OSS	PINHEIRO	VICTOR HUGO DA SILVA PINHEIRO	
6886809	CB	OCB	STECANELLI	ANGELO SOARES STECANELLI	
6745989	CB	OCB	PENA	BRENO PENA TEIXEIRA MENEZES	
6894100	CB	OCB	GLEYSSON	GLEYSSON KAIQUE SILVA	



OM: PASP | PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6884989	CB	OCB		SILVA SOARES	LUCAS EDUARDO DA SILVA SOARES	
6745890	CB	OCB		DELL	PAULO CESAR RIKACZEWSKI DELL ARINGA	
6761461	CB	OCB		LEONAM	WALLACE LEONAM SANTOS DA SILVA	
7231326	S1	OSD		NUNES	ALEXANDRE HENRIOUE NUNES	
7258968	S1	OSD		LIBERATO	DANIEL LIBERATO DE SOUZA CARMINATTI	
6944540	S1	OSD		OLIVEIRA SOUSA	FRANCISCO WESLEY OLIVEIRA SOUSA	
6992480	S1	OSD		RAMOS	GABRIEL RAMOS DA SILVA	
7230672	S1	OSD		L. AUGUSTO	LEONARDO AUGUSTO FERNANDES	
7259719	S1	OSD		MATHEUS SILVA	MATHEUS BRITO DA SILVA	
7231270	S1	OSD		MAURICIO	MAURICIO MAROUES RODRIGUES	
6943098	S1	OSD		NICOLAS	NÍCOLAS FERNANDES DE ARAÚJO	
7259336	S1	OSD		FAUSTINO	THIAGO FAUSTINO CAVALCANTE	
6943918	S1	OSD		H SANTOS	VINICIUS HENRIOUE SANTOS DE ALMEIDA	
7519516	S2	OSD		THULER	ALBERT DE MORAES THULER	
7464860	S2	OSD		CERRONE	ALEX LOPES CERRONE	
7297149	S2	OSD		PEREIRA	ALYSON PEREIRA DE JESUS	
7321082	S2	OSD		AMADIO	BRUNO AMADIO GARCIA	
7519893	S2	OSD		LIBERATI	CAIO HENRIOUE CORDEIRO LIBERATI	
7406711	S2	OSD		D.MOURA	DANIEL ADRIANO MOURA MAIA	
7464924	S2	OSD		DANIEL BARROS	DANIEL FERNANDO PESSOA DE BARROS	
7463995	S2	OSD		DEOCLIDES	DEOCLIDES APARECIDO MAROUES HORAS	
7322046	S2	OSD		EBENEZER	EBENEZER NASCIMENTO DOS SANTOS	
7321481	S2	OSD		FABIO LIMA	FABIO LIMA FERREIRA DIAS	
7521502	S2	OSD		LOURENCO	FRANCISCO JUNIOR LOURENCO DE SOUZA	
7521359	S2	OSD		CRECENCIO	GABRIEL CRECENCIO CARDOSO	
7405715	S2	OSD		GUSTAVO RIBEIRO	GUSTAVO HENRIOUE PRADO RIBEIRO	
7407076	S2	OSD		CONCEICÃO	GUSTAVO PRADO TAVARES DA CONCEICÃO	
7406380	S2	OSD		SILVESTRINI	GUSTAVO SILVESTRINI ROCHA	
7362978	S2	OSD		HENRIOUE	HENRIOUE BISPO DOS SANTOS	
7406053	S2	OSD		CALAZANS	HENRIOUE DA SILVA CALAZANS	
7406045	S2	OSD		HIGOR PEREIRA	HIGOR PEREIRA DA SILVA	
7405944	S2	OSD		C MENEZES	IGOR CARVALHO DE MENEZES	



OM: PASP | PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
7406843	S2	OSD		IGOR OLIVEIRA	IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA	
7464550	S2	OSD		DOS SANTOS	JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS	
7321902	S2	OSD		MARREIROS	JESSÉ MARREIROS MENDES	
7519958	S2	OSD		JOSEAN	JOSEAN ARAUJO DA SILVA	
7464940	S2	OSD		KAIQUE	KAIQUE PEREIRA COSTA	
7463960	S2	OSD		KAUA SOUZA	KAUÃ RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	
7322038	S2	OSD		M.SOARES	MATEUS DOS SANTOS SOARES	
7519826	S2	OSD		M. OLIVEIRA	MIGUEL GONCALVES DE OLIVEIRA	
7464142	S2	OSD		P. VINÍCIUS	PAULO VINÍCIUS COSTA SILVA	
7321279	S2	OSD		RODRIGO	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	
7464495	S2	OSD		HENRICO	RYAN HENRICO DA SILVA FERREIRA	
7464738	S2	OSD		VICTOR NUNES	VICTOR NUNES	
7463537	S2	OSD		WILLIAM	WILLIAM GONCALVES NASCIMENTO	

Total da OM: 77

OM: SEREP-SP | SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
2488248	CL	OOINF		GERMANO	ANDRÉ NILSON GERMANO	
3127710	CL	OOINF		DAILO	DAILO GONCALVES DE AOUINO JÚNIOR	
0358231	CL	OOAV		PIRES NADER	FLAVIO LUIZ PIRES NADER	
3411796	TC	OOINF		VILACA	BRUNO VILACA DA SILVA	
3050289	TC	OOAV		ZEDNIK	ELISEU ZEDNIK FERREIRA	
4391462	CP	OOINF		PICCOLI	JOÃO GABRIEL PICCOLI E SOUZA	
2607301	1T	OOEA		ALMEIDA	ANTONIO MARCOS DA SILVA DE ALMEIDA	
2651300	1T	OOEA		HANDRO	HENRIOUE HANDRO DOS SANTOS	
6850030	1T	OOCON		MANUELA	MANUELA PEREIRA DE SOUSA	
3648311	1T	OOEA		MONZATO	MARCELO MONZATO PONTES	
6936253	1T	OOCON		ZILMARA	ZILMARA CORDEIRO DE LIMA RABELO DE SOUZA	
7334400	2T	OOCON		ADAN	ADAN DEL ROSSO	
3653188	2T	OOEA		HENRIOUE	ADRIANO HENRIOUE FARIA	
7385587	2T	OOCON		FRANCA	ALINE FRANCA DE LIMA	
7417454	2T	OOCON		MÁXIMO	ALINE REIS MÁXIMO	
7385552	2T	OOCON		GERMANI	BERNARD ALVES GERMANI	
7574290	2T	OOCON		XIMENES	BIANCA XIMENES	
6199461	2T	OOCON		DO NASCIMENTO	FELIPE SILVA DO NASCIMENTO	
7534132	2T	OOCON		MELISSA	MELISSA OLIVEIRA PEREIRA	
7385730	2T	OOCON		ADILSON	VINICIUS ADILSON DE SOUZA	
7622988	AP	OOCON			ANIELI BORGES MASSONETI DOS SANTOS	
7623011	AP	OOCON		LEITE	HENRIOUE DOS SANTOS PINHEIRO LEITE	
7623020	AP	OOCON		MARTINS	JHENIFER MARTINS SILVA PEREIRA	
7623046	AP	OOCON		VANESSA	VANESSA MARIA DA SILVA	
4279930	1S	OSS		GABRIEL	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	
4237218	1S	OSS		LILIAN GUEDES	LILIAN TATIANA GUEDES	
4200985	1S	OSS		PEDRO	PEDRO HENRIOUE BARBOSA FELIX	
4495144	2S	OSS		IGOR	IGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	
4326091	2S	OSS		VERAS	JONATHAN VERAS GOMES	
1987712	3S	OESA		J. NUNES	JOSÉ ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	
7045034	3S	OSS		JULYANNA	JULYANNA MOREIRA DE OLIVEIRA	
7588607	3S	OSCON		ABBUD	LUCAS MANARA ABBUD	

OM: SEREP-SP | SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DE SÃO PAULO

ARRANCHADORA PRINCIPAL: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
6451454	3S	OSCON		CAMPOS PEREIRA	LUIZ FERNANDO DE CAMPOS PEREIRA	
7498543	3S	OSCON		NATÁLIA	MAISE NATALIA SILVA DE PAULA	
7417705	3S	OSCON		PORTELO	PATRICIA PORTELO MATOS	
7326238	3S	OSCON		THIAGO	THIAGO SANTOS MELO VIEIRA	
6537812	3S	OSCON		TIAGO SILVA	TIAGO SANTOS DA SILVA	
6753795	CB	OCB		FIGUEIREDO	LEONARDO MELO DE FIGUEIREDO	
6889093	CB	OCB		LEONARDO SILVA	LEONARDO SOUZA DA SILVA	
6836968	CB	OCB		MARCOS	MARCOS VINICIUS SANTOS SILVA	
7146671	S1	OSD		SILVA DIAS	GUILHERME DA SILVA DIAS	
6994164	S1	OSD		VINICIUS OLIVEIRA	GUSTAVO VINICIUS DE OLIVEIRA MOREIRA	
6993982	S1	OSD		MAGALHÃES	MARCELO HENRIOUE PEDROSA MAGALHÃES	
7231580	S1	OSD		T. COSTA	MATEUS TEODORO DA COSTA	
6942334	S1	OSD		TEIXEIRA	MATHAUS DE FREITAS TEIXEIRA	
7230753	S1	OSD		WENDEL	WENDEL VINÍCIOS XAVIER FELIPE DOS SANTOS	
7231318	S1	OSD		YGOR LUIZ	YGOR FIGUEIREDO DOS SANTOS LUIZ	
7520824	S2	OSD		DIMITRI	DIMITRI RODRIGUES DE PAULA	
7362447	S2	OSD		BISPO	GABRIEL ALVES PAIVA BISPO	
7463553	S2	OSD		PONCIANO	JOAQUIM PONCIANO ALVES	
7406606	S2	OSD		K SOUSA	KAIK DE SOUZA CARDOSO	
7463006	S2	OSD		GAMA	LUCAS VINICIUS SANTOS DA GAMA	
7406495	S2	OSD		DE FREITAS	MARCO ANTONIO DE FREITAS	
7463782	S2	OSD		RAFAEL FEITOZA	RAFAEL FERREIRA FEITOZA	
7321562	S2	OSD		NERES	WANDO WALEY NERES DE OLIVEIRA	
7520646	S2	OSD		WELLINGTON	WELLINGTON CLÍMACO DE JESUS	
7362501	S2	OSD		RUIS	YAN VITOR RUIS DE SOUZA	

Total da OM: 57

**OM:** SERIPA IV | QUARTO SERVIÇO REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS

**ARRANCHADORA PRINCIPAL:** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Nr	Ordem	Posto	Quadro	Nome de Guerra	Nome Completo	OM Prest Svç
3257860	TC	OOAV		FRANK	LENO FRANK GARCIA	
4110358	MJ	OOAV		ARRUDA	BRUNO ARRUDA SOARES	
0633682	MJ	OOEAV		MESSIAS	JOSÉ CARLOS MESSIAS	
4311710	CP	OOAV		ERIC	ERIC FERREIRA DOS SANTOS	
4383060	CP	OOAV		METRING	FERNANDO FONTES METRING	
6084656	CP	OOAV		MAYARA	MAYARA ARRUDA CÂMARA DE LIRA	
7385617	2T	OOCON		VERON	DÉBORA CAVALCANTI VERON	
6957510	2T	OOCON		URAKAWA	LETICIA SCARAVELLI URAKAWA	
7623062	AP	OOCON		AHMED	SÂMIA AHMED LUZZÂNI	
2408953	SO	OSS		HANCIO	LAILSON LOPES HANCIO	
3003400	1S	OSS		GLAUBER	ANTONIO GLAUBER MOURA DA SILVA	
4229843	1S	OSS		CARITA	CÁRITA APARECIDA MACHADO	
4040384	1S	OSS		AZEVEDO	EVERTON DA SILVA AZEVEDO	
4200756	1S	OSS		MATCIN	MARCELLO PICAZIO MATCIN	
6132863	2S	OSS		PACHECO	EDIMÍLSON DANIEL PACHECO	
6032559	2S	OSS		LEANDRO	LEANDRO ANDRADES DE SOUZA	
6943047	3S	OSCON		MACIEL	JORGE LUIS MACIEL BEZERRA	
7417640	3S	OSCON		FERRÉ	LUIZ GABRIEL FERRÉ PEREIRA	
6748074	CB	OCB		FIGARO	MATHEUS THIAGO FIGARO BONETI	
7231016	S1	OSD		ROCHA	LUCAS SANTOS ROCHA	
7462522	S2	OSD		FELIPE	FELIPE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA	
7464215	S2	OSD		KAUAN SILVA	KAUAN DE JESUS DA SILVA	
7405766	S2	OSD		WENDELL	WENDELL TEIXEIRA DE ASSIS	

**Total da OM:** 23

**Total da Arranchadora:** 4028





MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 17/2024
Data/Hora de Criação:	19/02/2024 18:37:00
Páginas do Documento:	289
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	290
Hash MD5:	a45b7b41f522a959b479c85644930e20
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento FABIO DINIZ QUEIROZ no dia 20/02/2024 às 15:14:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RAFAEL DE FREITAS KIMURA no dia 21/02/2024 às 12:55:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA no dia 22/04/2024 às 09:46:33 no horário oficial de Brasília.

# ANEXO II



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO**  
**DIVISÃO DE OBTENÇÃO E CONTRATOS**

**MODELO DE CONTRATO N.º XXX/GAP-SP/2024**

## **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 67267.008884/2023-95

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/GAP-SP/2024

CONTRATO PUBLICADO NO DOU N.º \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024.

**TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º  
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO (A)  
..... E A EMPRESA  
.....**

A (Órgão/Entidade Federal, Estadual ou Municipal), pessoa jurídica de direito público ou privado, com sede à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, n.º xxxxxx, inscrita no CNPJ sob n.º 00000000000000, representada neste ato pelo (representante legal), o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal) com sede à , n.º , em /UF, inscrita no CNPJ sob n.º 000000000000, doravante denominada Contratada, fundamentados nas disposições da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei n.º 12.512, de 14/10/2011, e da RESOLUÇÃO N.º GGALIMENTA 3, DE 14 DE JUNHO DE 2022, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 001/GAP-SP/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1** É objeto desta contratação é a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 001/GAP-SP/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1** A CONTRATADA se compromete a fornecer os alimentos da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA**

**3.1** O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP ou CAF, por ano civil, por órgão comprador, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Alimenta Brasil - modalidade Compra Institucional.

**3.2** O limite de venda da organização fornecedora por órgão comprador deverá respeitar o valor máximo de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou CAF Pessoa Jurídica, ou R\$ 3.000.000,00 para propostas apresentadas por demais grupos fornecedores, por ano civil, respeitados os limites por unidade familiar

### **4. CLÁUSULA QUARTA**

**4.1** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do COMAER, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

### **5. CLÁUSULA QUINTA**

**5.1** O início da entrega dos alimentos será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra ou documento equivalente, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até **00 de xxxxxx de 2023**.

**5.2** A entrega de alimentos deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública nº 001/GAP-SP/2024 e demais Anexos.

**5.3** O recebimento dos alimentos dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela entrega daqueles, no local previamente ajustado.

### **6. CLÁUSULA SEXTA**

**6.1** Pelo fornecimento dos alimentos, nos quantitativos descritos na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, a Contratada receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_( ).

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA**

**7.1** No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

## **8. CLÁUSULA OITAVA**

**8.1** O preço contratado poderá ser reajustado, desde que justificado. O orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

## **9. CLÁUSULA NONA**

**9.1** O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos no item 5.3 da cláusula quinta, e, após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

**9.2** Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA**

**10.1** São obrigações da Contratante:

- a)** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
- b)** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c)** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d)** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada; e
- e)** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital.

**10.2** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**10.3** São obrigações da Contratada:

**10.3.1** a Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a)** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a descrição completa do material entregue;
- b)** substituir, às suas expensas, em prazos de dias, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;

- c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**11.1** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.

**11.2** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

**11.3** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**11.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

**11.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade

da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**12.1** A CONTRATADA deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

**12.2** O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**13.1** É de exclusiva responsabilidade da Contratada o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

**14.1** A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do órgão ou entidade responsável pela compra.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

**15.1** O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/GAP-SP/2024, pela RESOLUÇÃO Nº GGALIMENTA 3, DE 14 DE JUNHO DE 2022, pela Lei n.º 14.284, de 29/12/2021, e pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

**16.1** Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

**17.1** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

**17.2** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**17.3** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

**18.1** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até **00 de xxxxxxxxxxxxxxx de 2024**.

**19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

**19.1** É competente o Foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de 2024.

---

CONTRATANTE

---

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.